



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
18 de Abril de 2023

ANO CXXXIII DA IOE  
133º DA REPÚBLICA  
Nº 35.367

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

160 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 11

### VICE-GOVERNADORIA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 13
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 17
.....	- PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DA FAZENDA .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SAÚDE PÚBLICA .....

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE TRANSPORTES .....

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 49
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO

#### AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 50
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE MEIO AMBIENTE

#### E SUSTENTABILIDADE .....

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### E DEFESA SOCIAL .....

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 63
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 65
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 65
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 66
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 95
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 97

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ADMINISTRAÇÃO

#### PENITENCIÁRIA .....

.....	- PÁG. 100
-------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE CULTURA .....

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....

#### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE COMUNICAÇÃO .....

#### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE EDUCAÇÃO .....

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

#### TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

#### SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

#### MINERAÇÃO E ENERGIA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### ECONÔMICO DO PARÁ .....

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO

#### URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

#### SUPERIOR, PROFISSIONAL

#### E TECNOLÓGICA .....

#### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

#### A ESTUDOS E PESQUISAS .....

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ESPORTE E LAZER .....

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE TURISMO .....

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### DO ESTADO .....

### TRIBUNAIS DE CONTAS

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### DO ESTADO DO PARÁ .....

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS

#### MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....

#### MUNICÍPIOS .....

#### PARTICULARES .....

#### EMPRESARIAL .....

.....	- PÁG. 148
.....	- PÁG. 155
.....	- PÁG. 155



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado  
Tel.: (91)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
GABINETE DO PREFEITO

## GABINETE DO GOVERNADOR

## LEI Nº 9.893, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado no Estado terão como diretrizes:

I - descoberta antecipada dos fatores de risco que predispõem crianças e adolescentes ao diabetes, bem como seu diagnóstico precoce;

II - estímulo a pesquisas que tenham como alvo de estudo as peculiaridades do surgimento do diabetes na infância e na adolescência, bem como procedimentos de prevenção, controle e tratamento do diabetes;

III - realização de campanhas educativas sobre os principais sintomas do diabetes e seus impactos físicos e psicossociais no desenvolvimento de crianças e adolescentes;

IV - melhoria de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à prática de atividade física regular, no sentido de reduzir os fatores de risco para o aparecimento do diabetes ou do seu controle.

Art. 2º Na execução das diretrizes de que trata esta Lei, compete ao Poder Público:

I - estimular a realização de palestras ou de debates para divulgar informações a respeito das diabetes, tais como: principais sintomas, modos de identificação e consequências da hipoglicemia, importância dos exercícios físicos e da reeducação alimentar na sua prevenção e na condução clínica de suas complicações;

II - fomentar a criação e a atualização de bancos de dados com informações relativas ao número de crianças e adolescentes atendidos pelos serviços de saúde no Estado, bem como a sua condição de saúde e o seu rendimento escolar;

III - possibilitar a atuação conjunta dos sistemas estadual e municipal de ensino para planejamento, monitoramento, execução e avaliação das ações desenvolvidas para prevenção e controle da diabetes em crianças e adolescentes nas respectivas unidades de ensino;

IV - aumentar as formas de triagem, diagnóstico e acompanhamento de alunos com diabetes ou que apresentem fatores de risco potenciais para o desenvolvimento da diabetes.

Art. 3º As escolas da rede de ensino público e privado no Estado poderão celebrar parcerias com hospitais e órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais e outras entidades afins para a implementação dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de abril de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## DECRETO Nº 3.020, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Homologa o Decreto nº 006/2023-PMP/GP, de 28 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha em exercício, que declara "situação de emergência", em virtude das chuvas intensas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 006/2023-PMP/GP, de 28 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha em exercício, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/421917, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 006/2023-PMP/GP, de 28 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha em exercício, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de abril de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## DECRETO Nº 006/2023-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	006 / 2023
Livro	01 Folhas: 03
Prainha (PA),	28/03 / 2023
Assinatura	

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/COVICTIVA-CHUVAS INTENSAS (COBRADE-1.3.2.1.4), CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 E 3.646/2022 – MDR.

O Senhor **JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – PRAINHA - PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

## CONSIDERANDO:

I – QUE, o Município de Prainha, por ser dividido/cortado pelo Rio Amazonas, apresenta duas realidade distintas: A margem Esquerda, onde fica a sede do município e a margem direita, onde fica a região de Várzeas e Terras firme, áreas com alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, propiciando o acúmulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, transformam-se, em fortes enxurradas provocando o surgimento de crateras em vias públicas, ramais, vicinais, tornando estas áreas intratáveis. AS CHUVAS INTENSAS, BRUSCAS E VIOLENTAS NAS AREAS URBANAS E RURAIS deste Município tem causado grandes danos;

II – QUE, o período do "Inverno Amazônico" com chuvas em nossa região, se iniciou em dezembro do ano de 2022, com intensificação de janeiro a março, conforme dados do **Pluviômetro – Cemaden**, registrando um total acumulado no mês de **janeiro de 238,8 mm**, e até o momento (28 de março), **651,2 mm**.

III – QUE, as chuvas afetam principalmente moradores da margem esquerda do município, causando danos humanos e materiais, assim como, prejuízos sociais e econômicos. Como consequência das intensas chuvas, ocorreram desastres secundários, como enxurradas, erosões e alagamentos.

IV – QUE, os **bairros da zona urbana** afetados são: Açaizal, Nova Esperança, São Sebastião, Da Paz, São Benedito, Jardim Planalto, São Pedro e Petrópolis.

V – Que foram afetadas as seguintes regiões rurais:

**Comunidades da margem esquerda:** Bela Cidade, Liberdade, Mocajutaba, Bintuba, Acari, Pitanga, Paz Xicantã, Caminaú, Cupim de Baixo, Marval, Maturupi, Açú, Lua, Estrela, Km 13, km 17, Riacho Doce, Km 19, Igarapé do Ouro, Jaturana, Água Branca do Jauari, Carapanáuba, Vista Alegre do Cupim, Corguinho, Escondido, Cacial, Paru,

Limoal, Bom Sossego, Jiju, Mucui, Traira, Cantinho do Céu, Careta, Acari, Funfunheco, União São João (Quilombola), Ipitanga, Caminau e Cuatá.

**Comunidades da margem direita:** Distrito de Santa Maria do Uruará, Porto Franco, São Paulo, Santa Cruz, Caraxió, Tamuatai, Açú, Distrito de Boa Vista do Cuçari, Patauzal, Igarapé das Pedras, Barreirinha, Santana, Nova Esperança do Curuatinga, Itamucuri, Luiz da Costa, Itapurumacá, Pisa Forte 1 e 2, Goiabal e Andirobal.

VI- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: casas foram destruídas e danificadas, pontes destruídas e danificadas, vias públicas, ramais e vicinais são atingidas pelas chuvas intensas e causam a população grande transtorno e insegurança pela falta de trafegabilidade, as chuvas que caem em solo Prainhense já causaram grandes transtorno tanto nas áreas Urbanas e Rurais.

VII – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre **COBRADE – 1.3.2.1.4. Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas Conforme Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 3.646/2022 de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 28 de março 2023.

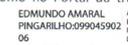
  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Prefeito Municipal em Exercício

  
 Josué Pereira do Nascimento  
 Vice-Prefeito  
 Prainha-Pa

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 28 de março de 2023.

  
 Edmundo Amaral Pingarilho  
 Secretário de Administração – SEMAP  
 Portaria nº 001/2021-GP

**Protocolo: 926981**

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei nº 2.517, de 9 de novembro de 1925, que cria o Conselho Penitenciário COPEN e o Decreto nº 418, de 4 de novembro de 1979 que o regulamenta; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; e Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2023/377743.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar do Conselho Penitenciário (COPEN), o representante abaixo indicado:

Representante da Defensoria Pública da União (DPU)

Suplente: Wagner Wille Nascimento Vaz

**Art. 2º** Nomear como membro do Conselho Penitenciário (COPEN), a representante abaixo indicada:

Representante da Defensoria Pública da União (DPU)

Suplente: Michelle Leite de Souza Santos

**Parágrafo único.** O membro ora nomeado completará o mandato do representante substituído.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, bem como consoante os termos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e;

Considerando os termos do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.254, de 12 de janeiro de 2023, de instauração do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante MAJ QOPM RG 35472 MARCELINO DA SILVA ANDRADE;

Considerando os documentos e justificativas constantes dos Processos nº 2022/1627617 e 2023/144427 e a Manifestação nº 000010/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, nos termos do art. 123, §§ 1º e 2º e 133, da Lei Estadual nº 6.833, de 2006, o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.254, de 12 de janeiro de 2023, pelo período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 11 de abril de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 22 a 30 de março de 2023, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.357, de 11 de abril de 2023, que concedeu férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, à RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública – SESPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, a viajar para Londres - Reino Unido, no período de 18 à 22 de abril de 2023, a fim de acompanhar a agenda do Exmo. Sr. Governador do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS, Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BIANCA CHAVES MARCUARTU, Técnica em Gestão de Meio Ambiente da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Cali/Colômbia, no período de 28 de maio a 3 de junho de 2023, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Workshop de acompanhamento do Programa de formação "Train the Trainers: Empowering Women in Geographic Information Systems and Environmental Sciences".

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARIELSON SANTOS DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 10 de abril de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 10 de abril de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DENNIS RODRIGUES CORREIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº. 1.674/2021-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.770, de 19 de novembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/305734 e o Parecer nº 000018/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Demitir a servidora pública ADRIANA MARIA ESTEVES MARTINHO, matrícula nº. 5624177-1 do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 190, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 237/2019-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.006, de 10 de outubro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/413819 e o Parecer nº 010/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público JOSÉ LUÍS BARROS BOTELHO (matrícula nº 5450349/2), do cargo efetivo de Especialista em Educação Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 381/2017-GAB/PAD, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.460, de 18 de setembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/928670 e de acordo com o Parecer nº 000062/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor LEANDRO LANDRI COLARES LOURINHO CRUZ, matrícula nº 57212271/1, ocupante do cargo público efetivo de Administração Geral, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, incisos V e XVII, e no art. 190, incisos IV, X e XIII c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor HELDER EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 57215240/1, ocupante do cargo público efetivo de Administração Geral, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, incisos V e XVII, e no art. 190, incisos IV, X e XIII c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor LEONARDO ASSIS DA SILVA, matrícula nº 57224131/1, ocupante do cargo público efetivo de Administração Geral, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, incisos V e XVII, e no art. 190, incisos IV, X e XIII c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 367/2022-GAB/PAD, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.909, de 28 de março de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/610469 e o Parecer Simplificado nº 000027/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública GILENE ALVES MENDES (matrícula nº 5258669/1) do cargo efetivo de Professor AD-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com fundamento no art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II, e 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 224/2019-GAB/PAD, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33.997, de 1º de outubro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/641056 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 000006/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO (matrícula nº 444170-1), ocupante do cargo de escrevente datilógrafo III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 190, inciso II da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 224/2019-GAB/PAD, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33.997, de 1º de outubro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/641056 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 000006/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO (matrícula nº 444170-1), ocupante do cargo de escrevente datilógrafo III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 190, inciso II da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 683, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2016/435981 e do Parecer Simplificado nº 000030/2023 da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA ISABEL BRITO PENA, matrícula nº 00724351-01, do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 828, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.142, de 5 de outubro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2016/435940 e o Parecer Simplificado nº 14/2023, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública GISELI ALVES MOREIRA, matrícula nº 54186649/3 do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, com fundamento no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA**

**No Decreto datado de 6 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.355, de 10 de abril de 2023, página 4, coluna 1,**

que trata da exoneração de ABÍLIO MARTINS JUNIOR do cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a contar de 10 de abril de 2023.

**Onde se lê: ... , a contar de 10 de abril de 2023.**

**Leia-se: ... , a contar de 4 de abril de 2023.**

Protocolo: 926982

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0345/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069650, de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município PORTO DE MÓZ/PA, no período de 16 a 18/04/2023.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/3, cargo EPC, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0346/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069654, de 14 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTO DE MÓZ/PA, no período de 16 a 18/04/2023.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/2, Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0347/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069299, de 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 16 a 19/04/2023.

Servidor	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0348/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069491, de 14 de Abril de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no dia 18/04/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0349/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069638, de 14 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTO DE MÓZ/PA, no período de 16 a 18/04/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0350/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069334 de 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 16 a 19/04/2023.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, CPF 004.350.992-48, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0351/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069315, de 13 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 16 a 19/04/2023.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0353/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2068237, de 13 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 14 a 15/04/2023.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Visita Técnica, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 926935**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0352/2023-CRG, de 17 de Abril de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/442803, de 17/04/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, 22 (VINTE E DOIS) dias de férias residuais, a servidora KARLA LESSA BENGTONSON, Id. Funcional nº. 5560918/1, para gozo no período de 29/05/2023 a 19/06/2023, interrompidas através do Decreto de 04/01/2023, publicado no DOE nº. 35.245, de 05/01/2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 926929**

**PORTARIA Nº. 1.491/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/ 437667,

R E S O L V E:

I. exonerar ELKE DE CÁSSIA VIEIRA MORAES do cargo em comissão de Gerente de Análise e Reclamações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 14 de abril de 2023.

II. nomear DIANNA DA MATTÁ MAINIÉRI BINATO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise e Reclamações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.492/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/ 438009,

R E S O L V E:

I. exonerar MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 14 de abril de 2023.

II. nomear HUGO ARIEL SOUZA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.493/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/ 440043,

R E S O L V E:

I. exonerar ELIZABETH CRISTO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 14 de abril de 2023.

II. nomear EDWIN JÚNIOR ARAUJO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.494/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/ 438615,

R E S O L V E:

nomear ANA JULIETA PINHEIRO MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.495/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/439900,

R E S O L V E:

nomear ELIANE DE MATOS LEAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.496/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/438975,

R E S O L V E:

I. exonerar MICHELLE ABRAHÃO ABDON do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 17 de abril de 2023.

II. nomear SHARRY BROM RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.497/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/438963,

R E S O L V E:

I. exonerar RIDIVAN CLAIRENFONT DE SOUZA MELLO NETO do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 17 de abril de 2023.

II. nomear MICHELLE ABRAHÃO ABDON para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.498/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/436951,

R E S O L V E:

nomear DANIEL FRAIHA PEGADO para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.499/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/437694,

R E S O L V E:

I. exonerar DANUZIA SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Parápag.

II. nomear ALUIZIO LOBATO TORRES para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Parápag.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.500/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/437694,

R E S O L V E:

I. exonerar ALUIZIO LOBATO TORRES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Parápag.

II. nomear DANUZIA SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Parápag.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.501/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/436340

R E S O L V E:

nomear HÉLIO PAIXÃO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada - GGI, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.502/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DANILLA LEITE BARROS do cargo em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.503/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DIÊ ARI FIGUEIREDO FONTES do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.504/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JENNIFER BIANCA OLIVEIRA SENA do cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.505/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar LILLIAN FABIANNIE SOARES ALVES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.506/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear DANILLA LEITE BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.507/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear DIÊ ARI FIGUEIREDO FONTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.508/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear JENNIFER BIANCA OLIVEIRA SENA para exercer cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.509/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTO CARLOS ALVES MENDES do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

II. nomear JAIRO RODRIGUES FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.510/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ ALVES DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

II. nomear FLÁVIO NONATO NUNES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.511/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDRÉA DO NASCIMENTO PINTO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

II. nomear MARIA CARIDADE DE SOUSA DINELLY para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.512/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSANGELA PAMPLONA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

II. nomear VIVALDO SENA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.513/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JEFFERSON VIEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

II. nomear EUGENIA LAURA PRESTES PINON para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.514/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

II. nomear ROSIENE MACEDO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.515/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

II. nomear FELIPE MATHEUS MENDONÇA MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.516/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear THEO FÁBIO ALVES DE CRISTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.517/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANNA VICTÓRIA COSTA SOUZA SOBRAL do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

II. nomear ANTÔNIO EIDER GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.518/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, EUGENIA LAURA PRESTES PINON do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Carlos Gomes.

II. nomear SAULO CESAR SILVA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Carlos Gomes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.519/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

II. nomear GILSON LOPES BISPO para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.520/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/436059,

R E S O L V E:

nomear HELEN DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.521/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.447/2023-CCG, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361, de 13 de abril de 2023, que exonerou EVELIN LAINNE PATRICIO DO COUTO do cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e nomeou VERÔNICA DALVINA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.522/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/434461,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 999/2023-CCG, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.331, de 20 de março de 2023 que nomeou ANDREA RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana, a contar de 1º de abril de 2023.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.523/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/434461,

R E S O L V E:

nomear ANDREA RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.524/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2065650,

R E S O L V E:

autorizar JAIME DA SILVA BARBOSA, Secretário Regional de Governo do Marajó, a viajar para o Município de Breves/PA, nos dias 13 e 14 de abril de 2023, a fim de participar do Lançamento do Programa de Alfabetização Infantil do Pará, concedendo para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.525/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2066785,

R E S O L V E:

autorizar JAIME DA SILVA BARBOSA, Secretário Regional de Governo do Marajó, a viajar para o Município de Breves/PA, nos dias 17 e 18 de abril de 2023, a fim de participar de Audiência Pública, Plano Plurianual 2024-2027 e Lei Orçamentária 2024, concedendo para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.526/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.527/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.528/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

relatar CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.529/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

relatar LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.530/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

lotar DÉBORA SECHIN MELAZO, Assessor Especial I, na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.531/2023-CCG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

lotar BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS, Assessor Especial I, no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 367/2023-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.289, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Onde se lê:** (...) no período de 12 a 14 de janeiro de 2023,(...)

**Leia-se:** (...) no período de 12 a 14 de fevereiro de 2023,(...)

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.116/2023-CCG, DATADA DE 24 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.339, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Onde se lê:** "(...) a contar de 7 de março de 2023, (...)"

**Leia-se:** "(...) a contar de 24 de março de 2023, (...)"

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 0354/2023 – CRG, de 17 de Abril de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO a Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 065656 01 55 2023 1 01665 299 0751548 33 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/445964, de 17/04/2023.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER ao servidor MATHEUS PEREIRA TAVARES, Id. Funcional nº. 5945843/1, ocupante do cargo de Assessor, 20 (VINTE) dias de Licença Paternidade, no período de 11/04/2023 A 30/04/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Abril de 2022.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0355/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2070527, de 15 de Abril de 2023;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTO DE MOZ/PA, no dia 17/04/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0356/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2070193, de 14 de Abril de 2023;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 17 a 21/04/2023.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 29425131287, matrícula funcional nº 5046912/ 4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 926983**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2023 – FC/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 008/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.605.506/0001-73.

Comissão de fiscalização: 1º TEN PM AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 5723237/3, CB PM DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF nº 572323891 e CB PM JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, MF nº 4219089/1, sob a presidência da primeira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 027/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 926624**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2023 – FC/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 030/2022 - CMG

Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.949.785/0001-55.

Comissão de fiscalização: CB PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/2, CB PM LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF nº 4220329/1 e CB PM THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, MF nº 57222385/1, sob a presidência do primeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 024/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 926629**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2023 – FC/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 023/2022 - CMG

Pessoa Jurídica: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.520.402/0002-11.

Fiscal: ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, MF nº 4218819/3, Assessor Administrativo III

Suplente: DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA, MF nº 5952763/3, Assessor Administrativo III

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023, revoga a PORTARIA Nº 059/2022-FC/CMG, publicada no DOE nº 34.193 de 21/11/2022 e torna sem efeito a Portaria 035/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023, com base na Súmula do STF nº 473.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 926630**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2023 – FC/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
 Contrato: 004/2023 - CMG  
 Pessoa Jurídica: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob nº 05.059.613/0001-18.  
 Fiscal: MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, MF nº 6403414/2, Assessor Administrativo III.  
 Suplente: MARCELO RIBEIRO COSTA, MF nº 5755468/4, Assessor Técnico.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 011/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.314 de 07/03/2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 926633****EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2023 – FC/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
 Contrato: 025/2022 - CMG  
 Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.570.254/0001-69.  
 Comissão de fiscalização: 1º TEN PM AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 5723237/3, CB PM DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF nº 572323891e SD PM LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, MF, MF nº 3540463/1, sob a presidência da primeira.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 009/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.292 de 15/02/2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 926637****EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2023 – FC/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
 Contrato: 024/2022 - CMG  
 Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.313.542/0001-63.  
 Fiscal: VICTOR PAULO RAMOS DA SILVA, MF nº 5944667/1, Assessor Administrativo III.  
 Suplente: VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/2, Assessor Administrativo III.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 029/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 926643****PORTARIA Nº 172/2023 – GAB/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e Considerando as informações constantes nos Processos nº 2023/262151; **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o CB BM DENILSON REBOUÇAS DOS REIS, MF 57189150.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023.  
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 173/2023 – GAB/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/316019; **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, o TEN CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES, MF: 5399424/1 e a TEN CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1.  
 Art. 2º Ficam agregados o TEN CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES, MF: 5399424/1 e a TEN CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1 em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2023.  
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 174/2023 – GAB/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; e Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/106662;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 2º TEN QOABM RR MF: 5209811/1 MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.114, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 175/2023 – GAB/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/424755;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 2º SGT BM RR VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO, MF: 5036640/2, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.002, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 176/2023 – GAB/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/293603;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o 3º SGT PM RG 34873 ELIZEU MARTINS BOTELHO e o SD PM RG 41897 MARCIO SANTOS FERREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2023 – SF/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Suprido: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2023 – SF/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Suprido: HELBERT ANGELO DE SOUZA FREITAS, MF nº 5962945; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 428/2023 – DI/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 15/04 a 17/04/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: Fernando José Pena Ferreira, 5637309/5; Marcelo Cavalcante Melo Amaral, 6403414/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 429/2023 – DI/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 12/04 a 13/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2; CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 430/2023 – DI/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Porto De Moz/PA; Período: 14/04 a 18/04/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; SD PM Marília Castro Alves, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 431/2023 – DI/CMG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Canaã Dos Carajás/PA; Período: 15/04 a 18/04/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, 54194230/4; 3º SGT PM Robson Fernandes Furtado, 4219922/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 432/2023 – DI/CMG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Porto De Moz/PA; Período: 14/04 a 18/04/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/3, . Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 433/2023 – DI/CMG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Tornar sem efeito a portaria nº 424/2023 – DI/CMG, publicada no D.O.E. nº 35.361, de 13 de abril de 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 14 a 15/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Clara Suelli da Silva Maia, 5732387/4; 3º SGT PM Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira, 54195422/3; CB PM Antonio Nilson Lima Barros, 4219203/3; CB PM José Maria da Silva Júnior, 4219260/3; CB PM Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/1; SD PM Alesandra de Paula Moura Braga, 6039221/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 434/2023 – DI/CMG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio De Janeiro/RJ; Período: 13/04 a 17/04/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Osmar de Melo Santos, 5811139/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 435/2023 – DI/CMG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Porto De Moz/PA; Período: 14/04 a 18/04/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM Hernani Farias de Sousa, 5584833/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 436/2023 – DI/CMG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 17/04 a 19/04/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Samir do Nascimento Hejaj, 54194562/1; CB PM Brenda Mira de Souza Lobato, 4219340/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 437/2023 – DI/CMG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 432/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Porto De Moz/PA; Período: 18/04 a 19/04/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Carlos Henrique Oliveira Alcântara. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 438/2023 – DI/CMG,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 429 e 435/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Porto De Moz/PA; Período: 18/04 a 19/04/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; 2º SGT PM Hernani Farias de Sousa, 5584833/3; SD PM Marília Castro Alves, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 926969**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-GVG**

Data da Assinatura: 11/04/2023

Data da Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024

Justificativa: Continuação da prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32).

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato – Dos Valores Estimados para Contratação.

Dotação Orçamentária:

UO: 32101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor para 2023: R\$ 150.000,00

Fonte: 01500000001

Fonte Detalhada: 2169

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor para 2023: R\$ 54.507,57

Fonte: 02500000001

Fonte Detalhada: 2169

Origem dos Recursos: Superávit

Valor para 2024: R\$ 68.169,19

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na cidade de Campo Bom/RS, à Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

**Protocolo: 926854**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-GVG**

Data da Assinatura: 11/04/2023

Data da Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024

Justificativa: Continuação da prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32).

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato – Dos Valores Estimados para Contratação.

Dotação Orçamentária:

UO: 32101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor para 2023: R\$ 150.000,00

Fonte: 01500000001

Fonte Detalhada: 2169

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor para 2023: R\$ 54.507,57

Fonte: 02500000001

Fonte Detalhada: 2169

Origem dos Recursos: Superávit

Valor para 2024: R\$ 68.169,19

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na cidade de Campo Bom/RS, à Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

**Protocolo: 926977**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 225/2023-PGE.G., de 12 de abril de 2023**

Dispõe sobre o valor da bolsa-estágio e a concessão de auxílio-transporte ao estagiário de pós-graduação.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 41/02;

Considerando a instituição do estágio de pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, por meio do Decreto n.º 1.652, de 15 de junho de 2021.

Considerando a necessidade de estabelecer os valores da bolsa-estágio e a concessão do auxílio-transporte nos termos do Decreto n.º 1.652/2021. R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, o valor da bolsa-estágio, nos termos do Decreto n.º 1.652/2021.

Art. 2º O valor mensal da bolsa-estágio será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Ao estagiário de pós-graduação será concedido auxílio-transporte. § 1º O auxílio-transporte está diretamente vinculado à necessidade de deslocamento do estagiário de sua residência ao local de estágio e vice-versa. § 2º O auxílio-transporte será pago em pecúnia, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da tarifa praticada no município em que se realizar o estágio, equivalente a 1 (um) passe com carteira estudantil de meia passagem.

§ 3º O pagamento do auxílio-transporte será efetuado no mês anterior ao de sua utilização.

§ 4º É vedado o desconto de qualquer valor para que o estagiário receba o auxílio-transporte.

§ 5º Em caso de falta, justificada ou não, haverá desconto correspondente aos dias de ausência do estagiário, cujo processamento dar-se-á no mês subsequente à ausência.

§ 6º Para pagamento do auxílio-transporte consoante disposto no caput, será necessário estabelecer o percurso do estudante por meio do preenchimento do cadastro básico do auxílio-transporte para estagiários.

§ 7º O auxílio-transporte poderá ser concedido até o limite total de 4 (quatro) passes diários, sendo proporcional ao número de dias efetivamente estagiados no mês.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 926620**

#### **PORTARIA Nº 226/2023-PGE.G., de 12 de abril de 2023**

Regulamenta o Estágio de Pós-Graduação lato ou stricto sensu no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).

O Procurador-Geral do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 041, de 29 de agosto de 2002, bem como em atendimento ao disposto no art. 17, do Decreto Estadual n.º 1.652, de 15 de junho de 2021.

Considerando a instituição do estágio de pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), por meio do Decreto Estadual n.º 1.652, de 15 de junho de 2021.

Considerando a necessidade de regulamentar o processo seletivo para admissão no estágio de pós-graduação, bem como os direitos, obrigações e vedações impostas aos estagiários.

R E S O L V E:

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A contratação de estudantes-estagiários devidamente graduados e matriculados em cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), obedecerá ao disposto no Decreto estadual n.º 1.652, de 15 de junho de 2021 e nesta Portaria.

Art. 2º A seleção dos estagiários será promovida por meio de processo seletivo público simplificado, podendo a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) realizá-lo através da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA) ou por meio da contratação de empresa especializada em sua realização, observada a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Art. 3º Estágio, para os efeitos desta Portaria, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva propiciar ao estudante que esteja frequentando curso de pós-graduação, lato ou stricto sensu, vinculado ao ensino público ou particular, oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual da Educação, a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural, estabelecidas na prática, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, com supervisão da parte concedente.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), nos termos desta Portaria, poderá aceitar como estudantes-estagiários, alunos graduados, regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de pós-graduação, nas modalidades lato ou stricto sensu, nas áreas profissionais em que a Procuradoria-Geral do Estado do Pará consiga fornecer a devida experiência prática, cabendo ao edital de convocação do processo seletivo especificar as áreas de exigência.

Art. 5º O Programa de Estágio de Pós-Graduação será coordenado pela Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA), que promoverá, em articulação com as instituições de ensino, a operacionalização das atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do estudante-estagiário.

Art. 6º A realização do estágio se dará em setores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) que tenham condições de proporcionar experiência prática, mantida a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo único. A unidade administrativa interessada em receber estagiários deverá indicar à Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA), um servidor responsável pela unidade, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estudantes simultaneamente.

Art. 7º Os estudantes-estagiários de pós-graduação, em caso de interesse da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), poderão ser movimentados entre as unidades da instituição ou para Procuradorias Setoriais.

Art. 8º A realização da atividade de estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza

Art. 9º O Programa de Estágio de Pós-graduação será custeado com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, conforme estabelecido no art. 41-A, V, da Lei Complementar Estadual n.º 41, de 29 de agosto de 2002.

#### **CAPÍTULO II – DO QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS E DAS BOLSAS DE ESTÁGIO.**

Art. 10. O quantitativo de estagiários é o estabelecido em razão das necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) e dos recursos orçamentários disponíveis.

Art. 11. A seleção para o estágio de ensino superior de pós-graduação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), atenderá o seguinte:

I - reserva de pelo menos 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, cujas condições sejam compatíveis com as atribuições do estágio, conforme disposto no § 5º do art. 17 da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - reserva de pelo menos 30% (trinta por cento) das vagas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, nos termos do que estipular o respectivo edital e o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das vagas aos candidatos que se autodeclararem indígenas, nos termos do que estipular o respectivo edital e o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e

IV - as vagas remanescentes para estágio de nível superior serão preenchidas respeitando critérios estabelecidos em ato normativo específico a ser expedido pelo Procurador-Geral do Estado do Pará.

§ 1º Quanto à reserva de vagas de que tratam os incisos I, II e III deste artigo, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver ingressado no programa, ficará sujeito ao desligamento, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 2º Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, nos termos dos incisos I, II e III deste artigo, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 3º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 4º Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo respectivo candidato posteriormente classificado na mesma lista reservada.

§ 5º Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

§ 6º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos, pardos ou indígenas.

Art. 12. O valor do pagamento de auxílio financeiro a título de bolsa-estágio e auxílio-transporte será fixado em Portaria pelo Procurador-Geral do Estado do Pará.

Parágrafo único. Os estudantes-estagiários dos cursos de pós-graduação deverão, no ato de inscrição para participação no programa, apresentar declaração, na forma do ANEXO I, de que não possuem outro tipo de bolsa de estágio ou pesquisa inacumulável em outra instituição pública ou privada.

#### **CAPÍTULO III – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 13. O estágio de pós-graduação terá a duração de até 2 (dois) anos, consecutivos ou não, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência. Parágrafo único. A duração do estágio para o estudante-estagiário com deficiência poderá exceder 2 (dois) anos, desde que haja interesse e concordância entre as partes.

Art. 14. São requisitos para concessão dos estágios de pós-graduação:

I - existência de convênio com as instituições de ensino, devidamente registradas nos órgãos competentes, onde deverão constar todas as condições acordadas para a realização dos referidos estágios, para preenchimento das vagas via processo seletivo;

II - matrícula e frequência regular do estudante-estagiário em curso de pós-graduação, lato ou stricto sensu, devidamente atestado pela Instituição de Ensino conveniada;

III - celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), a Instituição de Ensino conveniada e o estudante-estagiário;

IV - compatibilidade entre área de estudo e prática desenvolvida no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA);

V - contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante estagiário, de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), cuja apólice seja compatível com valores de mercado e nos termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio; e

VI - a existência de contrato com agente de integração, para preenchimento das vagas de livre seleção.

#### **CAPÍTULO IV – DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Art. 15. O recrutamento e a seleção de estagiários serão realizados pela Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA) ou por empresa especializada, sob a supervisão daquela, mediante processo seletivo simplificado precedido de convocação por edital, observando-se a ordem de classificação.

§ 1º A seleção mencionada no caput deste artigo será realizada mediante aplicação de prova discursiva e análise de títulos, na forma indicada no edital.

§ 2º A Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA) e as Instituições de Ensino conveniadas divulgarão as informações sobre o edital.

#### **CAPÍTULO V – DA CONTRATAÇÃO**

Art. 16. A contratação de estagiários será feita após a conclusão do processo seletivo, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio a ser celebrado entre o estudante-estagiário, a instituição de ensino conveniada e a Procuradoria-Geral do Estado.

§1º No ato de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário obrigará-se a cumprir as normas disciplinares estabelecidas pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).

§2º A lotação inicial do estagiário, respeitada a ordem de classificação, será indicada pela Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA), e realizada pela Gerência de Recursos Humanos, mediante confecção de Portaria de lotação, devendo o estagiário apresentar-se ao local em que foi lotado no primeiro dia útil subsequente.

#### **CAPÍTULO VI – DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

Art. 17. O supervisor responsável pela unidade administrativa que receberá o estudante deverá atuar como supervisor do estágio, cabendo-lhe:

- I – elaborar plano de atividades do estudante-estagiário, que integrará o Termo de Compromisso de que trata o art. 16 desta Portaria, bem como receber, entrevistar e avaliar os candidatos oriundos do processo seletivo;
- II – orientar o estudante-estagiário sobre sua conduta e as normas estabelecidas no órgão;
- III – orientar e supervisionar a realização das atividades de estágio;
- IV – acompanhar o desempenho do estagiário, observando a correlação entre as atividades por ele desenvolvidas e aquelas previstas no plano de atividades a que se refere o inciso I deste artigo;
- V – proceder à avaliação de desempenho do estudante-estagiário e aprovar relatório semestral de atividades de estágio;
- VI – manter informada a Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA), sempre que solicitado, a respeito do desempenho do estudante e demais ocorrências que disserem respeito à realização do estágio;
- VII – comunicar, imediatamente, o pedido de desligamento do estagiário à Gerência de Recursos Humanos;
- VIII – atestar e encaminhar, obrigatoriamente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização do estágio, o relatório de frequência do estudante-estagiário à Gerência de Recursos Humanos;
- IX – entregar ao estagiário, ao término do estágio, termo de realização de estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e
- X – garantir o cumprimento das vedações dispostas nesta Portaria.

§ 1º O não-cumprimento do disposto no inciso VIII ou a prestação de informação incorreta implicará responsabilização do supervisor de estágio pelos prejuízos que decorrerem para o órgão, sem prejuízo da sanção disciplinar cabível.

§ 2º O supervisor de estágio poderá delegar a um ou mais servidores da unidade o encaminhamento da frequência mensal do(s) estagiário(s), observando-se o disposto no § 1º.

§ 3º A delegação de que trata o § 2º não exime o delegante da responsabilidade pela supervisão.

Art. 18. Cada supervisor poderá ter, no máximo, 10 (dez) estudantes-estagiários sob sua supervisão.

Art. 19. O supervisor deverá ter formação acadêmica ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

#### **CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES, VEDAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO**

Art. 20. O estagiário assinará o Termo de Compromisso de Estágio, por meio do qual terá ciência de seus deveres, atribuições e responsabilidades e se comprometerá a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis ao estágio, bem como as normas da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).

Parágrafo único. O estagiário com deficiência terá atribuições e responsabilidades compatíveis com sua condição.

Art. 21. O relatório de atividades realizadas durante o estágio, com vista obrigatória ao estagiário, deverá ser enviado pela Procuradoria-Geral do Estado à instituição de ensino vinculada ao estagiário, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses.

Parágrafo único. O relatório mencionado no caput deste artigo deverá ser assinado pelo estagiário e seu supervisor e encaminhado pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) à instituição de ensino.

Art. 22. É vedada a contratação de estagiário:

- I – ocupante de cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos contra a Administração Estadual;
- II – para servir como subordinado a servidor que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- III – que possua bolsa de estágio ou pesquisa inacumuláveis, com outra instituição pública ou privada; ou
- IV – que ocupe, simultaneamente, mais de uma vaga de qualquer tipo de estágio na Administração Pública Estadual.

§ 1º O estudante, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e de posteriores aditamentos, deverá firmar declaração de que não possui nenhum dos vínculos vedados por este artigo, conforme modelo constante do ANEXO I desta Portaria, tendo como obrigação informar eventual alteração de suas condições.

§ 2º A inobservância das vedações previstas neste artigo ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira a declaração a que se referem, acarretará o desligamento de ofício do estudante-estagiário, após a faculdade de exercício do contraditório e da ampla defesa por parte deste.

Art. 23. É vedado ao estagiário:

- I – prestar serviços externos, ainda que acompanhado pelo supervisor de estágio ou por pessoa por este designada, exceto nos casos em que a atividade esteja prevista no Termo de Compromisso de Estágio;
- II – transportar, a pedido de servidor ou de qualquer outra pessoa, dinheiro ou títulos de crédito;
- III – realizar serviços de limpeza e de copa; e

IV – executar trabalhos particulares solicitados por servidor ou qualquer outra pessoa.

Parágrafo único. O supervisor de estágio fiscalizará a observância do disposto neste artigo e sempre que identificar quaisquer das atividades nele mencionadas fará imediata comunicação à Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA), que adotará as providências saneadoras.

Art. 24. O estagiário que manifestar interesse poderá ser transferido para outra unidade da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) ou para as Procuradorias Regionais ou Setorial, observados os seguintes requisitos:

- I – existência de vaga para estágio na unidade de destino;
- II – preservação da correlação dos serviços da unidade de destino com a sua área de graduação e com o plano de atividades proposto;
- III – anuência dos supervisores de estágio das unidades de origem e de destino;
- IV – solicitação formal da mudança à Gerência de Gestão Institucional para os registros e providências pertinentes; e
- V – anuência do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).

Art. 25. No início de cada semestre ou ano letivo, deverá ser apresentado à Gerência de Recursos Humanos, pelo estudante-estagiário, até 30 (trinta) dias após o início das aulas, comprovante de renovação de matrícula perante a instituição de ensino à qual está vinculado.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a imediata suspensão do estágio e da respectiva bolsa de estudo, bem como seu cancelamento definitivo se extrapolado em 2 (dois) meses o prazo previsto.

Art. 26. O estagiário deverá guardar sigilo sobre informações, assuntos, fatos e documentos de que tiver conhecimento em decorrência do estágio e cumprir, no que for compatível com sua condição, os deveres impostos pelo Estatuto do Servidor Público Estadual.

Art. 27. A utilização de internet, correio eletrônico e outros serviços ou equipamentos do órgão ficará condicionada às necessidades do estágio.

Parágrafo único. Caberá ao supervisor de estágio autorizar e controlar o uso dos instrumentos e serviços mencionados no caput deste artigo.

Art. 28. A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em período compatível com o expediente do órgão e com o horário escolar.

§ 1º Nos dias em que a instituição de ensino realizar avaliações escolares ou acadêmicas, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, conforme estipulado no Termo de Compromisso de Estágio.

§ 2º Para fins de atendimento do disposto no § 1º deste artigo, a instituição de ensino deverá comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

§ 3º Os feriados federais, estadual, e municipais, bem como as horas de estágio reduzidas nos períodos de avaliação e o recesso remunerado previsto em lei, não estarão sujeitos à compensação.

#### **CAPÍTULO VIII – DA FREQUÊNCIA E DO PAGAMENTO**

Art. 29. O estagiário ficará submetido a controle de jornada por meio de ponto eletrônico, devidamente atestado pelo supervisor de estágio.

Art. 30. Para fins de cumprimento do art. 4º do Decreto n.º 1.652/2021, o estagiário só poderá ser designado para unidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) que tenham indicado responsável(eis) pela supervisão do estágio no respectivo âmbito.

Art. 31. O pagamento do auxílio financeiro será proporcional à frequência mensal cumprida, comprovada por meio de relatório de frequência, conforme o inciso VIII, do art. 17 desta Portaria.

§ 1º As compensações de horário serão previamente acordadas entre estudante-estagiário e chefia imediata e registradas no Sistema Eletrônico de Frequência, não podendo ultrapassar o quantitativo de 30 (trinta) horas semanais a cada trimestre.

§ 2º As faltas injustificadas e não compensadas serão descontadas do valor do auxílio financeiro pago a título de bolsa-estágio, bem como as entradas tardias e as saídas antecipadas do estagiário.

§ 3º As faltas justificadas não gerarão descontos do valor do auxílio financeiro pago a título de bolsa, nem compensação da jornada de estágio.

§ 4º São consideradas faltas justificadas:

- I – afastamento de até 5 (cinco) dias mensais, para tratamento da própria saúde, mediante comprovação por atestado médico, a ser apresentado no primeiro dia útil após o fim do período de recuperação;
- II – por 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filho, enteado, menor sob sua guarda ou tutela e irmão;
- III – pelo dobro de dias de convocação, nos casos de requisição da Justiça Eleitoral;
- IV – por 1 (um) dia no ano para doação de sangue; ou
- V – arrolamento ou convocação para depor na Justiça ou para participar como jurado no Tribunal do Júri, mediante comprovação a ser expedida pelo respectivo Tribunal de Justiça, pelo tempo requisitado.

Art. 32. O auxílio-transporte será pago no mês anterior ao da realização do estágio, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência do estagiário, justificada ou não.

Parágrafo único. O auxílio-transporte não será devido no período de recesso do estudante.

Art. 33. Na hipótese de recebimento indevido da bolsa-estágio, fica o estudante-estagiário obrigado ao ressarcimento aos cofres públicos da importância recebida, em parcela única, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

#### **CAPÍTULO IX – DO RECESSO**

Art. 34. O estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da bolsa-estágio, quando o período de estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.

§ 1º O período de recesso poderá ser fracionado, em até 3 (três) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o contrato de estágio ter duração inferior a um ano.

§ 3º A proporcionalidade de que trata o § 2º será calculada à razão de dois dias e meio por mês completo de estágio, devendo ser arredondado o total dos dias apurados para o número inteiro subsequente, caso o cálculo resulte em fração.

§ 4º É vedada a conversão de recesso remunerado em pecúnia.

Art. 35. Se o desligamento do estagiário ocorrer antes do término da vigência do contrato, por iniciativa do estudante, e ele não tiver usufruído o recesso proporcional a que teria direito, não haverá direito a usufruto posterior à data do pedido do desligamento e não haverá indenização referente aos dias de recesso não usufruídos.

#### CAPÍTULO X – DO DESLIGAMENTO

Art. 36. O desligamento do estagiário ocorrerá:

- I – automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio;
- II – de ofício, por interesse e conveniência da Procuradoria-Geral do Estado, ou por comprovação de transgressão das normas da instituição, mediante processo administrativo assegurando ampla defesa e o contraditório;
- III – a pedido do interessado;
- IV – por descumprimento de obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;
- V – por falta ao estágio, sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de vigência do contrato;
- VI – por interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino;
- VII – por óbito; ou
- VIII – por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

#### CAPÍTULO XI – DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (ESAP-PGE/PA)

Art. 37. À Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA) caberá:

- I – acompanhar a realização do estágio em parceria com o supervisor de estágio;
- II – gerir a celebração de convênio com as instituições de ensino interessadas;
- III – gerir a realização ou contratação de instituição para realizar processo seletivo objetivando o preenchimento das oportunidades de estágio;
- IV – dar conhecimento das normas desta Portaria e demais disposições pertinentes ao supervisor de estágio e ao estudante-estagiário;
- V – gerir contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes-estagiários; e
- VI – comunicar o desligamento do estagiário à Instituição de Ensino conveniada.

Art. 38. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral do Estado, cabendo delegação.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

#### ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULO INCOMPATÍVEL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não sou ocupante de cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem possuo vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos contra a Administração Estadual.

Declaro, igualmente, que não recebo bolsa de estágio ou pesquisa acumuláveis, com outra instituição pública ou privada, nem ocupo, atualmente, outra vaga de qualquer tipo de estágio na Administração Pública Estadual.

Por fim, declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal. Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA

Protocolo: 926614

#### PORTARIA Nº 227/2023-PGE.G., 17 de abril de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da assessora Vivian Cunha Machado, identidade funcional nº 5953579/1, concedida pela PORTARIA Nº 191/2023-PGE.G., de 29.03.2023, para o período de 08.05 a 22.05.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 926922

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 228/2023-PGE.G. Belém, 17 de abril de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 102337;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde à servidora Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih, identidade funcional nº 5763975/1, no período de 19.04 a 03.05.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 926910

#### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA

#### PORTARIA AGE Nº.049/2023-GAB, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Cria o Grupo de Trabalho de Controle de Operações de Crédito – G.T.O.C., no âmbito da Auditoria-Geral do Estado do Pará

O AUDITOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.832/2006, e no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO que é dever do Sistema de Controle Interno exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias do Estado, nos termos do art. 74, III, da Constituição Federal de 1988; art. 121, III, da Constituição do Estado do Pará e do art. 3º, III, da Lei Estadual nº 6.176/1998;

CONSIDERANDO que compete à Auditoria-Geral do Estado examinar e fiscalizar a regularidade dos atos que resultem em receitas e despesas em todas as suas fases, bem como a criação, modificação ou extinção de direitos e obrigações do Estado, nos termos do art. 5º, I, da Lei Estadual nº 6.176/1998;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará tem recomendado reiteradamente que seja implementado controle das Operações de Créditos e transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, conforme Resoluções nº 19.383/2022, nº 19.285/2021, nº 19.208/2020 e nº 19.144/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho de Controle de Operações de Crédito – G.T.O.C. no âmbito da Auditoria-Geral do Estado de Pará.

Parágrafo único. O G.T.O.C. tem por objeto de trabalho: acompanhar, fiscalizar e monitorar as operações de crédito, avais e garantias, junto aos órgãos e entidades do Poder executivo, no que concerne a execução orçamentária e financeira.

Art. 2º. O G.T.O.C. tem por atribuições, de acordo com o objeto de trabalho:

- I. Examinar e fiscalizar a regularidade dos atos junto aos órgãos e entidades;
- II. Recomendar, planejar e executar ações de controle e de auditoria;
- III. Buscar aperfeiçoamento das atividades governamentais através da avaliação de desempenho e recomendações de melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das políticas e atividades financeiras;
- IV. Programar visita a órgãos e entidades;
- V. Emitir Solicitações de Documentos e Informações –SDI;
- VI. Conduzir o desenvolvimento de sistema informatizado de controle das atividades relacionado a Operações de Créditos, quando da obtenção do mesmo;
- VII. Programar reuniões, por meio do correio eletrônico institucional, identificando a pauta e demais informações necessárias aos participantes;
- VIII. Emitir Relatório Anual das Operações de Créditos, para compor o Relatório Anual do Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará;
- IX. Praticar demais atos necessários ao cumprimento dos objetivos do GTAB.

Art.2º O G.T.O.C. será composto pelos seguintes membros:

- Talita Reis Magalhães, Auditora Adjunta, matrícula nº 5920462/3 (Coordenadora);
- Alegria dos Santos Leite, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 8000734/2;
- Devison Vieira Guimarães das Neves, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº.55209230/1;
- Dyna Kerly Ribeiro Mendes, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº.55209378/1;
- Leila Maria Nascimento Costa, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº.3205177/2;
- Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº.5759765/2.

Art. 3º. As atividades exercidas pelos membros do GTOpCred serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 4º. O GTAPC deverá registrar todos os atendimentos e respostas realizados e apresentará ao(à) Auditor(a)-Geral do Estado relatório mensal dos trabalhos realizados.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de Abril de 2023.

OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 926950

**PORTARIA AGE Nº.060/2023-GAB, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Cria os Grupos de Trabalho de Auditoria Operacional na área ambiental, no âmbito da Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.832/2006, e no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, CONSIDERANDO que o art. 225 da Constituição Federal assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que compete ao Estado do Pará promover a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em todas as suas formas e a preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO o uso de Políticas Fiscais como instrumentos para a consecução dos fins almejados no art. 17, VI e VII da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o alinhamento do Governo do Estado do Pará às diretrizes de Governança Ambiental;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Estado do Pará no "Plano de Recuperação Verde da Amazônia" no âmbito do Consórcio Amazônia Legal; CONSIDERANDO a competência institucional da AGE para a realização de Auditorias Operacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes grupos de trabalho:

I – Grupo de Trabalho de Auditoria Operacional em Desenvolvimento Sustentável – GTDES; e

II – Grupo de Trabalho de Auditoria Operacional do Setor Florestal – GTFIlor.

§1º O GTDES tem por objetivo avaliar a efetividade da implementação e dos mecanismos de controle do "ICMS VERDE" como instrumento de Política Fiscal voltada ao alcance dos objetivos de preservação do meio ambiente, desenvolvimento sustentável, e de cumprimento dos compromissos assumidos no "Plano de Recuperação Verde – PRV".

§2º O GTFIlor tem por objetivo avaliar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão florestal realizada pela Administração Pública Estadual, bem como apoiar a gestão florestal a alcançar seus objetivos institucionais e agregar valor à gestão através da implementação de mecanismos de governança, controles internos e gestão de riscos.

§3º Segundo a conveniência e oportunidade da gestão, a atuação de qualquer dos grupos em área temática não descrita nos parágrafos anteriores será prevista em nova portaria.

Art. 2º Compete à coordenação de cada grupo de trabalho:

I – coordenar as atividades do grupo de trabalho para cumprimento de suas atribuições;

II – elaborar a pauta das reuniões;

III – convocar e presidir as reuniões;

IV – solicitar a designação ou destituição de membro cuja frequência às reuniões seja inferior a 50% (cinquenta por cento);

V – registrar a frequência dos membros nas reuniões;

VI – elaborar ou designar a outro membro, de forma sintetizada, a ata de cada reunião;

VII – praticar os demais atos necessários ao cumprimento dos objetivos do grupo.

Parágrafo único. Os coordenadores do GTDES e do GTFIlor deverão alinhar o planejamento dos respectivos trabalhos a fim de se evitar coincidência de escopo.

Art. 3º Os trabalhos realizados por cada grupo serão objeto de Ordem de Serviço.

Parágrafo único. Cada grupo planejará trabalhos segundo técnicas e boas práticas de auditoria, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 2.536/2006, e submeterá o planejamento ao Auditor-Geral, que, após avaliação, editará Ordens de Serviço específicas.

Art. 4º Cada grupo de trabalho se reunirá, no mínimo, 01 (uma) vez por mês presencialmente, observando-se o seguinte:

I – as reuniões serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes;

II – poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de órgãos e entidades públicas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema que possam contribuir para andamento dos trabalhos.

III – toda reunião será registrada em ata, que conterá as principais informações e deliberações do grupo de trabalho, a qual será enviada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da reunião, aos membros do grupo de trabalho para que, querendo, proponham, em igual prazo, a complementação das informações, as quais serão avaliadas pelo coordenador.

Art. 5º A comunicação entre seus membros ocorrerá, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros dos grupos de trabalho serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 7º O GTDES será composto pelos seguintes membros:

JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, Gerente de Auditoria, Mat. nº.955888/1, como coordenador;

FELIPE SANTANA DE ALMEIDA, Auditor de Finanças e Controle, Mat nº.55209253/1;

JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, Auditor de Finanças e Controle, Mat nº 5931704/3;

ALEGRIA DOS SANTOS LEITE, Auditor de Finanças e Controle, Mat nº.8000734/2; e

MARCOS ANDRE MENDES AZEVEDO CANTUARIA NOBRE, Auditor de Finanças e Controle, Mat nº 5971567/1.

Art. 8º O GTFIlor será composto pelos seguintes membros:

EDUARDO RANGEL BLOIS ALVES, Assessor Superior I, Mat. nº.57202804/3, como coordenador;

ADENILSON CAMPOS DINIZ, Auditor de Finanças e Controle, Mat. nº.55209186/1;

CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA, Auditor de Finanças e Controle, Mat. nº.5968722/1;

LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ, Auditor de Finanças e Controle, Mat. nº.5209450/1; e

MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS, Auditor de Finanças e Controle, Mat. nº.5936455/2.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2023.

OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 926966**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 390/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2067131,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, Id. Funcional nº. 761729/2, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023, referente ao triênio de 23/08/2005 a 22/08/2008 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926804**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 385/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/432079 e, ainda, o Lau-  
do Médico nº. 102289,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA IVETE RABELO DA SILVA, Id. Funcional nº. 1570/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 08/03/2023 a 22/03/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926558**

#### PORTARIA Nº. 386/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/433845 e, ainda, o Lau-  
do Médico nº. 102279,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO DO ROZARIO TEODORO DE BARROS, Id. Funcional nº. 26867/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 24/01/2023 a 22/07/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926568**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 387/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2069568,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Id. Funcional nº. 55589961/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública, para responder como Assessor, durante o impedimento legal do titular DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54195289/2, no período de 17/04/2023 a 01/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926739**

**PORTARIA Nº. 391/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2017074,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, Id. Funcional nº. 5831067/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública B/Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, durante o impedimento legal do titular IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Id. Funcional nº. 5588308/4, no período de 22/05/2023 a 07/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926732**

**PORTARIA Nº. 384/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2021424,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 13/04/2023 a 01/08/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926544**

**PORTARIA Nº. 382/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2021341,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Coordenador, para responder pela Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal do titular MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/1, no período de 13/04/2023 a 01/08/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926530**

**PORTARIA Nº. 383/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2021424,  
R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, no período de 13/04/2023 a 01/08/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926538**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 389/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2068272, de 13.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NÓVOA Id. Funcional nº 5965645/1 ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Breves/PA, no dia 18.04.2023, para participar e apoiar tecnicamente a mobilização e realização de Audiência Pública no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926685**

**PORTARIA Nº 392/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/444499, de 17.04.2023.

R E S O L V E:

Conceder à servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Id. Funcional nº 6030610/6 ocupante do cargo de Secretária de Estado de Planejamento e Administração, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Breves/PA, no dia 18.04.2023, para participar de Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e da Lei Orçamentária Anual – LOA – 2024 no referido município. Para tanto, conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926870**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 388/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2059686 de 03/04/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor FABIO BRAGA CAVALCANTE Id. Funcional nº 57176191/2, ocupante do cargo de Analista de Informática B / Diretor, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SEPLAD, no período de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 926684**

**PORTARIA Nº 393/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/437806 de 14.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora CLAUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA Id. Funcional nº 5127793/4 ocupante do cargo de Gerente a viajar para Marabá/PA, no período de 18 a 21.04.2023, para realizar vistoria técnica no CRAMA Centro de Recuperação Agrícola Mariano Nunes para atendimento ao processo Judicial nº 2023/371711-SEAP no referido município, o qual será conduzido pelo servidor LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 394/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/442459, de 17.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Breves/PA, no dia 18.04.2023, para coordenar e participar de Audiência Pública PPA 2024-2027 e LOA 2024 no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 926973

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 84/SEPLAD-PCEPA/PA, DE 17 DE ABRIL DE 2023  
CONVOCAÇÃO À 5ª FASE DO CONCURSO (INVESTIGAÇÃO  
CRIMINAL E SOCIAL) – SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso das atribuições legais, tornam público a CONVOCAÇÃO da 5ª FASE - (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL) da candidata sub judice abaixo mencionada:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança, Processo nº 0847782-12.2019.8.14.0301, JOSIMAR NEUSA ANDRADE ALVES DE SOUSA, inscrição nº 012493, candidata ao cargo de Perito Médico Legista - Medicina - Santarém, na condição sub judice.

2. A candidata relacionada acima, conforme regras do item 16 do Edital nº 01/2018/ SEADPCRC/PA, e da Resolução Nº 04/2018-GAB/CPCRC, de 22 de novembro de 2018, está convocada para a entrega de documentos para a investigação criminal e social, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior para a Polícia Científica do Pará.

A candidata deverá preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>, afixar no campo indicado 01 (uma) fotografia 3x4 recente e colorida, bem como juntar os documentos necessários à investigação criminal e social, relacionados no item 16 do edital supracitado, postando-os no Correios no dia 09 de Maio de 2023, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) por SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:

**DESTINATÁRIO:****POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

Av. Mangueirão, 174-176 - Mangueirão, Belém/PA - CEP: 66640-480.

A/C: Comissão de Investigação Criminal e Social

Conteúdo: Documentos relativos à Investigação Criminal e Social – 5ª Fase

OBS: Este envelope somente deverá ser aberto na presença da Comissão designada pela Portaria nº 363/2019 – GAB/PCEPA.

**REMETENTE:****NOME COMPLETO DO CANDIDATO**

Endereço completo do candidato

Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 926974

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
(FASEPA)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.  
CONCURSO PÚBLICO C-219**

**EDITAL Nº 02/SEPLAD-FASEPA, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital nº01/SEPLAD-FASEPA, de 03 de abril de 2023, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva da FASEPA, conforme a seguir:

**1) No Anexo I – Conteúdo Programático:****1.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:**

EXCLUIR: Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações.

INCLUIR: Lei Estadual nº. 5.789, de 22 de dezembro de 1993 e suas alterações.

**2.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:**

EXCLUIR: Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações.

INCLUIR: Lei Estadual nº. 5.789, de 22 de dezembro de 1993 e suas alterações.

**2.2.4 - PSICÓLOGO:**

EXCLUIR: Resoluções CFP/CRP: nº 007/2003, nº 015/1996.

INCLUIR: Resolução CFP/CRP nº 006/2019.

**2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/SEPLAD-FASEPA, de 03 de abril de 2023.****3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS) CONCURSO  
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL  
MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-218**

**EDITAL Nº 12/SEPLAD-SEMAS, DE 17 DE ABRIL DE 2023.****RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA do Concurso Público C-218.

**1. Encontra-se no anexo único a relação nominal do Resultado Preliminar da Prova Discursiva.****2. A Grade de Resposta da Prova Discursiva encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.****3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 19/04/2023 a 20/04/2023.****4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**ANEXO ÚNICO  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA  
POR ORDEM ALFABÉTICA**

O Resultado Preliminar da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

**CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** 43223; ADRIAM DE SOUSA CAMPOS; 6 / 42671; ADRIELLE CARREIRA DA SILVA; 8,5 / 32668; AGLAÍS AMORIM DAS NEVES NETA; 9,75 / 43302; ALEXANDRE FONSECA ANDRADE; 10 / 14283; ALICIA DA SILVA NUNES; 4,5 / 29317; ALICIO VICTOR MACHADO AMARAL; 8,5 / 40960; ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA; 8 / 14646; ALLAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 7 / 26223; ANA CAROLINA XAVIER REIS; 8 / 23631; ANA FLAVIA DO NASCIMENTO ROCHA; 10 / 16747; ANA GIZELE DO NASCIMENTO FARO; 8 / 27755; ANANDA CRIS DI TOMASO SANTOS PEREIRA; 8,75 / 45283; ANDREA SOARES DA COSTA; 6,5 / 4885; ANIELLE SOUSA DA COSTA; 9,5 / 1021; ARETHA SOUZA DE PAIVA; 8 / 38157; ARISNEY SANTOS MEIRA; 6,75 / 8988; ARIVALDO DAS

DORES COSTA; 7,5 / 30201; ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA LEÃO; 6,5 / 38996; BIANCA MARTINS GEMAQUE PAMPLONA; 6,5 / 36175; BRENDIA CRISTINA MORAES LIMA BARATA; 9 / 42869; BRUNA TAISY TEIXEIRA MIRANDA; 8 / 3970; BRUNA TAVARES DE OLIVEIRA; 8,5 / 582; BRUNO MARÇAL DA SILVA; 5 / 41638; CAIO HENRIQUE DE JESUS SILVA MORAES; 10 / 287; CALIL LAMAS SAUMA PACHECO; 9 / 6339; CAMILA NATHERCIA SILVA MOURA; 8,5 / 10285; CARLA PATRÍCIA ALVES MELO; 9,5 / 5198; CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO; 9,75 / 32200; CARLOS ALEXANDRE SARMENTO DE CASTRO; 8,5 / 16835; CAROLINA RABELO DE SOUZA; 7,5 / 1422; CAROLINE DO NASCIMENTO MEDEIROS; 8 / 20144; CELESTE DE JESUS PEREIRA FRANCO; 8 / 27271; CHARLISSON LAVOR COUTINHO; 7,75 / 1639; CICERO CARDOSO; 7 / 43601; CLAUDIO NEVES PINTO; 10 / 18819; CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA; 8 / 6747; CRISTIANA AUGUSTA DE SOUZA; 8 / 7919; DAIANA GOMES DE CARVALHO; 9 / 2794; DAMIANA DE SANTANA CHAVES; 9 / 2406; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 6,5 / 30218; DANIELE DOS SANTOS LIMA; 9,75 / 41364; DANIELE FERNANDES BRITO MAVIGNO; 7 / 41171; DANILO DA SILVA BRASIL; 5 / 2981; DAYANE MAIA DE JESUS; 8,5 / 35528; DÉBORA BRAGA DE SOUZA; 3,5 / 23263; DEBORA DANIELE RODRIGUES E RODRIGUES; 9,5 / 24173; DÉBORA ELISIANE DO SOCORRO DE LUCENA MOURA; 8,5 / 6096; DEBORA THAMILES CORREA SODRE; 7 / 37086; DENILZA LINDOLFO DA SILVA; 7 / 1379; DESIREIS GOMES REGO DA SILVA; 8,5 / 45017; DIEGO LISBOA DOS SANTOS; 7 / 47417; DIELLY OLIVEIRA GONÇALVES; 8,25 / 48878; DIOMAR CAVALCANTE OLIVEIRA; 8 / 15381; DOMINICK PINTO LIMA; 8,25 / 3351; ELIZANDRA SILVA DE SOUSA; 6,25 / 45285; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 7 / 33013; EWERTON MATEUS COSTA FROES; 7 / 10468; FAGNER DIEGO DA SILVA TEIXEIRA; 7,75 / 45819; FELIPE DA COSTA CORREIA; 8,5 / 45244; FELIPE FERREIRA MOREIRA; 9 / 13962; FERNANDA RAFAELLY FERREIRA GUEDES; 8 / 34094; FLÁVIO WILLIAM SOUZA CAVALCANTE; 7,5 / 7646; GABRIEL WESLEY BAIA CORREA; 9,5 / 18804; GABRIELA MIRANDA DE BRITO; 8,75 / 3763; GEOVANA DO ROSARIO RODRIGUES; 7 / 29082; GERCILEIA DO SOCORRO SERRÃO MEDEIROS; 9 / 18133; GESSIANA LISBOA MONTEIRO; 9,5 / 5727; GILSON AMARAL FREITAS; 8 / 468; GILSON MARTINS FERREIRA; 7 / 44560; GISELE DE CÁSSIA COUTEIRO DOS PASSOS; 8 / 50527; GLEICIANE MOREIRA SERRA; 5,5 / 10696; GLEYSON FERREIRA DOS SANTOS; 8,75 / 13698; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA; 8 / 12301; HAIANNY BEATRIZ SARAIVA LIMA; 8,5 / 2865; HALLAN CRECENCIO GONÇALVES SANTOS; 7 / 27625; HELANE AGLAÉ SANTOS DE SOUZA; 8,5 / 38002; HERCÍLIA MELO MONTEIRO COSTA; 8,5 / 43739; HUGO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES; 7 / 3403; HUINY SILVA MONTEIRO; 9,5 / 2903; ICARO TADAIESKY TAVARES; 7,75 / 38909; INAÊ DE BRITO ALBUQUERQUE NASCIMENTO; 8,75 / 7487; INGRID NUNES GONÇALVES; 7,5 / 5802; JACICLEIDE SILVA PEDROSO; 10 / 423; JACILENE RAMOS DO MONTE; 7,5 / 33755; JACQUELINE COELHO COSTA; 9 / 25655; JEFFERSON SANTIAGO SILVA JUNIOR; 7 / 31451; JENIFER ELAINE DOS SANTOS FOINQUINOS; 8,75 / 23233; JESSICA DA SILVA ARAUJO COELHO CORREA; 7,75 / 2009; JHONATA LIMA BRAGA; 10 / 28334; JHONATAN RODRIGUES DA SILVA; 4,5 / 38841; JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA; 8 / 1351; JOÃO FILIPE CORREA DA FONSECA; 0 / 688; JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS; 6 / 43233; JONAS DE LUCA TRINDADE DA SILVA; 9 / 15416; JONATHAS RIBEIRO BARBOSA; 10 / 44963; JORDANA FERREIRA PINHO; 7,5 / 41986; JORGE EDUARDO RODRIGUES SOUSA; 8,5 / 3148; JOSÉ ALEX CRUZ NUNES; 9 / 27459; JOSÉ FRANCISCO SANTOS JUNIOR; 7 / 37305; JOSÉ LUCAS DA CUNHA TOCANTINS MELO; 9 / 45326; JOSIANE ARRUDA CARVALHO; 7,5 / 6188; JOSIEL COSTA BARBOSA; 9 / 41664; JOUAM CARLOS LOBATO SAGICA; 8 / 3144; JOYCE LENE DE MESQUITA PEREIRA; 9 / 3139; JULIANA DO SOCORRO SOEIRO MONTEIRO; 9,5 / 4829; JUSCELINO HIDEKI KAMADA; 7 / 10174; KACIA MARQUES DA ROSA; 8 / 27120; KAREN LETICIA SILVA CORREA; 6,5 / 16305; KAREN TAINA DE PAIVA PEREIRA; 6,5 / 31335; KAREN VIDIGAL DO NASCIMENTO CARLOS; 5 / 45235; KARIN CARDINALE SOUSA DA LUZ PRADO; 10 / 12886; KATHLEEN JUCÁ LONGOBARDI; 8,75 / 20327; KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA; 10 / 47132; KENNESTOM KHAMYASH DA SILVA VIEGAS; 9 / 17748; KEYLA DE CÁSSIA DE MELO CHAGAS; 7,5 / 43597; LAIS CAROLINE DE LIMA SILVA; 10 / 6057; LAIS LOPES DA SILVA MORAES; 7 / 4080; LARISSA MONIQUE VIEIRA LOBATO; 9 / 40761; LAUESE COSTA NOBRE DA SILVA; 8 / 19777; LAURA FERNANDA PIMENTA DE BRITO; 4 / 39460; LAYDIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA; 8 / 44736; LEIDIANE DA SILVA LISBOA; 5,5 / 2802; LEILA DO SOCORRO BRABO DO PRADO DA SILVA; 7 / 37557; LEONARDO GRECCHI CHAVES; 9,5 / 1188; LETÍCIA BEATRIZ DOS SANTOS PERES; 8,5 / 14022; LEVY DA SILVA E SOUZA; 8 / 48129; LIA DE JESUS SANTOS RODRIGUES; 5,5 / 23097; LINDSEY BIANCA ARAÚJO FIALHO; 9 / 20037; LUÁ CHARLES MAIA RAMOS; 10 / 7511; LUANA MAGALHÃES FERREIRA; 9 / 37720; LUANA MODESTO DIAS; 10 / 39983; LUCAS CALEBE DE JESUS SILVA MORAES; 7,75 / 32051; LUCAS DE ASSIS ANAISSI MELO; 7,5 / 47383; LUCAS MATEUS PIEDADE MONTEIRO; 8,75 / 12604; LUCAS RODRIGUES BARATA CORREA; 8,5 / 32068; LUCIANA SERRÃO PANTOJA; 8,5 / 30306; LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAÚJO; 7 / 19907; LUIS PAULO AQUINO SILVA DE SANTANA; 9 / 18134; LUISE EULALIA BARBOSA LELIS; 7,5 / 41662; LUIZ FABRÍCIO SILVA DE ABREU; 7 / 34014; LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA; 9,5 / 12299; MAELI DE SOUSA RAMOS; 6 / 18010; MANUEL DIONIZIO BENTES MONTEIRO NETO; 8,5 / 49944; MANUEL IGOR DA SILVA SANTOS; 5 / 26449; MANUELLA SUELI DE SOUSA COSTA; 8,5 / 398; MARCIO MEDEIROS ALVES; 9,75 / 47702; MARIA APARECIDA MELO DA COSTA; 8,25 / 35386; MARIA CAMILA DA SILVA FARIAS; 8,5 / 22669; MARIA CLARA DA SILVA CASTRO; 7,5 / 36401; MARIA FRANCISCA OSCARINA ROZAL JACKSON COSTA; 8,75 / 15903; MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA; 7,5 / 44801; MARINA PRADO DE MELO MORAES; 10 / 8819; MATHEUS VÍCTOR MARTINS BRANDÃO; 5,25 / 37650; MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ; 10 / 40455; MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA; 8,5 / 15739; MAYCOL WANDERSON MENEZES SOUZA; 5,5 / 40776; MEIRIANE SILVA DO CAR-

MO; 8,5 / 38888; MELQUEZEDEQUE HERNANI SOUZA DE SOUSA; 9 / 30534; MICHELE DE LOURDES DIAS SARAIVA; 8 / 45368; MICHELLE BOUTH MODESTO; 9 / 20717; MIGUEL MONTEIRO COSTA JÚNIOR; 8,5 / 22568; MILADY DAYENE DE JESUS PADILHA; 8,25 / 1895; MIRLA THIFFANI MACEDO PINHEIRO; 7,75 / 31904; MOANA DE JESUS PADILHA PINHEIRO; 7 / 46413; NAIRA REGINA BRITO REIS; 9,25 / 28663; NAISE HELEN PALHETA CARDOSO; 8 / 43843; NAYANE MONTEIRO DA SILVA FERREIRA; 7 / 14297; NAYNARA SILVA ALVES; 8,5 / 19229; NEY DA FONSECA BARROS; 8 / 2112; NICOLAS FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES; 9 / 32632; OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA; 8 / 43412; OTÁVIO LUIZ DE CASTRO ROMANO JUNIOR; 8 / 11610; PALOMA CAROLINA DE OLIVEIRA CÂMARA; 9,5 / 44952; PAULA FRANCCINET CARDOSO LOBO; 8,25 / 33359; PAULA TATIANE NASCIMENTO DA SILVA CARDOSO; 8 / 25161; PAULO JUAN VALENTE DA SILVA; 9,5 / 49460; PAULO MOISES DA SILVA BARROS; 8,75 / 28822; PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO; 9 / 27321; PEDRO HENRIQUE BARBOSA MONTEIRO; 8,5 / 25156; PEDRO HENRIQUE FONSECA DA SILVA; 7,5 / 25686; PRISCILA MASTOP PINHO; 9,25 / 20184; QUEZIA PATRÍCIA SODRE DA SILVEIRA; 7,5 / 19145; RACHEL RODRIGUES CARVALHO; 8 / 32210; RAFAEL FERRAZ DA SILVA; 6,5 / 42461; RAFAELA ALMEIDA DA COSTA; 7,5 / 14234; RAILSON PONTES E SOUSA; 10 / 35243; RAISSA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA; 6 / 17751; RAISSA SOUSA DE LIMA; 9 / 30252; RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO; 5,5 / 39532; RAQUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 9,5 / 12456; RAQUEL GOMES DA SILVA; 5,5 / 21752; RAYSSA PEREIRA DA SILVA; 7,25 / 46042; REGINA CELIA DOS SANTOS RAIOL; 8 / 26457; RENATA SILVA FARIAS PIRES FERREIRA; 9,5 / 48124; RENATO RODRIGUES DE SOUSA; 9,5 / 31235; RITA DE CÁSSIA FONTES RIBEIRO PICKERELL; 7 / 48155; ROBERTA FERREIRA GREDINGER; 9 / 28752; ROBERTA MAIARA ABDON GLIN; 10 / 37143; ROBSON DE SOUSA CARDOSO; 6,5 / 19108; RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES; 8 / 23761; RONALD OLIVEIRA BENTES; 0 / 9561; RONALDO DOS SANTOS GAMA; 7,5 / 13301; ROSIMARA LIMA DE OLIVEIRA; 8 / 16923; RUHAN MICHEL COSTA RIBEIRO; 6,75 / 34875; SABRINA FONSECA LOPES; 10 / 6724; SÁMELLA MARIANA LEA SANTOS SILVA; 9 / 36430; SANDYLARA LOPES MARREIROS; 9 / 43153; SARAH MAYUMI KATO DA SILVA; 6 / 77; SAVIO BEZERRA FERREIRA; 7 / 41936; SIMONE DE PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO; 7,5 / 21263; SIMONE SOUSA AOOD; 9,5 / 43975; SOLANGE ISACKSON REBELO BARADAS; 9 / 39236; SUELEN CAROLINE ALMEIDA ARAUJO; 7,75 / 28105; TATIANE DA SILVA DAMASCENO; 9,75 / 43764; TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES; 6 / 4144; THALITA LUANA DO NASCIMENTO MENDONÇA; 8 / 22220; THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO; 8,5 / 48347; THAMYRES SOUSA LAVRA VIEGAS; 9,5 / 8266; THIAGO BESSA RODRIGUES; 6,5 / 31386; TIELLY CRISTINA BRITO COSTA; 7 / 43381; TOBIAS RODRIGUES DE AMORIM SANTOS; 8 / 523; VICTÓRIA TAYNÁ MAFRA DE SENA; 7,75 / 7586; VITOR DE VILHENA SANTOS; 10 / 44330; WALLACE WINICIUS DE SOUZA DIAS; 10 / 8533; WESLEY LIRA E SILVA; 8 / 28830; WUENDY CAMPOS DA SILVA; 8 / 3192; YAGO RAMON REBELO DE AZEVEDO; 8,5 / 9685; YAGO RIBEIRO GALVAO; 8,5 / 30269; YASMIN BARBOSA PINTO; 9,25 / 23479; YASMIN NAZARÉ LOBATO MAUÉS; 7,5 / 4450; YRANIL BARRETO GOMES; 7.

**CARGO 02:** ASSISTENTE DE INFORMÁTICA: 9802; ALEX SEREJA DA SILVA; 5 / 11918; AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA; 10 / 4742; ANDERSON DA ROCHA MELO; 0 / 44387; ANTONIO BOAES COSTA JUNIOR; 9 / 27585; BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS; 9,5 / 45777; EDUARDO VIANA TEIXEIRA; 8 / 40266; EMANUEL WILLIAM SILVA DA FONSECA; 0 / 39064; ERNESTO VIEIRA SOUZA JÚNIOR; 6,25 / 41395; FABIO OLIVEIRA FERREIRA; 0 / 26233; FLAVIO RODRIGO NEVES ALMEIDA; 5,5 / 3812; GUSTAVO NERY SAMPAIO CORREA; 7 / 50353; JHONATAN GEMAQUE PUGA CUNHA; 0 / 32037; JOÃO FLÁVIO CARDOSO PINHEIRO; 0 / 17997; JOAO GUILHERME BARROSO SALDANHA JUNIOR; 4,5 / 14112; JONAS LIMA DE ARAÚJO; 5,5 / 17792; JORGE LUIZ DA SILVA LOPES; 10 / 21508; JORGEANE MONTEIRO SOUSA; 9 / 6377; JOSÉ LUIZ MARTINS GONÇALVES FILHO; 8 / 6520; JOSE NADEGLAN BARBOSA ROCHA FILHO; 0 / 34706; LÁRISON MONTEIRO SILVA; 0 / 13881; LEANDRO LOPES DIAS; 7,5 / 29929; MATHEUS TELLES DE MORAIS; 5 / 43877; MICHAEL ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA; 0 / 37615; NYARA CARDOSO SILVA; 8 / 20059; PAULO DE TARSO ARAUJO SILVA JUNIOR; 0 / 39233; RENATA MORAES DE CARVALHO; 6 / 50819; RODRIGO CORREA DE LEAO NETO; 9 / 20641; ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES; 0.

**CARGO 03:** ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA: 14470; ADRIELSON SOARES DAS NEVES; 7 / 5469; ANDREY FELIPE BARBOSA DA SILVA; 0 / 41085; ANELISE ROBERTA PRATA DE OLIVEIRA; 9 / 5888; CARLOS EDUARDO JARDIM DA CONCEIÇÃO; 7,5 / 18971; DANDARO DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 8,5 / 4950; DANIELA SIQUEIRA DO NASCIMENTO; 7,5 / 47028; ÉDER LUIS AZEVEDO OLIVEIRA; 9 / 12506; EDINALDO MATOS PEQUENO; 8 / 48787; EDIRLANDO BRASIL TORRES JUNIOR; 8 / 1727; EDUARDO AMORIM FALCÃO; 9 / 18210; ERIC ELIAN LIMA ESPÍNDOLA; 9,5 / 47802; ERIKA PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO; 8,5 / 3900; FERNANDA GABRIELA DE FRANÇA GOMES; 8 / 668; IVAN LENDEL AZEVEDO DE CASTRO; 7 / 6666; IZABELA MENDONÇA DA SILVA MENDES; 7 / 13853; JOÃO VITOR SOARES SANTOS; 7,5 / 44209; KALENA UCHÔA DIAS; 7 / 44617; LAURO APARECIDO DE JESUS SOUZA; 7,5 / 4741; LEONARDO FERNANDES ROCHA; 8 / 16652; LIVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA; 10 / 42766; LUCAS MARÇAL SANTANA TENORIO; 9 / 48273; MAISA AGAR LEÃO CARVALHO; 9 / 37584; MARÍLIA ARAÚJO DOS SANTOS; 7 / 28747; MARINA LUIZA SARAIVA MÖLLER; 7 / 21659; PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES; 9 / 21105; SABRINA CORREA PENA; 9 / 14333; SÁVIO ROBERTO WEISS MORAES; 8 / 34743; SILVIA PEREIRA SANTANA; 8 / 45502; VALDOIR JOSE AMORAS CONTREIRA; 9 / 15228; WILTON PIRES DE ARAUJO JUNIOR; 9,5.

**CARGO 04:** TÉCNICO DE LABORATÓRIO: 38360; ADELSON DA CRUZ TENÓRIO; 4,5 / 43705; ADRIANA PEREIRA DE SOUSA; 7 / 20172; ALBINO PROGENIO DA CUNHA; 4,5 / 2375; ALICE CAMARÃO CAMPOS; 8,5 / 36027; AMÁLIA RAIANA FONSECA LOBATO; 10 / 38207; ANA CAROLINA CORREA NEPOMUCENA; 7,5 / 5856; ANA CLAUDIA FONSECA BAIA; 8,5 /

8051; ARI DE JESUS CARVALHO DA COSTA; 8,5 / 31036; CARLOS ALBERTO DE CASTRO NUNES FILHO; 9 / 18756; DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA; 6,5 / 50516; ELIANA KELLY COSTA SOZINHO; 9 / 14310; FABIOLLA DA SILVA DOS SANTOS; 9 / 43155; FLÁVIO ROGÉRIO CONCEIÇÃO DA SILVA; 6,5 / 23460; GIULIANA THAISSA MODESTO CARDOSO; 10 / 21531; HELEN CAROLLINE ALCANTARA NEGRAO; 8 / 32370; HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA; 7 / 43515; IAGO BARROSO RAMOS; 9 / 8673; IASMIN VASCONCELOS DA COSTA; 9 / 40987; ISADORA MONTEIRO SOUZA; 10 / 4810; JOSINEIDE ROBERTA BORGES DE ALMEIDA; 9 / 21207; LENI CARDOSO VALADARES; 8,5 / 50790; LUCHARDSON OLIVEIRA GAIA; 9,5 / 2448; LUIZA MICHELLE ARAUJO TAVARES; 8,5 / 26110; MAIANA MORAES MAIA; 9,5 / 33867; MARIA SILVIA FERREIRA BRITO; 6 / 36934; MARILLIA GOMES DE SOUZA; 9,5 / 31116; MELQUIZEDEQUE DA SILVA RODRIGUES; 9 / 42803; NAGILA MONTEIRO DA SILVA; 9,5 / 7488; RENAN SANTOS RODRIGUES; 8,5 / 46367; RITIANE SENA CAETANO; 9 / 43814; ROSIAN MARINHO DA SILVA; 9 / 20652; SAMARA SILVEIRA DA CRUZ; 9 / 46301; THALYTA BRAGA CAZUA; 9,5 / 45542; VAGNER DA COSTA MOREIRA; 6 / 49904; VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA; 8 / 33567; VINICIUS MAIA DOS SANTOS; 7,5 / 29637; WALBER DA SILVA NOGUEIRA; 3,5.

**CARGO 05:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO: 11185; ABDHA RODRIGUES DA COSTA; 9 / 13268; AGOSTINHO SOARES LEAO; 8,5 / 40965; ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA; 8,75 / 14398; AMANDA ALVES GONÇALVES; 9,25 / 48835; AURILENE RIBEIRO FERREIRA; 7,75 / 31590; BIANCA CARNEIRO DA SILVA; 10 / 40090; DELCIANE ANDRADE MENDES; 8,25 / 45307; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 10 / 17492; JEFFERSON MIRANDA DA SILVA; 9,25 / 25040; JESSICA LOBATO MAUÉS; 9,5 / 38830; JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA; 9 / 28657; JOSEMEIRE SOUSA BARRETO; 10 / 37558; LEONARDO GRECCHI CHAVES; 9,5 / 1550; LUIZ CORREA DE SOUZA NETO; 9,75 / 36393; LUIZ FELIPE DA ROCHA HENRIQUES; 9 / 413; MARCIO MEDEIROS ALVES; 8,5 / 22575; MILADY DAYENE DE JESUS PADILHA; 8,5 / 14742; PAULA RIBEIRO DA SILVA; 9,5 / 22326; TATIANE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 9,75 / 46856; THIAGO BRANDÃO QUARESMA; 9,25 / 47926; VICTOR GABRIEL ALVES CORREA; 8,25.

**CARGO 06:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: BIBLIOTECOLOGIA: 25941; ADRIELE FLANCINE BANDEIRA ALVES; 9,5 / 1020; ANA CAMILA QUARESMA MOURA; 8,5 / 18318; CLEBER WILLIAM SILVA COUTO; 8 / 3816; MAYCO KLEBERSSON MENEZES DA SILVA; 10 / 11923; PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS; 9 / 47780; VITOR RABELO DELGADO; 9,5.

**CARGO 07:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 16177; ÉRICA MARINHO MONTEIRO; 8,5 / 5505; JOHN LINCON DA SILVA NEVES; 9,5 / 39515; MÁRCIA THAIS BARBOSA SEVERINO; 9 / 30010; NAYARA DE NAZARÉ BRASIL SALGADO; 8 / 27510; RAFAEL DOS ANJOS CAVALCANTE; 10 / 16612; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 8 / 20504; YAN CARLOS SERRÃO PARENTE; 7.

**CARGO 08:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS: 1115; ADRIANA BARROS CHAVES; 8,5 / 41702; AMANDA ALVES FERREIRA MELO; 8,25 / 14702; ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA; 7,5 / 3648; CINTIA ANTUNES GONÇALVES; 8,25 / 41962; DÉBORA FREITAS DA SILVA; 9,25 / 17128; EDILENE MORAES PORTACIO; 8,25 / 1158; EMANOEL JOSÉ AUGUSTO REBELO GONÇALVES; 9,25 / 7204; GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES; 9,25 / 26717; GENA CARLA CORREA COSTA DE MESQUITA; 9,75 / 33337; IGOR DOS SANTOS PESSÔA; 9,25 / 39611; IVONILDO SEABRA LEDO; 9,25 / 18332; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 9,5 / 6773; JOSE VITOR GONZAGA FREIRE; 9 / 26452; LUANA NASCIMENTO CRUZ; 9,5 / 1624; LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA; 9,25 / 16658; LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA; 9,75 / 14278; MARCIO NONATO DA COSTA BORGES; 7,5 / 22648; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 9 / 2393; MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO; 9,25 / 3808; NAYARA VIANA RIBEIRO; 8,25 / 16292; PAULO VINICIUS DA SILVA SOUSA; 9 / 45350; PEDRO NEVES DE CASTRO; 8,75 / 22867; ROBERTO CARNEIRO DE LIMA; 8,5 / 17096; ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS; 9,75 / 2029; SANDRO VICENZO RIBEIRO RODRIGUES; 9.

**CARGO 09:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL: 46535; ANAIZA FURTADO DA SILVA; 7 / 12640; DAIANE DOS SANTOS PALHETA; 9 / 30651; EDNA MÁRCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE; 8 / 21317; ÉRICA DI PAULA DE MORAES DA CUNHA; 10 / 15610; GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO; 9 / 3902; GISELE FERREIRA BATALHA; 10 / 40811; RAFAELA DOS REIS AMARAL DA COSTA; 9 / 38391; SILVANA ALVES DA SILVA; 9,5 / 44531; SUE ELLEN FONSECA DA ROCHA; 8.

**CARGO 10:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA: 38030; ADRIANE DA ROCHA COSTA; 8,5 / 33785; AILA DA SILVA MENDES; 5,5 / 11865; ALAN SILVA SOARES; 9 / 8172; ALESSANDRA DANIELE DE SOUSA BRANDÃO; 8,5 / 25911; ANA CAROLINA HACKBARTH; 8,5 / 15835; ANA PAULA CERQUEIRA SANTOS; 7 / 31298; ANA RENATA ABREU DE MORAES; 9 / 28835; ANDERSON SANTOS DA SILVA; 7,5 / 40270; ANDRE LUIZ DA GAMA; 6 / 48767; ANDREA BRAGA BOAVENTURA ARAÚJO; 8 / 7562; ANDREI CORREA REGO; 8,5 / 5602; ANIELLE SOUSA DA COSTA; 8,5 / 32702; BRENO PORTO DE OLIVEIRA CUNHA; 10 / 5502; CAMILA DUANE CORREA GAIA; 10 / 41398; CAMILA GURJÃO DA COSTA; 8 / 48305; CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA; 10 / 15555; CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS; 9,75 / 14831; CAROLINE DO AMARAL SOUZA; 9 / 15339; CRISTIELE DOS ANJOS COSTA; 8,5 / 20799; DANIEL PEREIRA ALVES; 6,5 / 46889; DANILO GABRIEL MEDEIROS DA SILVA PINHEIRO; 9 / 44903; DANYELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO COURI; 9 / 34178; DÉBORA SOUSA DA CONCEIÇÃO; 8 / 25044; EMANUELA SILVA DO NASCIMENTO; 9 / 46739; FELIPE JOSÉ MENDES DE LIMA; 10 / 30787; FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ; 7,5 / 27192; GLAILSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS; 9 / 33060; HENRIQUE CAETANO ALENCAR; 10 / 3349; ISMAEL ALVES AMORIM; 7,5 / 42715; JALYNE EUGENIA ASSUNCAO DE SOUZA; 8,5 / 12984; JESSICA SOUSA ALEXANDRINO; 6,5 / 46176; JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES; 9 / 24848; JOSÉ DARLON NASCIMENTO

ALVES; 8,5 / 29409; JUAN CARDOSO DE OLIVEIRA; 10 / 44399; JULIANA SILVA DE OLIVEIRA; 5,5 / 43327; KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA; 8 / 30120; KYARISON DE CARVALHO RAPOSO; 8 / 16774; MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO; 6,5 / 48498; MARCÍLIA GABRIELLA TAVARES MONTEIRO; 8 / 43726; MATHEUS DE MIRANDA RIBEIRO BORGES; 6,5 / 46133; MAURO JUNIOR BORGES PACHECO; 6 / 27717; NADRIELLI DE JESUS CHECHI RAMOS; 5 / 34697; NASLY CRISTIANNA GONÇALVES XAVIER; 8 / 44295; PETERSON ACÁCIO DE ARAÚJO; 5,5 / 28797; RAFAEL COSTA PAIVA; 6 / 4074; RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA; 7,25 / 4328; RENATA FARIAS DE ANDRADE; 8 / 47654; ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA; 8 / 33124; RODRIGO CRUZ SILVA; 7,5 / 29851; RUBIA CARLA RIBEIRO DANTAS; 7 / 26130; SABRINA SIANI VIANA ARAUJO; 9 / 33250; SAULLO SANDRO DE CAMPOS PEREIRA; 8 / 42287; THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES; 8 / 9159; TIAGO FARIAS PENICHE; 9 / 38910; TIAGO FERREIRA FERREIRA; 10 / 42690; WENDEL MARLON NASCIMENTO COSTA; 7,5 / 28776; WILTON PIRES DA CRUZ; 8.

**CARGO 11:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO: 39407; AMANDA TAVARES E SOUZA; 9,5 / 38185; BRENDA SANTOS RODRIGUES; 10 / 3273; GLAUCIENE MORAES GONÇALVES RIBEIRO; 10 / 12769; JORGE DOS SANTOS PINHO; 8,5 / 48292; MAISA AGAR LEÃO CARVALHO; 9 / 1389; VANESSA DE SOUZA COSTA; 10.

**CARGO 12:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: BIOMEDICINA: 44462; ANA CAROLINA SILVA SERRA; 8,5 / 4272; ISADORA MONTEIRO SOUZA; 8 / 35921; LETÍCIA CRISTINA DALZY CASTRO; 8 / 43325; RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA; 7 / 15053; RHAYRA XAVIER DO CARMO SILVA; 8,5 / 44420; VICTOR CEZAR GOMES MELO; 8.

**CARGO 13:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: 39585; AILSON NUNES SALES; 9 / 38005; ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO; 9 / 14696; ANTÔNIO BASÍLIO GUERREIRO JUNIOR; 8,5 / 14751; BRUNO ALVES NOGUEIRA; 6 / 40518; CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS; 8 / 39767; DANDARA NOBRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 7 / 10588; DANIELA FELIZ BARBOSA GUERREIRO; 9,5 / 4599; DARLISSON MESQUITA BATISTA; 7,5 / 39958; DENYS JOSÉ XAVIER FERREIRA; 9 / 1573; DIEGO CORRÊA FURTADO; 10 / 8576; EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES; 4,5 / 39761; HELENA PEREIRA ALMEIDA; 9,5 / 41685; HUGO LEONARDO NOGUEIRA; 7,5 / 43948; ÍTALO RAFAEL GOMES AGUIAR; 10 / 29442; JAMES THIAGO LEITE CRUZ; 10 / 23114; KAUFÉ FELIPPE DE MORAES; 8 / 48369; KELLY GONÇALVES DA COSTA; 9 / 1207; LAÍSA SILVA DE ALMEIDA; 10 / 42654; LUAN DANIEL SILVA FERREIRA; 8,5 / 40279; LUÍS GUSTAVO DE CASTRO CANANI; 8 / 25889; MARCELO AWADE; 10 / 38224; PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA; 8 / 29521; RAFAEL RODRIGUES FARIAS; 7,5 / 38170; RAPHAEL DE VASCONCELOS NUNES; 9 / 27298; RAYNARA COSTA MELLO; 8,5 / 40604; RENAN LUÍS QUEIROZ ROCHA; 10 / 17480; ROBERTO GUEVARA FERREIRA LIMA; 10 / 4454; SUELLEN FURTADO VINAGRE; 9 / 1561; TALITA FERNANDA AUGUSTO RIBAS; 8 / 466; TEREZA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS; 9,5 / 321; THAIS BRILHANTE PONTES; 9 / 38565; THAYS DE FÁTIMA BRITO PANTOJA; 9 / 44798; ULYSSES MADUREIRA MAIA; 9 / 31217; VERGIANA DOS SANTOS PAIXÃO; 8,5.

**CARGO 14:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS: 10896; ANDRE SOARES SANTA BRIGIDA; 7 / 27926; CAIO CESAR DA SILVA REBELO; 8 / 27569; CRISTOVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA; 9,5 / 10189; DIEGO BRILHANTE ATHAYDE; 7 / 10434; DIELLY DE CASTRO SILVA; 9,5 / 37674; ELIAS SAMPALVO E SILVA; 9 / 41076; ELIEZER DA LUZ SOUZA JUNIOR; 8,5 / 439; FABRÍCIO TAVARES DE MORAES; 8 / 45830; GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO; 7,5 / 15214; ISIS CARVALHO BOUTH; 7 / 38130; JESSICA SILVA FRANÇA NASCIMENTO; 9 / 40389; JOÃO LUIZ DA SILVA LOPES; 8,5 / 24368; JORGE LUCAS NERY DE OLIVEIRA; 9 / 8242; LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA; 8,5 / 3682; LEONARDO FIGUEIREDO DE SOUZA; 8 / 41648; LIDIANE DO SOCORRO DUARTE PAMPLONA; 7 / 46947; LUÍS FELIPE DE CASTRO AFONSO; 7 / 30153; LUZIMAR RAMOS BARROS; 9 / 29604; MATEUS WAIMER; 6 / 21076; MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO; 9 / 43094; MÍRIAM DANIELA GUILHERME ORLING BERLESI; 7,5 / 18050; NILCKSON LISBOA LIMA; 7,5 / 27173; RAFAELA DA CUNHA PINTO; 8 / 17450; SANDRA PEREIRA PALHETA; 8,5 / 5070; TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA; 9 / 45166; WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA; 8,5 / 33831; YASMIN AINÁ MARTINS BARBOSA LOUREIRO; 9 / 30271; YASMIN BARBOSA PINTO; 8 / 21560; YURI PAULA DE FRANCA; 8.

**CARGO 15:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL: 44701; ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA; 7,75 / 35830; ADRIELLE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS; 9 / 44629; ALEXANDRE JOSE SOARES REIS; 7,5 / 17369; AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS; 8 / 42550; ANA CLAUDIA FERREIRA RAMOS; 6 / 47952; ANA PAULA DOS SANTOS SILVA; 7 / 44733; ANDRE HENRIQUE LOBATO DA SILVA; 9 / 26115; ANDREZA OLIVEIRA FIGUEIRA; 9 / 32081; AYUMI YANO; 9,75 / 26757; BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA; 10 / 4797; BIANCA SIQUEIRA NUNES; 9,75 / 17145; BRUNO ANDRADE BRIGIDO; 9 / 36470; BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA; 8,5 / 46912; CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA; 10 / 5212; CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO; 8,25 / 1242; CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO; 7,5 / 35157; CRISLAINY RAYANA COELHO LUZ; 8,25 / 2623; DESIRREÉ CRISTINE PENA VIEIRA LEAL; 8,75 / 32770; EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA; 9,75 / 30713; FÁBIO KAWAGUCHI BARRADAS; 9,75 / 35648; GABRIELA DIAS SARAIVA POMPEU; 7,75 / 475; HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS; 6,5 / 37963; HUGO MARCEL FLEXA FARIAS; 9 / 12086; ISABELLE CRISTINA MORAES DE SOUZA; 8,5 / 41884; JESSICA ALMEIDA DA CUNHA; 8 / 46230; JONATHAN RIAN FARIAS DO VALE; 9,25 / 37292; JOSIANE DE ALMEIDA AGUIAR; 9 / 20007; JULIANA BELMIRO GONÇALVES; 8,75 / 925; JULIANE DA COSTA CAVALCANTE; 7,75 / 294; KARINA DA SILVA LOPES; 9,5 / 3673; KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE; 9,25 / 31676; LANA GABRIELA PARDAL DE ANDRADE; 9 / 17133; LUCAS DOS SANTOS ALVES; 8,5 / 23380; LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO; 8,25 / 23215; LUIZ FERNANDO AGUIAR JUNIOR; 7,5 / 8033; MARTRICK SENNA CRUZ DE CASTRO; 7 / 37466; MATEUS SOUSA MORAIS;

8 / 39817; MATHEUS DOS SANTOS VIANA; 9,75 / 1800; NILTON RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; 9,5 / 19580; PATRICK DE SOUSA TEIXEIRA; 8,25 / 31321; RANIELLY SOUZA MONTEIRO DA SILVA; 9 / 14944; RUY NEY GÓES DA PAIXÃO; 9,75 / 14754; SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA; 9,5 / 48242; THIAGO COLARES MIRANDA; 9,5 / 14125; VICTOR MARTINS GUEDES; 9,25 / 21465; VICTÓRIA DE PAULA PAIVA TERASAWA; 8 / 23611; VÍTOR ABNER BORGES DUTRA; 10.

**CARGO 16:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL: 14496; ELIEZER DA SILVA COSTA JUNIOR; 7 / 558; ERIC GOMES MAGNO; 5 / 3487; ERICKSON DO CARMO SILVA; 7,5 / 9371; FRANCINETE DO SOCORRO AGUIAR PANTOJA DA ROCHA; 7 / 39995; JOÃO SMITH VIEIRA JÁCOME; 8 / 38101; KASSIO ANDERSON CASTRO MAUES; 7 / 50147; LEONARDO BARROS MENEZES CABRAL; 7 / 26246; LUCAS CORREA ROSA; 7 / 38856; MARCUS VINÍCIUS BALIEIRO MACIEL; 8 / 27776; MARLON DE MOURA AVELAR REIS; 9 / 21663; PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES; 7 / 49796; WELTON RAIOL DE ASSUNÇÃO; 7.

**CARGO 17:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS: 14271; ADRIANE ROSARIO DO LAGO; 9 / 41793; ADRYENE YASMIN ALVES DE OLIVEIRA; 9 / 45934; ANANDA LEÃO DE CARVALHO LEHALLE; 8,5 / 43602; BUENO ROGER DA SILVA SANTOS; 7,5 / 20936; CAMILA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS; 10 / 29708; CAMILLE MAGALY OLIVEIRA DIAS; 8 / 22944; DANIEL DA SILVA PEREIRA; 8,5 / 43176; ESDRAS FILIPE CARVALHO PINTO; 6,5 / 899; FABIANE DE CÁSSIA PONTES RAMOS; 8,5 / 25880; FERNANDA SALES RABELLO; 9,5 / 36646; JULIANA RODRIGUES DO CARMO; 9 / 44440; MÁRLIA BARBOSA PIRES; 8.

**CARGO 18:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PESCA: 7357; ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO; 8 / 15884; BRUNO JOSÉ CORECHA FERNANDES EIRAS; 7 / 12870; CLEIDE BARBOSA MARQUES DE SOUSA; 8 / 31301; DIEGO VALENTE PEREIRA; 7 / 7629; GECIANNE MAYARA FURTADO MOURÃO; 7 / 29649; GIZELLE MOURA PEREIRA; 8,5 / 40859; HIGO ANDRADE ABE; 5,5 / 5135; JHONATAN WILLIAMS PIMENTEL COSTA; 10 / 31299; KATRINE GOMES DA CONCEIÇÃO; 8,5 / 4555; KEDMA SOUSA LOPES; 8 / 11971; LEANDRO MACIEL FREITAS; 10 / 35338; LEONILTON RODRIGUES BARBOSA DA SILVA; 8 / 40452; LUAN FREITAS ROCHA; 7,5 / 24681; NAIARA RAIOL TORRES; 9,5 / 24822; RAFAEL MONTEIRO MACHADO; 7 / 36345; ROMULO MALTA NASCIMENTO; 9 / 2557; SÁVIO LUCAS DE MATOS GUERREIRO; 8 / 29507; TALITA MONTEIRO DE SOUZA; 9 / 45050; TALITA VIEIRA ARANHA; 7.

**CARGO 19:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: 37336; FAGNER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA; 9 / 43660; FERNANDO WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA; 7,5 / 16816; HUMBERTO DENYS DE ALMEIDA SILVA; 6,5 / 43435; ISABELI CRISTINI SETUBAL ALVES; 8,25 / 27014; LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO; 9,5 / 45207; LUÍZ FELIPE MENDES GOMES DA SILVA; 8,25.

**CARGO 20:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL: 10744; ADRIELLY ROBERTA BENTES LOUCHARD; 9 / 17500; ALDENICE BARRETO DIAS; 10 / 19480; ALEN ANDERSON MAFRA DE MENESES; 7,5 / 15344; ALEX SOARES DE SOUZA; 7 / 23185; ALISSON MILER DE SOUSA CASTRO; 7,5 / 30169; AMANDA ALVES COELHO; 10 / 47816; AMANDA ALVES VALENTE; 8 / 17479; ANA KAROLINA DIAS FARIAS; 9 / 43126; ANA PAULA DA SILVA VIANA; 5 / 1773; ANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO; 8 / 32358; ANDREZA CLICIA SOUTO MAIOR LIMA; 9 / 33478; ATENOR FILHO PAIVA DOS SANTOS; 5 / 38290; AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO; 10 / 25803; BEATRIZ CORDEIRO COSTA; 9,75 / 47360; BRENNHA THAISE RUFINO MONTEIRO; 6,5 / 43661; BRUNA DE ARAÚJO BRAGA; 8 / 4265; BRUNO DE ALMEIDA LIMA; 9 / 46906; CLAUDIA FERNANDA PANTOJA DA SILVA; 8,5 / 35267; DANIEL LUCAS PRACIANO GUIMARÃES; 8 / 35859; DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA; 8,5 / 27740; DEIWISSON WILLAM DA SILVA SANTOS; 9 / 17047; DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES; 8 / 36911; DIANE RIBEIRO MARINHO; 8 / 15863; DUILIO ISNAR MARINHO DE ANDRADE; 7 / 43774; ÉDER VICTOR OZEIRAS LEITE; 8,5 / 27155; EDSON DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR; 9 / 37888; EDUARDA EMILIA MAGALHÃES CRISTÓVÃO; 7 / 19000; EDYRLI NAELE BARBOSA PIMENTEL; 8 / 43567; ELAINE GONÇALVES ARANTES; 6,5 / 26041; ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAIDE; 9 / 19352; ELIANA NOBRE DA SILVA; 7,5 / 37322; ELVIS RICARDO FIGUEIRA BRANCO; 9 / 33754; EMILLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO; 8 / 15742; ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS; 8 / 4288; ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO; 8 / 40623; ESMERINALDA MORAES BALIEIRO; 7 / 28237; FÁBISSON RENNAN NUNES ALVES; 7 / 36450; FLÁVIO TEIXEIRA BASANTE; 5,5 / 24479; FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA; 6,5 / 9284; GABRIEL SERAO GONÇALVES; 9 / 20904; GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO; 9 / 34894; GENILSE CORREA DE SOUZA; 0 / 4945; GIRLENE DA SILVA CRUZ; 9 / 817; GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS; 8 / 15453; HELENDER UENO SEELIG DE SOUZA; 8 / 33108; HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO; 8,5 / 12523; IARA VASCONCELOS DA SILVA; 7,5 / 42488; IGOR DO VALE GONÇALVES; 8 / 33964; JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL; 7 / 1323; JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL; 8 / 153; JÉSSICA SARAIVA DA COSTA; 9,5 / 42034; JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS; 9 / 1226; JOSE CLAUDIO CASTILHO ALVES; 9 / 7740; JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA; 9 / 2240; JOSELLE DA SILVA CABRAL; 9 / 9793; JOYCE ANANDA PAIXÃO DUARTE; 8 / 38621; JUCELIO LIMA LOPES JUNIOR; 8,5 / 40348; KATYANNE VIANA DA CONCEIÇÃO; 9 / 7213; KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS; 10 / 24549; KLEYTON ALMEIDA DE LIMA; 8,5 / 28074; LAIS VIEIRA CARVALHO; 8,5 / 7156; LARISSA MACHADO DA SILVA; 9 / 16285; LARISSA SANTOS DE ALMEIDA FUCH; 8,5 / 3242; LETICIA RAMOS DE MIRANDA; 9 / 17628; LILIANE SOUZA BRABO; 9 / 33353; LOARENA LEAL CRUZ; 9 / 20746; LORENA CAROLINA MONTEIRO; 5,5 / 9964; LUANA KELLY GUIMARÃES; 5,5 / 43638; LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA; 9,25 / 31183; LUCIANA BRITO RODRIGUES; 6 / 14857; LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES; 7,75 / 3494; LUIZ AFONSO LOBATO; 9 / 45799; MARCELLE BORGES MELO; 7,5 / 876;

MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA; 6 / 47981; MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE; 8 / 26145; MARINA GABRIELA CARDOSO DE AQUINO; 9 / 22717; MAURO ALEX SOUZA MOTTA FILHO; 8 / 20026; MICHELE DE AZEVEDO PINTO; 9 / 4124; MICHELLE MARIA CORRÊA; 7 / 128; MIDIÃ VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE; 8,5 / 26454; MONICA MARTINS VAZ DO MAR; 9,5 / 46590; MÔNICA SILVA GARCIA; 7 / 28335; NOARA MODESTO PIMENTEL; 6,5 / 50062; PATRÍCIA MIE SUZUKI; 9 / 25821; PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES; 9,5 / 31521; PAULA THAMIRES BRIANO DA SILVA NUNES; 7 / 38283; PAULO RICARDO NEVES FERREIRA; 8 / 19994; PERSEU DA COSTA ANDRADE; 8 / 2906; PETERSON SILVA DE SOUSA; 9 / 29070; PLINIO DE LIMA MORAIS; 7 / 24377; POLYANNA COELHO DE SOUSA; 8 / 23949; RENILDO MEDEIROS DA SILVA; 8,5 / 33946; ROBSON BACHA FIGUEIREDO; 9 / 40867; RODRIGO PINTO CHAVES; 9 / 16073; SANDINO MOTA DE SOUSA; 8 / 35384; STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR; 9 / 46066; SUELLEN DAMASCENO WANZELER CAVALCANTE; 6,5 / 29179; TAINARA JAMILI ARAUJO TEIXEIRA; 9 / 29861; TALES CALDAS SOARES; 8 / 6954; TATIANE CAMILA MARTINS SILVA; 7 / 10442; THAIS DE NAZARÉ OLIVEIRA NOVAIS; 0 / 4973; THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 6 / 7564; VANESSA FERREIRA SALES; 7 / 29249; VICENZO HENRIQUE DE FIGUEIREDO IRINO; 7,5 / 32701; VITOR MATEUS MOREIRA GONÇALVES; 7 / 19538; WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE; 7 / 17088; WEDEN VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR; 8 / 20844; YAGO BORGES DE SOUZA; 6.

**CARGO 21:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA: 44063; CHRISTIAN EWERTON CARDOSO DA COSTA; 9 / 43503; FERNANDO JOSÉ SOARES BARROS; 9,5 / 10156; LÚCIO MAURO NUNES DA SILVA; 10 / 43805; MARIANNA CORREIA ARAGÃO GOES; 9,5 / 21950; RAYELLE MENDONÇA MORAIS; 9,5 / 26063; WILHELM ABUD KLEINLEIN; 5,5.

**CARGO 22:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA: 17840; ANA ROSA BEZERRA CARDOSO; 10 / 38064; DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA; 9 / 3306; DIOGO OLIVEIRA PEREIRA; 9,5 / 16569; KAROLINE DA COSTA BARROS; 10 / 48873; LETÍCIA DOS SANTOS COSTA; 7,5 / 2715; MARCOS BARRADAS GONCALVES; 9 / 34300; PRISCILA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA DA FONSECA; 8 / 34103; RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA; 9.

**CARGO 23:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA: 5129; ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO; 6,5 / 879; BIANCA RAFAELA LEITE DA COSTA; 7 / 40428; CAMILA CONTENTE VERBICARO; 8 / 45834; CARLOS JOSE GONÇALVES DA GAMA JUNIOR; 9 / 17528; ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA; 10 / 34039; FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO; 10 / 15805; GABRIEL NEGRÃO MOREIRA; 10 / 1332; GISELLE DOS SANTOS TEIXEIRA; 6,5 / 2379; HUGO PINON DE SOUSA; 8,5 / 21619; NARIANA DA COSTA SOUZA; 9 / 49136; RAFAEL MELO DE BRITO; 9 / 46811; RAFAELE DA SILVA SAMPAIO; 9 / 36369; RAIMUNDO CEZAR DE PAULA VIEIRA; 7,5 / 22176; SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA; 10 / 41173; TIAGO FONSECA RODRIGUES; 9 / 3956; VANDYSON CLEYTON PINA COSTA; 10 / 3342; VITOR KENNEDY PEREIRA FARIAS; 6,5 / 15566; WESLEY RODRIGO CUNHA; 8,5.

**CARGO 24:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA: 22189; BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA; 10 / 12652; CAMILLA PORTO BRITO; 10 / 10129; DANIEL LARANJEIRA TELIS; 9,75 / 45961; DOMINIQUE DE PAULA AMARAL FERREIRA; 9,5 / 36554; EDUARDO DA SILVA AGUIAR; 10 / 3308; ERICA LIMA MARQUES; 9,25 / 559; FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA; 8,25 / 31025; FRANCIANE PINTO CALANDRINE; 9,5 / 40863; GEORGE LUCAS GOMES CARDOSO; 9,25 / 5629; HELDER THADEU DE OLIVEIRA; 9,5 / 18281; HELMUT SOUSA PIMENTEL; 9 / 49778; IGOR HENRIQUE COELHO ALVES; 8,25 / 17554; INDYHAIYA NARAYANIN DA SILVA FAVACHO; 8,75 / 33941; ISABELE BARROS SOUZA; 0 / 5183; JANDESSA SILVA DE JESUS; 9 / 30629; JÉSSICA NEGRÃO RAMOS; 9 / 37195; JOÃO PAULO NOBRE LOPES; 9,5 / 29627; LUANA CAMILE SILVA SILVA; 8 / 3839; LUCAS BAÍA MAGALHÃES; 9,5 / 35956; LUCAS COSTA MEDEIROS; 5,25 / 39655; LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES; 9,75 / 18782; MARCOS FLÁVIO COSTA MEDEIROS; 9,75 / 11147; MARCOS VINICIUS SALDANHA DA SILVA; 7 / 29013; MARYELLE DA SILVA FERREIRA; 9,75 / 9257; MURILO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS; 8,25 / 46994; NAYAN CEZAR DOS SANTOS PEREIRA; 0 / 5860; PAULO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA; 0 / 6378; PAULO HIAGO DE SOUZA NERY; 9,25 / 18836; RAFAEL FERREIRA LIMA; 7,5 / 24002; RENATO OLIVEIRA FANHA; 9,5 / 39490; RODRIGO SANTANA DA SILVA; 9,5 / 13288; RÔMULO PINTO AMARAL; 9,5 / 48676; THAINÁ DA SILVA CUNHA; 8,25 / 22211; THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO; 9,75 / 18293; TIAGO MARINHO PEDROSO SOUSA; 9,25.

**CARGO 25:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: LETRAS: 21167; ANA PAULA PEREIRA MARTINS; 10 / 19562; GESIANA LISBOA MONTEIRO; 10 / 42532; KAMILA RODRIGUES LIMA; 10 / 29423; LANA LIMA PEREIRA; 10 / 31791; LUIS MATHEUS QUEIROZ REIS; 9,5 / 37667; MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ; 10 / 45574; PAULA FREITAS DE ALMEIDA; 9,5 / 3182; SIMÃO PEDRO DOS SANTOS BORGES; 8 / 23539; SUELLEN MONTEIRO BATISTA; 9.

**CARGO 26:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: METEOROLOGIA: 32495; ALESSANDRO RENÉ SOUZA DO ESPÍRITO SANTO; 6 / 985; CLEBER ASSIS DOS SANTOS; 9 / 29188; EDIVALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRÃO; 6,5 / 467; ELIVALDO CARVALHO ROCHA; 9 / 5894; GABRIEL FIGUEIREDO DE MIRANDA; 7,5 / 15887; GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS; 9 / 27806; HELDER JOSE FARIAS DA SILVA; 6 / 4640; ILALE FERREIRA LIMA; 8,5 / 1991; JEYMISON MARGADO BEZERRA; 8,5 / 25426; JOSE FELIPE GAZEL MENEZES; 6,5 / 45292; JOSIANE SARMENTO DOS SANTOS; 8,5 / 8748; LEONARDO BENTIVI FERREIRA; 9 / 15141; LETICIA KARYNE DA SILVA CARDOSO; 10 / 24906; LUCAS AUGUSTO FAGUNDES; 5,5 / 7171; MAURICIO CASTRO DA COSTA; 8 / 28388; MAURICIO DO NASCIMENTO MOURA; 10 / 8480; PÂMELA LORENA RIBEIRO ÁVILA; 9 / 38506; PAULO LIMA GUIMARÃES; 6 / 36761; PEDRO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR; 9.

**CARGO 27:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: PE-

DAGOGIA: 40480; BÁRBARA DERLINI RODRIGUES LAMEIRA; 10 / 1997; BEATRIZ BATISTA DE SOUZA; 6,5 / 50260; BRUNO DE SOUZA FERREIRA; 8 / 2407; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 9 / 12399; ISIS DE MORAES AGUIAR; 9 / 2224; JOSÉ ARTUR DA COSTA CASTILHO; 9 / 49228; JULIANA DE ARAUJO SARGES; 6,5 / 31404; MARCOS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA; 9 / 16579; MARIA DE FÁTIMA IGREJA RAMOS; 9 / 24266; SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS; 9.

**CARGO 28:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL: 35737; CARLA JOANA MACEDO SOUSA; 8 / 49183; EULA GLORIA SEGUNDO NOBREGA; 10 / 44750; JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL; 9 / 44783; JEFFERSON FRANCO RODRIGUES; 8 / 23575; MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS; 7,5 / 34040; MARIA APARECIDA MENDES SENA; 8 / 32582; ZARAIA GUARÁ FERREIRA; 8.

**CARGO 29:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: TURISMO: 30535; ÁGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES; 9 / 44868; FÁTIMA DO SOCORRO GOMES COSTA; 9,5 / 2324; FLAVIO HENRIQUE SOUZA LOBATO; 8,5 / 40191; GISELE DE SOUZA MARTINS; 8,5 / 44986; GLÊNEA RAFAELA DE SOUZA COSTA; 9 / 35212; GYSELLE GLÓRIA DAMASCENO; 7 / 17750; KEYLA DE CASSIA DE MELO CHAGAS; 9 / 37567; LESLIE REGINA SALES XAVIER; 9 / 19158; LETÍCIA LIMA DE FREITAS; 9 / 6448; MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO; 9 / 46809; MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS; 7,5 / 44662; MARISA BECHARA MELO; 9,5 / 38957; RAQUEL SOEIRO MATOS MORAES; 8 / 7517; REBEKA SILVA DA SILVA; 9.

**CARGO 30:** TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ZOOTECNIA: 9080; BRUNA LOPES DE ALCÂNTARA; 9 / 14556; LAYZA BEATRIZ BARROSO FERREIRA; 4,5 / 16911; LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO; 9 / 11965; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE MENDONÇA; 9 / 35196; ROBSON SOUSA E SILVA; 8 / 21686; ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS; 9 / 15932; VALÉRIA PRISCILA PINTO DE ALMEIDA; 8.

**CARGO 31:** TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA: 15420; CAROLINA SANTOS LINS; 9 / 29320; CAROLINE MARIA NUNES BOL; 8 / 13979; DAVID ENDREW AZEVEDO SILVA; 8,5 / 41919; DEMYS ALVES BRITO; 10 / 44238; EDSON SILVIO DE SOUZA FEIO; 5,5 / 203; ELIAS ALVES GUSMAO; 8 / 42071; ERIKA ALMEIDA SILVA; 2 / 11892; GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA; 9 / 16635; HUGO MENDES TAVARES NETO; 10 / 32781; IVAN COSTA MESQUITA; 5,5 / 8514; JESUSMAR SOUSA TEIXEIRA; 7 / 30564; MARCELO SANTANA CAMACHO; 8,5 / 14584; MARCUS VINICIUS CUNHA GLINS; 9,5 / 38445; MAXIMILIANO SIMON BORGES BOGADO; 6,5 / 41598; REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR; 8 / 23421; ROMARIZ ATSUSHI TAKIZAWA; 6,5 / 21204; THALES HENRIQUE GOMES LOBATO; 9 / 4360; VERÔNICA LEAL DE MELO; 0 / 13279; WENDY MENDES GALENO; 9.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO E PROTEÇÃO SOCIAL**  
**DO ESTADO DO PARÁ (IGEPSS)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-214**

**EDITAL Nº 10 SEPLAD/ IGEPSS, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPSS), no uso das suas atribuições legais, tornam pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E 06 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Concurso Público C-214, nos termos do Edital nº 01/SEPLAD-IGEPSS, de 19 de dezembro de 2022, conforme segue:

**1. Encontra-se no anexo único a relação nominal do Resultado Preliminar da Prova Objetiva dos Cargos 01** - Assistente Administrativo e 06 - Técnico de Administração e Finanças, por ordem alfabética.

**2. O Gabarito Definitivo da Prova Objetiva**, assim como as Respostas aos Recursos Interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

**3. Os candidatos inscritos nos Cargos 01 - Assistente Administrativo e 06** - Técnico de Administração e Finanças poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva dos Cargos 01 - Assistente Administrativo e 06 - Técnico de Administração e Finanças, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 19/04/2023 até o dia 20/04/2023.

**4. Os candidatos cujas notas não estão divulgadas no anexo único do presente Edital** poderão consultar suas notas através do Portal do Candidato disponível no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>

**5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

GUES; 5,9 / 3455; ADILSON JOSE DE LIMA ANDRADE JUNIOR; 7,9 / 2195; ADILSON MATEUS DOS SANTOS MOURA; 6,6 / 12253; ADNA SARON RODRIGUES DE CARVALHO; 7,2 / 17376; ADRIANA AMANAJAS DAMASCENO; 5,4 / 6039; ADRIANA BATALHA DO NASCIMENTO; 6,8 / 17108; ADRIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA; 6,3 / 12109; ADRIANA MAIA DE CASTRO; 7,3 / 9282; ADRIANE CRISTINA MACHADO DA COSTA; 5,7 / 11211; ADRIELE SILVA DE PAULA; 5,5 / 18286; ADSON SOUSA AMORIM; 7 / 8286; ÁGDA EMANUELLY DA SILVA; 5,7 / 11326; AGLAÍS AMORIM DAS NEVES NETA; 6,8 / 20345; AGNES GABRIELLI ALVES DOS REIS; 5,6 / 17846; ALAN JHEFFERSON BRAGA SOUSA; 7,1 / 4794; ALAN MATEUS COSTA VASCONCELOS; 7 / 16060; ALAN RODRIGUES BATISTA; 5,2 / 10813; ALBENIZE DA CUNHA FIGUEIREDO; 7,3 / 5031; ALBERTO JOSÉ SOUZA DE JESUS; 5,8 / 9739; ALCILENE NASCIMENTO PANTOJA; 6 / 5880; ALCIMARA DE SOUSA LIMA; 5,9 / 619; ALCIONE P RIBEIRO; 6,3 / 3719; ALDENYRA LEAL FERREIRA; 5,1 / 8966; ALDILENE BEATRIZ SANDIM DE OLIVEIRA; 5,2 / 18629; ALDO BERNAL DE ALMEIDA JUNIOR; 5,8 / 18040; ALESSANDRA DA SILVA SIMÃO; 6,1 / 18213; ALESSANDRA LORENA CARDOSO PACHECO; 5,2 / 822; ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA; 5,8 / 18573; ALEX DOS PASSOS PENA; 5,6 / 15667; ALEXANDRE COSTA DE SOUZA; 5,8 / 4880; ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA; 5,8 / 19571; ALICE FARIAS MONTEIRO; 5,7 / 13117; ALICE FERREIRA CARDOSO; 5,2 / 16815; ALÍCIA BEATRIZ NASCIMENTO LINS; 6,4 / 9894; ALÍCIO VICTOR MACHADO AMARAL; 7 / 17577; ALINE AYA HIROTA; 5,1 / 7374; ALINE DOS SANTOS DE ANDRADE; 6 / 17898; ALINE MARIA MONTEIRO MACHADO DE ARAUJO; 6 / 3047; ALINY SANTA ROSA LEAL; 5,4 / 1830; ALLAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 7 / 460; ALLAN RUAN COSTA SILVA; 6,4 / 14472; ALLAN SOUZA DA SILVA; 6 / 9973; ALMELY MICHELLE COSTA SILVA SOZINHO; 6 / 1402; AMANDA BARROS DA SILVA; 5,4 / 20039; AMANDA GOES BARROS; 5,6 / 15144; AMANDA KETLEN BARROSO MESCOUTO; 6,9 / 9486; AMANDA LETICIA FEIO GANDRA; 5,2 / 12851; AMANDA MARIA DA SILVA FRANCO; 5,5 / 17517; AMANDA PINHEIRO DE SOUZA MOTTA; 5,1 / 13777; AMANDA RODRIGUES DE MESCOUTO; 6,3 / 19744; AMARILDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR; 5,6 / 16976; AMAURI MAIA DE SOUSA; 5,7 / 9219; ANA ANGELICA MENDES DE ARAUJO; 5,2 / 952; ANA BÁRBARA SOARES DO NASCIMENTO; 5,4 / 19086; ANA BEATRIZ GONÇALVES AMARAL; 6,5 / 16436; ANA CARLA DINIZ PAZ; 6,2 / 18349; ANA CAROLINA FERREIRA MORAES; 5,8 / 8471; ANA CAROLINA LIMA SILVA; 6,9 / 8041; ANA CAROLINA SANTA ROSA DE SOUSA; 7,5 / 7884; ANA CAROLINA SOARES CARDOSO; 5,8 / 8503; ANA CAROLINA XAVIER REIS; 7,5 / 9724; ANA CLARA MENEZES DE MIRANDA; 6 / 19743; ANA CLÁUDIA NORONHA BORGES; 5 / 1629; ANA CRISTINA CORREA SANTIAGO; 5,7 / 13635; ANA CRISTINA PACHECO FERREIRA; 6 / 19803; ANA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA; 6,6 / 18572; ANA FLÁVIA FIGUEIREDO BARBOSA; 5 / 19580; ANA FLÁVIA FONSECA DE QUEIROZ; 6 / 4677; ANA GIZELE DO NASCIMENTO FARO; 6,3 / 13467; ANA KAMILA DE OLIVEIRA SOUZA; 5,3 / 2370; ANA KAROLINA MIRANDA PRESTES; 5,8 / 20088; ANA LAURA FIGUEIRO DE SOUSA; 5,4 / 11514; ANA LETICIA DE SOUSA SIQUEIRA DA MOTTA; 6,4 / 10977; ANA LÚCIA SANTOS BREDERODE; 5,5 / 1665; ANA LUISA LEMOS BEZERRA; 6,1 / 20249; ANA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA; 6,4 / 11345; ANA MARIA PENA DE ALMEIDA; 6 / 18713; ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE; 5,6 / 3804; ANA PAULA CAVALCANTE DO COUTO; 5,9 / 8419; ANA PAULA DA SILVA FERREIRA; 5,2 / 6032; ANA PAULA DO NASCIMENTO PINHEIRO; 5,5 / 5534; ANA PAULA FERREIRA LIMA; 5,6 / 15687; ANA PAULA OLIVEIRA BARRETO; 5 / 3199; ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA; 5 / 730; ANA PAULA SANTOS PACHECO; 5,5 / 10111; ANA PAULA VIEIRA MACIEL; 6,8 / 19228; ANA QUITERIA PANTOJA QUARESMA; 5,1 / 235; ANA RITA SALGADO PINTO; 6,3 / 20534; ANANDA CRIS DI TOMASO SANTOS PEREIRA; 7,5 / 17021; ANANDA MODESTO RODRIGUES; 6,8 / 4129; ANDERSON GOMES CAETANO; 5,2 / 10241; ANDERSON VIANA DA SILVA; 5,4 / 11320; ANDERSON WALLACE VELASCO FIGUEIREDO; 5 / 901; ANDRE CABRAL DE SOUZA JUNIOR; 6,5 / 16656; ANDRE CHAVES MONTEIRO; 5,5 / 13663; ANDRE DA SILVA XAVIER; 5,3 / 4662; ANDRE LUIZ ANDRADE DA COSTA; 5,2 / 13650; ANDRÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO; 7,5 / 16923; ANDRÉA SANTOS DA SILVA; 6,9 / 18861; ANDRÉA SILVA DE MELO; 6 / 18669; ANDRESA GATINHO FIGUEIREDO; 5,4 / 3032; ANDRESSA GOMES DA SILVA; 5,4 / 15335; ANDRESSA RODRIGUES CARDOSO; 5,8 / 4508; ANDRESSON BARBOSA LEOPOLDINO; 5,7 / 7750; ANDREY ARAUJO SILVA; 5,5 / 16147; ANDREY JOSÉ PINHEIRO DA SILVA; 7,5 / 19674; ANDREZA DE PAULA FERNANDES PEREIRA; 5,7 / 12214; ANGELA CARROLLINE ALCANTARA NEGRAO; 5,2 / 17830; ANGÉLICA JULIANA DE ARAUJO GUERREIRO; 5,3 / 11511; ANNA LAURA DE OLIVEIRA DIAS; 5,4 / 2729; ANNE CAROLYNNE RODRIGUES MONTEIRO; 6,4 / 7235; ANNIELLEN CAROLINE DA SILVA CARVALHO; 6,1 / 452; ANSELMO RENATO CARLOS DA SILVA; 6,7 / 18262; ANTHONY VICTOR DE LIMA DE OLIVEIRA; 7,3 / 17180; ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO; 6,4 / 17142; ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA COSTA; 5,1 / 5565; ANTONIO MAGNO ALVES ARAUJO; 5,9 / 953; ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA DE FRANÇA; 5,8 / 9636; ARACELI RODRIGUES DA SILVA; 6,8 / 41; ARETHA SOUZA DE PAIVA; 6,7 / 10877; ARIANA SOUSA SILVA; 5,2 / 13728; ARISNEY SANTOS MEIRA; 6,7 / 4; ARIVALDO DAS DORES COSTA; 7,1 / 16228; ARLEN ALVES MESQUITA; 6 / 14885; AROLDO CAIO NAZARÉ DO NASCIMENTO; 5,1 / 8841; ARON DIEGO REIS JACQUES; 5,2 / 10258; ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA LEÃO; 5,5 / 10769; ARTHUR LOPES NOBRE; 6,3 / 9817; AUDREY IBRAIM DA SILVA; 5,8 / 7586; AVANILDO WILLIAM COSTA SIQUEIRA; 5,6 / 19118; AYANNA KAROLINE DA FONSECA; 5 / 18529; BARBARA BRAVOS SOUZA; 7 / 1912; BÁRBARA DE OLIVEIRA MONTEIRO; 5,5 / 17819; BARBARA DE SOUZA BARROS BARBOSA; 6 / 13873; BÁRBARA SOARES DA SILVA; 5,6 / 3692; BEATHRIZ DE SOUSA FIGUEIREDO; 5,6 / 2587; BEATRIZ DANIELE MESQUITA DA COSTA; 5,9 / 19641; BEATRIZ PEREIRA ALVES; 5 / 6365; BERNARD SANTOS BRIGIDA DE SOUZA BRASIL; 5,1 / 12539; BIANCA ALVES REIS; 5,1 / 17051; BIANCA FERREIRA DAMASCENO; 5,9 / 13583; BIANCA MARTINS GEMAQUE PAMPLONA; 6,1 / 4768; BIANCA PEREIRA DA

O Resultado Preliminar da Prova Objetiva dos Cargos 01 - Assistente Administrativo e 06 - Técnico de Administração e Finanças Retificado está na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota da prova objetiva.

**CARGO 01:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 7223; ADA MOURA RODRI-

COSTA; 5,5 / 16870; BIANNE BRAVOS SOUZA; 6,8 / 18018; BRENDA CRISTINA MORAES LIMA BARATA; 7 / 3746; BRENDA DOS SANTOS SACRAMENTO; 6 / 17639; BRENDA FERNANDA HONORATO DE OLIVEIRA; 7,4 / 167; BRENDA VAREJAO PONTES; 6,2 / 18871; BRENDA WELLEN DA CONCEIÇÃO SILVA; 6,3 / 18787; BRENDY CLAYTON VIANA DA SILVA; 5,9 / 13807; BRENNY PIRES PERCY; 6,8 / 16785; BRENO FEIO DO NASCIMENTO; 5,8 / 14388; BRUNA LUANA DA SILVA MARQUES; 5,4 / 1472; BRUNA THAYNÁ RODRIGUES CARDOSO; 6,7 / 3091; BRUNNA NEGRÃO DA CONCEIÇÃO; 6 / 19727; BRUNO CASTRO DA SILVA; 5,4 / 2629; BRUNO DA SILVA AMARAL; 7,2 / 7572; BRUNO DA SILVA CABRAL; 6,1 / 4590; BRUNO LEITE AMARAL DA SILVA; 5,1 / 14986; BRUNO RIAN FERREIRA BRABO; 5,8 / 7043; CALIL LAMAS SAUMA PACHECO; 7,5 / 8468; CAMILA DO SOCORRO BORGES SILVA; 5,3 / 4866; CAMILA FRANCO BARBOSA; 5 / 9877; CAMILA HELENA FREITAS DA SILVA; 5,2 / 10970; CAMILA KAUENY COSTA ARAUJO SILVA; 6,7 / 9630; CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO VELOSO; 5,6 / 14651; CAMILA PINTO DA SILVA; 5,7 / 17845; CAMILA SILVA BARROS; 6,5 / 20201; CARINA CIBELE CARVALHO DE ARAUJO; 5,9 / 11383; CARINA DE SOUSA FERREIRA; 5 / 974; CARLA ARIANE BEZERRA MIRANDA; 5,7 / 477; CARLA CALIXTO DA SILVA SOUSA; 5,5 / 10229; CARLA DE LIMA DA SILVA; 5,5 / 15023; CARLA PATRÍCIA ALVES MELO; 7,7 / 14450; CARLA SANTOS DA SILVA; 5,8 / 15865; CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA; 5,1 / 2269; CARLEYSON EZEQUIEL SILVA SANTOS; 5 / 2698; CARLOS ADRIANO GOMES PIMENTA; 6,9 / 18579; CARLOS ALBERTO DE SOUZA TAVARES; 5,5 / 19937; CARLOS EDMILSON EZEQUIEL SANTOS; 5,1 / 15246; CARLOS EDUARDO COSTA DE FREITAS; 7,1 / 16009; CARLOS NONATO PINTO DA SILVA; 5,2 / 10230; CAROLINA DE LIMA DA SILVA; 5,2 / 16380; CAROLINA JULIANA DE ANDRADE FILGUEIRA LIMA; 5,1 / 18384; CAROLINA RABELO DE SOUZA; 7 / 17381; CAROLINA SILVA CARDOSO; 5,8 / 8452; CAROLINE DE FÁTIMA LIMA SILVA; 6,2 / 19374; CAROLINE DE LIMA ROSA; 6,5 / 5873; CAROLINE DO SOCORRO DA CUNHA MONTEIRO; 6,7 / 3425; CECÍLIA MAGALHÃES DE SOUZA; 6,1 / 8729; CELESTE DE JESUS PEREIRA FRANCO; 7,1 / 12481; CELESTINO GALVÃO ALVES JUNIOR; 5 / 15542; CELIA MARIA MENEZES DA COSTA; 5,8 / 18076; CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ; 5,8 / 8946; CHARLES FERREIRA DE ANDRADE; 5 / 16713; CHEILA ADRIANA SANTANA DA SILVA; 5,1 / 8132; CHIRLENE SANTOS DA COSTA; 5 / 12730; CHRISTIAN DE OLIVEIRA SILVA; 5,9 / 17600; CHRISTIAN PATRICK PAIXÃO DA SILVA; 5,6 / 19386; CÍCERA ROJANE DA SILVA; 7,1 / 17929; CIRO HIROSHI DA SILVA NAKAMURA; 5,5 / 11543; CLAUDIA GOMES DE MAGALHAES; 7,2 / 10559; CLAUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS VIEIRA; 5,2 / 14583; CLAUDIA JACQUELINE PALHETA DA SILVA; 5,4 / 17948; CLAUDIA LÚCIA CHERMONT MONTEIRO; 5,1 / 3151; CLAUDIO ITALO BARBOSA DE ALMEIDA; 5,3 / 17556; CLAUDIO LUIZ MEDEIROS DIAS; 5,2 / 13136; CLECIANE REIS BORGES; 6,2 / 52; CLECILMA MONTEIRO GUEDES; 5,3 / 5310; CLEDENILSON GARCIA DE ALMEIDA; 5,1 / 2760; CLEIBIANE DA SILVA MARTINS; 5,5 / 15675; CLEIDIANE MIRNA CAVALCANTE PENICHE; 5,3 / 17755; CLEONICE DA SILVA VILHENA; 5,6 / 17619; CLÍCIA DE CÁSSIA FIGUEIRÓ LIMA PINHEIRO; 6,6 / 11936; CLÍCIA DE SOUSA PINTO; 5,3 / 15206; CRISTHIANE CARVALHO TELES; 6,3 / 9742; CRYSTIANE DO SOCORRO BAIA DE ALMEIDA; 5,7 / 18056; CYNTHIA SÍLVIA MERGULHÃO CHAVES; 6,2 / 6001; CYNTIA MANAIR FRIZA BITTENCOURT; 5,2 / 18540; CYNTIA VIEIRA ARÃO DA SILVA ALVES; 5,6 / 16454; DAIANE COUTINHO DE LIMA; 5,9 / 502; DAMIANA DE SANTANA CHAVES; 7,4 / 8989; DANIEL ANTONIO LAVOR DA COSTA; 6,2 / 3202; DANIEL DE SOUZA SILVA; 6,2 / 19142; DANIEL MARGALHO CARDOSO; 6,3 / 17237; DANIEL SILVA DA COSTA; 5,1 / 16625; DANIELA CRISTINA VILHENA DE BRITO; 6,5 / 446; DANIELA DOS SANTOS ANANIAS; 6 / 10503; DANIELA JESUS DE SOUSA ARAGÃO; 5,3 / 2248; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 8,1 / 2103; DANIELE DE SOUSA MARTINS; 6,9 / 14871; DANIELE PATRICIA PINON FARIAS; 5 / 864; DANIELI TAIKO ABERNAIS DA SILVA; 5 / 7670; DANIELLE CHINA SILVA NEGREIROS; 6,5 / 20144; DANIELLE CRISTIANE NUNES TANAKA; 6 / 6113; DANIELLE SENA DE ARAÚJO; 5 / 18612; DANILO TORRES FERRAZ; 5,2 / 3386; DANYEWELLIN PINHEIRO DE SOUZA; 5,5 / 8566; DARLIANE SANTOS DA SILVA; 5,2 / 1326; DARLYANA CORREIA LIMA; 5,3 / 5236; DARWINE MIRANDA DIAS; 6,6 / 3094; DAUANA CRISTINA DE MELO DA SILVA; 5,3 / 12467; DAVI BARBOSA BAHIA; 6,2 / 18778; DAVID ALEXANDRE FARIAS DOS SANTOS; 5,8 / 14519; DAVID BENTES SERPA; 6,3 / 12128; DAVID DE MOURA NEVES; 5 / 19035; DAVID WILSON COSTA DOS SANTOS; 5,3 / 18021; DAYANE ALBUQUERQUE SOUZA; 6,3 / 7685; DAYANE FERNANDA MASCARENHAS PANTOJA; 5,7 / 18370; DAYANE FERREIRA DE SANTANA; 5 / 835; DAYANE KATRINE DE AZEVEDO COSTA; 6,5 / 15125; DAYSE GOMES DA SILVA MESQUITA; 5,6 / 17340; DAYVISON CONCEIÇÃO NEVES; 5,1 / 27; DÉBORA ALMEIDA CHAVES; 5 / 10881; DÉBORA CARVALHO DA COSTA; 5,7 / 7156; DÉBORA DANIELY RODRIGUES E RODRIGUES; 6,1 / 4370; DÉBORA JESSICA FERNANDES DE AQUINO; 5,9 / 2766; DÉBORAH CAROLINNE ALMEIDA LOPES; 5,1 / 8125; DEIZI LORENA VALENTE DO COUTO DO NASCIMENTO; 5,3 / 5511; DENIS GOMES DE VILHENA; 5,5 / 6071; DENIZE TEIXEIRA NANTES PALHETA; 5,5 / 255; DEXTER ANDRÉ SANTOS DA GAMA; 5,6 / 3795; DHEYMISON ALVES MOREIRA; 5,9 / 1197; DIAN OLIVIER LOBATO E LOBATO; 5,5 / 3421; DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS; 6,1 / 1671; DIEGO CHRISTIAN LEAL SIQUEIRA; 7,3 / 17379; DIEGO DA CRUZ GOMES; 6,6 / 3498; DIEGO LOBATO MATOS; 6,2 / 660; DIEGO PAIXÃO RODRIGUES; 7,4 / 2290; DIELY CRISTINA VILHENA OLIVEIRA; 6,9 / 7628; DIOGO DE CASTRO ALCÂNTARA; 6,1 / 18488; DIONEIA MACIEL CANTANHEDE; 6,7 / 16683; DIRCEU PEREIRA BARROS; 6,3 / 3409; DOMINICK PINTO LIMA; 7,2 / 7017; DORIVAL PEREIRA TANGERINO NETO; 7 / 4786; DOUGLAS DE SOUZA MACIEL; 6,4 / 4216; DOUGLAS LEITE PEREIRA; 6,6 / 14630; DRIELLE JHENYFFER DA SILVA COLARES SANTANA; 5 / 16295; EDGAR LOPES DOS SANTOS NETO; 6,4 / 8501; EDIELISSON MORAES DOS SANTOS; 7 / 16909; EDILEA DO SOCORRO DA SILVA MOURA; 5,8 / 20515; EDILEUZA LOPES GAMA; 5,5 / 2812; EDINEY DA SILVA FONSECA; 5,8 / 19627; EDINIRA DO CARMO BARBOSA LOBATO; 5,2 / 17757;

EDIVANDRO BRITO ROCHA; 5,7 / 18485; EDSON AUGUSTO MATOS ALVES; 6,1 / 13207; EDSON BARATINHA PINHEIRO JUNIOR; 5 / 58; EDSON DA SILVA OLIVEIRA; 5,8 / 11816; EDSON VIÉGAS RIBEIRO JUNIOR; 6,3 / 12046; EDUARDO COUTO SANTOS DE OLIVEIRA; 7,8 / 10095; EDUARDO FLAVIO BASTOS BANDEIRA; 5,7 / 11478; EDUARDO KENJI NEGRÃO KONNO; 5 / 16070; ELAINE CORDEIRO FÉLIX; 6,9 / 19831; ELAINE REGINA ARAUJO BRASIL; 5,7 / 872; ELAYA KISE LIMA VASCONCELOS; 5,4 / 649; ELCIONE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES; 5,3 / 5743; ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO; 5,5 / 16486; ELIANA SOUZA DA SILVA; 5,6 / 644; ELIANE NEILA DOS SANTOS SALES; 7,1 / 8291; ELINE TORRES ALVES; 6,1 / 4732; ELIZA DA SILVA FERREIRA; 5,3 / 6173; ELIZA TAVARES RODRIGUES; 6,4 / 1054; ELIZABETH MERCÊS AZEVEDO; 7 / 14978; ELIZANDRA HELEN DA MATA NUNES BARBOSA; 5,2 / 2353; ELIZEU DO NASCIMENTO DOLIVEIRA; 5,6 / 13614; ELLEN CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS; 5,7 / 17563; ELLEN DE FÁTIMA HONORATO DE OLIVEIRA; 5,6 / 4098; ELLEN DE NAZARÉ SANTOS DA CRUZ; 5,1 / 20318; ELON MARCELO GOMES MAIA; 6,1 / 5744; ELTON BERNARDO FREITAS DE LIMA; 5,3 / 881; ELY CARLA MENEZES CAMPOS; 5,6 / 16552; ELYAN RENATO ROCHA DA MOTA; 5,3 / 16494; ELYZAMARA CARNEIRO DE SOUSA; 5,7 / 17370; EMANNO CECIM SILVA; 5,3 / 12657; EMANOEL ITAMAR DE ATAÍDE LEITE JUNIOR; 6 / 16128; EMANOEL DO SOCORRO CAMPOS BAZILIO; 5,2 / 12683; EMANUEL DA CONCEIÇÃO NUNES NETO; 6,2 / 18802; EMERSON MARCELO DA SILVA CORREIA; 6,3 / 13517; EMILY DOS SANTOS PEREIRA; 5,5 / 5222; EMILY WANESSA CUNHA DE SÁ; 6,8 / 12482; EMMELLY MAYRA PALHETA CASTRO VINHAS; 5,3 / 462; ENNA VITORIA PERDIGÃO BESSA; 6 / 5531; ERIC PERCIVAL PITMAN NETO; 6 / 6351; ERICA OLIVEIRA VIANA; 6,2 / 16372; ERICA PRISCILLA LEAO ANDRADE; 5 / 17363; ERICO GUSTAVO FORMIGOSA SERRÃO; 5,2 / 12792; ERIKA CRIS BOTELHO DOS SANTOS; 6,8 / 14911; ERLON FRANCISCO FURTADO DE SOUSA; 5 / 19908; ERNANE RAIMUNDO MAURITY; 5,1 / 395; EUNICE MARIA MESSIAS DOS SANTOS; 6,7 / 18953; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 7,6 / 18983; EVANISSON DA SILVA COSTA JUNIOR; 5,1 / 19542; EVERTON LEONARDO DA SILVA MONTEIRO; 5,7 / 6054; EVINY SAYURI TRINDADE OKADA; 6,2 / 11461; EWERTON MATEUS COSTA FRÓES; 5,4 / 1861; FABIANA FARIAS MACHADO; 6,5 / 5295; FABIANNE SUELLEN DA SILVA BASTOS; 5,7 / 20469; FABIANO PINHEIRO DA FONSECA; 5 / 16078; FABIO DA SILVA ARAUJO; 5,8 / 17637; FABIO DE JESUS DA CUNHA RAMOS; 5,3 / 10142; FÁBIO FONTINELE FERREIRA; 6,5 / 5024; FÁBIO LEONARDO DA CONCEIÇÃO MARTINS; 5,4 / 17484; FÁBIO LUÍS LIMA DA SILVA; 6,3 / 3700; FÁBIO PIMENTEL BEZERRA; 5,3 / 17922; FÁBIO DIAS DA GAMA RODRIGUES; 5,8 / 19252; FABRÍCIO MACIEL COQUEIRO; 5,4 / 3655; FELIPE AUGUSTO DE FRANÇA GOMES; 6,7 / 19473; FELIPE AUGUSTO DE SOUZA SILVA; 5,2 / 15004; FELIPE DOS SANTOS SOUZA; 6,4 / 14413; FELIPE HENRIQUE SILVA DE LIMA; 5,5 / 5217; FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES; 5,6 / 1968; FERNANDA CARVALHO BAPTISTA; 6,2 / 19528; FERNANDA MIRANDA DA SILVA; 5,3 / 12020; FERNANDA RAFAELLI FERREIRA GUEDES; 6,2 / 8381; FERNANDA SALES RABELLO; 5,3 / 4767; FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA; 5,1 / 13256; FERNANDO DA SILVA QUEIROZ; 6 / 3096; FILIPE DA SILVA SANTOS; 6,8 / 2503; FLÁVIA COSTA SILVA; 5,4 / 3966; FLAVIANI PATRICI DOS REIS MORAIS; 5 / 18196; FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA JUNIOR; 5,5 / 1025; FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA; 6,7 / 20031; FRANCIELE CASTRO FERREIRA; 5,4 / 1939; FRANCILENE FAGUNDES COSTA; 5,7 / 17796; FRANCIRLEI ARAUJO DA SILVA; 6,7 / 2878; FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA OLIVEIRA MACHADO; 5 / 4589; FRANCISCA SOARES OLIVEIRA; 6,5 / 18079; FRANCISCO DE ASSIS MORENO DA SILVA; 6,3 / 3856; FRANCISCO IGOR BRANDÃO RIBEIRO; 5,8 / 12531; FRANCISCO JORGE OLIVEIRA DA SILVA; 5,5 / 7115; FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO; 6,3 / 15984; GABRIEL DOS SANTOS COELHO; 6 / 17204; GABRIEL FERREIRA DA SILVA; 6,9 / 2200; GABRIEL LIMA SILVA; 5,3 / 2469; GABRIEL MATEUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE; 6,6 / 16996; GABRIEL SOUZA CAMARA; 7,3 / 2316; GABRIELA CUNHA GUERREIRO; 6,1 / 5359; GABRIELA HELEN DA SILVA SILVA; 5,5 / 12656; GABRIELA SANTOS DE MELO; 5,3 / 19029; GABRIELA ARAUJO DE SOUZA; 7,5 / 19275; GABRIELLE EDWARDS VIEIRA; 5,7 / 15659; GEANDREZE FRANCISCO DA CRUZ LIMA; 6,1 / 15960; GEOVANA BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS; 5,2 / 4725; GERMANO ALVES QUINDERÉ NETO; 5,5 / 5300; GESSIANA LISBOA MONTEIRO; 7,1 / 10658; GILVANI DE AZEVEDO MONTEIRO; 5,2 / 15217; GIOVANNA CAROLINE CARVALHO DE MORAES; 5,5 / 16639; GIOVANNA SILVA VASCONCELOS; 6,2 / 5866; GIOVANNE DE LUCA COSTA PINHEIRO; 5,5 / 19874; GIOVANNI HENRIQUE DAMASO DANTAS; 7,5 / 4867; GIRLENE FERREIRA DA CRUZ; 6,5 / 20163; GISELE LOLANA PINHEIRO MELO; 5,5 / 15156; GISELE SOARES LIBERATO MONTEIRO; 5,2 / 6744; GISELE DA SILVA SANTOS LUCENA; 5,4 / 14811; GISELE DE CÁSSIA COUTEIRO DOS PASSOS; 7,7 / 13306; GISELE NOBRE BRAZ; 5,5 / 1092; GISELY MENDES RODRIGUES; 5,6 / 1736; GISLAYNE DE OLIVEIRA; 6,7 / 104; GIZELEM KEROLAINE DA SILVA CARVALHO; 6,2 / 4042; GLAUBER CORREIA SODRE; 6,6 / 19286; GLEICIANE MOREIRA SERRA; 6,9 / 13941; GLEICIANE DE NAZARÉ VILHENA MIRANDA; 5,4 / 6147; GLEMERSON FEITOSA ASSUNCAO; 5,6 / 8140; GLEYCIANE KELLY DE NAZARÉ ANDRADE DO CARMO; 5,5 / 17754; GRACIETE COSTA DOS SANTOS; 5 / 9832; GRACILENE PINHEIRO NASCIMENTO; 5,2 / 17638; GUILHERME DO NASCIMENTO PAIVA NETO; 7 / 5369; GUILHERME SILVA PEDROSO SOUZA; 5,4 / 2035; GUSTAVO ALVES MOREIRA; 5,5 / 6355; GUSTAVO FIRMELOC PINHEIRO DE OLIVEIRA; 5,8 / 1984; HAIANNY BEATRIZ SARAIVA LIMA; 6 / 9981; HALIME FARES AKEL; 7,9 / 695; HALLAN CRECENCIO GONÇALVES SANTOS; 7,6 / 9231; HANNELE CALDAS BELO; 5,8 / 9500; HAYANNA BARBOSA VASCONCELOS; 6,3 / 15650; HELEN CARLA TEIXEIRA VIANA; 5,2 / 18902; HELLEN CLAUDIA DE A M DA COSTA; 7 / 20267; HELLEN CRISTIANE CORDOVAL FERREIRA MORAES; 5,9 / 17896; HELLEN LOHISE DA SILVA FREIRE; 6,6 / 20306; HELOÍSA MARIA DE MELO BASTOS; 5,1 / 14057; HELVIS FRANCISCO SILVA MATOS; 5,1 / 7274; HENRIQUE ALVES RABELO TRINDADE; 5,3 / 14872; HENRIQUE CAETANO ALENCAR; 7 / 618; HENRIQUE

DE OLIVEIRA AMADOR; 6,4 / 7891; HENRIQUE NOBRE GONÇALVES; 5,7 / 3794; HERIVELTON GUEDES LIMA; 5,1 / 17883; HUGO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES; 6,8 / 2358; HUGO TEIXEIRA SANTOS; 5,2 / 10502; HUGO VICTOR MAIA MODESTO; 5,8 / 836; HUINY SILVA MONTEIRO; 7,2 / 7377; IACIR BORINI BARBOSA; 5,2 / 1566; IEDA FERNANDES DA SILVA; 5,9 / 5453; IGOR FELIPE FRANCA BAENA DE SA; 6 / 6818; IGOR JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES; 6,3 / 16852; IGOR MATEUS SERRÃO DA SILVA; 6,6 / 13836; IRACIMAR ALINE CRUZ DA SILVA MARTINS; 6,2 / 14854; IRANILMA MACHADO SANTA BRÍGIDA; 5,6 / 6193; IRIS PEREIRA OLIVEIRA; 6,2 / 6851; IRIS TAVARES PENAFORT; 6 / 8111; ISABELA DE AZEVEDO MIRANDA; 7 / 5342; ISABELA LOPES DE OLIVEIRA; 5,6 / 19058; ISABELE SOUZA BAÍA; 5,2 / 3533; ISADORA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS; 6,8 / 15685; ISAIAS DE JESUS DA CONCEIÇÃO; 5,2 / 17499; ÍSIS MARGALHO DE PAULA; 7 / 19352; ISRAEL ALVES LOBATO; 5,2 / 5089; ITALO JORGE AZULAY MELO BRAGA; 5,6 / 18368; ITAMAR VIEIRA PINHEIRO; 5,6 / 3963; IVANA DA FONSECA SANTOS; 6,5 / 12446; IVANILSON PAULO CORREA RAIOL FILHO; 5,8 / 1681; IZELI DO SOCORRO VALENTI SERRA; 5,2 / 10187; JACIARA MACHADO PASSOS; 6,3 / 18982; JACKELINE RODRIGUES CHAVES; 5,9 / 14346; JACKSON ROCHA PUPIN; 6,2 / 3499; JACQUELINE COELHO COSTA; 7,4 / 17726; JACQUELINE ELLEN PINHEIRO GOMES; 5,2 / 2089; JACQUELINE SUELLEN DE SOUSA CHAVES; 5,5 / 12328; JAIRO VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR; 5 / 1616; JAMILLE CRISTINA SOUSA DE ALBUQUERQUE; 5 / 5131; JAMILLE PEREIRA DE BARROS; 5,7 / 507; JANAÍNA FEIJÃO LEMOS; 5,8 / 17251; JAQUELINE CONCEIÇÃO MEIRELES GOMES; 6,7 / 3382; JAQUELINE DA COSTA CRUZ DE SOUZA; 5,3 / 11590; JEFFERSON SANTIAGO SILVA JUNIOR; 6,6 / 10793; JENIFER ELAINE DOS SANTOS FOINQUINOS; 7 / 3215; JEOVANE AZEVEDO; 5,5 / 6655; JEOVANE SANTOS DE OLIVEIRA; 5,7 / 5141; JÉSSICA JULIANA DE OLIVEIRA AYRES; 5,8 / 6893; JÉSSICA MARIA NUNES DAIBES; 5,1 / 1559; JESSICA PASSOS LOUREIRO; 6,1 / 20263; JÉSSICA PINTO ASSUNÇÃO; 5,7 / 17648; JEZEBEL GABRIELE DOS SANTOS LOPES; 5,4 / 8626; JHONATA LIMA BRAGA; 6,8 / 9453; JHONATAN RODRIGUES DA SILVA; 7 / 18821; JOACY ANDRADE ABREU; 5,4 / 4935; JOANA DARCI CHAVES CAMPOS; 6,1 / 5407; JOÃO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR; 6,3 / 18624; JOÃO AUGUSTO LEAL NASCIMENTO; 6,4 / 18990; JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA; 7,2 / 1024; JOÃO DE SOUSA GREGÓRIO NETO; 6,2 / 3216; JOÃO FILIPE DOS SANTOS LIMA; 6,2 / 9708; JOÃO GABRIEL MONTEIRO FERREIRA; 6 / 14188; JOÃO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR; 5,8 / 18634; JOÃO LUCAS FERREIRA PIRES; 6,8 / 18544; JOÃO LUCAS SOUZA DE BARROS; 5,2 / 3273; JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO; 5,6 / 691; JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS; 7,9 / 3992; JOÃO PAULO SALES DA SILVA; 6,9 / 16915; JOÃO VICTOR SANTOS DE LIMA; 5 / 9270; JOÃO VITOR PRADO DE FARIAS; 6,4 / 1850; JOÃO VITOR SOARES SANTOS; 7,6 / 14138; JONATHAS FRANCO DE SOUSA; 5,2 / 3489; JONATHAS RIBEIRO BARBOSA; 7,7 / 4061; JOSÉ ALEX CRUZ NUNES; 7,8 / 19777; JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA LOURENÇO; 6,2 / 8513; JOSÉ ARLINDO DA SILVA MARTINS; 5,9 / 15531; JOSÉ AUDECY SANTOS DA SILVA; 6,9 / 19265; JOSÉ AUGUSTO PACHECO DE LIMA; 5,3 / 9050; JOSÉ FRANCISCO SANTOS JUNIOR; 7,8 / 805; JOSE LARANJEIRA DA ROSA FILHO; 6,8 / 19548; JOSÉ LUCAS DA CUNHA TOCANTINS MELO; 8,4 / 17187; JOSÉ LUIZ RODRIGUES MELO; 6 / 18750; JOSÉ MIGUEL DA CRUZ PENA; 6,7 / 3125; JOSÉ RAMON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO; 6,2 / 16479; JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA DUARTE; 6 / 19165; JOSÉ RICARDO SOUZA COELHO; 5,4 / 4324; JOSELI CARVALHO DA SILVA; 5,7 / 12569; JOSENILDA GEMAQUE ASSUNÇÃO; 5 / 17130; JOSENY PEREIRA MENDES; 5,3 / 19815; JOSIANE ARRUDA CARVALHO; 6,4 / 18028; JOSIANE DIAS ROMAO; 5,4 / 3503; JOSIANE MACHADO DO NASCIMENTO; 5,3 / 16554; JOSIANE SANTOS BANDEIRA INGLÉS; 5,1 / 1836; JOSTIAS DA SILVA SANTOS; 6,6 / 1358; JOSIEL COSTA BARBOSA; 7 / 3577; JOSIEL REIS QUEIROZ; 5 / 540; JOSILENE DA SILVA COSTA; 5,1 / 4004; JOSTONE GUSMÃO DE CARVALHO; 6,3 / 12858; JOYCE LENE DE MESQUITA PEREIRA; 7,1 / 13230; JUAN LEANDRO GÓES CABRAL; 5,9 / 18684; JUCINARA GAIA DA SILVA; 6 / 11342; JULIANA BARBOSA DA SILVA CARDOSO; 5 / 18973; JULIANA DANIELI DA SILVA MARTINS; 6,6 / 5138; JULIANA SANTIAGO DE LIMA; 5,8 / 3330; JULIANA SILVA SOUZA; 5,4 / 2075; JULIANE RODRIGUES PANTOJA; 6,5 / 2281; JULIET MARQUES DE MATOS; 6 / 17070; JULIETA NAZARÉ TAVARES SANTOS; 5,8 / 16810; JULIETE COSTA PIMENTEL; 6,1 / 15340; JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA; 5,9 / 19543; JULIO CESAR SOUSA DE ALENCAR; 5,3 / 13409; JULIO PAULO DIAS DA COSTA; 5,2 / 17357; JULIO SILVA DE SOUSA; 5,4 / 19665; JULIANA SANTOS RIBEIRO LIMA; 5,6 / 10596; JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS; 7 / 18945; JUNO ERNI ANDRADE ARAUJO; 5,8 / 1921; JUSCELINO HIDEKI KAMADA; 7,3 / 10304; KAMYLLA KAROLINE SIQUEIRA MOURA; 5,4 / 8311; KAREN LETICIA SILVA CORREA; 6,3 / 10642; KAREN MARCELA DA COSTA MIYAGAWA; 6,9 / 18654; KAREN RAMOS DA ROCHA; 6,1 / 4453; KAREN TAINA DE PAIVA PEREIRA; 6,3 / 18651; KARIN CARDINALE SOUSA DA LUZ PRADO; 6,7 / 868; KARIN REGINA RODRIGUES DA COSTA; 5,4 / 18930; KARINA DAYSY MORAES FERREIRA; 6,2 / 17369; KARINA FEITOSA DA SILVA; 7,2 / 10607; KARINA OLIVEIRA DE SOUSA; 5,9 / 19116; KARINA SANTOS REBELO; 5,9 / 5595; KARINE MIKI OMURA; 6,3 / 14697; KARLA FABIANA PEREIRA BARROSO; 6 / 10327; KAROLINE KAUAENE DOS SANTOS BARBOSA; 5,5 / 16873; KAROLINE SOUZA SILVA; 5,5 / 12642; KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA; 6,1 / 9131; KAUE TAVARES DE ARAUJO; 5,3 / 15434; KELLY CHRISTIANE VIÉGAS BARROS GONZALEZ; 5,8 / 6200; KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA; 7,6 / 5082; KESNEY REIS CUNHA; 5,5 / 9478; KEZIA MORAES ATAIDE LOPES; 5,2 / 6143; KIANE CARDOSO DE SOUSA; 5,4 / 18362; KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO; 7,6 / 2085; KYARA SILVA CASSIANO; 6,7 / 11830; LAILA ROSSANA NEVES FONSECA; 6,1 / 2039; LAIS LOPES DA SILVA MORAES; 6,1 / 4266; LAISA FARIA VIANA; 8,4 / 4648; LAISA YASMIM SANTOS VILA NOVA; 5,7 / 2029; LANDARA SERRÃO MENDES; 6 / 3120; LARISSA BEUTHNER BORGES; 6 / 20319; LARISSA CARDOSO DE LIMA; 7,4 / 1584; LARISSA CORDEIRO SALES; 5,5 / 10395; LARISSA

CRISTINY MOURA DA SILVA; 5,3 / 13462; LARISSA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA; 5,3 / 5965; LAURA FERNANDA PIMENTA DE BRITO; 6,4 / 7597; LAURIANY OLIVEIRA LAUREIRO; 5,3 / 6466; LAURO CUNHA NETO; 6,6 / 19757; LEANDRO CUNHA DE MIRANDA; 6,4 / 18509; LECIANE DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA; 7 / 5102; LEILA DA GRACA DE JESUS; 5,5 / 14912; LEILA DO SOCORRO BRABO DO PRADO DA SILVA; 7,5 / 2781; LEILA RAMOS DE LIMA; 5,9 / 8660; LEILIANE SOARES DOS SANTOS; 5,1 / 471; LENISE AYRES PEREIRA; 6,1 / 19284; LEON NASCIMENTO DUARTE; 7 / 8176; LEONARDO CARDOSO GOMES; 5,2 / 5042; LEONARDO CHERMONT CONDURU FERNANDES; 6 / 6306; LEONARDO EULER SERRA ALMEIDA; 6,7 / 7809; LEONARDO PERICLES DE JESUS BATALHA; 5,1 / 17828; LEONARDO RAIOL JUNIOR; 5,4 / 1205; LEONE RIBEIRO SILVA; 5,5 / 18506; LEONICE DOS SANTOS MONTEIRO; 6,2 / 17560; LEONILDA TAVARES DE CARVALHO; 5,4 / 8540; LEONNY ALVES DE MIRANDA; 6,1 / 2391; LETICIA ALVES NASCIMENTO DA SILVA; 6,4 / 6770; LETÍCIA DE PAULA SOUSA VIEIRA; 5,3 / 18371; LETÍCIA ELLEN SILVA DE SOUSA; 5,9 / 5695; LETICIA YUMIKO SALGADO MURATA; 5,8 / 19340; LEVY NATAN RIBEIRO DA COSTA; 6,4 / 19977; LIA DALMEIDA GEMAQUE; 6,9 / 11973; LIANDRA DA SILVA PANTOJA; 6,5 / 12038; LIDIA ENI CAMPOS MOREIRA; 5,7 / 4641; LIDINEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 6 / 16908; LÍGIA TAINÁ DUARTE PENHA; 5 / 9477; LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS; 5,1 / 19573; LILIANA DE MORAIS MAMEDE; 6,4 / 18046; LILIANE DA CRUZ SAMPAIO; 6,2 / 5855; LILIANE GUIMARÃES ARAÚJO; 5,2 / 16942; LINDALVA BEZERRA MONTEIRO; 5,4 / 16216; LINDALVA BRITO DE SOUZA; 5,2 / 7290; LINDSEY BIANCA ARAUJO FIALHO; 6,8 / 14823; LIVIA CRISTINA BRANCHES FIGUEIRA; 6 / 18257; LÍVIA FERREIRA VASCONCELOS; 5,7 / 7169; LIZANDRA ALVES MALHEIROS LOBATO; 6,2 / 2702; LIZANDRA MACEDO PIMENTEL; 6 / 13310; LOIDE KHESIA BARBOSA DA COSTA NEVES; 5,1 / 6513; LORENA DE OLIVEIRA SILVA; 5,2 / 16605; LORENA DE SOUZA ZAMORIM; 5,9 / 15507; LORENA DIAS ALMEIDA; 6,2 / 16200; LORENA DO SOCORRO DA SILVA EVANGELISTA; 6,3 / 16395; LORENA MONTEIRO RAMOS; 5,9 / 3043; LORENA SHAYANNE DO NASCIMENTO GARCIA; 5,3 / 3538; LORENA VINHOTTI FOINKINOS; 5 / 11576; LORRAN MACEDO GARCIA; 5,5 / 15496; LUANA LANDRIM TEIXEIRA; 7,2 / 19201; LUANA LEITE DE SOUZA; 5,2 / 1096; LUANA MAGALHÃES FERREIRA; 7,7 / 13453; LUANA MARRON DA SILVA CARDOSO; 6,8 / 15113; LUANA PONTES FIGUEIREDO; 6,1 / 19429; LUANNY RYTHYLLY JESUS DOS SANTOS; 6 / 7765; LUCAS BOGÉA FERREIRA; 5,6 / 18111; LUCAS CARDOSO CRUZ; 5,5 / 10221; LUCAS CÉSAR MOURA DE OLIVEIRA; 6,3 / 533; LUCAS DANIEL OLIVEIRA CASTRO; 7,3 / 11033; LUCAS DE ASSIS ANAÍSSI MELO; 7 / 6834; LUCAS DE MENDONÇA MENDES; 6,1 / 432; LUCAS FILIPE FLEXA CONCEIÇÃO; 5,9 / 9972; LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA; 6 / 2225; LUCAS RAMOS BARRAL; 5,6 / 265; LUCAS RODRIGUES BARATA CORREA; 8,5 / 3013; LUCAS SANTOS MIRANDA; 5,7 / 742; LUCIA VIVIANE LOBATO SILVA BATISTA; 6 / 15646; LUCIANA BARROS FERNANDES; 7,2 / 4661; LUCIANA DA SILVA MATOS; 5,5 / 16714; LUCIANA FERREIRA RAMEIRO; 6,4 / 18060; LUCIANA GONÇALVES CREÃO DE MENEZES; 5,8 / 17136; LUCIANA INGRID SOUZA DE SOUSA; 7,3 / 11047; LUCIANA SERRÃO PANTOJA; 6,3 / 7613; LUCIANE DA SILVA FREITAS; 5,5 / 1734; LUCIANE DOS SANTOS MARQUES; 5,9 / 17224; LUCIANO FARIAS SOUZA; 5,2 / 13830; LUCIANO FERREIRA RIBEIRO; 6,8 / 5658; LUCIDEIA PESSOA DE LACERDA; 5,4 / 16863; LUIDE SERIQUE CAVALCANTE; 5,7 / 10302; LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAÚJO; 5,8 / 19005; LUIS EVALDO PAIVA GARCIA; 6,7 / 13164; LUIS FELIPE CARVALHO PINHEIRO; 6,1 / 14745; LUIS FERNANDO BRANCO DE LIMA; 6,8 / 9171; LUIS FILIPE MOSQUEIRA CORREA; 5,8 / 20281; LUIS OTAVIO DA SILVA RAMOS; 5,3 / 16885; LUIS OTÁVIO RIBEIRO PANTOJA; 7,1 / 13367; LUISA RAMOS ESPÍRITO SANTO; 5,3 / 16508; LUISE EULALIA BARBOSA LELIS; 7,2 / 18491; LUIZ WAGNER DE ANDRADE MONTEIRO; 5,4 / 7652; LUIZ WELLIN ALVES DA SILVA; 5 / 8042; LUNA LEITE SIDRIM; 6 / 17519; MAGNO ALEXANDRE COSTA VILHENA; 5,4 / 18746; MAIANA DA FONSECA MAIA DE LIMA; 5,5 / 19219; MAIKON DIONES MACHADO GONÇALVES; 5,8 / 3490; MANOEL CRISLEY PIMENTEL ARAUJO; 7,2 / 16186; MANOEL DA SILVA RUY SECCO; 8,3 / 8369; MANOEL MESSIAS PESSOA JUNIOR; 5,1 / 14010; MANUELA SILVA DOS ANJOS MARQUES; 6,5 / 14606; MARCCUS ALYRIO CUNHA NORONHA; 5,4 / 1281; MARCEL RODRIGUES DA SILVA; 5,4 / 18887; MARCELLINDO PANTOJA DE LIMA; 5,6 / 1435; MARCELO AUGUSTO MENDONÇA DA FONSECA; 5,7 / 4736; MARCELO MAGNO MARQUES CARNEIRO; 6,1 / 14901; MARCIA CRISTINA COSTA NASCIMENTO; 6,1 / 11185; MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CUNHA; 5,3 / 7466; MARCIA HAYDEE RAMOS MOURA; 6,6 / 2671; MARCIA SOCORRO MONTEIRO DA COSTA; 5,8 / 19965; MARCILEIA PAES AMERICO; 6,1 / 17463; MÁRCIO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA; 7,2 / 18386; MÁRCIO DE OLIVEIRA COELHO; 6,6 / 2557; MARCIO MEDEIROS ALVES; 7,1 / 13811; MARCOS ANDRÉ SILVA DOS SANTOS; 5,2 / 6557; MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO; 6,3 / 16421; MARCOS CÉSAR LIMA DO NASCIMENTO; 5,5 / 3157; MARCOS FABRÍCIO DA COSTA MATTOS; 5 / 1523; MARCOS JOSÉ LOBATO FERREIRA; 5,7 / 5748; MARCOS RENNE MORAIS FERREIRA; 6,3 / 19122; MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO CUNHA; 5,4 / 1348; MARCUS VINÍCIUS SOUSA GOMES; 5,7 / 7372; MARIA AUXILIADORA MOURA DA COSTA; 6,8 / 17468; MARIA CÂNDIDA DA SILVA MEIRA; 5,9 / 789; MARIA DE FATIMA DA COSTA LUCAS; 5,3 / 17103; MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO; 5,1 / 13219; MARIA DE NAZARÉ MARGALHO VIEIRA; 5,3 / 6698; MARIA DO SOCORRO CARDOSO; 5 / 18698; MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA; 6,5 / 18655; MARIA DO SOCORRO VILHENA DA COSTA; 5,7 / 20417; MARIA DOS SANTOS DE BRITO; 6,2 / 5363; MARIA ELY SALDANHA CEI; 5,6 / 17581; MARIA FRANCISCA OSCARINA ROZAL JACKSON COSTA; 6,6 / 10669; MARIA GABRIELA COSTA TEIXEIRA FERREIRA; 7,6 / 17145; MARIA GORETE TAVARES DE LIMA; 7,3 / 16059; MARIA ILZE DA SILVA CAMPOS; 5,9 / 2267; MARIA JANIELE DE MENEZES ALBUQUERQUE; 6,3 / 4258; MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA; 7,5 / 10228; MARIA JOSE SANTOS DE QUEIROS; 6,4 / 2584; MARIA LORENA SANTANA FERREIRA; 5,1 / 84; MARIA MARICELIA FELIX

DA SILVA; 5,5 / 11378; MARIA PAULA GOMES DE SOUZA; 5,1 / 15561; MARIA RAIMUNDA VAZ FONSECA DE SOUSA; 5,6 / 14716; MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA; 5,1 / 17714; MARILENE SOARES DE SOUZA; 6,3 / 18066; MARILIA LOBATO CARDOSO; 7,2 / 16954; MARINA ALINE BRITO OSÓRIO; 5,2 / 15118; MARINA LUIZA SARAIVA MÖLLER; 5 / 18052; MÁRIO DA SILVA PAMPLONA; 6,3 / 11508; MÁRIO HENRIQUE NASCIMENTO DOS REIS; 6,3 / 11090; MARISA COSTA NASCIMENTO; 7,8 / 6969; MARJORY MAYARA DA SILVA; 6,5 / 15152; MARLENE GOULART ARAUJO; 5 / 17188; MARLON TAVARES MONTEIRO; 6,3 / 1562; MARLUCE DE NAZARE DE JESUS SANTIAGO; 5,7 / 16733; MARLÚCIA VULCÃO VELOSO; 5,6 / 6492; MARLY CHAGAS DOS SANTOS; 5,9 / 18995; MARTA CRISTINA VIANA DA COSTA MATOS MORAES; 5,1 / 17020; MARTA GERUSA COSTA PEREIRA; 5 / 19192; MARTA SILVANA CARDOSO DOS REIS; 5,9 / 12453; MARTA SOARES TRINDADE; 5,2 / 14766; MARULINA LEÃO DO AMARAL; 5 / 18666; MATEUS EMANUEL DOS SANTOS MORAES; 5,5 / 12653; MATHEUS ADALTON DA SILVA LIMA; 6,3 / 17328; MATHEUS DE CARVALHO ROCHA; 6,9 / 17191; MATHEUS SANTOS FLEXA; 5,6 / 4743; MATHIAS FERREIRA BRANDÃO; 7,4 / 13686; MAURICIO BARBOSA FURTADO; 5,8 / 2723; MAURICIO BENJAMIN LOBO; 6,7 / 12051; MAX ALEXANDRE FERREIRA GUEDES; 5,8 / 18173; MAX JOSUE DA SILVA SANTOS; 6,7 / 16340; MAX MACAMBIRA DE ALMEIDA; 6,3 / 15315; MAYARA SIMEÃO DAS CHAGAS; 5,9 / 19649; MAYCOL WANDERSON MENEZES SOUZA; 6,5 / 1423; MAYCON DOUGLAS COSTA DE SOUSA; 6,6 / 2842; MAYNARA DE ARAUJO SOUZA; 6,3 / 7376; MAYRA NICOLAU DA COSTA BENTAS; 5,8 / 9134; MEGUE SOUSA PINTO; 5 / 17880; MEIRIANE SILVA DO CARMO; 7,3 / 13100; MEIRIVANE DA SILVA LISBOA; 5,4 / 14789; MERCIA DUARTE LISBOA; 7 / 8514; MICHEL MORAIS DE MIRANDA; 5,8 / 10645; MICHELE ANDRADE GOUVÊA; 5 / 4094; MICHELLE DE ALMEIDA OLIVEIRA; 5,4 / 543; MICHELLE LUIZA SANTOS DE ARAUJO; 7,3 / 14199; MIGUEL BEZERRA BARBOSA; 6,3 / 8465; MIGUEL MONTEIRO COSTA JÚNIOR; 7 / 15202; MIGUEL VIDAL GALVÃO; 6,4 / 1503; MILENA CRISTINA RAMOS DA SILVA; 5,6 / 17821; MOANA DE JESUS PADILHA PINHEIRO; 5,7 / 3391; MÔNICA ELIZABETH DE MELO SILVA; 5,9 / 15284; MÔNICA LYSLIE RODRIGUES ZANFORLIN; 5 / 13730; MONIQUE SANDY ESPIRITO SANTO DE MOURA; 6,1 / 3574; MONIQUE SOUZA DE OLIVEIRA QUEIROZ; 5,8 / 17910; NADIA MARIA PEREIRA PINHEIRO; 5,8 / 18104; NADIA SOUZA DE OLIVEIRA; 5,8 / 15126; NADIANE CARLA DE OLIVEIRA SILVA; 5 / 14291; NAIANE CARDIAS MORAES; 5 / 11276; NAIMA MONTEIRO DE BRITO; 6,1 / 17502; NAISA NAIANE COSTA MIRANDA; 5,6 / 2556; NAISE HELEN PALHETA CARDOSO; 7,3 / 14575; NANCI FARIAS DA SILVA; 5,1 / 7273; NARALYNE SILVA ALVES; 6,3 / 7775; NATACHA PAMELA MARTINS MENDES; 5,3 / 19059; NATÁLIA AMANDA DE LEMOS PEREIRA; 5 / 11956; NATÁLIA DEFENSOR NORAT; 6,3 / 18950; NATASHA TANCREDI CERVEIRA; 5,8 / 14304; NATHÁLIA MACHADO MARGALHO MIRANDA; 6,4 / 967; NATHALIA SANTOS DE LIMA; 5,6 / 10234; NATHANNY RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 5,6 / 14874; NAYANNY KELLY CAVALCANTE NOBRE; 5,9 / 1621; NAZARE GOMES; 5,6 / 4580; NAZILDA CARDOSO SANTANA; 5,3 / 18803; NEIVANDRO DE CASTRO ARAUJO; 6 / 15564; NÉLIA PAULA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA; 5,8 / 11757; NELICE GONÇALVES PANTOJA; 5,4 / 697; NELSON VASCONCELOS BARBOSA; 6,1 / 10915; NELY ANNY CIDADE DE SOUZA; 5,8 / 11717; NEREYDA QUEIROZ CAMPOS; 7 / 17555; NICOLE FRANÇA FURTADO; 6,6 / 254; NILCE MAESTRI; 5,4 / 15832; NOELI FURTADO RODRIGUES ATAÍDE; 6,6 / 2473; NYCOLLE RAYSSA LIRA MACIEL; 5,3 / 11300; OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA; 5,1 / 18390; ODINEIA FURTADO COSTA; 5,9 / 1937; OELGNANDES SANTOS JÚNIOR; 5,6 / 19049; PABLO HENRIQUE ALMEIDA RAMALHO; 6,2 / 15065; PALOMA BARBOSA DA SILVA; 7 / 9099; PALOMA CAROLINA DE OLIVEIRA CÂMARA; 7,2 / 12342; PÂMELA MORAES FERREIRA; 5,5 / 15704; PAOLLA CRISTINE MONTEIRO NOVAIS; 6,5 / 4972; PATRICIA CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS; 5 / 3753; PATRICIA DE CASSIA MORAES DE OLIVEIRA; 5,3 / 12593; PATRICIA FERREIRA FEITOSA; 5,6 / 7355; PATRICIA FRANÇA CASTRO DRAGO; 5,2 / 18125; PATRICIA MONTEIRO PANTOJA; 5,5 / 8913; PATRICIA RODRIGUES DAMASCENO; 5,5 / 15175; PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO; 5,4 / 12246; PATRICK RODRIGUES BARBOSA; 6,8 / 15170; PAULA DANIELE MESQUITA GOMES; 6 / 7237; PAULA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO; 5,8 / 4613; PAULA REGINA COTTA LANHELLAS; 5,3 / 17324; PAULA VALENA SANTOS DAS MERCES; 5,7 / 9403; PAULO ANANIAS LOBO RIBEIRO; 5,8 / 11399; PAULO ANDRÉ MARQUES RIBEIRO; 5,2 / 8751; PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA; 6,5 / 6060; PAULO CÉZAR SOUZA DE OLIVEIRA; 5,3 / 8339; PAULO DE TARSO AVELAR FERNANDES; 5,9 / 14102; PAULO JUAN VALENTE DA SILVA; 6,9 / 11066; PAULO RICARDO DA COSTA TEIXEIRA; 5,5 / 9241; PAULO RICARDO DA SILVA REIS; 5,8 / 13387; PAULO RODRIGO MAGALHÃES SANTIAGO; 6,1 / 18200; PAULO SERGIO CALVO DE GALIZA JÚNIOR; 6,4 / 15423; PAULO TAVARES DE QUEIROZ; 5,1 / 13058; PAULO VICTOR FARIAS AFONSO; 5,6 / 15229; PAULO VITOR DIAS DE BRITO; 5,1 / 17133; PEDRO HENRIQUE PINHEIRO TUPINAMBÁ; 5,1 / 15653; PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS; 7,3 / 13336; PEDRO RIBEIRO BASTOS NETO; 8,2 / 11783; PEDRO SOUZA DOS SANTOS; 6,3 / 12503; PEROLA ARAUJO ANDRADE ORANDI; 5,9 / 18738; PETTERSON MARQUES COSTA; 7,1 / 16162; PRISCILA ALINE DO NASCIMENTO MIRANDA; 5 / 3628; QUEZIA MACHADO QUEIROZ QUIRINO; 6,7 / 6287; QUEZIA PATRICIA SODRE DA SILVEIRA; 7,4 / 20006; RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO; 7,7 / 12204; RAFAEL DAVI MAGALHÃES; 5 / 17330; RAFAEL EIMAR CAMPOS DE SOUZA; 5,6 / 19619; RAFAEL FREIRE MONTEIRO; 5,8 / 17613; RAFAELA CISLENE FARIAS ANJOS; 5,2 / 2191; RAFAELA LAVAREDA DE OLIVEIRA; 6,1 / 13314; RAFAELA MARTINS ARAUJO; 6,8 / 12749; RAIANE LEÃO SANTOS ALVES; 5,8 / 9140; RAILENE DE SOUZA PEREIRA; 6,8 / 4494; RAILSON PONTES E SOUSA; 6,3 / 16144; RAIMUNDA SHEILA BEZERRA DE LIMA; 5,4 / 15941; RAIMUNDO CARLOS MESQUITA DE JESUS; 5,4 / 4203; RAIMUNDO EDSON VASCONCELOS LEITE JÚNIOR; 6,8 / 19295; RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS; 7,4 / 5924; RAISSA MOREIRA DA CONCEIÇÃO; 7,4 / 5140; RAISSA SOUSA DE LIMA; 7,8 / 3508; RAISSA

SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS; 5,3 / 4376; RAMON BRITO DA CRUZ; 5,7 / 11705; RAQUEL DA CONCEIÇÃO CORRÊA NASCIMENTO; 6,4 / 16393; RAUL LUCCA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES; 6,5 / 3809; RAYLANE DE JESUS DIAS CARVALHO; 5,8 / 7068; REBEKAH LETÍCIA CHAVES MOURA; 5,5 / 20236; REGIELIS GAMA LOPES; 5,5 / 19675; REGINA DO SOCORRO DIAS DA SILVA; 6,9 / 2712; RENAN AUGUSTO MOURA CARDOSO; 5,1 / 19861; RENAN MARCEL COSTA GONCALVES; 6,1 / 15562; RENATA ARAUJO DE SOUZA; 5,3 / 12861; RENATA BARBOSA REZENDE; 7,5 / 317; RENATA CAROLINA CAMPOS SALGADO RÊGO; 5,1 / 15639; RENATA CRISTINA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO; 5,2 / 9445; RENATA FRANCO DOS SANTOS; 6,2 / 12019; RENATA REGINA PACHECO DUARTE; 5,1 / 16109; RENATA WATRIN COELHO; 5,7 / 3744; RENATO DE JESUS BARRA DA SILVA; 6,2 / 16796; RENATO RODRIGUES DE SOUSA; 6,2 / 16481; RENATO UBIRATAN SILVA SANTA BRÍGIDA; 5,3 / 3515; RENATO VIEGAS DE CARVALHO NETO; 6,3 / 10588; RENILDA SIMOES DE MEDEIROS DE SOUZA; 6,3 / 16214; RICARDO DAMASCENO MOURA; 5,2 / 11190; RICARDO GOMES COSTA; 5,1 / 16900; ROBERTA ALBUQUERQUE DO MONTE; 5 / 17843; ROBERTA MORAES DIAS; 6,2 / 2925; ROBERTSON SILVA DOS SANTOS; 7,7 / 16587; ROBSON DE SOUSA CARDOSO; 8 / 20435; ROBSON LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA; 6,4 / 283; RODOLFO RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA; 6,6 / 17689; RODRIGO BARBOSA E BARBOSA; 6,1 / 12704; RODRIGO CÉSAR FRANÇA DE OLIVEIRA; 6,1 / 20337; RODRIGO DANTAS GONÇALVES; 5,1 / 5708; RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES; 6,6 / 5849; RODRIGO MENDONÇA DOS SANTOS; 6,4 / 11876; RODRIGO MONTEIRO BARATA; 5,3 / 7672; RODRIGO TRINDADE DOS SANTOS; 5,1 / 8689; ROGÉRIO BORGES TAVARES; 5,4 / 8184; ROMEU BACELAR DE SOUZA NETO; 5,2 / 7495; RONDESON LISBOA FRANÇA; 5,2 / 17771; ROSANA ROSA ALVES; 6 / 15199; ROSANA SUMIE DO ROSARIO TAKETA; 6,4 / 18541; ROSANE RAIZARA LIMA FERREIRA; 5,1 / 5526; ROSANGELA DA CRUZ OLIVEIRA; 6,4 / 3263; ROSE NASCIMENTO DE SOUZA; 6,8 / 16807; ROSELENE RODRIGUES CORREA; 5,5 / 16951; ROSEMARY CURSINO MOURA MAGNO; 5,2 / 18404; ROSIANI DA PUREZA RODRIGUES; 5 / 19632; ROSIRENE LOPES PAES; 5 / 16100; ROSSIMAR DOS SANTOS GOMES; 6 / 2435; SABRINA DE NAZARÉ DA SILVA BORGES; 6,8 / 12205; SABRINA FONSECA LOPES; 6,9 / 2930; SAMANTHA FLORINDA CECIM CARVALHO DE OLIVEIRA; 5,8 / 10120; SAMARA MARQUES MOREIRA; 5 / 19127; SAMARA PORTAL GOMES; 5,6 / 18814; SÂMELLA MARINA LEA SANTOS SILVA; 6,8 / 13279; SAMILY DE MORAES POMBO; 5,2 / 17809; SARA GISELE DE SOUZA FONTINELI VIANA; 6,1 / 8052; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO; 5,7 / 2848; SARAH BATISTA CARNEIRO; 5,4 / 15393; SARAH FAVACHO DOS SANTOS; 5,8 / 4671; SAULO MAIA COSTA; 5,2 / 12388; SAULO PINTO FRANÇA; 5,7 / 3001; SAVIO BEZERRA FERREIRA; 6 / 19125; SERGIO CAMARGO DE LIMA; 6,7 / 18899; SHEILA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA; 5,9 / 7055; SHEILA TATIANA BOTELHO MONTEIRO; 5,9 / 18971; SIDINEIA CORREA PELERANO; 5 / 15070; SIDNEY PERY DA SILVA COSTA FILHO; 6,3 / 3309; SILVANA MARIA DE OLIVEIRA; 6,3 / 18163; SILVANE STEPHANNY DO ROZÁRIO BASTOS; 5,2 / 439; SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO; 5,8 / 8416; SIMON PEDRO DA FONSECA PINHEIRO; 5,4 / 17566; SIMONE COELHO COSTA; 5,7 / 18574; SIMONE DE PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO; 5,9 / 6607; SIMONE SOUSA AOOD; 7,1 / 7059; SIRLEY FARIAS DA SILVA; 5,1 / 19479; SOCORRO CRISTINA LEO FERREIRA; 6,7 / 10437; SOFIA LORENA GALVÃO MORAES; 6,5 / 18319; SONY ANDERSON PINHEIRO SERRÃO; 6,9 / 20007; SORAIA DA COSTA MOURA; 5 / 5697; STEFANIE SILVA DE MIRANDA; 5,3 / 161; SUELEM GADELHA POTHER; 6,4 / 2898; SUELLEN ANDRADE LIRA; 8,1 / 17483; SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRERA; 5,3 / 17314; SUELLEN CECÍLIA COSTA DE SOUSA; 6 / 3035; SUHELEN DOS SANTOS PALMEIRA; 5,2 / 6150; SUZANA DA COSTA OLIVEIRA; 6,1 / 15768; SUZANA VIDAL DE SOUSA RODRIGUES; 6 / 3855; SUZETE FERNANDES DE ANDRADE; 5,4 / 3870; SUZIANE FERNANDES; 5,3 / 20127; TÁCIO PEREIRA DE MEDEIROS; 5,6 / 10523; TAINÁ DE MATOS SOMPRÉ; 5,8 / 1538; TAIS MONTENEGRO DE ARAUJO; 5,4 / 8845; TALISON SALLOAN LEAL PAMPLONA; 6,7 / 19200; TALLYTA FERREIRA BRAGA; 6,9 / 14900; TAMARA DE CARITAS SILVEIRA DA CRUZ; 5,5 / 9227; TÂMARA FAGURY VIDEIRA SECCO LOPES; 5,9 / 16226; TAMIRES DUARTE CECIM DE SOUZA; 6,1 / 15382; TÁSSIA FERNANDA MIRANDA DA SILVA; 5,5 / 10212; TÁSSIA SUMAYA DE SOUSA NASCIMENTO; 6 / 2986; TATIANA DANTAS DA SILVA; 5 / 18618; TATIANA MAIA DE OLIVEIRA GONÇALVES; 6 / 9577; TATIANE CRISTINA MOTA; 5 / 17687; TATIANE CRISTINE SILVA MATOS; 5,2 / 18767; TATIANE DA SILVA DAMASCENO; 7,2 / 15196; TATIANE DA SILVA FARIAS; 5,1 / 13331; TATYANA RAMOS PEREIRA; 5,2 / 17865; TAYANNE CRISTINA MELO VIEIRA; 5,3 / 20467; TÉCIO LIMA SANTOS; 7,2 / 7852; TEREZA CRISTINA COUTO DE MOURA; 5,5 / 17578; TEREZA VITÓRIA FRANCO WANZELER; 6,4 / 16345; THAINÁ PALHETA DE ALMEIDA; 6,7 / 13402; THAIS ANJOS DE ALMEIDA; 7,7 / 1773; THAIS CHRISTINI SILVA DA COSTA; 5,4 / 17930; THAISE ROBERTA COLARES LEAL; 5,2 / 13548; THALYTA CARVALHO WATRIN; 5,6 / 4501; THAMIA DA SILVA EL SOUKI; 5,2 / 11746; THAYANE DERGAN BORGES; 6 / 19531; THAYNÁ LOUISE AVIZ DA SILVA; 6,7 / 1802; THAYS SANTOS VAZ; 5,6 / 5656; THAYSE WANZELER PINTO; 5,9 / 2705; THIAGO BESSA RODRIGUES; 6,2 / 4326; THIAGO DA COSTA CALDAS; 6,4 / 10962; THIAGO DA SILVA SILVEIRA; 5,5 / 2589; THIAGO DE MESQUITA PEREIRA; 6,6 / 2313; THIAGO DE SOUSA LUCIO; 5,1 / 15661; THIAGO MARQUES SIMONETTI; 5,4 / 12180; THIAGO RODRIGUES RODRIGUES; 5,1 / 19320; THIAGO WENDEL LIMA DA CÂMARA; 5,1 / 18279; THILIANE REGINA BARBOSA MEGUIS; 5,2 / 14511; THYAGO AUGUSTO PEREIRA BARROS; 6,1 / 19238; THYAGO LISBOA CASTELO; 5,9 / 18710; TIAGO COSTA ESPINDULA; 6,4 / 6527; TIAGO DOS SANTOS ANTUNES; 5,4 / 5962; TIAGO MOUZINHO ELIAS PEDRO; 5 / 16204; TIELLY CRISTINA BRITO COSTA; 5,7 / 6705; ULISSES DANTAS SIQUEIRA; 6 / 15232; VALÉRIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA; 5,5 / 14964; VALERIA COSTA SILVA; 5,4 / 1068; VALÉRIA SAMPAIO DE OLIVEIRA; 5,5 / 8497; VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO; 6,6 / 19704; VANELMA DO CARMO PEREIRA; 6,6 / 6561; VANESSA CAROLINE PINTO;

6,6 / 13118; VANESSA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO; 5 / 15342; VANESSA FERNANDES E SILVA; 7 / 15885; VANESSA GOMES ALMEIDA; 6,5 / 18682; VERONICA DANIELE MENDES CASTANHO; 5,2 / 1498; VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS; 6,6 / 6381; VICTORIA MARIA DE ANDRADE RABELO; 5,9 / 8978; VINÍCIUS MELO DOS SANTOS DA SILVA; 6,9 / 15317; VINÍCIUS SALES CASTRO; 5,3 / 8791; VITOR MARTINS SANTIAGO; 6,7 / 2387; VITÓRIA FRANÇA SEIXAS; 5,4 / 1051; VIVIAN CAROLINE BRONI GUIMARÃES; 5,4 / 16184; VIVIAN DA SILVA FRANCELINO SANTOS; 6,8 / 1192; WALBER DA SILVA E SILVA; 5,3 / 16931; WALESSA MIRANDA DE HOLANDA PEGADO; 6,1 / 12636; WALKIRIA MARIA SOUSA DA SILVA; 5,4 / 16829; WANESSA DE SOUSA DE ANDRADE; 5,1 / 20378; WANESSA LUCIANA DA COSTA BARBOSA; 5,6 / 18382; WASCENY CORREIA DE LIMA; 5,4 / 20352; WELERSON BRAZ RAMIRES SOUSA; 5 / 20261; WELLINGTON WILKER SIQUEIRA RIBEIRO; 5,1 / 11825; WELLYTON BRUNO PANTOJA DOS SANTOS; 5 / 17477; WENDELL CORDEIRO DA ROSA; 7,3 / 9997; WENDER CAMPOS SANTA ROSA; 5 / 16185; WERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA MARTINS; 6,5 / 10172; WERVETON LUIS DE AMORIM COSTA; 5,1 / 14385; WESLEY GABRIEL DOS SANTOS BRAGA; 5,2 / 20164; WESLEY RIBEIRO RODRIGUES; 7,2 / 7498; WILLIAMS DA SILVA SOARES; 5,2 / 3623; WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO; 5,2 / 10066; WILSON MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR; 6,5 / 19684; WILTON JUNIOR OLIVEIRA DE MENEZES; 5 / 15930; WILTON RICARDO DOS REIS SILVA; 5,4 / 3820; YAGO GOMES DOS SANTOS; 6,2 / 10410; YAGO RAMON REBELO DE AZEVEDO; 5,1 / 20023; YAN TEIXEIRA MENDONÇA; 5,2 / 19094; YASMIM ALBERTINA CARDOSO E CARDOSO; 5,3 / 10043; YASMIM GAMA DA COSTA; 5 / 11297; YASMIN DE LOURDES ALEXIO PEREIRA; 6,5 / 7413; YASMIN NAZARÉ LOBATO MAUÉS; 7,4 / 7311; YASMIN PARÁ DOS SANTOS; 5,4 / 956; YRANIL BARRETO GOMES; 6,7 / 3734; YURI HAMILTON SOUZA WATRIM; 6,3 / 9142; YURI PASCOAL MELO DO NASCIMENTO; 6,2 / 14347; YURI ROCHA PUPIN; 5,1 / 19560; YVES GABRIEL DA COSTA LISBOA; 5 / 7958; ZAQUEU RODRIGUES DA POÇA; 5.

**CARGO 06:** TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 5402; ABELARDO DE KASSIO LOBATO CORDEIRO; 5,9 / 16051; ADENILTON MIRANDA COSTA; 5,3 / 10711; ADRIELLY DE MATOS CARVALHO DA ROCHA; 5,8 / 1042; AGOSTINHO SOARES LEAO; 5,1 / 17530; ALEXANDRE JOSÉ BARROSO Saldanha; 5,1 / 2398; ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS; 5,4 / 5652; ALINE CRISTINA BORDALO DE SOUZA VIEIRA; 5,9 / 19736; ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA; 6,5 / 19745; ÁLVARO MARCELINO NUNES; 6,4 / 10055; AMANDA ALVES GONÇALVES; 6,8 / 13476; AMANDA TAVARES CARDOSO; 6,1 / 14327; ANA CARINA FILGUEIRA COUTINHO; 6 / 19452; ANA DE NAZARE VELOSO MEDEIROS; 6,4 / 11668; ANA PAULA DA COSTA EWERTON; 5 / 267; ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA; 5,8 / 10040; ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE; 5 / 14597; ANGELO DE SOUSA COSTA; 5,4 / 4298; ANNELINA DE SOUZA MEDEIROS EIRO; 5,5 / 11715; ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR; 5,7 / 10754; ANTONIO EMILIO DI MARCO NEVES; 5,2 / 19378; ANTONIO NASCIMENTO LOPES; 5,5 / 13731; ARISNEY SANTOS MEIRA; 5,2 / 320; ARNOLDO JOSE FREITAS DA SILVA; 5,4 / 7400; BÁRBARA LUANA BELO DIAS; 5,1 / 8580; BRENDA TATIANA LOPES DE MIRANDA; 6,1 / 16632; BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 6,3 / 7051; CALIL LAMAS SAUMA PACHECO; 5,1 / 4948; CAMILA FERNANDA COSTA DAMASCENO; 6 / 14364; CARLOS MOACIR COU TO LIMA FILHO; 5 / 16238; CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO; 5,4 / 962; CECILIA RIBEIRO GUIMARÃES; 6,7 / 17268; CHARLES ADRIAN BOTELHO CALDAS; 5,4 / 17515; CLAUDIANE CHAVES PAIXAO; 6,5 / 15567; DANIEL AUGUSTO MENDES REGO; 5,9 / 9834; DANIELE CRISTINA NUNES NOVAIS; 5,2 / 45; DÉBORA ALMEIDA CHAVES; 5,5 / 13891; DELCIANA ANDRADE MENDES; 5 / 2750; DIEGO DIAS RODRIGUES; 5,1 / 7306; DJAN MARCOS DA CRUZ TEIXEIRA; 5,5 / 9771; ED CARLOS FRANÇA SODRÉ; 5,6 / 16294; EDGAR LOPES DOS SANTOS NETO; 5,1 / 11249; EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO JUNIOR; 5,4 / 8951; EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA; 5,8 / 17972; EDVALDO DOS REIS RIBEIRO; 5,2 / 20073; ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE; 5,3 / 14232; ERICK PATRICK GUIMARAES DA SILVA; 6,1 / 18961; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 6,9 / 5490; FERNANDA GABRIELLE FILI-PHINA PAIXAO DOS SANTOS; 5,5 / 16784; FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES; 5,1 / 1030; FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA; 5,1 / 18439; FRANCISCO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; 6,9 / 5392; FRED MARQUES SANTOS DA SILVA; 6,4 / 11578; GABRIEL RODRIGUES COELHO; 5,4 / 17010; GEISA LUZIA DE SOUZA; 5,9 / 8683; GENA CARLA CORREA COSTA DE MESQUITA; 6,7 / 20062; GEORGE DAS CHAGAS OLIVEIRA; 6 / 15458; GEORGE EVERSON ANDRADE DOS SANTOS; 6,5 / 4049; GLAUBER CORREA SODRE; 5,3 / 10125; HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO; 6,4 / 15556; HUGO JORDAN SANTOS SOUZA; 6 / 8415; HUMBERTO JEFFERSON ALVES ANDRADE; 6,7 / 18006; IGOR DOS SANTOS PESSÓIA; 5,6 / 11274; IGOR LUAN VIANA DE SOUZA; 7,8 / 15939; IGOR YURI SOARES MALCHER; 6,1 / 10762; ÍRIS SOLANGE PEREIRA DE CASTRO RAIOL; 5,5 / 18214; ISRAEL WANDERLEY SALOMAO COELHO; 5,2 / 15433; ITAMAR TAVARES DOS SANTOS NETO; 6 / 5096; JEFFERSON MIRANDA DA SILVA; 6,2 / 14533; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA; 5,8 / 5073; JÉSSICA BENTES GIRARD; 6,5 / 12366; JESSICA LOBATO MAUÉS; 7,4 / 15918; JÉSSICA MARIA RODRIGUES MEDEIROS; 7,4 / 14315; JOAO DEÍVI PEREIRA DOS REIS; 6,1 / 11453; JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS; 5,9 / 18436; JORGE LUIS BRITO TAVARES; 7,4 / 13718; JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR; 5,4 / 18341; JOSE ADILSON PINHEIRO ALMEIDA; 5,5 / 18193; JOSÉ DILSON FRANÇA SOARES; 6,3 / 9706; JOSE EDUARDO SOUZA GOMES; 5,1 / 19924; JOSEMARE DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA; 6 / 9605; JOSEMEIRE SOUSA BARRETO; 6 / 8780; JOSIANE DA SILVA MARTINS; 5,4 / 5726; JOSIEL FERREIRA CUNHA DE SOUZA; 5,1 / 17815; JOYCE DE ALMEIDA PEDROSA; 5,4 / 16760; JULIANA CARINA BASTOS PEREIRA LOBO; 6,3 / 16509; KAREN DANIELLE DOS REIS MACEDO; 6 / 5374; KARINA PINHEIRO DA SILVA; 7,1 / 7846; KARINE MACEDO MATOS DE QUEIROZ; 7,6 / 19231; LEDA MARIA GUIMARÃES SANTOS; 6,2 / 18121; LEILA JANAINA NOVAES DE NAZARE; 5,3 / 13172; LEONARDO

GRECCHI CHAVES; 7,3 / 17141; LIDIA NARA CABRAL BRITO; 5 / 15745; LUANA MENDES DANTONA CASTELO BRANCO; 7,4 / 7871; LUCAS BATISTA RODRIGUES; 6 / 10634; LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA; 8,1 / 14791; LUCAS GONÇALVES DA SILVA; 5,2 / 20408; LUCIMEIRE NUNES DE ARAUJO; 5,5 / 17888; LUIZ REIS FERREIRA NETO; 5 / 15366; MARCELO PEREIRA RAMALHO; 6,2 / 12445; MÁRCIA THAIS BARBOSA SEVERINO; 5,5 / 6416; MÁRCIO DE LIMA VIEIRA; 5,9 / 19797; MARCO ANTONIO HOMCI; 5 / 15054; MARCUS GUILHERME DE CARVALHO COSTA; 5,1 / 18098; MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES DA SILVA; 5 / 17887; MARILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES FERREIRA; 5,5 / 18314; MARILYE OLIVEIRA LOBATO; 5,3 / 20282; MÁRIO SERGIO BEZERRA NOGUEIRA; 5,6 / 5716; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 6,8 / 3217; MARYANNE CORREA ARAUJO DE AMORIM; 5,8 / 17028; NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS; 6 / 17442; NAIMA COMESANHA E SILVA; 5,3 / 11281; NAIMA MONTEIRO DE BRITO; 5,8 / 6560; NATUREZA MARIA GOMES MOREIRA; 5,1 / 8000; NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA; 7,2 / 10207; NAZARÉ DO SOCORRO OLIVEIRA PINHEIRO; 5,5 / 14368; NELSON DA SILVA CASSIANO JUNIOR; 7 / 16899; NILVANA LÚCIA LOPES MONTEIRO; 5,7 / 19751; PAULO MOISES DA SILVA BARROS; 5,6 / 19510; RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA; 6 / 5746; RALF DA SILVA HOLST; 5,4 / 7475; REGIANE MARQUES ELIAS; 5,9 / 4388; REGINA CELIA GOMES DE SOUZA; 6,4 / 8098; REMBRANDT MARQUES DE SA; 5,9 / 10444; ROBERTA TAMER FRANCA; 6,2 / 7103; ROBERTO CARNEIRO DE LIMA; 5,3 / 5883; ROBSON CRISTO VIANA; 5,2 / 18162; RODRIGO KENJI ARANHA KANZAKI; 6,1 / 14770; RODRIGO SOUSA LUSO MENDONÇA; 7,1 / 3272; ROSE NASCIMENTO DE SOUZA; 5,3 / 17847; ROSELENE DE CASSIA SERRAO RIBEIRO; 5,5 / 4607; ROSINEY MAGNO PEREIRA; 6,6 / 17425; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 6,8 / 10826; RUI MARIA POMPEU BRAGA JUNIOR; 5,5 / 6609; SIMONE SOUSA AOOD; 6,4 / 7058; SIRLEY FARIAS DA SILVA; 5,2 / 6479; SUELEM GADELHA POTHER; 5,1 / 17482; SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRERA; 5 / 5543; TATIANA DO SOCORRO FERNANDES MAGALHÃES; 5,6 / 7046; TATIANE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 7,7 / 14893; THIAGO CANTAO PENA; 6,5 / 16193; TIAGO IKETANI MARINHO; 6,8 / 2613; TIANNY CRISTINA TRINDADE VILHENA; 6,5 / 13341; TIELLY CRISTINA BRITO COSTA; 5,7 / 7172; VALDEIR DE SOUZA AGUIAR; 6,2 / 5803; VALDO VANDRÉ SOUSA COLARES; 5,5 / 11231; VICTOR OLIVEIRA MELO; 7,2 / 20291; WANDERLEY MORAES DE AZEVEDO JÚNIOR; 7,4 / 8210; WERYCKERS RODRIGO OLIVEIRA GALVÃO; 5,2 / 4609; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 7 / 11299; WIVIANY GABRIELA LOBÃO AZULINO; 5,5 / 6281; YAN CARLOS SERRÃO PARENTE; 6,9 / 1326; YURI FERREIRA MARINHO; 5,3.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO E PROTEÇÃO SOCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-214**

**EDITAL Nº 09 SEPLAD/ IGEPPS, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior, e à formação de cadastro de reserva do IGEPPS, conforme a seguir:

**1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

20	RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E 06 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	18/04/2023
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E 06 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICADO.	19/04/2023 e 20/04/2023
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	25/04/2023
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	02/05/2023
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	03/05/2023 e 04/05/2023
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	09/05/2023
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	09/05/2023
27	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	09/05/2023
28	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	10/05/2023 à 12/05/2023
29	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	18/05/2023 e 19/05/2023
30	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	26/05/2023
31	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	29/05/2023 e 30/05/2023
32	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	06/06/2023
33	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	06/06/2023
34	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	07/06/2023 à 09/06/2023
35	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	15/06/2023

**2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL N.º 73/2023 – SEPLAD/PCPA, DE 17 DE ABRIL DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO C-149**

**EXCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0804814-55.2023.8.14.0000, tornam pública a EXCLUSÃO dos candidatos sub judice EDENICE DO CARMO GALVÃO, FERNANDA PASTANA MARÇAL, HUGO CÉSAR DE MIRANDA CINTRA, RONALDO MARTINS RAMOS, SARAH RAQUEL JACOB DO CARMO, ALBERTO MAURO BARBOUSA DE SOUZA, ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA, MOACIR NUNES DO NASCIMENTO, MARCIA ROCHELLI SANTOS DE SOUSA E LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO do Concurso Público C-149/2009-SEAD/PCPA, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Polícia Civil do Estado do Pará.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 926975**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 249 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1535663, de 29/11/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5970973/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2022, firmado com a empresa SW COMÉRCIO E SERVIÇO – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.415.706/0001-08, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, nas unidades de Castanhal/PA, Capanema/PA e Abaetetuba/PA.

II – DESIGNAR a servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 126/2023, de 03 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 926687****PORTARIA Nº 250 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2021/266880, de 09/03/2021 e nº 2022/1049210, de 18/08/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2021, firmado com a empresa MIXSOL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.799.043/0001-07, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 250 m<sup>2</sup>, localizado na Passagem 19 de junho, nº 08, Loja D e E, Centro, CEP: 68700-060, no município de Capanema, no Estado do Pará, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

II – DESIGNAR a servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5970973/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 918/2022, de 01 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.206, de 02/12/2022 e da Portaria nº 361/2021, de 24 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.621, de 25/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 926706****AVISO DE LICITAÇÃO****PUBLICIDADE - IOEPA****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para as unidades descentralizadas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV localizadas no interior do estado, conforme especificado no Termo de Referência..

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;;

Classificação Funcional Programática: 09.126.1297-8238 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061006355: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2023.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Belém, 17 de abril de 2023.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 926583****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2023 - IGEPREV**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio de acordo com as normas da ABNT 12962/1998 (NBR12962) - REPETIÇÃO DE ITENS DESERTOS.

- Item 01 (Município Santarém): MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ: 27.230.141/0001-57, no valor total de R\$ 731,40 (setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

- Item 02 (Município Santarém): MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ: 27.230.141/0001-57, no valor total de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais);

- Item 03 (Município Altamira): MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ: 27.230.141/0001-57, no valor total de R\$ 611,40 (seiscentos e onze reais e quarenta centavos);

Valor total da Cotação Eletrônica: R\$ R\$ 1.920,80 (um mil e novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Belém (PA), 17 de abril de 2023.

Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 926484****DIÁRIA****PORTARIA Nº 251 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/418743 (PAE), de 11/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, ocupante do cargo de Soldado – PM/PA, da Polícia Militar do Estado do Pará, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar ao município de IPIXUNA do Pará/PA, no período de 12/04/2023 a 04/05/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva e reforma remunerada aos beneficiários deste IGEPREV, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 926830**

#### PORTARIA Nº 252 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/416561 (PAE), de 11/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar aos municípios de Bom Jesus do Tocantins/PA e Parauapebas/PA, no período de 24/04/2023 a 26/04/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto e realizar os alinhamentos precursores administrativos necessários.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 926855**

#### PORTARIA Nº 253 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/429581 (PAE), de 13/04/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor William Cesar de Moraes Brayner, matrícula nº 5924817/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de João Pessoa/PB, no período de 24/04/2023 a 29/04/2023, a fim de participar do Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma Integrada na Administração Pública, promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento LTDA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 926887**

#### PORTARIA Nº 254 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/428081 (PAE), de 12/04/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 14/04/2023, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV do referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 926931**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

##### PORTARIA Nº 2023330002130, de 04 de abril de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002872, de 08 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RONALDO MARQUES BORGES LEAL.

CPF: 013.157.222-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHG811BMP193947.

##### PORTARIA Nº 2023330002144, de 10 de abril de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330001750, de 13 de fevereiro de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO.

CPF: 103.466.602-97.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126MKG70489.

**Protocolo: 926660**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

##### PORTARIA Nº 2023330002152, de 12 de abril de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARVIN BENTO MELO TORRES.

CPF: 098.251.922-24.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$95.300,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$80.489,92.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ELTON TORRES FERREIRA CNH: 5069941830

**Protocolo: 926662**

#### PORTARIA DE RECONHECIMENTO

##### DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

##### PORTARIA Nº 2023330002147, de 11 de abril de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIOCESE DE XINGU-ALTAMIRA.

CNPJ: 04.892.592/0001-54.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 9BG148MK0PC432667 CHEVROLET/S10 LTZ DD4A

**Protocolo: 926655**

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

##### PORTARIA Nº 2023330002134, de 05 de abril de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADERALDO DE PAIVA LOLA FILHO.

CPF: 158.153.902-91.

MARCA/MODELO: I/MMC OUTLANDER 2.2 HPES.

CHASSI: JMYXLF6WWMJA00120.

##### PORTARIA Nº 2023330002132, de 05 de abril de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IRACY GOMES DO NASCIMENTO.

CPF: 059.612.542-91.

MARCA/MODELO: VW/NIVUS HL TSI AD.

CHASSI: 9BWCH6CH3MP011538.

##### PORTARIA Nº 2023330002135, de 05 de abril de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCOS ANDREY SOUSA DA MOTA.

CPF: 496.034.692-20.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT.

CHASSI: 9BGEB76H0PB238063.

##### PORTARIA Nº 2023330002133, de 05 de abril de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA EMILIA FEIO DOS SANTOS HAMOY.  
CPF: 729.618.212-15.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ACTION.  
CHASSI: 9BHGA811BMP234677.

**PORTARIA Nº 2023330002131, de 05 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAVI ANTHONY PORTAL ALVES.  
CPF: 072.674.632-07.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.  
CHASSI: 9BD358AGZPYM64477.

**PORTARIA Nº 2023330002138, de 06 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: AILTON BARBOSA TELES.  
CPF: 189.473.522-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI 20.  
CHASSI: 9BRB33BE7L2024436.

**PORTARIA Nº 2023330002136, de 06 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DAVI NASCIMENTO DE BRITO ARAUJO.  
CPF: 029.408.672-24.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3.  
CHASSI: 9BD358A4HMYL08819.

**PORTARIA Nº 2023330002139, de 06 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MIRIAM CLAUDIA FAUSTO DE SOUSA MAROJA.  
CPF: 751.484.473-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.  
CHASSI: 9BRBC9F34K8055120.

**PORTARIA Nº 2023330002137, de 06 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ONOFRE DOS SANTOS SILVA.  
CPF: 093.122.692-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.  
CHASSI: 93YHSR3HSKJ706358.

**PORTARIA Nº 2023330002141, de 10 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADAILTON PEREIRA LINDOSO.  
CPF: 055.073.753-72.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO 1.0.  
CHASSI: 9BD358A1NNYL79029.

**PORTARIA Nº 2023330002142, de 10 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILDO RODRIGUES DA PENHA JUNIOR.  
CPF: 373.602.642-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.  
CHASSI: 93YRBB007MJ441363.

**PORTARIA Nº 2023330002143, de 10 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA CENILDA MELO DE FARIA.  
CPF: 118.778.802-30.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
CHASSI: 9BGEX76H0NB107566.

**PORTARIA Nº 2023330002140, de 10 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SARA TOKUHASHI GONCALVES.  
CPF: 029.482.142-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.  
CHASSI: 93HGH8840JZ111146.

**PORTARIA Nº 2023330002148, de 11 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDISON DA SILVA REIS.  
CPF: 625.323.162-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT.  
CHASSI: 9BRB29BT7L2260203.

**PORTARIA Nº 2023330002145, de 11 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELISON ARAUJO REGO.  
CPF: 616.311.592-91.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT.  
CHASSI: 9BGEB76H0NB140650.

**PORTARIA Nº 2023330002149, de 11 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EVELIZE DALLA VECCHIA.  
CPF: 623.274.882-49.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS TSI AD.  
CHASSI: 9BWBH6BF1M4065868.

**PORTARIA Nº 2023330002146, de 11 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ISAAC MENAEM DE SOUSA BOHADANA.  
CPF: 055.737.342-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.  
CHASSI: 9BRBD3HE0K0395579.

**PORTARIA Nº 2023330002150, de 12 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA.  
CPF: 773.056.202-20.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER 12T A PR.  
CHASSI: 9BGEP76B0PB247378.

**PORTARIA Nº 2023330002155, de 12 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCIA MARIA PEREIRA TREPTOW.  
CPF: 138.851.202-59.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15PB124022.

**PORTARIA Nº 2023330002154, de 12 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA LUIZA DA CONCEICAO SANTOS.  
CPF: 455.077.325-15.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT.  
CHASSI: 9BGEB76H0PB247078.

**PORTARIA Nº 2023330002156, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADONIAS LIMA ALBUQUERQUE.  
CPF: 837.276.122-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XJK154493.

**PORTARIA Nº 2023330002161, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALEXANDRE RAIOL DAMASCENO VAZ.  
CPF: 010.499.812-19.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.  
CHASSI: 8AP359A1YKU057067.

**PORTARIA Nº 2023330002165, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO BASTOS LIMA FILHO.  
CPF: 329.140.162-04.

MARCA/MODELO: NISSAN/FRONTIER LE 4X4.  
CHASSI: 94DVEDUD40DJ363020.

**PORTARIA Nº 2023330002159, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO.  
CPF: 367.815.172-87.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN CAVENAGHI ACES.  
CHASSI: 9BGJB7520MB127893.

**PORTARIA Nº 2023330002160, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES.  
 CPF: 468.998.807-25.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.  
 CHASSI: 9BG156YK0LC410455.

**PORTARIA Nº 2023330002163, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LEONARDO JOSE RAPOSO RUIVO MELLO.  
 CPF: 061.030.982-03.  
 MARCA/MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT.  
 CHASSI: 93YRBB003NJB76107.

**PORTARIA Nº 2023330002162, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA HELENA DA SILVA CUNHA.  
 CPF: 158.091.372-53.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP155336.

**PORTARIA Nº 2023330002164, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: PEDRO ARTHUR CARDIAS DE SOUZA.  
 CPF: 701.832.612-59.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BMP185399.

**PORTARIA Nº 2023330002157, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: TACIMAR SARMENTO VIEIRA.  
 CPF: 295.682.852-53.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.  
 CHASSI: 9BGKT48V0KG463013.

**PORTARIA Nº 2023330002158, de 13 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: WILLIAM PEREIRA OLIVEIRA.  
 CPF: 635.148.502-91.  
 MARCA/MODELO: CITROEN/C3 ATTRACTION A.  
 CHASSI: 935SLNFNUJB521763.

**PORTARIA Nº 2023330002168, de 14 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ALTINO CARLOS DA SILVA ARAUJO.  
 CPF: 632.375.392-87.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
 CHASSI: 9BGEX76H0NB108735.

**PORTARIA Nº 2023330002172, de 14 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: CLAUDIA MARIA PEREIRA PINTO MARQUES.  
 CPF: 118.657.092-04.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15PB103454.

**PORTARIA Nº 2023330002167, de 14 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: EDUARDO AUGUSTO PENNA DE CARVALHO.  
 CPF: 279.105.472-34.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.  
 CHASSI: 9BRBC9F31M8126888.

**PORTARIA Nº 2023330002166, de 14 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ERISON JOSE PEREIRA FREITAS.  
 CPF: 598.244.502-97.  
 MARCA/MODELO: VW/POLO AF.  
 CHASSI: 9BWAL5BZ6LP063304.

**PORTARIA Nº 2023330002170, de 14 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: IONE ERCILIA ARAUJO SANTOS.  
 CPF: 115.986.972-34.  
 MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.  
 CHASSI: 93HRV2870LZ102360.

**PORTARIA Nº 2023330002169, de 14 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE FILHO.  
 CPF: 176.017.382-72.  
 MARCA/MODELO: I/CHEV TRACKER PREMIER.  
 CHASSI: 3GNCJ8EZ7KL157635.

**PORTARIA Nº 2023330002171, de 14 de abril de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO DUARTE SILVA.  
 CPF: 159.462.152-72.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPORT AT.  
 CHASSI: 98861115XMK393202.

**Protocolo: 926658****TERMO ADITIVO A CONTRATO****12º Termo Aditivo**

Contrato: 008/2020/SEFA.  
 Data da assinatura: 13/04/2023.  
 Do objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020/SEFA, que trata da prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, com execução mediante regime de empreitada por preço global em regime de hora e piso salarial definidos por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, tem por objeto: A repactuação dos valores com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (data base janeiro/2023 - registrada em 21/12/2022 no MTE sob o nº PA000985/2022), que aumentou os custos envolvidos na prestação dos serviços, em face da data base da categoria profissional de vigilantes do Estado do Pará, de 1º de janeiro de 2023; O reconhecimento e o pagamento da dívida, no valor de R\$211.612,14 (duzentos e onze mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos), referente aos meses de janeiro a março de 2023, derivada da repactuação; O valor mensal do Contrato passará de R\$1.074.238,92 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), para R\$1.144.776,30 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual de R\$13.737.315,60 (treze milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).  
 Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251  
 Unidade Gestora: 170106 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT  
 Função: 04 – Administração  
 Sub-função: 123 – Administração Financeira  
 Programa: 1508 – Governança Pública  
 Atividade: 8251 – Gestão Fazendária  
 Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra  
 Valor Repactuação (janeiro á março): R\$211.612,14  
 Valor Mensal: R\$1.144.776,30  
 Valor Anual: R\$ 13.737.315,60  
 Fonte de Recursos: 02759  
 Contratado: C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.151.000/0001-05, Alameda Moreira da Costa 14 Bl. "B", Bairro São Braz, Belém-PA, CEP.66093-710  
 Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 926486****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Coordenador Substituto da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.  
 Razão Social: TRANS AMERICA TRANSPORTES LTDA  
 Inscrição Estadual: 15.761.576-6  
 Notificação Fiscal nº 032023820000133-7  
 Período: De 02/2022 até 12/2022  
 Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão  
 Documentos solicitados:  
 PGDAS  
 DAE(S) de Recolhimento de ICMS

Livro de Registro de Apuração de ICMS  
 Livro de Registro de Inventário  
 Notas Fiscais de Saída  
 Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.  
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, de-terminará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
 ENDRIGO KAVECKY MACHITI  
 Coordenador Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo: 926705**

**O Coordenador Substituto da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: G. T. XAVIER LTDA  
 Inscrição Estadual: 15.888.266-0  
 Notificação Fiscal nº 03202382000132-9  
 Período: De 03/2023 até 03/2023  
 Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão  
 Documentos solicitados:  
 DAE(S) de Recolhimento de ICMS  
 DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS  
 Livro de Registro de Entradas  
 Livro de Registro de Inventário  
 Livro de Registro de Saídas  
 Notas Fiscais de Entradas  
 Notas Fiscais de Saída  
 Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.  
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, de-terminará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
 ENDRIGO KAVECKY MACHITI  
 Coordenador Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo: 926702**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202301000393 de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 002023730002200/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Jose Ribamar Lima de Carvalho – CPF: 136.982.063-15  
 Marca: RENAULT/DUSTER ICO TCE CVT 1.3 TURBO FLEX. Tipo: Pas/Auto-móvel  
**Portaria n.º 202301000395 de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 002023730000905/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Vanderlei Galvão – CPF: 594.735.842-53  
 Marca: CHEV/TRACKER T 1.0, LT, FLEX, AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202301000397 de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 002023730002399/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Sandoval de Souza Rodrigues Junior – CPF: 590.536.402-82  
 Marca: FIAT PULSE DRIVE 1.3 MT FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202304001762, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002375/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Weliton da Silva Maria – CPF: 401.023.272-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F34N8151088  
**Portaria n.º 202304001764, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002356/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Osvaldo de Ataíde Monteiro – CPF: 055.778.612-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC3F36N8141840

**Portaria n.º 202304001766, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002385/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Ivandro Calixto Lisboa – CPF: 685.149.482-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8J2203067  
**Portaria n.º 202304001768, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002376/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Arthur Amaral de Assis – CPF: 040.580.122-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U1HT018717  
**Portaria n.º 202304001770, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002416/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Mike Pamplona Ferreira – CPF: 770.499.772-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NIVUS HL TSI/Pas/Automovel/9BWBCH6CH5PP036333  
**Portaria n.º 202304001772, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002402/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Waldir Baia da Cruz – CPF: 104.545.782-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG219265  
**Portaria n.º 202304001774, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002304/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Luiz Gonzaga Vieira de Carvalho – CPF: 049.221.152-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB137116  
**Portaria n.º 202304001777, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002381/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Emanuel Aleixo Vaz – CPF: 146.322.922-49  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0PB239801  
**Portaria n.º 202304001779, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002382/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rubenildes da Costa Feitosa – CPF: 425.691.332-72  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z5F4062482  
**Portaria n.º 202304001781, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002389/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Maria de Fatima Monteiro – CPF: 607.219.102-97  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2237312  
**Portaria n.º 202304001783, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002397/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Tiago da Costa Quaresma – CPF: 301.693.212-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU286638  
**Portaria n.º 202304001785, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002358/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Claudio Rodrigues Valente – CPF: 049.036.682-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/ARGO 1.0/Pas/Automovel/9BD358ACNNYL95023  
**Portaria n.º 202304001787, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002401/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rogerio Franca Paranhos – CPF: 717.178.382-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ8JP074587

### PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202304001776, de 17/04/2023 -**  
**Proc n.º 0020237300023783/SEFA**  
 Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvo6b66  
 Interessado: Francisco Pereira Braga – CPF: 287.223.022-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U5MT015795

**Protocolo: 926701**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO  
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8800 – 1ª CPJ RECURSO N. 20387 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000242-5). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. A acusação de falta de recolhimento de ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias deve ser demonstrada através de levantamento específico. 2. Correta a decisão singular que declara a improcedência da acusação de omissão de saídas de mercadorias, quando o levantamento fiscal realizado não comprova o cometimento dessa infração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2023.

ACÓRDÃO N. 8799 – 1ª CPJ RECURSO N. 20249 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252020730000699-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatado que a receita bruta global da empresa, em conjunto com as demais empresas que possuem sócio comum, ultrapassa os limites máximos para enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2023.

ACÓRDÃO N. 8798 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 20153 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372022510000267-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. A autoridade julgadora fundamentará a decisão e, na apreciação da prova, formará livremente o seu convencimento, atendendo aos fatos e circunstâncias extraídos do expediente, ainda que não alegados pelas partes. Inteligência do artigo 28 da Lei n. 6.182/1998. 2. A decisão judicial passada em julgado extingue o crédito tributário, nos termos do artigo 156, inciso X, do Código Tributário Nacional. 3. Deve ser anulada a decisão de primeira instância que não aprecia a totalidade do mérito da impugnação e declara a improcedência do lançamento tributário com fundamento em decisão judicial que não transitou em julgado. 4. Recurso conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2023.

ACÓRDÃO N. 8797 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 20191 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 082019510000010-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. A base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de transporte é o preço do serviço. 2. As provas apresentadas na autuação devem se relacionar com a ocorrência descrita no AINF. 3. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando as provas dos autos não demonstram a ocorrência infracional descrita no AINF. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 05/04/2023.

ACÓRDÃO N. 8796 – 1ª. CPJ. RECURSO N. 20143 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092020510000121-7). CONSELHEIRO RELATOR: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS. RECOLHIMENTO A MENOR. 1. Os contribuintes do ICMS devem emitir documentos fiscais conforme as operações e prestações realizadas e efetuar o recolhimento do tributo devido, dentro dos prazos previstos na legislação tributária. 2. Deixar de emitir documento fiscal relativo à operação de saída de mercadoria configura infração sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 05/04/2023.

**Protocolo: 926892****PORTARIA****PORTARIA Nº 412, 13 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/32362, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, às empresas: GE, Healthcare do Brasil Comércio e Serviços, Martins JR. Comércio Atacadista Eireli, Marcelo Fontes da Silva Júnior Eireli, Fanem Ltda, Baumer S.A., IFS Nascimento e Cia. Ltda. e KSS Comércio e Ind. de Equip. Médicos Ltda., quanto a não entrega de Materiais Permanentes Hospitalar.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

R E S O L V E:  
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105

da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1 Marciene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1 e Suplentes: Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 13 de abril de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 926896****PORTARIA Nº 411, 13 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2017/518524, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Miriti Comércio Distribuição e Serviços Eirele EPP, quanto a elaboração e execução do Projeto Elétrico do Hospital Regiona de Salinas, relativo à Dispensa de Licitação nº 004/2017/HRS.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1 Marciene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1 e Suplentes: Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Em 13 de abril de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 926887****PORTARIA Nº 415 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997 e.

Considerando o teor do Processo nº E-2023/2065617.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a administração pública, os servidores abaixo relacionados para responder pelas respectivas Coordenações abaixo elencadas:

1. ALLAN CORREA DAS CHAGAS, Enfermeiro, matrícula nº59559671-1 COORDENAÇÃO DO SETOR DE PROCESSAMENTOS;

2. ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 54184137-2 - COORDENAÇÃO DO SETOR DE HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS;

3. MANOEL DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR, Administrador, matrícula nº 55588775-2 - COORDENAÇÃO DO SETOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONTRATUALIZADOS;

4. ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA, Odontóloga, matrícula 5076994-1 - COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRAL - PPI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de abril de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 926908****PORTARIA Nº 413 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/235396;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 094/2023/CPS/NC/SESPA de 13 de abril de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supra-mencionado processo.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2016/235396;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 926901**

#### PORTARIA Nº 0368 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2070371.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 17/04/2023, os efeitos na PORTARIA Nº 01067 de 10/12/2021, publicada no DOE nº 34.793 de 13/12/2023, que designou o servidor MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA, matrícula nº 5955693/3, para responder pelo Departamento de Administração e Serviços.

II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 17/04/2023, a servidora PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 5933489/4, para responder pelo Departamento de Administração e Serviços, até ulterior deliberação.

#### PORTARIA Nº 0369 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2070279.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 04/04/2023, os efeitos na PORTARIA Nº 0295 de 22/03/2023, publicada no DOE nº 35.335 de 23/03/2023, que designou a servidora ADRIANA SOUSA TAPAJOS, matrícula nº 57220667/4, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS/SESPA.

II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 04/04/2023, a servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula nº 5865034/2, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS/SESPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.04.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 926903**

#### PORTARIA Nº 402 DE 06 de abril de 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/390664, designada pela PORTARIA Nº 177 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.280 de 07/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 86/2023/CPS/NC/SESPA, de 06 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de abril de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 926852**

#### PORTARIA Nº 408 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/195424, designada pela PORTARIA Nº 181 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 91/2023/CPS/NC/SESPA, de 13 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de abril de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 926869**

#### PORTARIA Nº 409 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/245256, designada pela PORTARIA Nº 182 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 92/2023/CPS/NC/SESPA, de 13 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de abril de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 926875**

#### PORTARIA Nº 410 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/344433, designada pela PORTARIA Nº 183 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.284 de 09/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 93/2023/CPS/NC/SESPA, de 13 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de abril de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 926878**

#### PORTARIA Nº 407 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/437230 e 2013/328884, designada pela PORTARIA Nº 180 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 90/2023/CPS/NC/SESPA, de 13 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de abril de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 926863**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 47 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Assistencial nº 04/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/798149.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 15 de 01 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.308 de 02 de março de 2023, sob o protocolo nº 909558, que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão representantes da SESPA/6º Centro Regional de Saúde e inclusão de membro.

Parágrafo único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 04/2021 ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/6º Centro Regional de Saúde:

- Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos, Matrícula nº 5970344/1;

- Alcineide do Socorro Sousa e Silva, Matrícula nº 5913107/1.

Representantes do Hospital Afonso Rodrigues:

- Cláudia Alfaia Pureza de Oliveira, CPF nº 596.237.802-49;

- Mariana Corrêa Quaresma, CPF nº 394.792.692-87;

- Keivynne Lillian Corrêa Cardoso, CPF nº 010.541.252-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 926600

**PORTARIA Nº 48 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Assistencial nº 05/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/798133.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 16 de 01 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.308 de 02 de março de 2023, sob o protocolo nº 896766, que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão representantes da SESPA/6º Centro Regional de Saúde e inclusão de membro.

Parágrafo único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 05/2021 ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/6º Centro Regional de Saúde:

- Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos, Matrícula nº 5970344/1;

- Alcineide do Socorro Sousa e Silva, Matrícula nº 5913107/1.

Representantes do Hospital Julia Sefer:

- Alberto Pinto Pereira Junior, CPF nº 303.725.692-34;

- Cláudia Alfaia Pureza de Oliveira, CPF nº 596.237.802-49;

- Adriana Silva de Araújo, CPF nº 649.784.002-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 926601

**ERRATA**

**ERRATA referente ao nº 2 TA ao Cont.81.20 publicado no DO nº 35.319 de 10 de março de 2023.**

**Onde se lê:** EMPRESA PISCO BERNARDINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.170.024/8001-50....

**Leia-se:** EMPRESA PISCO BERNARDINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.170.024/0001-50....

Protocolo: 926740

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2019 - PROCESSO: Nº. 2023/2004055**

PARTES: SESPA E A EMPRESA ROSA HELENA SILVA NÓBREGA - EIRELI-MEI (TELETEL BELÉM),

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e concessão de reajuste do Contrato nº 024/2019, acréscimo de clausula de reajuste com indicação do índice e dos próximos reajustes por apostilamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 024/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2023 a 02/05/2024.

DO VALOR: Com o reajuste, o aditivo será de R\$11.268,06 (onze mil duzentos e sessenta oito reais e seis centavos), passando para o novo valor global R\$212.616,44 (duzentos e doze mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta quatro centavos). A percentagem do contrato terá reajuste de 5,596300%, conforme despacho do NES seq. 11-processo 2023/2004055.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade:8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4120008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283016.

DO REAJUSTE: 1. Nos termos do art 3º § 1º, da lei federal nº 10.192/01, após o decurso do prazo de 12 meses, o contratado poderá solicitar reajuste do valor do contrato pela variação do IPCA/IBGE ou por qualquer outro índice oficial que venha a lhe substituir de acordo com o art. 2º, § 3º, da Lei Federal nº 10.192/01; 2. Eventuais reajustes posteriores devem observar o interregno mínimo de 01 ano, a contar do último reajuste.

APOSTILAMENTO: Os próximos reajustes serão feitos por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 024/2019, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 926797

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 043 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
ZÉLIA MUTRAN AZEVEDO	CHEFE DE UNIDADE MISTA	5949113/1	201.361.293-15
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
1040008302C	339030	01601000049-001435	R\$: 1.750,00
1040008338C	339030	01500100203-006356	R\$: 1.947,00
TOTAL DA DESPESA		R\$: 3.697,00	

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 926591

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 419 DE 17 DE ABRIL DE 2023/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, considerando o processo E-2023/2015147;

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5940382/1	ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE	12/03/2021 A 11/03/2022	02/05/2023 A 31/05/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.04.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 926561

**OUTRAS MATÉRIAS****CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Convocamos os Ex Servidores desta Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Convocação, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES/SESPA, sito na Travessa Lomas Valentinas nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 18:00 horas, visando prestar as informações que se fizerem necessárias nos Termos dos Processos de nº. 2018/191666, 2018/231903, 2018/235333, 2018/237966 e 2018/238084, respectivamente. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará no arquivamento dos referidos processos.

- LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUZA.  
- ELISETE SANTOS DE ARAÚJO.  
- FRANÇINIS SACRAMENTO NASCIMENTO.  
- ANDRÉ RICARDO VIANA MOURÃO.  
- TATIANA DOS SANTOS RAMOS.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM  
14.04.2023.  
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA  
**Protocolo: 926817**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 08 DE 14 DE ABRIL 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.  
Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):  
Matrícula/Nome/CPF  
57231682 / Rogério Araújo Costa / 684.546.602-59  
Número de diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Valor: R\$ 1.305,59 (um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)  
Período: 16 a 21/04/2023  
Origem: Belém  
Destinos: ABAETETUBA  
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS ATÉ O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, AFIM REALIZAREM SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA RELACIONADA AO TRABALHO  
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA  
**Protocolo: 926731**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 06 DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.  
Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):  
Matrícula/Nome/CPF  
55589447 / Elidiane de Carvalho Ribeiro / 788.298.102-82  
50207932 / Ruana Priscila Rodrigues de Oliveira / 021.330.022-27  
Número de diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Valor: R\$ 1.305,59 (um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)  
Período: 16 a 21/04/2023  
Origem: Belém  
Destinos: ABAETETUBA  
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA RELACIONADA AO TRABALHO  
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA  
**Protocolo: 926729**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2023 DE 17 DE ABRIL**  
**DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO QUALIFICAÇÃO**  
**HUMANIZAREDEABSUS-PA**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, o qual será destinado, prioritariamente para o Município de Augusto Corrêa, do 4º Centro Regional de Saúde, Região de Integração Rio Caetés do Estado do Pará.

#### 2- DO CURSO

2.1 O Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias na semana;  
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;  
2.3 As aulas acontecerão no município de Augusto Corrêa, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h conforme (Anexo I);  
2.4 O Curso será realizado no período de 24 a 28 de abril de 2023;  
2.5 O Curso será realizado na Rua Joaquim Pereira Seixas, s/n, bairro: Espírito Santo, Augusto Corrêa-PA, CEP: 68610-000.

#### 3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:  
3.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
3.1.3 Ter no mínimo o Ensino Fundamental em curso ou completo;  
3.1.4 Estar exercendo suas funções de Servidor Municipal de Saúde nas redes de serviços de Augusto Corrêa.

#### 4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;  
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;  
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 18 abril até as 17:00h do dia 20 de abril de 2023;  
4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;  
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Augusto Corrêa;  
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:  
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);  
4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);  
4.6.3 Cópia do documento de identidade;  
4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;  
4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV).  
**Portaria n.º**  
5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas ao curso;  
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;  
5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Servidores Municipais de Saúde de Augusto Corrêa;  
5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;  
5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Abril	24 a 28/04/2023

#### 6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;  
6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;  
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;  
6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;  
6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;  
6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.  
Belém, 17 de abril de 2023.  
Elizeth do Socorro da Silva Braga  
Diretora da ETSUS/PA

#### ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Município de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA	Aula Presencial Augusto Corrêa Endereço: Rua Joaquim Pereira Seixas, s/n, bairro: Espírito Santo, Augusto Corrêa-PA, CEP: 68610-000.	24 a 28/04/2023 Horário: 8h às 12h e 14h às 18h	Augusto Corrêa	40 Servidores das redes de serviços do Município de Augusto Corrêa
Total: 40				

\* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

#### ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M ( ) F ( )	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO:  15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao servidora/o Municipal de Saúde de participar do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediat Assinatura do Participante

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE  
SERVIDOR (A)**

Declaro que o (a) Servidor (a) \_\_\_\_\_ lotado (a) no setor \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, com liberação para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas, durante o período de 24 a 28/04/2023 no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

Município, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de \_\_\_\_\_ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos/as Servidores/as da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso assegura o direito de profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ao curso ofertado pela ETSUS/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

**CLÁUSULA QUARTA:** A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo: 926669**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 348 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PATRICIA DO CARMO LIMA, Matrícula 55585801-1, Cargo TECNICO DE RADIOLOGIA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 15.12.2012 A 14.12.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.06.2023.2023 A 04.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926766**

**PORTARIA Nº. 349 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 5110521-1, Cargo MOTORISTA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 08.08.2008 A 07.11.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.06.2023.2023 A 04.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926773**

**PORTARIA Nº. 350 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALDINEIA DA SILVA LISBOA, Matrícula 57195578-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2023.2023 A 30.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926793**

**PORTARIA Nº. 351 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANGELO SAVIO DE OLIVEIRA CALDERARO, Matrícula 54181006-2, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2013 A 28.02.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.06.2023.2023 A 04.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926809**

**PORTARIA Nº. 353 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5702380-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.06.2017 A 15.06.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2023.2023 A 14.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926828**

**PORTARIA Nº. 347 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSILENA DE LOURDES BARRETO TRINDADE, Matrícula 5152755-3, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.07.2023.2023 A 15.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926477**

**PORTARIA Nº. 354 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILVIA COELI BRAGA DA COSTA, Matrícula 5674387-2, Cargo MEDICA, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.10.2017 A 02.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.06.2023.2023 A 15.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926862**

**PORTARIA Nº. 352 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARMEM SILVA DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula 5540933-2, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.05.2011 A 19.05.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2023.2023 A 30.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926841**

**PORTARIA Nº. 355 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA, Matrícula 54191971-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2014 A 18.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.06.2023.2023 A 04.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926899**

**PORTARIA Nº. 356 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DALVA HELENE DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula 5785596-2, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2016 A 15.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.06.2023.2023 A 04.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926921**

**PORTARIA Nº. 358 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA, Matrícula 721093-1, Cargo ADMINISTRADORA, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2006 A 12.06.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.06.2023.2023 A 11.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926962**

**PORTARIA Nº. 357 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FLAVIANE DENIERI GOES CORREA, Matrícula 54192819-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO 1ºCRS/CCDQ, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2011 A 18.08.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023.2023 A 02.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 926953**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 17, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão participar do ENCONTRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI) 2023.

Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 22 a 24/02/2023. Quantidade: 2,5 (DUAS E meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

**Protocolo: 926469**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 14, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de reunir na DVS/SESPA para tratar sobre o atraso no repasse de orçamento, cota e financeiro da fonte 0149, referente ao custeio da vigilância em saúde; reunir no DDASS para tratar de assuntos relacionados aos serviços prestados pelos prestadores conveniados com o SUS aos hospitais do município de Bragança e sobre questões inerentes a central do SAMU/192 da macrorregião nordeste do Pará e reunir no Gabinete com o secretário adjunto DR. Sipriano Santos, para tratar sobre o atraso dos pagamentos dos hospitais de Bragança,.

Origem: Capanema/PA – Destino: BELÉM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	comissionado
Antonio Edson Alves da Silva	5908583/1	Ag. Administrativo

No período de 27/02 a 02/03/2023. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

**Protocolo: 926470**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 15, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão participar de reunir na DVS/SESPA para tratar sobre o atraso no repasse de orçamento, cota e financeiro da fonte 0149, referente ao custeio da vigilância em saúde; reunir no DDASS para tratar de assuntos relacionados aos serviços prestados pelos prestadores conveniados com o SUS aos hospitais do município de Bragança e sobre questões inerentes a central do SAMU/192 da macrorregião nordeste do Pará e reunir no Gabinete com o secretário adjunto DR. Sipriano Santos, para tratar sobre o atraso dos pagamentos dos hospitais de Bragança,.

Origem: Capanema/PA – Destino: BELÉM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 27/02 a 02/03/2023. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

**Protocolo: 926471**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 8, 15 FEVEREIRO DE 2023.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de Janeiro de 2023.

Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Kamila Lilliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

No período 22 a 24/02/2023. Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

**Protocolo: 926472**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 16, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: participar do ENCONTRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI) 2023.

Origem: Capanema/PA – Destino: BELEM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Aglaídes Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista

No período de 22 a 24/02/2023. Quantidade: 2,5 (DUAS E meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

**Protocolo: 926468**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 067 DE 17/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUJO TEMA: AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA, GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.

PERÍODO: 17/04/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): SANTA MARIA DO PARÁ -PA  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	5145031	AGENTE DE SAÚDE
LENNA KARLLA DIAS DANTAS	5966796	ENFERMEIRA
CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUSA	5814740	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926737**

**PORTARIA Nº 068 DE 17/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUJO TEMA: AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA, GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA. VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89  
PERÍODO: 20/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): SANTA MARIA DO PARÁ  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926738**

**PORTARIA Nº 056 DE 12/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI), QUE SERÁ REALIZADA NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (EGPA).  
PERÍODO: 13 A 14/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): BELÉ, -PA  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA	5145031	AGENTE DE SAÚDE
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	59715541	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
SALOMÃO LIRA DA SILVA	57206131	AG. DE ENDEMIAS
EDINA ARAUJO GONÇALVES	571744831	MÉDICA VETERINÁRIA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926694**

**PORTARIA Nº 057 DE 13/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA OFICINA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI), QUE SERÁ REALIZADA NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (EGPA). VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6E63  
PERÍODO: 13 E 14/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): BELÉM  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926696**

**PORTARIA Nº 053 DE 10/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO, COM OBJETIVO DE DISCUTIR A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, FACILITANDO A INTERLOCUÇÃO COM O SISTEMA JUDICIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS VOLTADAS AS INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS DE USUÁRIO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ( RAPS ) DOS MUNICÍPIOS.  
PERÍODO: 20/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): BELÉM -PA  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEYLIANE LOPES DE PINA	59676681	PEDAGOGA
ELISA MICHELE VIEIRA DE ARAUJO	552086861	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926707**

**PORTARIA Nº 054 DE 10/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO, COM OBJETIVO DE DISCUTIR A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, FACILITANDO A INTERLOCUÇÃO COM O SISTEMA JUDICIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS VOLTADAS AS INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS DE USUÁRIO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ( RAPS ) DOS MUNICÍPIOS. VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89  
PERÍODO: 20/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): BELÉM  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926709**

**PORTARIA Nº 059 DE 13/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO ANO 2023 DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO.  
PERÍODO: 17 A 21/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MÉDICO VETERINÁRIO
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	59701771	FARMACEUTICA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926511**

**PORTARIA Nº 060 DE 13/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO ANO 2023 DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO. VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40  
PERÍODO: 17 A 21/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926513**

**PORTARIA Nº 64 DE 14/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, DE ACORDO COM OS ENCAMINHAMENTOS DIRECIONADOS PELO NÍVEL CENTRAL/SESIPA, AFIM DE AGILIZAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS PELO MESMO, RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CASOS NOTIFICADOS.  
PERÍODO: 17 A 20/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): MÃE DO RIO  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAUJO GONÇALVES	571744831	MÉDICA VETERINÁRIA
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	59715541	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
NEY TORRES SOARES	58473981	CHEFE DE DIVISÃO ENDEMIAS
MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA	953111	AGENTE DE SAÚDE

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926615**

**PORTARIA Nº 65 DE 14/04/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR APOIO TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, DE ACORDO COM OS ENCAMINHAMENTOS DIRECIONADOS PELO NÍVEL CENTRAL/SESIPA, AFIM DE AGILIZAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS PELO MESMO, RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CASOS NOTIFICADOS. VEÍCULO OFICIAL MOBI, PLACA RWL-8E23  
PERÍODO: 17 A 20/04/2023.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): MÃE DO RIO  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 926621**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

##### PORTARIA N.º 202 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O diretor 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021, Art. 191 §2º do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), sob o rito sumário.

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls.113 a 116, constante no processo 2017/91947, devidamente homologado através do despacho de fl. 128;

R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PAD's) através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), composta pelas servidoras ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA matrícula nº 54190142/1 e NÚBIA CRISTINA GONÇALVES CASAIS matrícula nº 8051987/1, sob a presidência da primeira e como suplentes as servidoras ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO matrícula nº 54100022/1 e ADRIANA PEREIRA BAIA matrícula nº 57210072/1, para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela servidora S.K.S.S, lotada no 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I e Art. 178, I, Art. 190, XII da Lei Estadual nº 5.810/94 e fatos conexos as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por 15 dias, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

Barcarena, 17 de abril de 2023

Cleidson José Souza da Silva

Diretor do 6º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 926867

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA N.º 089 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Ana Lúcia da Silva Martins, Cargo: Agente Administrativo, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/04/1997 a 31/03/2000.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 77569/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 926606

### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 088 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Clarissa Mendes Lobato de Oliveira, Cargo: Odontóloga, Matrícula: 57193911-1, para responder interinamente pelo Chefe da Divisão Técnica, no período 17 à 21/04/2023, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 926710

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº27 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contratos a servidora, ARILANA DE JESUS CARRETELHA MATRÍCULA: 55209543/1, celebrado com a empresa M. M. LOBATO COM. E REPRESENTACOES LTDA, processo 2022/1022468 que tem como objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, proveniente de Demanda Judicial com Liminar em favor em favor de ABRÁO OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA conforme processo judicial n.º 0006752-09.2016.8.14.0051. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9º CRS.

Protocolo: 926602

### ERRATA

##### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.323 de 14 DE MARÇO DE 2023

Protocolo: 913979

NÚMERO DO CONTRATO: 014/2023

PROCESSO Nº: 2022/1461124

Onde se lê:

CNPJ 03.751.669/0001-03

Leia-se:

CNPJ 05.054.929/0001-17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 926515

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

##### Portaria Nº67 de 06 de Abril de 2023

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: acompanhar a expedição como membro da comissão de Fiscais do Barco Hospital Papa Francisco, sob a PORTARIA Nº 013 de Janeiro de 2021, nas comunidades Ribeirinhas do Município de Faro-PA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Faro/ PA – Brasil

Período: 26/04/2023 a 02/05/2023 / N° de Diária: 6 ½ (seis diárias e meia)

Servidores:

Luciene Sousa de Sousa

CPF: 437.723.152-91

Matrícula: 735043091

Cargo: Técnico de Enfermagem

Hellen Ane dos Anjos Picanço

CPF: 742.484.722-87

Matrícula: 57191604/2

Cargo: Técnica em enfermagem

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 926527

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Extrato de Empenho

Número da nota de empenho: 2023.200103NE000149

Processo nº: 2022/1022468

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, proveniente de Demanda Judicial com Liminar em favor em favor de ABRÁO OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA conforme processo judicial n.º 0006752-09.2016.8.14.0051.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºcrs/Sespa.CNPJ nº: 05.054.929/0001-17.

Contratado: M. M. LOBATO COM. E REPRESENTACOES LTDA CNPJ nº: 05.109.384/0001-07

Fundamentação legal: lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R\$ 579,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Vigência: 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho

Dotação orçamentária: 908288

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 01500100203-000000

Foro: Belém

Data da assinatura: 06/04/2023

Endereço do contratado: Rod Augusto Montenegro,1331 Icoaraci, cidade:

Belém UF: PA CEP: 66813-190

Santarém (Pa), 14 de Abril de 2023

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 926608**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ SARAIVA AMADO	Motorista	503577

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 926595**

**PORTARIA Nº 49 de 13 de Março de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DO POSTO DE ENDEMIAS NO DISTRITO DESCENTRALIZAÇÃO TUCURUÍ EM NOVO REPARTIMENTO MUNICIPIO: MARABÁ/ Novo Repartimento PERÍODO: 01 a 02/04/2023 (1 /5 UMA diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	Agente Arte Praticas	57209274-1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 926584**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 159 de 17 de Abril de 2023**

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 16 a 21.04.2023.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: resolução de questões administrativas referente aos Cartões Combustíveis deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS, bem como participação de reunião junto ao FES/SEPLAD referente ao 2º QDQ.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 926717**

**PORTARIA Nº 156 de 17 de Abril de 2023**

Nome: Humberto Santos Borges.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504771.

CPF: 184.896.212-68.

Período: 17 a 20.04.2023.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Floresta do Araguaia.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 926649**

**PORTARIA Nº 157 de 17 de Abril de 2023**

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 17 a 20.04.2023.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Santana do Araguaia.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 926650**

**PORTARIA Nº 158 de 17 de Abril de 2023**

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período: 17 a 20.04.2023.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Ourilândia do Norte.

Objetivo: prestar apoio aos Conselhos Municipais de Saúde na realização das Conferências de Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 926651**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 56 de 22 de Março de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: FAZER VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ MUNICIPIO: MARABÁ/ JACUNDÁ PERÍODO: 09 A 10/02/2023 (1 /5 UMA diária e meias)

PERÍODO: 09 A 10/02/2023

(1 /5 UMA diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO	DIRETORA DO 11º CRS/SESPA	5946003/3

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 926603**

**PORTARIA Nº 57 de 22 de Março de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo a diretora do 11º CRS/SESPA que irá FAZER VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ MUNICIPIO: MARABÁ/ JACUNDÁ PERÍODO: 09 A 10/02/2023 (1 /5 UMA diária e meias)

MUNICIPIO: MARABÁ/ JACUNDÁ

PERÍODO: 09 A 10/02/2023

(1 /5 UMA diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	1086989

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 926609**

**PORTARIA Nº 50 de 13 de Março de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo Técnico que irá FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DO POSTO DE ENDEMIAS NO DISTRITO DESCENTRALIZAÇÃO TUCURUÍ EM NOVO REPARTIMENTO MUNICIPIO: MARABÁ/ Novo Repartimento PERÍODO: 01 a 02/04/2023 (1 /5 UMA diária e meias)

MUNICIPIO: MARABÁ/ Novo Repartimento

PERÍODO: 01 a 02/04/2023

(1 /5 UMA diária e meias)

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 8.415,00  
 POLYMEDH. EIRELI: R\$ 6.424,00  
 UP DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 26.445,00  
 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA: R\$ 19.067,00  
 Valor Total da Licitação: R\$ 215.551,00  
 Belém, 05 de Abril de 2023  
 Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 926566**

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Errata de Publicação do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2020-HOL – DA VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC.**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345 de 30/03/2023 – Protocolo: 920386

#### Onde se lê:

2.3 O recebimento provisório ocorrerá com a entrega dos equipamentos diretamente na sede do Hospital Ophir Loyola - HOL, mediante termo nos autos.

#### Leia-se:

2.3 O recebimento provisório ocorrerá com a entrega dos equipamentos diretamente na sede do Hospital Ophir Loyola - HOL, no prazo de 07 (sete) dias úteis, mediante termo nos autos

Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ

Belém, 13 de Abril de 2023

**Protocolo: 925171**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – HOL SRP Nº 027/2023

Objeto: AQUISIÇÃO de FILME RADIOGRÁFICO DIGITAL

Data: 02/05/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 17 de abril de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 926760**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - IRP PROCESSO Nº E-2023/2007902

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 539.618,00

F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 177.415,00

Valor Total da Licitação: R\$ 717.033,00

Belém, 10 de Abril de 2023

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 926704**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - IRP PROCESSO Nº 2022/546.926

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 8.608,50

BIOFAR HOSPITALAR LTDA: R\$ 139.660,00

BRASIL SHOPPING EIRELI: R\$ 19.920,00

CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI: R\$ 29.600,00

CM HOSPITALAR S.A.: R\$ 24.156,00

F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 524.813,20

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI: R\$ 54.000,00

I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP – DISMEMBEL: R\$ 302.653,00

RÁDAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS EIRELI: R\$ 11.000,00

UNIT – INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 20.980,00

Valor Total da Licitação: R\$ 1.135.390,70

Belém, 05 de Abril de 2023

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 926580**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - IRP PROCESSO Nº 2022/1326481

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MULTIDOSE E OUTROS DE USO GERAL

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: R\$ 51.000,00

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA: R\$ 13.986,00

F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 90.214,00

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2022

Data Assinatura: 10/04/2023

Processo nº: 2022/274417

Justificativa: O presente Distrato decorre da homologação do Pregão Eletrônico nº 158/2022, realizado nos autos do processo nº 2022/957201 e a consequente assinatura da Ata de Registro de Preços nº 098/2022, implementando, portanto, a condição resolutive prevista na cláusula sexta deste Contrato.

Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENCE LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 926872**

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2022

Data Assinatura: 10/04/2023

Processo nº: 2022/274417

Justificativa: O presente Distrato decorre da homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2022, realizado nos autos do processo nº 2022/197013 e a consequente assinatura da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, implementando, portanto, a condição resolutive prevista na cláusula sexta deste Contrato.

Contratado: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 926885**

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022

Data Assinatura: 10/04/2023

Processo nº: 2022/274417

Justificativa: O presente Distrato decorre da homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2022, realizado nos autos do processo nº 2022/197013 e a consequente assinatura da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, implementando, portanto, a condição resolutive prevista na cláusula sexta deste Contrato.

Contratado: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 926879**

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022

Data Assinatura: 10/04/2023

Processo nº: 2022/274417

Justificativa: O presente Distrato decorre da homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2022, realizado nos autos do processo nº 2022/197013 e a consequente assinatura da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, implementando, portanto, a condição resolutive prevista na cláusula sexta deste Contrato.

Contratado: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 926877**

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2022

Data Assinatura: 10/04/2023

Processo nº: 2022/274417

Justificativa: O presente Distrato decorre da homologação do Pregão Eletrônico nº 050/2022, realizado nos autos do processo nº 2022/180530 e a consequente assinatura da Ata de Registro de Preços nº 029/2022, implementando, portanto, a condição resolutive prevista na cláusula sexta deste Contrato.

Contratado: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 926894**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 17/04/2023

Contrato nº 099/2022/FSCMPA - PE SRP nº 082/2021/FSCMPA

PAE nº 2022/256565 - Proc. Original nº 2021/837318

#### OBJETO:

1.1- O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022/FSCMPA, no que se refere aos itens que terão

acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), bem como a data de vigência do referido Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com o descrito abaixo:

**1.2- Onde se lê:**

**“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 18, 22 e 24, do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.”

**1.3- Leia-se:**

**“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 22 e 24 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.”

**1.4- Onde se lê:**

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO	OBJETO	VALOR GLOBAL/ANUAL	VIGÊNCIA
Principal	aquisição de material técnico hospitalar e produtos químicos para uso na terapia renal - hemodiálise	R\$ 35.016,00	05/04/2022 a 04/04/2023
1º T.A.	renovação de prazo contratual com acréscimo de quantidade 25%	R\$ 20.880,00	04/04/2023 a 31/10/2023

**1.5- Leia-se:**

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO	OBJETO	VALOR GLOBAL/ANUAL	VIGÊNCIA
Principal	aquisição de material técnico hospitalar e produtos químicos para uso na terapia renal - hemodiálise	R\$ 35.016,00	04/04/2022 a 04/04/2023
1º T.A.	renovação de prazo contratual com acréscimo de quantidade de 25% para os itens 22 e 24	R\$ 20.880,00	05/04/2023 a 31/10/2023

Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 926674**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 240/2023-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora DENISE DE NAZARETH NUNES VIANA, Cargo de Gerente, lotação NCIN - Núcleo de Controle Interno, Matrícula Nº 5950904/1, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 3 de abril de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 247/2023-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA, Cargo de Enfermeiro, lotação CPED - Coord. de Pediatria, Matrícula Nº 57196500/1, no período de 23/04/2023 a 22/05/2023, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 6 de abril de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 926589**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 238/2023-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2023/2047170

R E S O L V E:

ALTERAR os períodos de férias do servidor MARCO AURELIO FRANCO DAMASCENO, Matrícula 57192455/1 para 16/03/2023 a 14/04/2023, conforme segue:

PORTARIA	DOE Nº	PERÍODO CONCEDIDO
Nº 092/2023 DE 03/02/2023	35.284 DE 09/02/2023	16/03/2023 A 30/03/2023
Nº 158/2023 DE 28/02/2023	35.314 DE 07/03/2023	17/04/2023 A 01/05/2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de abril de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 926588**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 250/2023-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2023/2063271

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS, Farmacêutico, Matrícula Nº 54189207/1, concedida de 17/04/2023 a 16/05/2023, conforme PORTARIA Nº.158/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.314 de 07/03/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de abril de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 926590**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2023 – NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023 – FSCMPA – NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções temporárias.

Nível Médio:

FUNÇÃO - Nível Superior	Nº VAGAS	PCD
Técnico de Enfermagem - Central de Material e Esterilização	6	1
Técnico de Enfermagem - Clínica e Bloco Cirúrgico	19	1
Técnico de Enfermagem - Clínica Médica	7	1
Técnico de Enfermagem - Nefrologia	4	0
Técnico de Enfermagem - Neonatologia	26	2
Técnico de Enfermagem - Obstetrícia	30	2
Técnico de Enfermagem - Pediatria	48	3
Técnico de Enfermagem - UTI Adulto	9	1
Técnico de Enfermagem - UTI Pediátrica	13	1
Técnico de Enfermagem - UTI Adulto com Hemodiálise	4	1
<b>TOTAL VAGAS NÍVEL MÉDIO</b>	<b>166</b>	<b>13</b>

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.215,50 (Um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) + gratificações e benefícios.

Nível Superior:

FUNÇÃO - Nível Superior	Nº VAGAS	PCD
Administrador	1	0
Administrador - Orçamento Público	1	0
Analista de Sistemas	2	0
Assistente Social	1	0
Biblioteconomista	2	0
Biomédico - Gestão de Laboratório	1	0
Biomédico - Diagnóstico Por Imagem	1	0
Enfermeiro - Bloco Cirúrgico	2	0
Enfermeiro - Clínica Cirúrgica	5	1
Enfermeiro - Clínica Médica	4	1
Enfermeiro - Central de Material e Esterilização	2	0
Enfermeiro - Ambulatorial Generalista	3	0
Enfermeiro - Intensivista Adulto	4	0
Enfermeiro - Intensivista Pediátrico	6	1
Enfermeiro - Nefrologia	2	0
Enfermeiro - Nefrologia Pediátrica	4	0
Enfermeiro - Neonatologia	9	1
Enfermeiro - Obstetrícia	20	2

Enfermeiro - Pediatria	6	1
Enfermeiro - Qualidade e Segurança do Paciente	2	0
Engenheiro Civil	2	0
Engenheiro Eletricista	1	0
Farmacêutico	3	0
Fisioterapeuta - Neonatologia	8	1
Fisioterapeuta - Pediatria	11	1
Fisioterapeuta - Clínica Médica	6	1
Fisioterapeuta - Ginecologia e Obstetrícia	1	0
Fonoaudiólogo	2	0
Médico - Cardiologia	1	0
Médico - Cardiologia (Ecocardiografia)	1	0
Médico - Cirurgia Geral	1	0
Médico - Cirurgia Vascular	1	0
Médico - Clínica Médica	3	0
Médico - Clínica Médica (Time de Resposta Rápida)	5	1
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	6	1
Médico - Ginecologia Infante Puberal	1	0
Médico - Infectologia	1	0
Médico - Mastologista	1	0
Médico - Medicina Intensiva Adulto	1	0
Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	5	1
Médico - Nefrologista Pediátrico	1	0
Médico - Neonatologia (área de atuação em Alojamento Conjunto)	1	0
Médico - Neonatologia (área de atuação em Sala de Parto)	6	1
Médico - Neonatologia (área de atuação em Serviço Mãe Canguru)	1	0
Médico - Neonatologia (área de atuação em UCI)	4	1
Médico - Pediatra	4	1
Médico - Oncologia Pediátrica	1	0
Médico - Ultrassonografista	1	0
Nutricionista - Atuação Banco de Leite Humano	2	0
Psicólogo (Psicologia Hospitalar)	1	0
Psicólogo (Gestão de Pessoas)	1	0
Terapeuta Ocupacional	1	0
TOTAL VAGAS NÍVEL SUPERIOR	163	16

Remuneração: vencimento base de R\$ 2.053,54 (Dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), + gratificações e benefícios.

As contratações são de caráter temporário, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no site [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 17 de abril de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 926641**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 02/2023 - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023 - FSCMPA - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções temporárias.

Nível Fundamental:

FUNÇÃO - Nível Fundamental	Nº VAGAS	Pcd
Agente de Artes Práticas	20	2
Agente de Artes Práticas - Hotelaria	42	3
Agente de Artes Práticas - Maqueiro	2	0

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.215,50 (Um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) + gratificações e benefícios.

Nível Médio:

FUNÇÃO - Nível Médio	Nº VAGAS	Pcd
Assistente Administrativo	12	1
Técnico em Radiologia	1	0

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.215,50 (Um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) + gratificações e benefícios.

As contratações são de caráter temporário, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no site [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 17 de abril de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 926635**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 356/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/332069;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Carlos Rafael Dias Pereira	5970389/1	Enfermeiro	GECOD	22/03/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de abril de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 926623**

**PORTARIA Nº 355/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/352597;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fernanda Guedes De Carvalho	5911770/5	Médico	GEHEC	02/01/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de abril de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 926586**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 348/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 101843.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Nadiarina Gomes Rodrigues, matrícula nº 54195497/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 07 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 101843.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de abril de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 926565**

**PORTARIA Nº 347/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 101842.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Fátima Maria Silva de Barros, matrícula nº 7000065/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 a 14 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 101842.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de abril de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 926562**

**PORTARIA Nº 346/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 101841.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edgar Flávio de Queiroz Lemos, matrícula nº 55588390/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de março a 13 de abril de 2022, Laudo Nº 101841.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de abril de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 926554**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/798500.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.909.227/0001-70 com sede na Rua Barão do Triunfo, 88 – Brooklin Paulista – CEP 04602-000 – São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal Elias De Souza Vieira, portador da Cédula de Identidade nº. 23.052.581-7, CPF/MF sob o nº. 152.626.828-04, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. (ITENS: 2,3,5 e 7)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150788790000, 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 36.418,96 (trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato o responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio - GERAP, sendo o fiscal técnico o biomédico Carlos Eduardo de Melo Amaral, responsável pela Gerência de Biologia Celular e Molecular.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Elias De Souza Vieira - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 926638**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2022/798500.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01151850000153 com sede na Rua Gustavo Valente, 69 - Bela Vista - Alvorada/RS, CEP: 98.810-250, neste ato representada por seu representante legal Jordana Beatris Ludwig, portador da Cédula de Identidade nº.6091055415, CPF/MF sob o nº. 010.697.340-12, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. (ITENS: 1 e 4)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150788790000, 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato o responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio - GERAP, sendo o fiscal técnico o biomédico Carlos Eduardo de Melo Amaral, responsável pela Gerência de Biologia Celular e Molecular.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Jordana Beatris Ludwig - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 926648**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2022 (REF. PROC. 2023/288259)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.162/0001-02 com sede na : Passagem Cumarú, 11 – Marco, CEP: 66.095-080, neste ato representada por seu representante legal João Francisco Cardoso e Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. 3591189 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 675.041.912-72, residente e domiciliado na Pass. Santa Nº 192 - Sacramento, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 031/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 04/05/2023 a 04/05/2024.

VALOR – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 28.113,00 (vinte e oito mil cento e treze reais).

FONTE DO RECURSO - As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Abril de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

João Francisco Cardoso e Cardoso - FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 926671**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2022  
(REF. PROC. 2023/330040)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.270/0001-03 com sede na Tv. Angustura, nº 822, Sacramento-Belém/PA- CEP: 66120-230, neste ato representada por seu representante legal Laercio Wagner Viana Salles, portador da Cédula de Identidade nº. 1540031 -SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 097.451.812-34, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 125/2022 (Contratação de empresa especializada para execução da reforma, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos na SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas) e SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – no HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ.), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de, 18/04/2023 a 18/06/2023.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Abril de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Laercio Wagner Viana Salles - NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 926661****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022  
(REF. PROC. 2023/304111)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.732/0001-20 com sede na Rua João Canuto nº240, Bairro Centro Ananindeua/PA, CEP: 67.030-130, neste ato representada por seu representante legal RICARDO BRAGA TEIXEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 7690D CREA/PA, CPF/MF sob o nº. 302.033.172-20, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 030/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 04/05/2023 a 04/05/2024.

VALOR – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 42.541,38 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)

FONTE DO RECURSO - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Abril de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Ricardo Braga Teixeira Santos - IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 926668****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022  
(REF. PROC. 2023/343822)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVILANDIA - CEP: 67030-025, neste ato representada por seu representante legal Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 033/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 04/05/2023 a 04/05/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 25.401,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10122129783380000 E 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Abril de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior -CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 926663****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2022  
(REF. PROC. 2023/383642)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.850.633/0001-45 com sede na Rua da Assembleia nº 170-B, Maracangalha- CEP: 66110-190- Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Isabelle Gioia Farias Coutinho Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 6950376 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 522.892.902-97, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 126/2022 (O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para execução da reforma, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas) e SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – no HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM.), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de, 18/04/2023 a 18/06/2023.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Abril de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Isabelle Gioia Farias Coutinho Ferreira - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 926654****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-HEMOPA  
PROCESSO ELETRONICO Nº 2023/250890**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cubjo objeto Aquisição de curativos especiais para uso no tratamento de úlceras de membros em paciente portador de Doença Falciforme e tratado no ambulatório de pacientes do Hemocentro Coordenador da Fundação HEMOPA.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2023

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 926758****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-HEMOPA  
PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/1359827**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, modo de disputa ABERTO, cubjo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário técnico confeccionado em madeira MDF para atender os setores da área técnica do Hemocentro Regional de Santarém, Núcleo de Hemoterapia Altamira, Núcleo de Hemoterapia Tucuruí, Núcleo de Hemoterapia Capanema e Núcleo de Hemoterapia Redenção.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2023

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 e 02.500.0000.01

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 926604**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/HEMOPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/835365**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 215/2023 AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 21/03/2023, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2022/835365- Pregão Eletrônico Nº 013/2023 – Aquisição de persianas verticais e cortinas para atender o prédio do Hemocentro Regional de Castanhal, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, localizado no município Castanhal.

Grupo 1 – BZ COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: nº 41.278.336/0001-06, com proposta comercial atualizada no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

GRUPO 2 - CARLOS NAVARRO E CIA LTDA – CNPJ: nº 05.881.752/0001-22, com proposta comercial atualizada no valor total de R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/835365 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 17 de abril de 2023.  
Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 926667****OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA  
Nº 2023.620201NE000606- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2022/798500- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd.16, Lt.22, nº 66, Setor Jardim Presidente, Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal Leandro Nery de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 5320672 SPTC-GO, CPF/MF sob o nº 037.217.131-17, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. (ITEM: 10) DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8293

Fonte de Recurso: 01500.100203

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de e R\$ 1.000,00 (Um mil reais),

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato o responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio - GERAP, sendo o fiscal técnico o biomédico Carlos Eduardo de Melo Amaral, responsável pela Gerência de Biologia Celular e Molecular.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Taissa Vieira Amador – DAFIN

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 926678**

MATRICULA	NOME	CARGO	CONCEITO	PAE
723304/5	KAREN SOARES XAVIER	PEDAGOGO	EXCELENTE	2023/325928
57192484/2	HONORATA CLAUDIA SEBASTIANA DOS SANTOS FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	EXCELENTE	2023/243835
5091390/3	HAROLDO KOURY MAUES	MÉDICO	EXCELENTE	2023/231575 - 2023/303409
57198490/1	DANIELE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BOM	2022/1200630

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 926703****PORTARIA Nº 169 DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 151 de 04.04.2023, publicada no DOE nº 35.352 de 05 de abril de 2023, que designou servidores para compor a COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE - CIHDOTT, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 926754****PORTARIA Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da portaria nº 163-25.04.2017 (DOE nº 33.363/28.04.2017) e da portaria nº 177-18.05.2018 (DOE nº 33.622/22.05.2018) que designaram servidores para compor a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE - CIHDOTT, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA	SETOR
Presidente			
SUSANNY CHRISTIE OLIVEIRA DE MACEDO BARBOSA	Enfermeira	55589914	CIHDOTT
Vice-presidente	CATEGORIA	MATRÍCULA	SETOR
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	Enfermeiro	5804795	CIHDOTT
Membros	CATEGORIA	MATRÍCULA	SETOR
TOBIAS FERREIRA GONÇALVES	Enfermeiro	5960049	CIHDOTT
GEORGE HEVERTON PONTES FARO	Psicólogo	5894365	CIHDOTT
DANIEL GUEDES TOMEDI	Médico	SP	CIHDOTT

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 926756****PORTARIA Nº 164, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados para os respectivos setores conforme o quadro descritivo abaixo para fins de ajuste funcional, conforme solicitação constante nos autos do Proc. 2023/175945.

Matricula	Nome	Setor de atual	Setor de remoção
57192235/1	ANA LUIZA DE CARVALHO BANDEIRA GOMES	Serviço de Clínica Pediátrica	Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI
5854466/2	MARCIENE PIMENTEL GOMES	Serviço de Clínica Pediátrica	Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI
5856256/2	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	Serviço de Clínica Pediátrica	Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 926735****PORTARIA Nº 167, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.227 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL EM SERVIÇO da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 170, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando o Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE,

I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

PRESIDENTE	REPRESENTANTE/SETOR
SÔNIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	GEP
MEMBROS	REPRESENTANTE/SETOR
DAYARA DO SOCORRO NASCIMENTO DIAS	SEGRAP/GEP
MICHELLE CARVALHO TUPINAMBÁ	SEGRAP/GEP
MARCOS MATEUS RODRIGUES MAGALHÃES	SEGRAP/GEP
MARIA DO SOCORRO OLÍVIA SILVA	CCIH/GEAH
ELIANE DE NAZARÉ SALES DANTIER	SBPS/GEAH
TATIANA VERA PINHEIRO REIS	SBPS/GEAH
TARCIO SADRAQUE GOMES AMORAS	SENF/GEAH
DANIELE FARIAS DAS CHAGAS	SADT/GETH
ANDREA GONÇALVES DE CARVALHO	NUGEPES
NADIA CAROLINE DE ARAUJO CARVALHO PEREIRA	NUGEPES
LUANA DE SOUZA FONSECA PINHEIRO	NUGEPES
RAFAELA ABREU PALMIER	ASCOM

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 926752

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE,  
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de ABRIL/2023.

#### 1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5891569/1	CELIANE KATIA FARIAS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2011 a 01/08/2014	30	03/04/2023 a 02/05/2023	-
5054478/2	GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	15/03/2001 a 14/03/2004	60	03/04/2023 a 01/06/2023	-
5054478/4	GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	04/05/1999 a 03/05/2002	60	03/04/2023 a 01/06/2023	-
5433290/2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/10/2010 a 03/10/2013	30	03/04/2023 a 02/05/2023	-
726028/1	NAUDILENI MOURA DE FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2006 a 12/06/2009	30	01/04/2023 a 30/04/2023	-
57195195/1	MARCEL DA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2016 a 12/03/2019	30	03/04/2023 a 02/05/2023	-
6018718/2	JOAO BOSCO MONTEIRO	PSICOLOGO	10/09/2014 a 09/09/2017	60	03/04/2023 a 01/06/2023	-
5616786/2	MARILENA PINHEIRO SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	05/01/2018 a 04/01/2021	30	03/04/2023 a 02/05/2023	-
55589919/1	JOSE VENICIO MARINHO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	16/07/2016 a 15/07/2019	30	01/04/2023 a 30/04/2023	-
57195938/3	ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA CASTRO	ENFERMEIRO	10/11/2017 a 09/11/2020	30	18/04/2023 a 17/05/2023	-
54189600/1	ELIZABETH NAZARE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2019 a 31/05/2022	30	03/04/2023 a 02/05/2023	-
57192114/1	KATIA CILENE DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2013 a 10/12/2016	30	03/04/2023 a 02/05/2023	-
5605946/2	ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2019 a 09/10/2022	30	03/04/2023 a 02/05/2023	-
57195039/1	GISELE MARIA CORREA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	10/03/2017 a 09/03/2020	30	17/04/2023 a 16/05/2023	-
54185445/4	ELY MARIA DE NEVES E SOUSA	MEDICO	18/06/2011 a 17/06/2014	60	03/04/2023 a 01/06/2023	-
5722942/3	IVONE DA SILVA LOPES	ENFERMEIRO	28/04/2019 a 27/04/2022	30	01/04/2023 a 30/04/2023	-
5154642/1	EMITER DE FARIAS BESSA	MEDICO	02/07/2014 a 01/07/2017	30	17/04/2023 a 16/05/2023	-
3202674/2	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VIANNA	ASSISTENTE SOCIAL	15/11/2018 a 14/11/2021	30	17/04/2023 a 16/05/2023	-
57188290/1	CARLA GLEISY FRANCA LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2019 a 11/07/2022	30	01/04/2023 a 30/04/2023	-

57226554/1	CRISTIANE ALVES MARTINEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/03/2016 a 24/03/2019	30	01/04/2023 a 30/04/2023	-
116190/1	FRANCILENA CLAUDIA SOUZA DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2018 a 30/06/2021	30	03/04/2023 a 02/05/2023	-
5461685/3	IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2013 a 10/12/2016	60	01/04/2023 a 30/05/2023	-
5707331/3	KARLA MARIA SIQUEIRA COELHO AITA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	28/06/2015 a 27/06/2018	30	10/04/2023 a 09/05/2023	-

#### 2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54197107/1	CARLA VIDAL DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	25/04/2012 a 24/04/2015	30	17/04/2023 a 16/05/2023	152-22/03/2022
54188054/1	ELCY LEAL PEREIRA	INSTRUMENTALISTA CIRURGICO	03/12/2016 a 02/12/2019	30	01/04/2023 a 30/04/2023	78-10/02/2022
57206574/1	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22/10/2011 a 21/10/2014	30	03/04/2023 a 02/05/2023	486-02/09/2021
5156300/1	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	19/10/2014 a 18/10/2017	30	17/04/2023 a 16/05/2023	417-20/07/2022
54193883/1	ALCENIRA MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/09/2014 a 28/09/2017	30	03/04/2023 a 02/05/2023	28-17/01/2022
55587310/1	NOADIA SENIR MAGALHAES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2014 a 01/01/2017	30	02/04/2023 a 01/05/2023	689-12/12/2022
57188300/1	DORISNEY SOUZA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2010 a 11/07/2013	30	01/04/2023 a 30/04/2023	328-09/06/2022
54189119/1	SHIRLEY MIRANDA DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2016 a 27/11/2019	30	03/04/2023 a 02/05/2023	258-06/02/2023
5132312/ 3	JANETE DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	13/06/2008 a 12/06/2011	30	16/04/2023 a 15/05/2023	328-09/06/2022
5132312/ 4	JANETE DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	23/04/2013 a 22/04/2016	30	16/04/2023 a 15/05/2023	328-09/06/2022
57188279/1	ANA CLAUDIA SILVA COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2010 a 11/07/2013	30	01/04/2023 a 30/04/2023	100-19/03/2018
5447070/5	MARIA DO ROSARIO AMARAL BOTELHO	MEDICO	29/05/2009 a 28/05/2012	30	15/04/2023 a 14/05/2023	14-10/01/2023
5156912/1	DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	02/07/2014 a 01/07/2017	30	01/04/2023 a 30/04/2023	58-10/02/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES  
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 926727

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 33/2023.

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Desinfetante de Alto Nível, Indicador Químico para dosagem do produto e Glicina 33G, a serem utilizados no setor de apoio e diagnóstico, na sala de Endoscopia, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira.

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 02/05/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 926770

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 32/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de cateteres guia e diagnóstico (Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para serem utilizados no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque.

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 02/05/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 926812

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 037/2023 – GAB/HRC  
LICENÇA PRÊMIO – DETERMINAR**

NOME: CARLIANA GOMES MENDONÇA NOVAES  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social  
MATRÍCULA: 5882419-2  
PERÍODO: 16/06/2023 à 15/07/2023 (30 dias)  
TRIÊNIO: 19/05/2011 à 18/05/2014  
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
MARCELO VEIGA COSTA  
DIRETORA DO HRC

Protocolo: 926523

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO  
DO ARAGUAIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 149 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CNES, BPA, SIA, E SIH NA CIDADE DE BELÉM/PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA  
SERVIDOR (ES):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 3,5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)  
PERÍODO: DE 18 À 21/04/2023  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 148 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CNES, BPA, SIA, E SIH NA CIDADE DE BELÉM/PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA  
SERVIDOR (ES):  
MÁRIA WANDERLY DIAS DE SOUSA – MAT. 5892308-1, AGENTE DE PORTARIA  
ELENY PEREIRA DA SILVA – MAT. 5892316-1, AGENTE DE PORTARIA  
JAINE OLIVEIRO DE ALMEIDA – MAT. 5892402-1, AGENTE ADMINISTRATIVO Nº 3,5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)  
PERÍODO: DE 18 À 21/04/2023  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 926845

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 174/2022 Processo nº 2022/61393  
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 12/04/2023  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 174/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº. 006/2023 – NPC/SEMAP datado em 29 de Março de 2023 (seq. 106), em virtude de que a obra encontra-se com execução em andamento, apresentando o percentual de 54,62%, a prorrogação é necessária a fim de que a prefeitura tenha tempo hábil para a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/04/2023 T. Vig.: 25/04/2023.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- CNPJ nº 05.182.233/0001-76.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 926751

**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Tomada de Preço  
Número: n.º 001/2023.  
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA, MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. e VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS foram consideradas HABILITADAS. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.  
As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 28/04/2023, às 09h00min, para sessão de abertura de Propostas Financeiras da Tomada de Preço nº 001/2023.  
Belém, 17 de abril de 2023.  
VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 926673

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 256/2023 – ARCON-PA, 14 DE ABRIL DE 2023.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/410074; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE, matrícula n.º 57173518/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, correspondente ao triênio 2009/2012, conforme os termos do Processo nº 2017/308753-ARCON, concedida através da Portaria nº 918/2021 de 12 de novembro de 2021, publicado no DOE 34.810 de 27 de dezembro de 2021, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE ABRIL DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 926607

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 121 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.  
Considerando o processo nº 2023/425001;  
R E S O L V E:  
CEDER a servidora SANDRA CRISTINA RODRIGUES NORMANDO, matrícula nº 5009138/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), pelo período de 01.04.2023 a 30.03.2027, com ônus para o órgão cessionário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 926626

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 122 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o Processo 2023/363415;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 117 de 10 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.357 de 11.04.2023.

DESIGNAR o servidor DANIEL NERI LOBATO PEREIRA, matrícula nº 5970123/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em virtude do titular, RODRIGO JOSE MAIA DA SILVA, matrícula nº 5963833/1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 926883**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 179/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Alan Dias Pragana CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura MATRÍCULA: 57216927/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica a UAGRO de Terra Alta e ao cultivo de camarão. PERÍODO: 19 A 20/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 180/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura MATRÍCULA: 57216522 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica a UAGRO de Terra Alta e ao cultivo de camarão. PERÍODO: 19 A 20/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 181/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Luiz de França Oliveira Moura CARGO: Agente de Artes Práticas MATRÍCULA: 12327/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Dar apoio aos servires que irão realizar visita técnica a UAGRO de Terra Alta e ao cultivo de camarão. PERÍODO: 19 A 20/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 182/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Sidônio Bonifácio. CARGO: Auxiliar de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 15440 ORIGEM: Belém/PA.. DESTINO: Breu Branco, Jacundá, Marabá e São Domingos/PA. OBJETIVO: Dar apoio aos servidores que irão reunir com secretarias de Agriculturas Municipais e técnicos da EMATER, para orientação e alinhamento das ações estabelecidas no Convênio formalizado com a SEDAP pelo Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 16 a 19/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 183/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves CARGO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Breu Banco; Goianésia e Tucuruí/PA. OBJETIVO: Participar da "Oficina de elaboração do plano de ação ano 2023 do Programa de Atuação para os Territórios Sustentáveis", referente aos convênios firmados com a SEDAP. PERÍODO: 16 a 19/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 926653**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 120 de 12 de abril de 2023** - Publicado no DOE nº 35.363 em 14/04/2023, Protocolo: 925478

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 926722**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2023**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

OBJETO DE CESSÃO: 02 (DOIS) TRATORES SEM PLAINA, CHASSIS: FYWD-J1173208MS E FYWDJ1173101MS

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 17/04/2023 A 31/12/2029.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 926824**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA, CHASSI: 9BLP10001NG000203.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 17/04/2023 A 31/12/2029.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 926542**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2023**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MOJU.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA, CHASSI:JYWDR-1092242MS.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 17/04/2023 A 31/12/2029.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 926549**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/627133	GUSTAVO SOARES LIMA	FAZENDA SOMBRA DA MATA	630,9626 HA	ALTAMIRA	337/2023
2014/560218	MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS	FAZENDA AIMORÉ	432,0329 HA 100,2910 HA 331,7419 HA	BREU BRANCO GOIANÉSIA DO PARÁ	338/2023

Belém(Pa), 17/04/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 926682**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
052602507/2022	DAVIO FERNANDES PORTELLA FILHO	FAZENDA CONQUISTA	371,7044	JACAREACANGA/PA	0205/2023
040101555/2022	KILMA MAÍSA DE LIMA GOLDIM	RANCHO MARIA DE LOURDES	130,8792	UISEU/PA	0178/2023
100603803/2022	MAICON RICHART	FAZENDA MATO-GROSSO	219,5868	ULIANÓPOLIS/PA	0186/2023
120704469/2022	DEMILTON FERREIRA DA SILVA	FAZENDA FLORESTA II	466,5874	IPIXUNA DO PARÁ/PA	0189/2023
121203080/2020	EDER JOSE ARCANJO DA SILVA	SÍTIO SÃO JOSÉ ÁGUA VERMELHA	180,3721	PRAINHA/PA	0187/2023
102007200/2021	NAIARA CASTOR BARBOSA	FAZENDA LAGOA DAS PEDRAS	181,2417	PRAINHA/PA	0185/2023
100603805/2022	MAICON RICHART	FAZENDA PARAÍJU	209,654	ULIANÓPOLIS/PA	0188/2023
020900205/2022	FRANCISCO PEREIRA DE AMORIM	SÍTIO SÃO FRANCISCO	114,029	MARABÁ/PA	0163/2023

Belém (PA), 17/04/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 926755**

**PORTARIA N 341, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de PORTO DE MOZ, abrangendo uma área de 4.879,0810 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/312141

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.879,0810 ha (quatro mil, oitocentos e setenta e nove hectares, oito ares e dez centiares), denominada GLEBA CAMUTÁ DO RIO IPIXUNA, localizada no Município Porto de Moz, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco PXMZ-M-0325, de coordenadas N 9.816.790,48m e E 387.522,78m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de José Edines Teles Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias: 147º07'47" e 2.362,40 m até o marco PXMZ-M-0326, de coordenadas N 9.814.806,30m e E 388.804,95m; 116º53'54" e 2.343,99 m até o marco E25-M-23750, de coordenadas N 9.813.745,86m e E 390.895,35m; deste, segue confrontando com o Limite da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos de Gurupa, com os seguintes azimutes e distâncias: 224º42'45" e 1.369,46 m até o marco E25-M-23751, de coordenadas N 9.812.772,66m e E 389.931,87m; 174º44'14" e 2.911,91 m até o marco E25-M-23756, de coordenadas N 9.809.873,03m e E 390.198,96m; 194º56'41" e 1.845,13 m até o marco E25-M-23755, de coordenadas N 9.808.090,31m e E 389.723,12m; 166º13'01" e 1.171,19 m até o marco E25-M-23753, de coordenadas N 9.806.952,84m e E 390.002,15m; 184º31'22" e 2.370,35 m até o marco E25-M-23752, de coordenadas N 9.804.589,87m e E 389.815,24m; 161º26'19" e 3.666,09 m até o marco PXMZ-M-0335, de coordenadas N 9.801.114,48m e E 390.982,23m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 261º30'49" e 960,66 m até o marco PXMZ-M-0334, de coordenadas N 9.800.972,71m e E 390.032,09m; deste, segue confrontando como o Limite do Imóvel de propriedade de Gomercindo Mendes Pimentel, com os seguintes azimutes e distâncias: 330º56'03" e 2.342,58 m até o marco PXMZ-M-0333, de coordenadas N 9.803.020,27m e E 388.894,03m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 358º47'36" e 928,73 m até o marco PXMZ-M-0332, de coordenadas N 9.803.948,79m e E 388.874,47m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Adelar Bertoldo da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 334º46'13" e 6.172,38 m até o marco PXMZ-M-0017, de coordenadas N 9.809.532,36m e E 386.243,50m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Benedito Jean Lobato Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 310º41'58" e 465,06 m até o marco PXMZ-M-0331, de coordenadas N 9.809.835,62m e E 385.890,92m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Eudilene Rodrigues Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 306º20'18" e 450,22 m até o marco PXMZ-M-0030, de coordenadas N 9.810.102,40m e E 385.528,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Rosilene Silda dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 315º06'52" e 491,94 m até o marco E25-M-23686, de coordenadas N 9.810.450,95m e E 385.181,09m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Mecias Viana Pinheiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 11º52'33" e 1.879,20 m até o marco PXMZ-M-0329, de coordenadas N 9.812.289,93m e E 385.567,81m; 315º02'02" e 1.807,57 m até o marco PXMZ-M-0323, de coordenadas N 9.813.568,83m e E 384.290,42m deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Donizete de Matos Duarte, com os seguintes azimutes e distâncias: 7º24'28" e 2.082,01 m até o marco PXMZ-M-0327, de coordenadas N 9.815.633,46m e E 384.558,85m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel de propriedade de João de Jesus da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 65º28'09" e 2.020,14 m até o marco PXMZ-M-0324, de coordenadas N 9.816.472,19m e E 386.396,65m; 74º13'03" e 1.170,25 m até o marco PXMZ-M-0325, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto de Moz-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 926957**

**PORTARIA N 342, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santana do Araguaia, abrangendo uma área de 16.958,1892 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/377051.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 16.958,1892 ha (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito hectares, dezoito ares e noventa e dois centiares), denominada GLEBA RIBEIRÃO SANTANA, localizada no Município Santana do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 8.926.329,98m e E = 468.438,54m; deste, segue pelo limite da Fazenda Rio da Prata – Lote 129 , com a seguinte distância: 0,06 m e azimute plano 99º27'44" até o marco M-002, de coordenada N = 8.926.329,97m e E = 468.438,60m; 1,67 m e azimute plano 95º09'48" até o marco M-003, de coordenada N = 8.926.329,82m e E = 468.440,26m; 2,88 m e azimute plano 95º22'28" até o marco M-004, de coordenada N = 8.926.329,55m e E = 468.443,13m; 10,37 m e azimute plano 95º18'34" até o marco M-005, de coordenada N = 8.926.328,59m e E = 468.453,46m; 54,37 m e azimute plano 95º18'29" até o marco M-006, de coordenada N = 8.926.323,56m e E = 468.507,60m; 64,07 m e azimute plano 95º18'40" até o marco M-007, de coordenada N = 8.926.317,63m e E = 468.571,39m; 5,84 m e azimute plano 95º18'36" até o marco M-008, de coordenada N = 8.926.317,09m e E = 468.577,20m; 302,79 m e azimute plano 95º18'49" até o marco M-009, de coordenada N = 8.926.289,05m e E = 468.878,69m; 467,54 m e azimute plano 95º18'46" até o marco M-010, de coordenada N = 8.926.245,76m e E = 469.344,22m; 2.359,90 m e azimute plano 95º18'45" até o marco M-011, de coordenada N = 8.926.027,26m e E = 471.693,98m; 172,37 m e azimute plano 96º11'41" até o marco M-012, de coordenada N = 8.926.008,66m e E = 471.865,34m; 478,45 m e azimute plano 96º11'46" até o marco M-013, de coordenada N = 8.925.957,02m e E = 472.341,00m; 422,44 m e azimute plano 96º11'49" até o marco M-014, de coordenada N = 8.925.911,42m e E = 472.760,97m; 0,33 m e azimute plano 96º54'40" até o marco M-015, de coordenada N = 8.925.911,38m e E = 472.761,30m; 151,36 m e azimute plano 96º11'36" até o marco M-016, de coordenada N = 8.925.895,05m e E = 472.911,78m; 0,09 m e azimute plano 96º20'25" até o marco M-017, de coordenada N = 8.925.895,04m e E = 472.911,87m; 16,74 m e azimute plano 96º12'28" até o marco M-018, de coordenada N = 8.925.893,23m e E = 472.928,51m; deste, segue pelo limite da Fazenda Vista Alegre , com a seguinte distância: 1,87 m e azimute plano 95º31'39" até o marco M-019, de coordenada N = 8.925.893,05m e E = 472.930,37m; 0,04 m e azimute plano 104º02'10" até o marco M-020, de coordenada N = 8.925.893,04m e E = 472.930,41m; 11,65 m e azimute plano 98º02'23" até o marco M-021, de coordenada N = 8.925.891,41m e E = 472.941,95m; 22,95 m e azimute plano 98º02'31" até o marco M-022, de coordenada N = 8.925.888,20m e E = 472.964,67m; 184,73 m e azimute plano 98º02'28" até o marco M-023, de coordenada N = 8.925.862,36m e E = 473.147,58m; 637,04 m e azimute plano 98º02'34" até o marco M-024, de coordenada N = 8.925.773,23m e E = 473.778,35m; 1.432,65 m e azimute plano 98º02'32" até o marco M-025, de coordenada N = 8.925.572,80m e E = 475.196,91m; 902,25 m e azimute plano 98º02'33" até o marco M-026, de coordenada N = 8.925.446,57m e E = 476.090,29m; 1.480,80 m e azimute plano 98º02'34" até o marco M-027, de coordenada N = 8.925.239,39m e E = 477.556,52m; 8,43 m e azimute plano 347º23'51" até o marco M-028, de coordenada N = 8.925.247,62m e E = 477.554,68m; 2,71 m e azimute plano 98º29'20" até o marco M-029, de coordenada N = 8.925.247,22m e E = 477.557,36m; 1.185,11 m e azimute plano 98º25'13" até o marco M-030, de coordenada N = 8.925.073,68m e E = 478.729,70m; 471,86 m e azimute plano 98º25'11" até o marco M-031, de coordenada N = 8.925.004,59m e E = 479.196,47m; deste, segue pelo limite da Fazenda Vista Alegre , com a seguinte distância: 775,91 m e azimute plano 97º17'30" até o marco M-032, de coordenada N = 8.924.906,11m e E = 479.966,10m; 103,93 m e azimute plano 97º19'29" até o marco M-033, de coordenada N = 8.924.892,86m e E = 480.069,18m; 844,11 m e azimute plano 97º19'34" até o marco M-034, de coordenada N = 8.924.785,22m e E = 480.906,40m; 81,08 m e azimute plano 94º41'50" até o marco M-035, de coordenada N = 8.924.778,58m e E = 480.987,21m; 174,40 m e azimute plano 97º00'07" até o marco M-036, de coordenada N = 8.924.757,32m e E = 481.160,31m; 480,82 m e azimute plano 97º00'01" até o marco M-037, de coordenada N = 8.924.698,72m e E = 481.637,55m; 985,20 m e azimute plano 96º59'59" até o marco M-038, de coordenada N = 8.924.578,66m e E = 482.615,41m; 2.004,88 m e azimute plano 97º00'01" até o marco M-039, de coordenada N = 8.924.334,32m e E = 484.605,35m; 944,51 m e azimute plano 96º46'18" até o marco M-040, de coordenada N = 8.924.222,95m e E = 485.543,27m; 1.358,72 m e azimute plano 96º46'18" até o marco M-041, de coordenada N = 8.924.062,74m e E = 486.892,51m; 5.437,22 m e azimute plano 96º46'17" até o marco M-042, de coordenada N = 8.923.421,64m e E = 492.291,80m; 968,84 m e azimute plano 6º44'50" até o marco M-043, de coordenada N = 8.924.383,77m e E = 492.405,63m; 3,01 m e azimute plano 6º51'56" até o marco M-044, de coordenada N = 8.924.386,76m e E = 492.405,99m;

401,87 m e azimute plano 6°44'47" até o marco M-045, de coordenada N = 8.924.785,85m e E = 492.453,20m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-046, de coordenada N = 8.924.785,91m e E = 492.453,21m; 77,52 m e azimute plano 6°44'57" até o marco M-047, de coordenada N = 8.924.862,89m e E = 492.462,32m; 18,72 m e azimute plano 6°44'57" até o marco M-048, de coordenada N = 8.924.881,48m e E = 492.464,52m; 9,59 m e azimute plano 5°26'35" até o marco M-049, de coordenada N = 8.924.891,03m e E = 492.465,43m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (Sentido Noroeste-Sudeste) do Ramal de Acesso que liga a Fazenda Rio da Prata à Rodovia Federal BR-158, com a seguinte distância: 72,14 m e azimute plano 140°46'38" até o marco M-050, de coordenada N = 8.924.835,14m e E = 492.511,05m; 0,32 m e azimute plano 138°48'51" até o marco M-051, de coordenada N = 8.924.834,90m e E = 492.511,26m; 2,56 m e azimute plano 136°34'56" até o marco M-052, de coordenada N = 8.924.833,04m e E = 492.513,02m; 2,49 m e azimute plano 136°57'09" até o marco M-053, de coordenada N = 8.924.831,22m e E = 492.514,72m; 44,36 m e azimute plano 136°43'35" até o marco M-054, de coordenada N = 8.924.798,92m e E = 492.545,13m; 0,15 m e azimute plano 137°43'35" até o marco M-055, de coordenada N = 8.924.798,81m e E = 492.545,23m; 41,72 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-056, de coordenada N = 8.924.769,31m e E = 492.574,73m; 49,66 m e azimute plano 139°16'16" até o marco M-057, de coordenada N = 8.924.731,68m e E = 492.607,13m; 78,27 m e azimute plano 149°17'37" até o marco M-058, de coordenada N = 8.924.664,38m e E = 492.647,10m; 157,76 m e azimute plano 150°41'09" até o marco M-059, de coordenada N = 8.924.526,82m e E = 492.724,34m; 0,18 m e azimute plano 150°38'32" até o marco M-060, de coordenada N = 8.924.526,66m e E = 492.724,43m; 153,05 m e azimute plano 148°13'22" até o marco M-061, de coordenada N = 8.924.396,55m e E = 492.805,03m; 13,59 m e azimute plano 148°15'46" até o marco M-062, de coordenada N = 8.924.384,99m e E = 492.812,18m; 42,39 m e azimute plano 152°10'18" até o marco M-063, de coordenada N = 8.924.347,50m e E = 492.831,97m; 79,63 m e azimute plano 163°53'37" até o marco M-064, de coordenada N = 8.924.271,00m e E = 492.854,06m; 0,15 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-065, de coordenada N = 8.924.270,86m e E = 492.854,10m; 58,90 m e azimute plano 162°13'02" até o marco M-066, de coordenada N = 8.924.214,77m e E = 492.872,09m; 0,22 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-067, de coordenada N = 8.924.214,56m e E = 492.872,16m; 102,74 m e azimute plano 159°30'43" até o marco M-068, de coordenada N = 8.924.118,32m e E = 492.908,12m; 107,72 m e azimute plano 161°34'00" até o marco M-069, de coordenada N = 8.924.016,13m e E = 492.942,18m; 79,62 m e azimute plano 161°33'46" até o marco M-070, de coordenada N = 8.923.940,60m e E = 492.967,36m; 0,12 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-071, de coordenada N = 8.923.940,49m e E = 492.967,40m; 109,07 m e azimute plano 160°09'35" até o marco M-072, de coordenada N = 8.923.837,89m e E = 493.004,42m; 43,08 m e azimute plano 161°34'09" até o marco M-073, de coordenada N = 8.923.797,02m e E = 493.018,04m; 54,24 m e azimute plano 169°59'14" até o marco M-074, de coordenada N = 8.923.743,61m e E = 493.027,47m; 67,83 m e azimute plano 174°38'42" até o marco M-075, de coordenada N = 8.923.676,08m e E = 493.033,80m; 0,21 m e azimute plano 174°33'35" até o marco M-076, de coordenada N = 8.923.675,87m e E = 493.033,82m; 79,02 m e azimute plano 172°18'21" até o marco M-077, de coordenada N = 8.923.597,56m e E = 493.044,40m; 0,66 m e azimute plano 167°50'42" até o marco M-078, de coordenada N = 8.923.596,91m e E = 493.044,54m; 0,65 m e azimute plano 161°17'18" até o marco M-079, de coordenada N = 8.923.596,29m e E = 493.044,75m; 35,58 m e azimute plano 157°14'51" até o marco M-080, de coordenada N = 8.923.563,48m e E = 493.058,51m; 0,33 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-081, de coordenada N = 8.923.563,18m e E = 493.058,65m; 56,80 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-082, de coordenada N = 8.923.512,38m e E = 493.084,05m; 0,30 m e azimute plano 151°41'57" até o marco M-083, de coordenada N = 8.923.512,12m e E = 493.084,19m; 0,40 m e azimute plano 148°17'55" até o marco M-084, de coordenada N = 8.923.511,78m e E = 493.084,40m; 78,38 m e azimute plano 145°27'08" até o marco M-085, de coordenada N = 8.923.447,22m e E = 493.128,85m; 0,44 m e azimute plano 142°21'09" até o marco M-086, de coordenada N = 8.923.446,87m e E = 493.129,12m; 64,65 m e azimute plano 140°19'17" até o marco M-087, de coordenada N = 8.923.397,11m e E = 493.170,40m; 0,88 m e azimute plano 134°32'30" até o marco M-088, de coordenada N = 8.923.396,49m e E = 493.171,03m; 0,35 m e azimute plano 129°10'25" até o marco M-089, de coordenada N = 8.923.396,27m e E = 493.171,30m; 28,79 m e azimute plano 126°00'51" até o marco M-090, de coordenada N = 8.923.379,34m e E = 493.194,59m; 0,85 m e azimute plano 121°04'45" até o marco M-091, de coordenada N = 8.923.378,90m e E = 493.195,32m; 0,85 m e azimute plano 111°25'31" até o marco M-092, de coordenada N = 8.923.378,59m e E = 493.196,11m; 0,86 m e azimute plano 101°26'28" até o marco M-093, de coordenada N = 8.923.378,42m e E = 493.196,95m; 0,85 m e azimute plano 92°01'17" até o marco M-094, de coordenada N = 8.923.378,39m e E = 493.197,80m; 19,08 m e azimute plano 86°48'55" até o marco M-095, de coordenada N = 8.923.379,45m e E = 493.216,85m; 0,60 m e azimute plano 83°20'44" até o marco M-096, de coordenada N = 8.923.379,52m e E = 493.217,45m; 0,39 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-097, de coordenada N = 8.923.379,60m e E = 493.217,83m; 29,52 m e azimute plano 75°27'53" até o marco M-098, de coordenada N = 8.923.387,01m e E = 493.246,41m; 0,47 m e azimute plano 72°43'07" até o marco M-099, de coordenada N = 8.923.387,15m e E = 493.246,86m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-100, de coordenada N = 8.923.387,19m e E = 493.246,97m; 78,41 m e azimute plano 68°37'53" até o marco M-101, de coordenada N = 8.923.415,76m e E = 493.319,99m; 88,45 m e azimute plano 68°57'23" até o marco M-102, de coordenada N = 8.923.447,52m e E = 493.402,54m;

101,23 m e azimute plano 68°32'13" até o marco M-103, de coordenada N = 8.923.484,56m e E = 493.496,75m; 0,22 m e azimute plano 65°46'20" até o marco M-104, de coordenada N = 8.923.484,65m e E = 493.496,95m; 104,03 m e azimute plano 66°02'13" até o marco M-105, de coordenada N = 8.923.526,90m e E = 493.592,01m; 43,94 m e azimute plano 70°42'56" até o marco M-106, de coordenada N = 8.923.541,41m e E = 493.633,48m; 38,24 m e azimute plano 86°53'48" até o marco M-107, de coordenada N = 8.923.543,48m e E = 493.671,66m; 38,95 m e azimute plano 93°06'20" até o marco M-108, de coordenada N = 8.923.541,37m e E = 493.710,55m; 0,75 m e azimute plano 88°28'21" até o marco M-109, de coordenada N = 8.923.541,39m e E = 493.711,30m; 0,74 m e azimute plano 79°54'09" até o marco M-110, de coordenada N = 8.923.541,52m e E = 493.712,03m; 21,82 m e azimute plano 75°58'12" até o marco M-111, de coordenada N = 8.923.546,81m e E = 493.733,20m; 0,43 m e azimute plano 73°41'10" até o marco M-112, de coordenada N = 8.923.546,93m e E = 493.733,61m; 39,20 m e azimute plano 71°03'57" até o marco M-113, de coordenada N = 8.923.559,65m e E = 493.770,69m; 0,57 m e azimute plano 67°27'25" até o marco M-114, de coordenada N = 8.923.559,87m e E = 493.771,22m; 52,80 m e azimute plano 63°56'58" até o marco M-115, de coordenada N = 8.923.583,06m e E = 493.818,66m; 36,20 m e azimute plano 68°48'04" até o marco M-116, de coordenada N = 8.923.596,15m e E = 493.852,41m; 19,10 m e azimute plano 68°49'21" até o marco M-117, de coordenada N = 8.923.603,05m e E = 493.870,22m; 44,92 m e azimute plano 71°08'30" até o marco M-118, de coordenada N = 8.923.617,57m e E = 493.912,73m; 24,26 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-119, de coordenada N = 8.923.617,57m e E = 493.936,99m; 33,82 m e azimute plano 97°08'00" até o marco M-120, de coordenada N = 8.923.613,37m e E = 493.970,55m; 0,62 m e azimute plano 93°41'29" até o marco M-121, de coordenada N = 8.923.613,33m e E = 493.971,17m; 0,33 m e azimute plano 86°31'54" até o marco M-122, de coordenada N = 8.923.613,35m e E = 493.971,50m; 15,91 m e azimute plano 86°13'01" até o marco M-123, de coordenada N = 8.923.614,40m e E = 493.987,38m; 0,53 m e azimute plano 82°28'34" até o marco M-124, de coordenada N = 8.923.614,47m e E = 493.987,91m; 0,32 m e azimute plano 79°02'45" até o marco M-125, de coordenada N = 8.923.614,53m e E = 493.988,22m; 35,53 m e azimute plano 76°22'28" até o marco M-126, de coordenada N = 8.923.622,90m e E = 494.022,75m; 42,25 m e azimute plano 85°48'22" até o marco M-127, de coordenada N = 8.923.625,99m e E = 494.064,89m; 35,91 m e azimute plano 104°49'47" até o marco M-128, de coordenada N = 8.923.616,80m e E = 494.099,60m; 33,31 m e azimute plano 115°45'54" até o marco M-129, de coordenada N = 8.923.602,32m e E = 494.129,60m; 40,12 m e azimute plano 122°28'12" até o marco M-130, de coordenada N = 8.923.580,78m e E = 494.163,45m; 29,69 m e azimute plano 144°41'36" até o marco M-131, de coordenada N = 8.923.556,55m e E = 494.180,61m; 34,23 m e azimute plano 154°58'37" até o marco M-132, de coordenada N = 8.923.525,53m e E = 494.195,09m; 47,20 m e azimute plano 163°10'39" até o marco M-133, de coordenada N = 8.923.480,35m e E = 494.208,75m; 46,40 m e azimute plano 162°47'57" até o marco M-134, de coordenada N = 8.923.436,03m e E = 494.222,47m; 44,01 m e azimute plano 166°18'17" até o marco M-135, de coordenada N = 8.923.393,27m e E = 494.232,89m; 26,85 m e azimute plano 177°46'49" até o marco M-136, de coordenada N = 8.923.366,44m e E = 494.233,93m; 65,41 m e azimute plano 181°50'54" até o marco M-137, de coordenada N = 8.923.301,06m e E = 494.231,82m; 53,96 m e azimute plano 183°22'04" até o marco M-138, de coordenada N = 8.923.247,19m e E = 494.228,65m; 38,15 m e azimute plano 184°18'53" até o marco M-139, de coordenada N = 8.923.209,15m e E = 494.225,78m; 18,06 m e azimute plano 184°19'06" até o marco M-140, de coordenada N = 8.923.191,14m e E = 494.224,42m; 0,37 m e azimute plano 183°05'39" até o marco M-141, de coordenada N = 8.923.190,77m e E = 494.224,40m; 0,52 m e azimute plano 176°41'53" até o marco M-142, de coordenada N = 8.923.190,25m e E = 494.224,43m; 30,85 m e azimute plano 174°05'03" até o marco M-143, de coordenada N = 8.923.159,56m e E = 494.227,61m; 0,60 m e azimute plano 171°19'37" até o marco M-144, de coordenada N = 8.923.158,97m e E = 494.227,70m; 0,60 m e azimute plano 163°39'50" até o marco M-145, de coordenada N = 8.923.158,39m e E = 494.227,87m; 0,60 m e azimute plano 156°25'31" até o marco M-146, de coordenada N = 8.923.157,84m e E = 494.228,11m; 18,93 m e azimute plano 153°26'55" até o marco M-147, de coordenada N = 8.923.140,91m e E = 494.236,57m; 0,31 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-148, de coordenada N = 8.923.140,64m e E = 494.236,72m; 0,17 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-149, de coordenada N = 8.923.140,49m e E = 494.236,81m; 19,96 m e azimute plano 147°59'52" até o marco M-150, de coordenada N = 8.923.123,56m e E = 494.247,39m; 0,70 m e azimute plano 144°16'21" até o marco M-151, de coordenada N = 8.923.122,99m e E = 494.247,80m; 0,31 m e azimute plano 137°36'09" até o marco M-152, de coordenada N = 8.923.122,76m e E = 494.248,01m; 32,01 m e azimute plano 136°19'45" até o marco M-153, de coordenada N = 8.923.099,61m e E = 494.270,11m; 38,19 m e azimute plano 140°35'59" até o marco M-154, de coordenada N = 8.923.070,10m e E = 494.294,35m; 0,17 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-155, de coordenada N = 8.923.069,97m e E = 494.294,46m; 50,98 m e azimute plano 138°21'49" até o marco M-156, de coordenada N = 8.923.031,87m e E = 494.328,33m; 0,59 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-157, de coordenada N = 8.923.031,45m e E = 494.328,75m; 0,60 m e azimute plano 128°12'40" até o marco M-158, de coordenada N = 8.923.031,08m e E = 494.329,22m; 0,60 m e azimute plano 121°17'35" até o marco M-159, de coordenada N = 8.923.030,77m e E = 494.329,73m; 22,73 m e azimute plano 117°46'17" até o marco M-160, de coordenada N = 8.923.020,18m e E = 494.349,84m; 0,68 m e azimute plano 113°31'56" até o marco M-161, de coordenada N = 8.923.019,91m e E = 494.350,46m; 0,38 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-162, de coordenada N = 8.923.019,79m e E = 494.350,82m; 27,48 m e azimute plano 105°37'28" até o marco M-163, de coordenada N

= 8.923.012,39m e E = 494.377,28m; 0,49 m e azimute plano 102°54'27" até o marco M-164, de coordenada N = 8.923.012,28m e E = 494.377,76m; 0,25 m e azimute plano 99°05'25" até o marco M-165, de coordenada N = 8.923.012,24m e E = 494.378,01m; 34,13 m e azimute plano 97°07'08" até o marco M-166, de coordenada N = 8.923.008,01m e E = 494.411,88m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-167, de coordenada N = 8.923.007,99m e E = 494.412,02m; 44,55 m e azimute plano 95°26'08" até o marco M-168, de coordenada N = 8.923.003,77m e E = 494.456,37m; 46,90 m e azimute plano 97°46'08" até o marco M-169, de coordenada N = 8.922.997,43m e E = 494.502,84m; 0,20 m e azimute plano 95°42'38" até o marco M-170, de coordenada N = 8.922.997,41m e E = 494.503,04m; 56,26 m e azimute plano 95°23'44" até o marco M-171, de coordenada N = 8.922.992,12m e E = 494.559,05m; 57,54 m e azimute plano 97°23'22" até o marco M-172, de coordenada N = 8.922.984,72m e E = 494.616,11m; 0,33 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-173, de coordenada N = 8.922.984,69m e E = 494.616,44m; 50,90 m e azimute plano 93°34'15" até o marco M-174, de coordenada N = 8.922.981,52m e E = 494.667,24m; 0,31 m e azimute plano 91°50'51" até o marco M-175, de coordenada N = 8.922.981,51m e E = 494.667,55m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-176, de coordenada N = 8.922.981,51m e E = 494.667,68m; 41,29 m e azimute plano 88°31'45" até o marco M-177, de coordenada N = 8.922.982,57m e E = 494.708,96m; 0,27 m e azimute plano 87°52'44" até o marco M-178, de coordenada N = 8.922.982,58m e E = 494.709,23m; 78,46 m e azimute plano 85°21'54" até o marco M-179, de coordenada N = 8.922.988,92m e E = 494.787,43m; 30,89 m e azimute plano 88°05'20" até o marco M-180, de coordenada N = 8.922.989,95m e E = 494.818,30m; 42,98 m e azimute plano 105°22'07" até o marco M-181, de coordenada N = 8.922.978,56m e E = 494.859,74m; 51,38 m e azimute plano 109°10'44" até o marco M-182, de coordenada N = 8.922.961,68m e E = 494.908,27m; 0,48 m e azimute plano 106°55'39" até o marco M-183, de coordenada N = 8.922.961,54m e E = 494.908,73m; 49,02 m e azimute plano 103°44'09" até o marco M-184, de coordenada N = 8.922.949,90m e E = 494.956,35m; 0,33 m e azimute plano 102°20'21" até o marco M-185, de coordenada N = 8.922.949,83m e E = 494.956,67m; 36,50 m e azimute plano 100°00'06" até o marco M-186, de coordenada N = 8.922.943,49m e E = 494.992,62m; 73,27 m e azimute plano 100°49'26" até o marco M-187, de coordenada N = 8.922.929,73m e E = 495.064,59m; 0,36 m e azimute plano 97°54'26" até o marco M-188, de coordenada N = 8.922.929,68m e E = 495.064,95m; 69,07 m e azimute plano 96°09'02" até o marco M-189, de coordenada N = 8.922.922,28m e E = 495.133,62m; 53,50 m e azimute plano 99°05'14" até o marco M-190, de coordenada N = 8.922.913,83m e E = 495.186,45m; 68,45 m e azimute plano 98°00'12" até o marco M-191, de coordenada N = 8.922.904,30m e E = 495.254,23m; 0,13 m e azimute plano 98°44'46" até o marco M-192, de coordenada N = 8.922.904,28m e E = 495.254,36m; 73,47 m e azimute plano 96°36'44" até o marco M-193, de coordenada N = 8.922.895,82m e E = 495.327,34m; 80,01 m e azimute plano 97°35'29" até o marco M-194, de coordenada N = 8.922.885,25m e E = 495.406,65m; 55,31 m e azimute plano 98°07'43" até o marco M-195, de coordenada N = 8.922.877,43m e E = 495.461,40m; 26,99 m e azimute plano 98°08'10" até o marco M-196, de coordenada N = 8.922.873,61m e E = 495.488,12m; 0,17 m e azimute plano 96°42'35" até o marco M-197, de coordenada N = 8.922.873,59m e E = 495.488,29m; 43,23 m e azimute plano 96°10'29" até o marco M-198, de coordenada N = 8.922.868,94m e E = 495.531,27m; 93,92 m e azimute plano 97°45'55" até o marco M-199, de coordenada N = 8.922.856,25m e E = 495.624,33m; 0,11 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-200, de coordenada N = 8.922.856,23m e E = 495.624,44m; 130,91 m e azimute plano 96°29'29" até o marco M-201, de coordenada N = 8.922.841,43m e E = 495.754,51m; 86,73 m e azimute plano 99°06'57" até o marco M-202, de coordenada N = 8.922.827,69m e E = 495.840,14m; 105,99 m e azimute plano 98°37'02" até o marco M-203, de coordenada N = 8.922.811,81m e E = 495.944,93m; 98,54 m e azimute plano 98°39'20" até o marco M-204, de coordenada N = 8.922.796,98m e E = 496.042,35m; 81,14 m e azimute plano 97°29'31" até o marco M-205, de coordenada N = 8.922.786,40m e E = 496.122,80m; 73,76 m e azimute plano 98°14'48" até o marco M-206, de coordenada N = 8.922.775,82m e E = 496.195,80m; 118,71 m e azimute plano 98°12'14" até o marco M-207, de coordenada N = 8.922.758,88m e E = 496.313,30m; 89,67 m e azimute plano 97°27'31" até o marco M-208, de coordenada N = 8.922.747,24m e E = 496.402,21m; 89,77 m e azimute plano 98°07'58" até o marco M-209, de coordenada N = 8.922.734,54m e E = 496.491,08m; 83,38 m e azimute plano 98°01'31" até o marco M-210, de coordenada N = 8.922.722,90m e E = 496.573,64m; 0,21 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-211, de coordenada N = 8.922.722,87m e E = 496.573,85m; 76,51 m e azimute plano 95°33'01" até o marco M-212, de coordenada N = 8.922.715,47m e E = 496.650,00m; 235,41 m e azimute plano 96°42'30" até o marco M-213, de coordenada N = 8.922.687,97m e E = 496.883,80m; 307,50 m e azimute plano 97°42'47" até o marco M-214, de coordenada N = 8.922.646,70m e E = 497.188,52m; 98,50 m e azimute plano 98°39'12" até o marco M-215, de coordenada N = 8.922.631,88m e E = 497.285,90m; 105,88 m e azimute plano 97°27'02" até o marco M-216, de coordenada N = 8.922.618,15m e E = 497.390,89m; 8,37 m e azimute plano 97°28'54" até o marco M-217, de coordenada N = 8.922.617,06m e E = 497.399,19m; 97,19 m e azimute plano 97°30'50" até o marco M-218, de coordenada N = 8.922.604,35m e E = 497.495,55m; 116,00 m e azimute plano 96°16'51" até o marco M-219, de coordenada N = 8.922.591,66m e E = 497.610,85m; 83,38 m e azimute plano 98°44'50" até o marco M-220, de coordenada N = 8.922.578,98m e E = 497.693,26m; 63,29 m e azimute plano 99°37'23" até o marco M-221, de coordenada N = 8.922.568,40m e E = 497.755,66m; 0,29 m e azimute plano 97°51'12" até o marco M-222, de coordenada N = 8.922.568,36m e E = 497.755,95m; 47,89 m e azimute plano 96°19'47" até o marco M-223, de coordenada N = 8.922.563,08m e E = 497.803,55m; 53,21 m e azimute plano 96°50'36"

até o marco M-224, de coordenada N = 8.922.556,74m e E = 497.856,38m; 103,64 m e azimute plano 98°12'55" até o marco M-225, de coordenada N = 8.922.541,93m e E = 497.958,96m; 69,58 m e azimute plano 98°44'46" até o marco M-226, de coordenada N = 8.922.531,35m e E = 498.027,73m; 0,56 m e azimute plano 95°06'08" até o marco M-227, de coordenada N = 8.922.531,30m e E = 498.028,29m; 26,48 m e azimute plano 92°17'39" até o marco M-228, de coordenada N = 8.922.530,24m e E = 498.054,75m; 0,20 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-229, de coordenada N = 8.922.530,23m e E = 498.054,95m; 0,20 m e azimute plano 87°08'15" até o marco M-230, de coordenada N = 8.922.530,24m e E = 498.055,15m; 26,21 m e azimute plano 87°42'15" até o marco M-231, de coordenada N = 8.922.531,29m e E = 498.081,34m; 47,47 m e azimute plano 93°49'02" até o marco M-232, de coordenada N = 8.922.528,13m e E = 498.128,70m; 0,33 m e azimute plano 91°44'09" até o marco M-233, de coordenada N = 8.922.528,12m e E = 498.129,03m; 32,81 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-234, de coordenada N = 8.922.528,12m e E = 498.161,84m; 0,40 m e azimute plano 88°34'04" até o marco M-235, de coordenada N = 8.922.528,13m e E = 498.162,24m; 66,85 m e azimute plano 85°27'41" até o marco M-236, de coordenada N = 8.922.533,42m e E = 498.228,88m; 80,06 m e azimute plano 86°13'59" até o marco M-237, de coordenada N = 8.922.538,68m e E = 498.308,77m; 18,51 m e azimute plano 97°55'12" até o marco M-238, de coordenada N = 8.922.536,13m e E = 498.327,10m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (Sentido Nordeste-Sudoeste) da Rodovia Federal BR-158, com a seguinte distância: 360,01 m e azimute plano 240°05'09" até o marco M-239, de coordenada N = 8.922.356,59m e E = 498.015,05m; 201,00 m e azimute plano 240°19'41" até o marco M-240, de coordenada N = 8.922.257,09m e E = 497.840,41m; 251,57 m e azimute plano 239°59'10" até o marco M-241, de coordenada N = 8.922.131,25m e E = 497.622,57m; 56,14 m e azimute plano 242°29'24" até o marco M-242, de coordenada N = 8.922.105,32m e E = 497.572,78m; 37,92 m e azimute plano 253°00'30" até o marco M-243, de coordenada N = 8.922.094,24m e E = 497.536,52m; 31,20 m e azimute plano 264°27'47" até o marco M-244, de coordenada N = 8.922.091,23m e E = 497.505,47m; 36,97 m e azimute plano 273°11'40" até o marco M-245, de coordenada N = 8.922.093,29m e E = 497.468,56m; 89,37 m e azimute plano 278°07'29" até o marco M-246, de coordenada N = 8.922.105,92m e E = 497.380,09m; 96,16 m e azimute plano 278°13'16" até o marco M-247, de coordenada N = 8.922.119,67m e E = 497.284,92m; 128,52 m e azimute plano 278°59'52" até o marco M-248, de coordenada N = 8.922.139,77m e E = 497.157,98m; 1,56 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-249, de coordenada N = 8.922.139,89m e E = 497.156,42m; 44,45 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-250, de coordenada N = 8.922.139,89m e E = 497.111,97m; 1,10 m e azimute plano 266°52'40" até o marco M-251, de coordenada N = 8.922.139,83m e E = 497.110,87m; 38,33 m e azimute plano 263°39'53" até o marco M-252, de coordenada N = 8.922.135,60m e E = 497.072,77m; 0,65 m e azimute plano 261°59'43" até o marco M-253, de coordenada N = 8.922.135,51m e E = 497.072,13m; 1,47 m e azimute plano 255°23'44" até o marco M-254, de coordenada N = 8.922.135,14m e E = 497.070,71m; 40,16 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-255, de coordenada N = 8.922.122,44m e E = 497.032,61m; 1,17 m e azimute plano 248°28'16" até o marco M-256, de coordenada N = 8.922.122,01m e E = 497.031,52m; 1,17 m e azimute plano 241°28'03" até o marco M-257, de coordenada N = 8.922.121,45m e E = 497.030,49m; 56,09 m e azimute plano 238°06'53" até o marco M-258, de coordenada N = 8.922.091,82m e E = 496.982,86m; 0,53 m e azimute plano 235°42'47" até o marco M-259, de coordenada N = 8.922.091,52m e E = 496.982,42m; 81,33 m e azimute plano 235°04'09" até o marco M-260, de coordenada N = 8.922.044,95m e E = 496.915,74m; 86,29 m e azimute plano 234°56'16" até o marco M-261, de coordenada N = 8.921.995,38m e E = 496.845,11m; 48,05 m e azimute plano 234°55'51" até o marco M-262, de coordenada N = 8.921.967,77m e E = 496.805,78m; 167,27 m e azimute plano 236°36'47" até o marco M-263, de coordenada N = 8.921.875,72m e E = 496.666,11m; 223,73 m e azimute plano 235°24'28" até o marco M-264, de coordenada N = 8.921.748,70m e E = 496.481,93m; 196,05 m e azimute plano 236°13'21" até o marco M-265, de coordenada N = 8.921.639,70m e E = 496.318,97m; 214,03 m e azimute plano 235°40'52" até o marco M-266, de coordenada N = 8.921.519,03m e E = 496.142,20m; 105,26 m e azimute plano 235°48'37" até o marco M-267, de coordenada N = 8.921.459,88m e E = 496.055,13m; 130,17 m e azimute plano 235°48'29" até o marco M-268, de coordenada N = 8.921.386,73m e E = 495.947,46m; 260,35 m e azimute plano 235°36'00" até o marco M-269, de coordenada N = 8.921.239,64m e E = 495.732,64m; 166,94 m e azimute plano 236°06'33" até o marco M-270, de coordenada N = 8.921.146,55m e E = 495.594,06m; 124,16 m e azimute plano 236°26'40" até o marco M-271, de coordenada N = 8.921.077,92m e E = 495.490,59m; 62,14 m e azimute plano 239°31'52" até o marco M-272, de coordenada N = 8.921.046,41m e E = 495.437,03m; 123,23 m e azimute plano 241°54'08" até o marco M-273, de coordenada N = 8.920.988,37m e E = 495.328,32m; 156,06 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-274, de coordenada N = 8.920.918,58m e E = 495.188,74m; 0,26 m e azimute plano 242°26'50" até o marco M-275, de coordenada N = 8.920.918,46m e E = 495.188,51m; 146,00 m e azimute plano 241°57'06" até o marco M-276, de coordenada N = 8.920.849,81m e E = 495.059,66m; 81,16 m e azimute plano 245°26'02" até o marco M-277, de coordenada N = 8.920.816,07m e E = 494.985,85m; 0,95 m e azimute plano 242°21'14" até o marco M-278, de coordenada N = 8.920.815,63m e E = 494.985,01m; 1,71 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-279, de coordenada N = 8.920.814,65m e E = 494.983,61m; 24,82 m e azimute plano 230°12'54" até o marco M-280, de coordenada N = 8.920.798,77m e E = 494.964,54m; 0,88 m e azimute plano 227°17'26" até o marco M-281, de coordenada N = 8.920.798,17m e E = 494.963,89m;

25,44 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-282, de coordenada N = 8.920.780,18m e E = 494.945,90m; 0,24 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-283, de coordenada N = 8.920.780,01m e E = 494.945,73m; 32,18 m e azimute plano 223°39'56" até o marco M-284, de coordenada N = 8.920.756,73m e E = 494.923,51m; 0,64 m e azimute plano 221°51'18" até o marco M-285, de coordenada N = 8.920.756,25m e E = 494.923,08m; 0,71 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-286, de coordenada N = 8.920.755,69m e E = 494.922,64m; 37,89 m e azimute plano 215°54'18" até o marco M-287, de coordenada N = 8.920.725,00m e E = 494.900,42m; 1,03 m e azimute plano 212°46'07" até o marco M-288, de coordenada N = 8.920.724,13m e E = 494.899,86m; 1,24 m e azimute plano 206°46'16" até o marco M-289, de coordenada N = 8.920.723,02m e E = 494.899,30m; 51,79 m e azimute plano 202°53'10" até o marco M-290, de coordenada N = 8.920.675,31m e E = 494.879,16m; 50,35 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-291, de coordenada N = 8.920.628,56m e E = 494.860,46m; 36,55 m e azimute plano 213°41'09" até o marco M-292, de coordenada N = 8.920.598,15m e E = 494.840,19m; 61,79 m e azimute plano 220°10'55" até o marco M-293, de coordenada N = 8.920.550,94m e E = 494.800,32m; 0,16 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-294, de coordenada N = 8.920.550,81m e E = 494.800,22m; 145,95 m e azimute plano 219°06'57" até o marco M-295, de coordenada N = 8.920.437,57m e E = 494.708,14m; 8,43 m e azimute plano 219°01'52" até o marco M-296, de coordenada N = 8.920.431,02m e E = 494.702,83m; 171,46 m e azimute plano 219°01'47" até o marco M-297, de coordenada N = 8.920.297,83m e E = 494.594,86m; 100,20 m e azimute plano 218°33'42" até o marco M-298, de coordenada N = 8.920.219,48m e E = 494.532,40m; 1,58 m e azimute plano 214°11'30" até o marco M-299, de coordenada N = 8.920.218,17m e E = 494.531,51m; 32,76 m e azimute plano 209°03'10" até o marco M-300, de coordenada N = 8.920.189,53m e E = 494.515,60m; 1,49 m e azimute plano 204°40'03" até o marco M-301, de coordenada N = 8.920.188,18m e E = 494.514,98m; 36,22 m e azimute plano 200°33'42" até o marco M-302, de coordenada N = 8.920.154,27m e E = 494.502,26m; 0,51 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-303, de coordenada N = 8.920.153,79m e E = 494.502,10m; 35,49 m e azimute plano 197°21'46" até o marco M-304, de coordenada N = 8.920.119,92m e E = 494.491,51m; 1,29 m e azimute plano 193°29'45" até o marco M-305, de coordenada N = 8.920.118,67m e E = 494.491,21m; 0,27 m e azimute plano 188°25'37" até o marco M-306, de coordenada N = 8.920.118,40m e E = 494.491,17m; 57,77 m e azimute plano 188°25'49" até o marco M-307, de coordenada N = 8.920.061,25m e E = 494.482,70m; 0,52 m e azimute plano 186°34'55" até o marco M-308, de coordenada N = 8.920.060,73m e E = 494.482,64m; 78,52 m e azimute plano 185°24'28" até o marco M-309, de coordenada N = 8.919.982,56m e E = 494.475,24m; 128,85 m e azimute plano 187°03'58" até o marco M-310, de coordenada N = 8.919.854,69m e E = 494.459,39m; 231,70 m e azimute plano 187°36'41" até o marco M-311, de coordenada N = 8.919.625,03m e E = 494.428,70m; 164,28 m e azimute plano 187°02'06" até o marco M-312, de coordenada N = 8.919.461,99m e E = 494.408,58m; 297,36 m e azimute plano 186°56'52" até o marco M-313, de coordenada N = 8.919.166,81m e E = 494.372,61m; 157,15 m e azimute plano 188°07'43" até o marco M-314, de coordenada N = 8.919.011,24m e E = 494.350,39m; 120,15 m e azimute plano 187°03'57" até o marco M-315, de coordenada N = 8.918.892,00m e E = 494.335,61m; 39,11 m e azimute plano 192°11'31" até o marco M-316, de coordenada N = 8.918.853,77m e E = 494.327,35m; 33,45 m e azimute plano 197°52'57" até o marco M-317, de coordenada N = 8.918.821,94m e E = 494.317,08m; 30,37 m e azimute plano 203°57'24" até o marco M-318, de coordenada N = 8.918.794,19m e E = 494.304,75m; 30,43 m e azimute plano 208°18'30" até o marco M-319, de coordenada N = 8.918.767,40m e E = 494.290,32m; 43,53 m e azimute plano 213°25'38" até o marco M-320, de coordenada N = 8.918.731,07m e E = 494.266,34m; 19,52 m e azimute plano 213°25'17" até o marco M-321, de coordenada N = 8.918.714,78m e E = 494.255,59m; 77,91 m e azimute plano 212°22'35" até o marco M-322, de coordenada N = 8.918.648,98m e E = 494.213,87m; 24,89 m e azimute plano 212°22'52" até o marco M-323, de coordenada N = 8.918.627,96m e E = 494.200,54m; 124,72 m e azimute plano 212°52'51" até o marco M-324, de coordenada N = 8.918.523,22m e E = 494.132,83m; 0,51 m e azimute plano 212°07'30" até o marco M-325, de coordenada N = 8.918.522,79m e E = 494.132,56m; 40,31 m e azimute plano 209°55'48" até o marco M-326, de coordenada N = 8.918.487,86m e E = 494.112,45m; 1,36 m e azimute plano 206°11'17" até o marco M-327, de coordenada N = 8.918.486,64m e E = 494.111,85m; 30,76 m e azimute plano 202°09'15" até o marco M-328, de coordenada N = 8.918.458,15m e E = 494.100,25m; 32,15 m e azimute plano 203°12'29" até o marco M-329, de coordenada N = 8.918.428,60m e E = 494.087,58m; 0,56 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-330, de coordenada N = 8.918.428,08m e E = 494.087,38m; 1,11 m e azimute plano 197°17'33" até o marco M-331, de coordenada N = 8.918.427,02m e E = 494.087,05m; 35,92 m e azimute plano 193°37'20" até o marco M-332, de coordenada N = 8.918.392,11m e E = 494.078,59m; 66,52 m e azimute plano 193°48'38" até o marco M-333, de coordenada N = 8.918.327,51m e E = 494.062,71m; 65,17 m e azimute plano 193°08'04" até o marco M-334, de coordenada N = 8.918.264,04m e E = 494.047,90m; 94,89 m e azimute plano 194°11'24" até o marco M-335, de coordenada N = 8.918.172,05m e E = 494.024,64m; 0,47 m e azimute plano 193°26'55" até o marco M-336, de coordenada N = 8.918.171,59m e E = 494.024,53m; 153,90 m e azimute plano 191°29'30" até o marco M-337, de coordenada N = 8.918.020,78m e E = 493.993,87m; 1,40 m e azimute plano 186°33'59" até o marco M-338, de coordenada N = 8.918.019,39m e E = 493.993,71m; deste segue pelo Limite Estadual (IBGE) entre Pará e Mato Grosso, com a seguinte distância: 355,82 m e azimute plano 273°29'01" até o marco M-339, de coordenada N = 8.918.041,01m e E = 493.638,55m; 12,73 m e azimute plano

273°28'01" até o marco M-340, de coordenada N = 8.918.041,78m e E = 493.625,84m; 829,07 m e azimute plano 273°30'09" até o marco M-341, de coordenada N = 8.918.092,43m e E = 492.798,32m; 1.435,24 m e azimute plano 273°30'09" até o marco M-342, de coordenada N = 8.918.180,11m e E = 491.365,76m; 21,22 m e azimute plano 273°30'44" até o marco M-343, de coordenada N = 8.918.181,41m e E = 491.344,58m; 1.670,93 m e azimute plano 273°30'09" até o marco M-344, de coordenada N = 8.918.283,49m e E = 489.676,77m; 2.088,65 m e azimute plano 273°28'53" até o marco M-345, de coordenada N = 8.918.410,32m e E = 487.591,97m; 2.552,84 m e azimute plano 273°28'54" até o marco M-346, de coordenada N = 8.918.565,35m e E = 485.043,84m; 1.993,86 m e azimute plano 273°28'52" até o marco M-347, de coordenada N = 8.918.686,42m e E = 483.053,66m; 661,51 m e azimute plano 273°28'53" até o marco M-348, de coordenada N = 8.918.726,59m e E = 482.393,37m; 3.704,34 m e azimute plano 273°28'53" até o marco M-349, de coordenada N = 8.918.951,54m e E = 478.695,87m; 12.089,75 m e azimute plano 273°28'53" até o marco M-350, de coordenada N = 8.919.685,70m e E = 466.628,43m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Santana do Araguaia e Sao Felix do Xingu, com a seguinte distância: 398,71 m e azimute plano 358°12'43" até o marco M-351, de coordenada N = 8.920.084,22m e E = 466.615,99m; 334,65 m e azimute plano 344°36'25" até o marco M-352, de coordenada N = 8.920.406,87m e E = 466.527,16m; 392,47 m e azimute plano 323°15'02" até o marco M-353, de coordenada N = 8.920.721,34m e E = 466.292,34m; 336,90 m e azimute plano 307°05'58" até o marco M-354, de coordenada N = 8.920.924,56m e E = 466.023,63m; 358,85 m e azimute plano 330°53'01" até o marco M-355, de coordenada N = 8.921.238,06m e E = 465.849,02m; 35,94 m e azimute plano 330°52'55" até o marco M-356, de coordenada N = 8.921.269,46m e E = 465.831,53m; 350,51 m e azimute plano 12°30'39" até o marco M-357, de coordenada N = 8.921.611,65m e E = 465.907,46m; 413,43 m e azimute plano 38°38'20" até o marco M-358, de coordenada N = 8.921.934,58m e E = 466.165,61m; 421,83 m e azimute plano 29°57'48" até o marco M-359, de coordenada N = 8.922.300,03m e E = 466.376,29m; 719,58 m e azimute plano 51°27'33" até o marco M-360, de coordenada N = 8.922.748,38m e E = 466.939,12m; 362,88 m e azimute plano 61°37'07" até o marco M-361, de coordenada N = 8.922.920,87m e E = 467.258,38m; 354,94 m e azimute plano 32°49'22" até o marco M-362, de coordenada N = 8.923.219,14m e E = 467.450,77m; 1.311,85 m e azimute plano 20°03'11" até o marco M-363, de coordenada N = 8.924.451,46m e E = 467.900,59m; 875,75 m e azimute plano 358°55'02" até o marco M-364, de coordenada N = 8.925.327,05m e E = 467.884,04m; 569,18 m e azimute plano 31°10'27" até o marco M-365, de coordenada N = 8.925.814,04m e E = 468.178,67m; 2,45 m e azimute plano 31°09'50" até o marco M-366, de coordenada N = 8.925.816,14m e E = 468.179,94m; 258,05 m e azimute plano 31°10'21" até o marco M-367, de coordenada N = 8.926.036,93m e E = 468.313,51m; 226,16 m e azimute plano 23°06'18" até o marco M-368, de coordenada N = 8.926.244,95m e E = 468.402,26m; 0,53 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-369, de coordenada N = 8.926.245,44m e E = 468.402,47m; 73,68 m e azimute plano 23°06'35" até o marco M-370, de coordenada N = 8.926.313,21m e E = 468.431,39m; 18,23 m e azimute plano 23°05'29" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Santana do Araguaia/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 926963**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
032900121/2023	HELIO BRILHANTE CHAVES	SITIO BRILHANTE	28,0093	SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA	0211/2023

Belém(Pa), 17/04/2023  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 926949**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0339/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/442136 e Memº016/23-GRF, de 17/04/2023.

## RESOLUÇÃO:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio, a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES, matrícula nº 3167062/1, Datilógrafo, no período de 08/05/2023 a 07/06/2023, correspondente ao Período Aquisitivo 2014/2017, referente ao Processo nº 2019/250017.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono mRamos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 17 de abril de 2023.

Protocolo: 926948

## ERRATA

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA  
Nº 0331/2023 DE 03/04/2023**

Publicada no DOE nº 35365 de 17/04/2023

Onde se lê : Período: 17/04/2023

Leia-se: Período: 13/04/2023

Protocolo: 926946

## OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	101207055/2021	MANOEL JOSE NASCIMENTO DE AZEVEDO	RETIRO JUTAÍ	216,8231	RAMAL DO BEBEDOURO, RAMAL DO MOCAJATUBA, RIO CAMINAÚ	ALMEIRIM
2	082503395/2022	LUIZ ANGELO DINIZ SANTANNA	FAZENDA SERRA MORENA	438,5012	BR - 222 KM 25, M/D DA VICINAL 113 Á 49 KM	RONDON DO PARÁ
3	2022/1297189	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA LAUDEMIL BUENO	147,2796	PA 151 KM-8, SENTIDO MOCAJUBA BAIÃO	MOCAJUBA
4	2022/1329527	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA TAILÂNDIA	220,3920	RAMAL SUCURI KM 6/ESTRADA NOVA ALIANÇA	MOJU
5	2022/1329486	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA MOCAJUBA	211,9146	RAMAL SUCURI KM 6/ESTRADA NOVA ALIANÇA	MOJU
6	042200619/2021	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	FAZENDA ADEMAR	849,9826	RODOVIA PA 151, RAMAL DO ITACURUÇA	ABAETETUBA
7	112204241/2022	FILIPE DALMASO MAFRA	FAZENDA RETIRO	563,9957	RODOVIA PA-256, ESTRADA DA MINERAÇÃO, Á 25 KM, VIRA A DIREITA, Á MAIS 5 KM	PARAGOMINAS
8	051401354/2021	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	FAZENDA ANDORINHA	492,8704	RODOVIA PA-151	ABAETETUBA
9	021600263/2022	JOPAM MADEIRAS LTDA	FAZENDA JOPAM	233,3862	RODOVIA PA-475-ESTRADA VICINAL DOS PANCIERES Á 47 KM	TAILÂNDIA
				1236,1161		TOMÉ AÇU
10	062100392/2019	MARCIO ROGERIO DE VITOR VIARO	FAZENDA ESPAÇO	1434,1883	RIO ITATÁ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

## ERRATA

Processo nº. 022500628/2022

Interessado: DIOGO DIAS BREDA

Protocolo: 924333

Onde se lê: INHAGAPI

Leia-se: INHANGAPI

Belém (PA), 17.04.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 926947

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº1030/2023- ADEPARÁ, DE 17 DE ABRIL 2023.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002. Resolve:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho dos servidores no ano de 2021 que solicitaram recurso, não tiveram os nomes com as respectivas notas incluídos na Portaria 8029/2022/ADEPARA e servidores que tiveram as notas publicadas erroneamente, pelo processo de Avaliação Anual de Desempenho, em conformidade com a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021, com vistas a Progressão e Promoção.

NOME	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	APROVEITAMENTO %
ALCINEY MACEDO DA SILVA	54186813/1	ASSIST. ADMNISTRATIVO	2023/356374	92,5
APRIGIO LINS DE OILIVEIRA	5869170/5	AFA	2022/340289	100
ANA FLÁVIA DOS SANTOS ABRANTES	54186767/1	AFA	2023/357185	100
DIOGO GUERREIRO REALE	5066034/1	FEA	2023/356444	97,5
ELIANE SOARES NUNES	55586127/1	AFA	2022/169882	93
FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA	5871042/3	FEA	2022/202969	100
FRANCISCO MAURÍCIO SOUSA BARBOSA	54185855/1	FEA	2023/357238	100
GILBERTO MACEDO MENDES	55586524/1	AFA	2022/202775	85
JOYLSO BENTES CANTO	55588125/1	FEA	2022/171582	98,5
LAZARO ANDRADE DOS SANTOS	54186840/1	AFA	2022/203023	63,5
MARCO AURÉLIO BARBOSA DE LIMA	5794595/3	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2022/191356	85,5
MÁRIO ANTONIO COSTA ROCHA	5829259/4	AFA	2022/202936	99,5
RAQUEL BATISTA SILVA	57200822/2	AFA	2022/342249	80,9
TATIANA CASTRO DE ASSIS	5868408/3	FEA	2023/356745	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 926700

**PORTARIA Nº1031/2023- ADEPARÁ, DE 17 DE ABRIL 2023.**

Dispõe sobre o Programa Estadual de Sanidade Avícola no Estado do Pará e seus procedimentos para o efetivo controle do fluxo de pessoas e veículos nos estabelecimentos avícolas no Estado do Pará.

O Diretor Geral da ADEPARA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º, Inciso II da Lei Estadual 6.482/2002;

CONSIDERANDO a importância da produção avícola para a economia do Estado, a atual condição sanitária já alcançada por este setor.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2016 de 26 de julho de 2007, que formaliza a adesão do Estado do Pará ao Plano de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle.

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 17 de 07 de abril de 2006 e nº 56 de 04 de dezembro de 2007 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Influenza Aviária e Doença De Newcastle. 2013 / Versão 1.4.

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico mundial da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) e seu avanço no continente Sul Americano através das Rotas de Aves Migratórias representando risco iminente à cadeia produtiva avícola do Brasil (livre da doença).

CONSIDERANDO que no Estado do Pará há migração de aves através de três rotas: Rota Atlântica, Rota do Brasil Central e Rota Amazônica. Único Estado da federação nesta condição.

RESOLVE:

**Capítulo I**

**Das disposições gerais**

Art.1º Estabelecer os procedimentos para controle do fluxo de pessoas e veículos dentro dos estabelecimentos de produção avícola comercial e de ensino e pesquisa no Estado do Pará.

Art.2º Para fins de controle de fluxo de pessoas e veículos fazem parte as seguintes categorias de produção avícola comercial:

I-Estabelecimentos de incubatório;

II-Estabelecimentos criadores de frangos de corte;

III-Estabelecimentos criadores de galinhas para reprodução (matrizeiros, avoazeiros, bisavozeiros, ou animais de linhagens puras);

IV-Estabelecimentos criadores de galinhas de postura (produção de ovos para consumo);

V-Estabelecimentos criadores de patos, perus e codornas;

VI-Criatórios de aves ornamentais;

**Capítulo II****Do fluxo de pessoas nos estabelecimentos avícolas**

Art.3º Serviço Veterinário Oficial (SVO) de Defesa Sanitária Animal, deve cumprir o vazio sanitário de um estabelecimento avícola para outro estabelecimento avícola conforme legislação sanitária animal vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: nos casos de alerta sanitário declarado para Influenza aviária e Doença de Newcastle, o período de vazio sanitário fica a critério da ADEPARÁ em conformidade com a legislação sanitária vigente e necessidade operacional.

ART. 4º Servidores da administração pública que não fazem parte do Serviço Veterinário Oficial de Defesa Sanitária Animal devem seguir os seguintes critérios:

§1º Proibir o contato com qualquer tipo de ave em um período mínimo de 7 dias para ter acesso a qualquer estabelecimento comercial e mesmo período para visitas técnicas consecutivas.

§2º O quantitativo de visitantes deve ser restrito a um número mínimo e necessários de profissionais para execução dos trabalhos.

§3º Fica proibido a entrada no interior dos aviários caso não seja necessário a inspeção interna durante os trabalhos de fiscalização.

Art.5º O Responsável Técnico não deve ter contato com qualquer tipo de ave ou estabelecimento avícola em um período mínimo de 7 dias para ter acesso a qualquer estabelecimento sob sua responsabilidade.

Art.6º Para os funcionários das granjas deve-se seguir os seguintes critérios:

§1º O fluxo de funcionários é de responsabilidade do Responsável Técnico.

§2º Não deve ter contato com qualquer tipo de ave ou estabelecimento avícola em um período mínimo de 7 dias para ter acesso ao estabelecimento que trabalha.

§3º Nos casos de alerta sanitário para Influenza aviária e Doença de Newcastle, o quantitativo de funcionários deve ser restrito a um número mínimo e necessário de profissionais para execução dos trabalhos levando em consideração a manutenção das medidas de biossegurança e bem-estar animal.

§4º Os Responsáveis Técnicos dos estabelecimentos avícolas devem orientar seus funcionários para evitar o contato com aves de fundo de quintal e outras aves.

Art.7º Outras pessoas não devem ter contato com qualquer tipo de ave ou estabelecimento avícola em um período mínimo de 7 dias para ter acesso a outro estabelecimento. A visita está proibida nos casos de alerta sanitário para Influenza aviária e Doença de Newcastle.

PARÁGRAFO ÚNICO: é vedada a utilização de adornos e ou acessórios para qualquer pessoa nos estabelecimentos avícolas.

**Capítulo III****Do fluxo de outros animais nos estabelecimentos avícolas**

Art.8º Não é permitido o trânsito e a presença de pássaros ou de outros animais domésticos e silvestres em seu interior.

**Capítulo IV****Dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)**

Art.9º O uso de EPI's é obrigatório para todas as pessoas que entram nos estabelecimentos avícolas de produção comercial e de ensino e pesquisa. Para os estabelecimentos de reprodução e material genético, deve-se atender as normas de biossegurança contidas em legislação vigente.

Art.10º São EPI's obrigatórios, mínimos e necessários para cada pessoa: I-Propés descartáveis;

II-Bota para proteção contra agentes químicos e para operações com água, confeccionada em PVC na cor branca.

III-Luvas de procedimento cirúrgico descartáveis;

IV-Máscaras descartáveis N95 ou PFF-2;

V-Óculos de proteção descartável com lentes de plástico transparente, anti-embaçantes e resistentes a arranhões. Os óculos devem acomodar outros óculos graduados, possuir boa vedação com a pele e ser regulável;

VI-Macacão descartável protetivo para proteção do corpo inteiro. Confeccionado em não-tecido feito de fibras 100% polietileno de alta densidade, com abertura frontal e fechamento com zíper, elástico nos punhos e tornozelos, sem bota, com capuz e costura simples;

VII-Avental descartável (opcional);

PARÁGRAFO ÚNICO: está vedada a reutilização de EPI's descartáveis. Após sua utilização devem ser imediatamente descartados adequadamente, preferencialmente incinerados. As botas devem ser lavadas e desinfetadas, imediatamente, antes e depois da entrada no estabelecimento avícola.

**Capítulo V****Da aquisição de materiais**

Art.11º Estabelecimentos avícolas: a aquisição dos EPI's citados nesta portaria e outros que se fizerem necessários são de responsabilidade do estabelecimento avícola durante os trabalhos desta ADEPARÁ.

Art.12º Servidores públicos que não fazem parte do SVO e no exercício de sua função: a aquisição dos EPI's citados nesta portaria e outros que se fizerem necessários são de responsabilidade do órgão responsável pela atividade executada por este servidor no estabelecimento avícola.

PARÁGRAFO ÚNICO: para as pessoas não contempladas nos Art. 11 e Art. 12, a aquisição de EPI's pelo estabelecimento avícola está facultada. Caso o estabelecimento não faça aquisição a mesma é de responsabilidade do visitante.

**Capítulo VI****Da quarentena**

Art.13º Qualquer pessoa proveniente do exterior, residente ou não no Brasil, deve passar por procedimento de quarentena antes de ter acesso às instalações avícolas. Conforme descrito abaixo no quadro 1.

Quadro 1. Procedimentos de quarentena a serem seguidos por visitantes aos estabelecimentos agroindústria.

Visitantes brasileiros ou estrangeiros provenientes de outros países	Período de quarentena a ser seguido no Brasil antes da visita
Pessoas que declarem que não tiveram contato com animais vivos (suínos e aves) nos 15 dias anteriores à chegada ao Brasil.	72 horas em território brasileiro sem contato com animais (aves e suínos) ou estabelecimentos que contenham esses animais, antes de visitarem o primeiro estabelecimento no Brasil.
Pessoas que declarem que tiveram contato com animais vivos (suínos e aves) nos 15 dias anteriores à chegada ao Brasil.	7 dias em território brasileiro sem contato com animais (aves e suínos) ou estabelecimentos que contenham esses animais, antes de visitarem o primeiro estabelecimento no Brasil.

**Capítulo VI****Do fluxo de veículos**

Art.14º Está proibido o acesso de veículos alheios ao processo produtivo do estabelecimento avícola. A exceção de veículos oficiais durante visitas técnicas essenciais para o funcionamento do estabelecimento.

Art.15º Todos os veículos devem ser limpos e desinfetados (externamente e internamente) na entrada e saída do estabelecimento avícola.

Art.16º Os produtos utilizados na desinfecção devem ser capazes de inativar os vírus da Influenza Aviária e Doença de Newcastle: Sabões e detergentes ácidos.

Art.17º As caixas de transporte das aves devem ser limpas e desinfetadas (externamente e internamente) antes e depois do seu uso.

**Capítulo VII****Dos registros de fluxo de pessoas e veículos**

Art.18º O estabelecimento avícola deve realizar controle e registro do trânsito de veículos e do acesso de pessoas ao estabelecimento registrando em documentos aditáveis, podendo utilizar modelo padrão já adotado pela empresa ou a critério da ADEPARÁ.

Art.19º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 926639**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA 806/2023, PUBLICADA NO DIA 04/04/2023**

Onde se lê: : 10/04/2023 a 15/04/2023.

Leia-se: : 17/04/2023 a 22/04/2023.

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 926569**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1026/2023:** BENEFICIÁRIO: JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES; Matrícula: 57176052; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para aquisição de passagens Hidroviárias do Veículo Oficial da ADEPARÁ e Passagens para os servidores. Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 926555**

**DIÁRIA****PORTARIA: 1027/2023**

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastros e atualização cadastral de produtores, e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 18/04/2023 a 24/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 926563**

**PORTARIA: 1025/2023**

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastros e atualização cadastral de produtores, e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57234511 / MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 18/04/2023 a 24/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 926551**

**PORTARIA: 1023/2023**

Objetivo: Reunir com o Gerente Regional de Xinguara e Redenção para tratar assuntos pertinentes a manutenção dos veículos locados e próprios, distribuir material impresso referente a área animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 54195807/ ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 29/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 926552**

**PORTARIA: 1022/2023**

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes do cadastro anual de produtor de soja, safra 22/23. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5960828/ MYRIAM GALVÃO NEVES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 28/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926546****PORTARIA: 1024/2023**

Objetivo: Dar apoio nas atividades de supervisão técnica e administrava das atividades dos EAC's e ULSA pertencentes a Regional de Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, VILA NAZARÉ/PA Servidor: 5555914/ MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 27/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 926547****PORTARIA: 1028/2023**

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastros e atualização cadastral de produtores, e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223642 / MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 18/04/2023 a 24/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 926571****PORTARIA: 1029/2023**

Objetivo: Dar apoio nas atividades de supervisão técnica e administrava das atividades dos EAC's e ULSA pertencentes a Regional de Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, VISEU/PA Servidor: 5555914 / MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 17/04/2023 a 20/04/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 926573****PORTARIA: 1019/2023**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 17/04/2023 a 18/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926525****PORTARIA: 1020/2023**

Objetivo: Fiscalização móvel com a finalidade de proibir, no estado do Pará, o trânsito e o comércio de materiais vegetativos hospedeiros da praga monilíase do cacau e, o trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas para prevenir a entrada da praga amaranthus palmeri em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, SANTARÉM/PA Servidor: 57176052/ JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 15,5 DIÁRIAS / 15/04/2023 a 30/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926534****PORTARIA: 1021/2023**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 19/04/2023 a 20/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926537****PORTARIA: 1017/2023**

Objetivo: Dar apoio a atividade de fiscalização em 09 propriedades rurais e 02 revendas, quanto a uso correto e a comercialização dos agrotóxicos e afins no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 18/04/2023, 19/04/2023 e 20/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926514****PORTARIA: 1018/2023**

Objetivo: Realizar inspeção em 10 Propriedades produtoras de Soja, da safra 2022/2023, no município. Se faz necessário o pagamento de ½ diária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 00010499/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/04/2023, 11/04/2023, 12/04/2023, 13/04/2023 e 14/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926520****PORTARIA: 1007/2023**

Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxico em 12 revendas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 6403317 / JOYCIENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 28/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926494****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: REFERENTE A PAPELETA Nº 53382/2023, PORTARIA Nº 791/2023 DE 04/04/2023.****PORTARIA: 1010/2023**

Objetivo: Realizar ação emergencial de controle fitossanitário, inspeção em viveiros de mudas e fiscalização em estabelecimentos que comercializam materiais propagativos, ação tem como objetivo principal coibir a disseminação de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 51855476 / ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 05/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926505****PORTARIA: 1011/2023**

Objetivo: Realizar a fiscalização em 09 propriedades rurais e 02 revendas, quanto a uso correto e a comercialização dos agrotóxicos e afins no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 18/04/2023, 19/04/2023 e 20/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926507****PORTARIA: 1015/2023**

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 12/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926508****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: REFERENTE A PAPELETA Nº 53463/2023, PORTARIA Nº 789/2023 DE 04/04/2023.****PORTARIA: 1012/2023**

Objetivo: Realizar ação emergencial de controle fitossanitário, inspeção em viveiros de mudas e fiscalização em estabelecimentos que comercializam materiais propagativos, ação tem como objetivo principal coibir a disseminação de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5775698 / WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 05/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926509****PORTARIA: 1016/2023**

Objetivo: Realizar inspeções em propriedades com plantio de lavouras de soja, safra 2022/2023, meta de 10 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/04/2023, 11/04/2023, 12/04/2023, 13/04/2023 e 14/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926510****PORTARIA: 1003/2023**

Objetivo: Realizar Fiscalização e monitoramento de propriedades rurais que apresentam inconformidades com o sistema SIAPEC-3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, PACAJÁ, PORTEL/PA Servidor: 57223249 / DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 15/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 926481****PORTARIA: 1004/2023**

Objetivo: Atendimento à suspeita de doença Nervosa, protocolada no SIS-BRAVET n.º 2023003247. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54187005 / ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 04/04/2023 a 05/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 926485****PORTARIA: 1005/2023**

Objetivo: Fiscalizar estabelecimento registrado no SIE-PA no município de Marabá e realizar vistoria em estabelecimento pretenso a registro no município de Xinguara. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: MARABÁ, XINGUARA/PA Servidor: 54189455 / BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/04/2023 a 21/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 926489****PORTARIA: 1006/2023**

Objetivo: Realizar inspeção em 16 propriedades produtoras de cacau e cupuaçu. Sendo obrigatoriamente pernoite nos locais da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 55586101 / ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926491****PORTARIA: 1008/2023**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 12 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684 / ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 28/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926498**

**PORTARIA: 1013/2023**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Praga Quarentenária Moniliase do cacau e cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 29/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926499****PORTARIA: 1009/2023**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 12 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 28/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926501****PORTARIA: 1014/2023**

Objetivo: Realizar o Levantamento de Detecção da Mosca da Carambola referente a 1ª Quinzena do mês de abril. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 14/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 926502**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023****PROCESSO: 2023/1183459****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2023**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Presidente o Sr. JONIEL VIEIRA DE ABREU, Autoridade Homologadora de Cotação Eletrônica, PORTARIA Nº 180/2023, de 14/03/2023, torna Público a Abertura do Processo Licitatório na modalidade de COTAÇÃO ELETRÔNICA 01/2023, tipo "Menor valor Global", a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a recarga de 39 (trinta e nove) aparelhos extintores de incêndios de carga extintora, sendo 12 unidades Pó ABC de 6 kg, 03 unidades de pó ABC de 4 kg, 09 unidades de extintor de água de 10 litros, 01 unidade de PQS de 06 kg e 14 unidades de extintores de CO2 de 6kg, totalizando 39 (trinta e nove) extintores e 20 (vinte) placas de sinalização de extintores e 20 (vinte) engates (suporte para parede).

A Abertura realizar-se-á no dia 20 de abril de 2023, às 09:00 horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: <http://www.compraspara.pa.gov.br> e [web.banparanet.com.br/cotacao/](http://web.banparanet.com.br/cotacao/), contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: [cplmater@outlook.com](mailto:cplmater@outlook.com), no horário de 09:00 às 14:00 horas.

Marituba (PA), 17 de abril de 2023

Coordenador Responsável: Oscar Souza do Carmo Júnior;

Presidente EMATER-PA: Joniel Vieira de Abreu

**Protocolo: 926605****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 014/2023**

BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro; MAT.: 55590022; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com serviços de ATER/PROATER 2023: Subprojeto 1- Cadeia Produtiva do açaí; Subprojeto 2 - Cadeia Produtiva da pesca e aquicultura; MUNIC.: Muaná-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 1.100,00; 339039: R\$ 600,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

**Protocolo: 926581**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 016/2023;** BENEFICIÁRIO: ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO; MATRÍCULA: 3151450; FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (AQUISIÇÃO DE PREÇOS): OTY-5562, OTZ-6029 E OTZ-6089; MUNICÍPIO: MARITUBA/ CENTRAL; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C ; FONTE : 01500000001; ELEMENTO DE DESPESAS: 339030=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS : ORDENADOR DE DESPESAS : JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 926495**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 041/2023;** BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para reparo no Veículo Fiat Strada de Placa QDL 6260 para atender necessidades do Escritório Local de Inhangapi.; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096=

R\$ 1.000,00; 33903996= R\$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 926943**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 031/2023;** BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; Matrícula: 5036305; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local; MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.000,00; 33903996= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 926955**

**Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº 02/2023,** Beneficiário: William de Lemos Guimarães/ Matrícula: 55585637-1/Cargo ou Função: Ext. Rural I / Município: Marabá – Regional /Objetivo: Atender despesas de pronto pagamento para manutenção do Escritório Regional de Marabá./Programa: 1491/Projeto Atividade: 8711/FONTE: 0150 /Elemento de Despesa: 339030=R\$ 3.800,00/ 339039=R\$ 200,00. Valor Total R\$ 4.000,00/Prazo para Aplicação: 30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2023/445427.

**Protocolo: 926952****DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 047/2023;** BENEFICIÁRIO: KLEBER FARIAS PEROTES; MATRÍCULA: 5533970/2; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA ; PERÍODO: 17 A 19.04.2023; Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS); DESTINO: BREVES; ORDENADOR DE DESPESAS : JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 926518**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 046/2023;** BENEFICIÁRIO: THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO ; MATRÍCULA: 55585956/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA; PERÍODO: 17 A 19.04.2023; Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS); DESTINO: BREVES; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 926557****DIÁRIAS - PORTARIA 003/2023**

BENEFICIÁRIO (A): EDIMILSON MATOS PEREIRA / MATRÍCULA: 57173855 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: PLACAS / OBJETIVO MINISTRAR OFICINA DA CULTURA DO CACAU NA COMUNIDADE BOM JARDIM MUNICÍPIO DE SANTAREM NO PERÍODO DE 12 A 15/04/2023, PREVISTAS NO PROATER 2023 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0150006357 / ELEMENTO DE DESPESA: 339014 = R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA SUBSTITUTO.

**Protocolo: 926873**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO  
MATRÍCULA: 5951669

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

A CONTAR DE 03/04/2023

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 926715****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023-SEMAS/PA  
CONTRATO Nº 061/2022-SEMAS/PA  
TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO  
REF. AO ACRÉSCIMO DE ATÉ 25%  
PROCESSO PAE Nº 2022/681961**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de até 25% ao Contrato nº 061/2022 – SEMAS, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

Valor global: R\$ R\$ 19.500,00

Assinatura: 12/04/2023

Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 449052; PI: 4120008338E; AÇÃO:

Contratado: JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 14.661.578/0001-01) Endereço Rua Pacífico, 62 – Jardim Indianápolis, Londrina-PR, telefone (43) 3301-6908 CEP: 86010-760, E-mail: [licitacao@jglassessoria.com.br](mailto:licitacao@jglassessoria.com.br) Ordenador(a): JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 926610**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0592/2023 – GAB/SEMAs**

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº0461/2023-GAB/SEMAs de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 do dia 24/03/2023, Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Redenção/PA  
 Destino: Belém/PA  
 Período:02/04/2023 – 1,0 diária.  
 Servidor: ADRIANA DA SILVA SALES  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
 \*República por ter saído com incorreção, no DOE nº 35.359, do dia 12/04/2023, nº Protocolo 924784.

**Protocolo: 926780****PORTARIA Nº 0622/2023 - GAB/SEMAs 11 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA.  
 Destino: Abaetetuba/PA e Barcarena/PA.  
 Período: 24/04 à 29/04/2023 – 05 e ½ diárias  
 Servidores:  
 – 57215444/ 1 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 – 57214665/ 1 – LUIS AUGUSTO MAIA CESAR – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 – 57201647/ 1 – WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 – 57194272/ 1 – JOÉLCIO SOSINHO CASCAES – (Motorista)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 924904****PORTARIA Nº 0623/2023 - GAB/SEMAs 11 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Treinamento para Operação e Manutenção dos Biodigestores no município.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA.  
 Destino: Salinópolis/PA.  
 Período: 25/04 à 28/04/2023 – 03 e ½ diárias.  
 Servidores:  
 – 97571284/ 2 – FABRÍCIO DARLEY PAIXÃO FERNANDES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
 – 5961402/ 1 – KÉSSIA DE FÁTIMA DA CUNHA PANTOJA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 924991****PORTARIA Nº 0633/2023 - GAB/SEMAs 13 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Promover ações do Programa Regulariza Pará, através da Metodologia Simplificada da Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), para o público da agricultura familiar.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA.  
 Destino: Santarém/PA e Monte Alegre/PA.  
 Período: 15/04 à 22/04/2023 – 07 e ½ diárias.  
 Servidores:  
 – 54191561/ 3 – RENATO PEREIRA CHAVES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 – 5898763/ 3 – SÉRGIO LUÍS BARBOSA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 – 5954977/ 1 – MÂRCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 – 5955059/ 1 – ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 925508****PORTARIA Nº 0648/2023 - GAB/SEMAs 14 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em Plano de Manejo Florestal Sustentável.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Itaituba/PA.  
 Destino: Zona Rural Do Município De Aveiro/PA.  
 Período: 24/04/2023 a 28/04/2023 - 04 e ½ diárias.  
 Servidores:  
 - 5949632/ 1 - GISELLI CASTILHO MORAES – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 97571624/2 - DEBORA MONTEIRO GOUVEIA – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 926093****PORTARIA Nº 0650/2023 - GAB/SEMAs 14 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar visita técnica no empreendimento Amazon Industria E Comercio Importação e Exportação Ltda-Me.  
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Castanhal/PA  
 Período: 17/04/2023 – ½ diária.  
 SERVIDORES:  
 - 5963873/1- ADRIANA NUNES – (coordenadora)  
 - 6045430/3- YAGO BORGES DE SOUZA – (coordenador)  
 - 57196796/1- MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 926270****PORTARIA Nº 0634/2023 - GAB/SEMAs 13 DE ABRIL DE 2023.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de descomissionamento de barragem.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Paragominas (Zona urbana)/PA.  
 Destino: Dom Eliseu/PA e Zona Rural de Paragominas/PA.  
 Período: 17/04 à 19/04/2023 – 02 diárias.  
 Servidores:  
 – 5944971/ 2 – LUCIMAR COSTA PEREIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 – 5970262/1 – ANA BEATRIZ MARQUES HONÓRIO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 926452****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO COEMA Nº 177, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Aprova a criação de Câmara Técnica Temporária do Conselho Estadual de Meio Ambiente, com o objetivo de elaborar Nota Técnica com orientações acerca de atos autorizativos de atividades de lavra garimpeira no estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º – C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e o disposto no art. 14, inciso XIII, e no art.15, da Resolução COEMA nº 142, de 20 de dezembro de 2018, e Considerando a ata da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), realizada na data de 28 de março de 2023, que propõe a criação de Câmara Técnica Temporária do Conselho Estadual de Meio Ambiente e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/376757,

RESOLVE:  
 Art. 1º Aprovar a criação de Câmara Técnica Temporária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), com o objetivo de elaborar Nota Técnica com orientações acerca de atos autorizativos de atividades de lavra garimpeira no estado do Pará.

Art. 2º A Câmara Técnica Temporária de que trata esta Resolução, será composta pelos Conselheiros representantes dos seguintes órgãos e entidades:  
 I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs);  
 Secretário Executivo: Rodolpho Zahluth Bastos;  
 II - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB/PA);

Titular: Jeanny Luce da Silva Frateschi;  
 III – Universidade Estadual do Estado do Pará (UEPA);  
 Titular: Octávio Cascaes Dourado Júnior;  
 IV – Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia (APGAM);  
 Titular: José Waterloo Lopes Leal; e  
 V - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO).

Titular: Nilson Pinto de Oliveira  
 Art. 3º A Câmara Técnica Temporária terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Câmara Técnica Temporária ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e aprovada em plenária.

Art. 4º A participação dos membros do COEMA na Câmara Técnica Temporária é considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O funcionamento da Câmara Técnica Temporária deverá observar o disposto no Regimento Interno do COEMA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2023.

Belém/PA, 13 de abril de 2023.  
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
 Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

**Protocolo: 926904**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015**

PARTES: IDEFLOR-Bio e NESTOR SABINO DE OLIVEIRA.  
 OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 0150000001;  
 Elemento de Despesa: 33.90.36.  
 ASSINATURA: 06/04/2023.  
 VIGÊNCIA: 07/04/2023 a 06/04/2024.  
 DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Presidente do IDEFLOR-Bio  
 CONTRATANTE

**Protocolo: 926972**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SEGUP/PA

Processo: 2023/377637

Exercício: 2023

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-SEGUP/PA oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 - SEGUP/PA.

Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS EQUIPADAS PARA VIATURAS POLICIAL, destinadas os atender órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SIEDS, e ainda os Órgãos Municipais de Segurança Pública, em atendimento ao DECRETO ESTADUAL Nº 2.409, DE 2 DE JUNHO DE 2022, o qual institui a Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 211/2023- CONJUR.

Data da Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 à 16/04/2024.

Valor Global: R\$ 2.967.090,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e noventa reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública, Natureza: 449052, Fonte: 02500000001.

Contratada: WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.

CNPJ: 06.928.571/0001-77

Endereço: Trav. Padre Eutíquio, nº 800, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66040-174.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 926848

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-FESPDS.

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de 23 (vinte e três) NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, com garantia de 48 meses.

Data da Abertura: 04/05/2023; Hora da Abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações: (91) 3184-2521.

Belém-PA, 17 de abril de 2023.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESPDS

Protocolo: 926720

## AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-FESPDS.

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de 48 kits de workstations com 2 monitores cada e 48 nobreaks de 2000 VA, para a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Data da Abertura: 04/05/2023; Hora da Abertura: 14h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 17 de abril de 2023.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESPDS

Protocolo: 926734

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-FISP/SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social por Intermediário do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição veículo automotor do tipo VAN executiva caracterizada (grafismo e pintura), com radiocomunicador e equipamento de sinalização e acústica, para atendimento das necessidades da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAV da Polícia Civil do Estado do Pará, com valor estimado em R\$ 408.414,75 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 03/05/2023.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925782)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém (PA), 18 de abril de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

CPL/FISP/SEGUP

Protocolo: 926871

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-FESPDS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2021/671184 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Wagner Luiz de Aviz Carneiro, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 032/2022-FESPDS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A REATIVAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - HPM, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelas propostas adjudicadas para o item, nos termos do certame acima mencionado, das empresas: 1. BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 34.680.592/0001-51, itens: 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor de R\$ 12.319,00 (Doze mil, trezentos e dezenove reais); 2. COMERCIAL JR LTDA - CNPJ/CPF: 10.459.614/0001-90, item: 20, no valor de R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais); 3. RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82, itens: 25, 26, 33, 35, 37 e 45, no valor de R\$ 25.922,45 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); 4. STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 038.405.762.0001/40, itens: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 46, no valor de R\$ 230.486,63 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sei reais e sessenta e três centavos).

Belém/PA, 17 de abril de 2023

Wagner Luiz de Aviz Carneiro

Secretário Executivo do FESPDS

Protocolo: 926695

## CONVÊNIO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2023 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/279334

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 200/2023/CONJUR.

Data de assinatura: 14/04/2023.

Vigência: 14/04/2023 à 13/04/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 926628

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 554/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Esperavel.

PROCESSO: 2023/413315

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 13.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MF:5420407/2

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF:5634814/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 555/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Esperavel.

PROCESSO: 2023/411204

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 10 à 20.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 10(dez) pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, MF:5587433

SGT PM OSVALDO BAIÁ DA ROCHA, MF:5589908

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 556/2023 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 552/2023-SAGA de 06.04.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, "B", Operação Esperavel.

PROCESSO: 2023/411803

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

PERÍODO: 10 à 13.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) completo

SERVIDOR (ES): MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA, MF:5119109

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): CB PM DIEGO DA SILVA CRISPIM, MF:59219902

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 557/2023 -SAGA

OBJETIVO: Acompanhar o consultor jurídico da SEGUP.

PROCESSO: 2023/404201

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 06 à 10.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada

SERVIDOR (ES): CB PM THIAGO LEAL RAMALHO, MF:4220266-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 558/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Projeto "Pró-Mulher Pará".  
PROCESSO: 2023/403463  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ABAETETUBA E BARCARENA/PA  
PERÍODO: 23 à 29.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
SERVIDOR (ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, MF:6045670/2  
CATTIANE ARROYO VASCONCELLOS, MF:5964107  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 559/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Projeto "Pró-Mulher Pará".  
PROCESSO: 2023/403484  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ABAETETUBA E BARCARENA/PA  
PERÍODO: 23 à 29.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação e 06(seis) pousada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, MF:058078591  
SUB TEN BM HENRIQUE CLÁUDIO SILVA DELGADO, MF:560740001  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 560/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Apoio no transporte de equipe da Acessoria de Comunicação.  
PROCESSO: 2023/404109  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 06 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF:5738474  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 561/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Para supervisão na zona de exclusão ambiental.  
PROCESSO: 2023/404205  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 06 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO, MF:5917284-2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 564/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Apoio a Casa Militar da Governadoria.  
PROCESSO: 2023/366720  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MARABÁ/PA  
PERÍODO: 22 à 23.03.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF:3274179-5  
AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF:5957745  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 565/2023 –SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/366801  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
PERÍODO: 30.03 à 08.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)  
SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF:5958193-1  
ENZO CORREIA CAPELONI, MF:59629541  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 566/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Para apoio a Casa Militar da Governadoria.  
PROCESSO: 2023/366074  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
PERÍODO: 23 à 24.03.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SIVA MACHADO JUNIOR, MF:5773830-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF:54197238-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 567/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Realizar vistoria técnica.  
PROCESSO: 2023/407879  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA  
PERÍODO: 28 à 31.03.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
SERVIDOR (ES): MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF:5418045/2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 568/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Para apoio no transportes de moveis.  
PROCESSO: 2023/407841  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): PARAGOMINAS E MARABÁ/PA  
PERÍODO: 11 à 14.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada  
SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF:5211263  
SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL, MF:5428491  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 569/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparavel.  
PROCESSO: 2023/410962  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
PERÍODO: 10 à 20.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)  
SERVIDOR (ES): DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF:5462983  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 570/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Para suporte técnico de informática na base fluvial Antônio Lemos.  
PROCESSO: 2023/413750  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BREVES/PA  
PERÍODO: 15.04 à 01.05.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 ½ (dezesesseis e meia)  
SERVIDOR (ES): RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF:5950962  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 571/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esperavel.  
PROCESSO: 2023/413442  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
PERÍODO: 13 à 20.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)  
SERVIDOR (ES): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF:57196690  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) alimentação e 07(sete) pousada  
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, MF:57222113/1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 572/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Apoio a Casa Militar da Governadoria.  
PROCESSO: 2023/365239  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO/PA  
PERÍODO: 25.03.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
SERVIDOR (ES): PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO, MF:5968423  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF:54197044-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 573/2023 –SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/366770  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CAMETÁ/PA  
PERÍODO: 28.03.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF:5931420-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF:57198715/4  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 574/2023 –SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/364160  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IRITUIA/PA  
PERÍODO: 25.03.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação  
SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF:5264162-1  
MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 575/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Participar da reunião com NPC e CRVD e revisão de viatura.  
PROCESSO: 2023/376499  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ/PA  
DESTINO(S): BELÉM/PA  
PERÍODO: 09 à 14.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada  
SERVIDOR (ES): CEL PM BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, MF:5264235-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 576/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço na Base do GRAESP.  
 PROCESSO: 2023/366884  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 30.03 à 08.04.2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO, MF:5787440-01  
 SGT PM ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS, MF:5385377/5  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 577/2023 –SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 430/2023-SAGA de 21.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, " B", Operação Esparavel.  
 PROCESSO: 2023/413476

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 PERÍODO: 30.03 à 10.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 11(onze) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM RENNAN GUILHERME DE LIMA ALVES, MF:57199815-1  
 SGT PM MAYCON TUMA BENTES, MF:57222529-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 578/2023 –SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 431/2023-SAGA de 21.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, " B", Operação Esparavel.  
 PROCESSO: 2023/413405

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 PERÍODO: 30.03 à 10.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 11(onze) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM ELYAKIM FARIAS COSTA, MF:57222061-1  
 SGT PM MARCIO KILBE DA SILVA SANTOS, MF:57222535-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 579/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparavel.

PROCESSO: 2023/414238

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA e ADJACÊNCIAS

PERÍODO: 11 à 20.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)  
 SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF:5856590/1  
 NILSON NEVES SILVA, MF:5886724

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 580/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/415807

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 30.03 à 12.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) alimentação e 13(treze) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF:54193190-1  
 SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF:57222381

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 581/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Para vistoria técnica na reforma do NIOP.

PROCESSO: 2023/408921

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 10 à 13.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF:5673836-1  
 1º SGT PM FRANCISCO GOMES PEREIRA, MF:5747961-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 582/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Para vistoria técnica na reforma do NIOP.

PROCESSO: 2023/420751

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 18 à 19.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, MF:57218455/2  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 584/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparavel.

PROCESSO: 2023/432526

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 12 à 21.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM ELYAKIM FARIAS COSTA, MF:57222061-1  
 SGT PM MARCIO KILBE DA SILVA SANTOS, MF:57222535-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 585/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Cuprupira.

PROCESSO: 2023/428937

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 03 à 08.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755549-1

TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF:5774012/1

SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF:57200022-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 586/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/430683

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 30.03 à 09.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 10(dez) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF:57174204-1  
 SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF:54184999-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 587/2023 –SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 480/2023-SAGA de 28.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, " B", Operação Esparavel.

PROCESSO: 2023/421803

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

PERÍODO: 31.03 à 14.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) alimentação e 14(quatorze) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS, MF:5673461/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 588/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparavel.

PROCESSO: 2023/432487

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 12 à 21.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM RENNAN GUILHERME DE LIMA ALVES, MF:57199815-1

SGT PM MAYCON TUMA BENTES, MF:57222529-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 589/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparavel.

PROCESSO: 2023/426876

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 13.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF:5920754

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 590/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Participação na Audiência Pública.

PROCESSO: 2023/414284

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 10 à 11.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOEL DA CUNHA RODRIGUES, MF:54181470

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 591/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparavel.

PROCESSO: 2023/435279

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 17 à 21.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS, MF:5673461/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 512/2023 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 162/2023 - SEC/FUNSAU / PAE 2023/398104, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a 1º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Saúde da PMPA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de abril de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 926676**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 035/2023 – CCC:** NOMEAR o MAJ QOPM RG 30724 VICTOR CÉZAR GAMA MONTEIRO, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato de Locação de Imóvel n.º 027/2020 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA; cujo objeto destina-se a "Locação de Imóvel para abrigar a sede do CPR X no município de Itaituba/PA"; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 37915 WALASON MICHEL DE JESUS TELES, como Fiscal Substituto, em substituição ao 1º SGT QPMP-0 RG 28010 ELIVALDO SANTOS DE BRITO, como Fiscal Substituto; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 17 de Março de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 926839**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 6325/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.180 do dia 08/11/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 926829**

**Errata da PORTARIA Nº 1504/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.354 do dia 06/04/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Adalberto Luiz Da Silva Miralha Junior; **Leia-Se:** CB PM Adalberto Luiz Da Silva Miralha Junior; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA.

**Errata da PORTARIA Nº 1520/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.354 do dia 06/04/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: A Serviço Da PMPA. **Leia-Se:** Objetivo: Atender Chamado de Justiça. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 926627**

**Errata da PORTARIA Nº 6802/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.208 do dia 05/12/2022; **Onde Lê-Se:** SUB TEN PM Nelson Pereira De Souza; CPF: 789.665.902-68; Valor: R\$ 696,32. **Leia-Se:** SUB TEN PM Nelson Pereira De Souza; CPF: 318.884.532-49; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 926522**

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS – PMPA;** Ficam apostilados os contratos abaixo relacionados, com a seguinte informação: Onde se lê: Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) ou 01704000026 (Royalty Petróleo); 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, cujo objeto consiste na "Aquisição de equipamentos anti bombas no intuito de atender as necessidades do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) PMPA"; 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes visando a criação de uma unidade de atendimento odontológico no Comando Geral da Polícia Militar do Pará"; 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA -EPP, cujo objeto consiste no "Fornecimento de Aparelhos de Ar condicionado, juntamente com a instalação"; 17 de Abril de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 926941**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 342/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ALEX DA COSTA PEREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755565/1, do efetivo do (a) COR/ CPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001-000000 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 343/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO, CEL PM, MF: 5774080/1, do efetivo do (a) COR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001-000000 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 344/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MAJ PM, MF: 5833086-1, do efetivo do (a) 11ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001-000000 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 345/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido FÁBIO DE ARAUJO SODRÉ, TEN PM, MF: 8087660/2, do efetivo do (a) COR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001-000000 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 346/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ALCIDES BARATA PINHEIRO JUNIOR, TEN PM, MF: 572176782, do efetivo do (a) 30ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001-000000 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 347/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 059113911, do efetivo do (a) CIAP/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001-000000 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 348/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RONALDO BRAGA CHARLET, TEN CEL PM, MF: 55839421, do efetivo do (a) EMG/PM-2; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001-000000 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 926952**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº1754/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 07 a 14/04/2023; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Aurelio Junior Da Silva Soares; CPF: 583.748.092-72; Valor: R\$2.110,08. SGT PM Mauro Martins Trindade; CPF: 402.178.412-87; Valor: R\$2.110,08. SGT PM José Ricardo Cordeiro; CPF: 468.362.092-87; Valor: R\$2.110,08. SGT PM Edison Barbosa Braga; CPF: 608.560.922-15; Valor: R\$2.110,08. CB PM Jonathan Paes Ferreira; CPF: 001.054.392-90; Valor: R\$2.025,60. CB PM Nelson Pantoja De Souza; CPF: 008.204.492-96; Valor: R\$2.025,60. SD PM Elton Evangelista Quintos De Oliveira; CPF: 935.147.352-04; Valor: R\$2.025,60. SD PM Ellen Vanessa Nunes Gomes Pereira; CPF: 017.029.322-06; Valor: R\$2.025,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1755/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 10 a 20/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Kleyson Kennedy Carvalho Nunes; CPF: 742.413.972-04; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Manoel João Da Conceição Rodrigues Da Silva; CPF: 925.264.702-34; Valor: R\$2.637,60. CB PM Francisco Da Silva Ferreira Junior; CPF: 786.328.622-00; Valor: R\$2.532,00. CB PM Jonas De Melo Vidal; CPF: 924.702.892-20; Valor: R\$2.532,00. CB PM Manoel Diego Da Costa Negro; CPF: 844.343.502-00; Valor: R\$2.532,00. CB PM Robson Farias De Sousa; CPF: 000.130.872-66; Valor: R\$2.532,00. SD PM Doriedson Junior Dias Da Silva; CPF: 022.844.942-18; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1756/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Victor Ferreira De Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 926712**

**PORTARIA Nº1753/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 08 a 26/04/2023; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Benedito Jandison Moraes Almeida; CPF: 708.880.192-20; Valor: R\$4.747,68. CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; CPF: 013.864.012-26; Valor: R\$4.557,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1757/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; CPF: 021.900.192-81; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1763/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Levy Da Silva Baia; CPF: 717.932.752-20; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Diogo Cezar De Oliveira Souza; CPF: 905.352.782-68; Valor: R\$1.055,04. SD PM Fábio Cristovão Barros; CPF: 843.586.882-68; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1764/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Wander Augusto Barbosa Nunes; CPF: 003.999.342-60; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 926800****PORTARIA Nº1725/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jussara De Cássia Da Silva Pastana; CPF: 734.398.002-53; Valor: R\$696,32. SD PM Sergei Yuri Cordovil Vilhena Da Silva; CPF: 999.467.262-20; Valor: R\$685,76. SD PM Michael Rodrigues Bentes; CPF: 015.332.912-25; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1726/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Eduardo Ribeiro Alves De Sousa; CPF: 976.069.522-72; Valor: R\$685,76. SD PM Bruno Dos Santos Tavares; CPF: 037.430.242-17; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1727/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1728/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM George Alan Vilhena De Jesus; CPF: 264.724.812-53; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Nariel De Oliveira Anselmo; CPF: 638.525.352-04; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Izanildo De Matos Da Silva; CPF: 708.338.182-87; Valor: R\$1.055,04. SD PM Thais Fernanda Calazans Lima; CPF: 938.520.962-00; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1729/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CAP PM Geysa Matos Corrêa; CPF: 749.677.542-87; Valor: R\$1.160,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1730/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Dinaldo Teixeira Do Nascimento; CPF: 331.116.692-20; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1731/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Jeiel De Souza Pereira; CPF: 768.597.622-68; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 926613****PORTARIA Nº1739/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Marcelino Ramos Do Rosário; CPF: 613.937.702-15; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1740/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: MAJ PM Jacqueline Da Trindade Santiago; CPF: 757.611.142-91; Valor: R\$1.266,08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1741/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Gabriel Felipe Costa Brasileiro; CPF: 111.201.304-09; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1742/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1743/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; CPF: 013.403.062-12; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1744/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1745/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Lázaro Leonardo Sodré Falcão; CPF: 946.981.712-53; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 926593****PORTARIA Nº1732/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Manoel Silva Dos Santos; CPF: 680.428.332-53; Valor: R\$696,32. SGT PM Vania Altina Souza Botelho; CPF: 373.097.572-20; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1733/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Henrique Miranda Aracaty; CPF: 266.198.142-04; Valor: R\$1.055,04. CB PM Sueny Calandrini Da Silva; CPF: 002.606.542-80; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1734/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Caroline De Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1735/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Renata De Jesus Araújo Das Chagas; CPF: 622.060.102-59; Valor: R\$1.055,04. SD PM Ewerton Gean Maia Do Rosario; CPF: 022.486.292-81; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1736/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; CPF: 016.188.322-20; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1737/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Elielson Corrêa Pereira; CPF: 015.154.022-58; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1738/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Wellington Bruno Nascimento Brandao; CPF: 901.546.732-34; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 926578****PORTARIA Nº1759/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Fransuane Silveira Nascimento; CPF: 685.871.982-20; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1759/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mosqueiro-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Pedro Jorge Silva Da Cunha; CPF: 235.645.042-49; Valor: R\$1.055,04. SGT PM João Batista Palheta Da Silva; CPF: 585.175.292-00; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 926865****PORTARIA Nº1760/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ericka Danielle Miranda De Queiroz; CPF: 839.938.512-34; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1761/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Gilcemyr De Assunção Martins; CPF: 734.687.112-04; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Carlos Alberto Dos Santos Trindade; CPF: 828.984.992-34; Valor: R\$1.055,04. CB PM Waldilene Santos Gouvea; CPF: 689.619.792-72; Valor: R\$1.012,80. SD PM Ana Claudia Vieira Ferreira; CPF: 020.819.152-60; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1762/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Edson David Santos Costa; CPF: 632.162.132-34; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Rodrigo Lago Raposo; CPF: 872.893.262-53; Valor: R\$1.055,04. CB PM Leonardo Machado Santos; CPF: 870.771.082-87; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1765/23/DI/DF**

– Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégia; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 14/04 a 14/05/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Júnior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R\$14.981,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1766/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.V

**Protocolo: 926880**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 78-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida em sede de Agravo de Instrumento nº 0814044-58.2022.8.14.0000, TORNAM PÚBLICO o RETORNO À CONDIÇÃO DE NÃO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO no Resultado Final da Prova Objetiva e Relação dos Candidatos Habilitados para a Avaliação da Prova Discursiva do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020 do candidato relacionado, nos seguintes termos:

1. Conforme disposto no subitem 3.3, os candidatos não classificados nas posições-limite indicadas no subitem 11.3.2 do Edital nº 1- CFO/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020, estão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

2. O candidato abaixo relacionado é considerado eliminado na Prova Objetiva, e, portanto, não está classificado à correção da Prova Discursiva, de acordo com o subitem 11.3.2.a) do referido Edital.

CFO/PMPA (sexo masculino)

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
273100367	WILSON DA SILVA FERREIRA	397

2. Este edital destina-se à cumprir a decisão liminar proferida em sede de Agravo de Instrumento nº 0814044-58.2022.8.14.0000 (Ação Ordinária principal processo nº 0866324-73.2022.8.14.0301, sendo esta uma decisão de caráter "suspensivo", podendo vir a sofrer alterações até o trânsito em julgado do processo.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de abril de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 926976**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA**  
**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 025/2023/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por transportar materiais de artigos militares, armários, acessórios etc. para uso na loja de fardamentos do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA, no período de 25, 26 e 27 de Abril de 2023; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: SGT FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no Valor R\$ 791,28; SGT NILSON CARDOSO BAHIA; CPF: 379.851.322-87, no Valor: R\$791,28; CB SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO; CPF: 736.133.802-00, no Valor R\$ 759,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 926567**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 004/2023 - GAF - DIÁRIAS,**  
**DE 17 DE ABRIL DE 2023**

OBJETIVO: Para participar do Curso de Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 16 à 20 de maio de 2023

QUANTIDADE: 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada  
 SERVIDORES: CAP PM LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO, MF: 3395235/01, VALOR: R\$ 2.389,68

SGT PM IVAN VASCONCELOS MEIRELES, MF: 57199647/1, VALOR: R\$ 2.160,18

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o retorno

ORDENADOR: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

**Protocolo: 926672**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP – CEDEC EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 002/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023 – SRP – CEDEC, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, POR DIÁRIA, INCLUINDO A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, ADESIVAGEM, COLETA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO, especificado no item de contratação 01 (serviço de locação de banheiro químico – ampla concorrência) do Anexo V do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – SRP – CEDEC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA CNPJ: 34.623.926/0001-55.

ITEM LICITAÇÃO; 1

ITEM TR : 1

DESCRIÇÃO: Serviço de locação de banheiro químico conforme descrito no item 3.1 do TR.

UNID; Diária

QTDE TOTAL :59.538

VALOR UNIT. MÁX. ESTIMADO : R\$ 248,00

VALOR TOTAL MÁX. ESTIMADO: R\$ 14.765.424,00

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

COHAB – Companhia de Habitação do Estado do Pará

DEFPUB – Defensoria Pública do Estado do Pará

DETRAN – Departamento de trânsito do Estado do Pará

FUNTELPA – Fundação Paraense de Radiodifusão

IDEFLOR-Bio – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PCEPA – Polícia Científica do Pará

PCPA – Polícia Civil do Estado do Pará

SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECULT – Secretaria de Estado de Cultura

SEEL – Secretaria de Estado de Esporte e lazer

SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEGUP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

SESPA – Secretaria de Estado de Saúde Pública

SETUR – Secretaria de Estado de Turismo

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 14.765.424,00

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 à 17/04/2024.

Signatários: TCEL QOBM Marcelo Moraes Nogueira – Ordenador de Despesas

**Protocolo: 926964**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 003/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. BELÉM/PA, 04 DE ABRIL DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Coordenadoria da Capital e Região Metropolitana, em face da petição do 12º Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Belém, subscrito pelo Dr. Luiz Cláudio Pinho, 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital, que requisita, nos autos da Representação Criminal nº 0817478-16.2022.8.14.0401, instauração de processo administrativo disciplinar para apurar conduta irregular atribuída à Delegada O. M. F. G. D. S. – matrícula nº 54188936;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos PAEs nº 2022/1151201 e nº 2022/1302335, atribuídos a servidora, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 024/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusada a Delegada O. M. F. G. D. S. – matrícula nº 54188936, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII (forma arbitrária) e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA e SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

V – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 004/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. BELÉM-PA, 04 DE ABRIL DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão do IPL/Flagrante nº 00346/2022.100106-1, em que foi indiciado o Investigador I. M. D. H. – matrícula nº 5109370, pelo delito tipificado no artigo 317 caput, do CPB, fato ocorrido na data de 04/09/2022, no Município de Ananindeua-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do inquérito policial, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 023/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador I. M. D. H. – matrícula nº 5109370, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

V – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 005/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. BELÉM/PA, 05 DE ABRIL DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão do IPL nº 00346/2021.100039-2, em que foi indiciado o Investigador L. F. C. D. S. D. C. – matrícula nº 57231604, pelos delitos tipificados no artigo 316 caput, do CPB, fato ocorrido na data de 23/03/2021, no Município de Santa Izabel-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do inquérito policial, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 022/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, convalidando todos os atos já praticados;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador L. F. C. D. S. D. C. – matrícula nº 57231604, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ROSE MARY GOUVEIA LOPES, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 006/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 038/2022, de 14/02/2022, que apurou o teor da Notícia de Fato nº 000466-159/2021 e a conclusão do IPL nº 00522/2022.100002-3 – 12ª RISP - Santarém-PA, em que foi indiciado o Investigador I. L. D. S. L. – matrícula nº 5940044, pelos delitos tipificados nos artigos 9º, caput, e art 13, da Lei nº 13.869/2019, fato ocorrido no Município de Prainha-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do inquérito policial, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador I. L. D. S. L. – matrícula nº 5940044, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XX, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

V – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 007/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público nos autos do Processo nº 0000844-44.2019.8.14.0025, da Comarca de Itupiranga-PA, em que foram denunciados os Investigadores A. D. B. G. – matrícula nº 5360129, P. L. D. C. – matrícula nº 5410070, e A. A. L. M. – matrícula nº 8400773;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do processo criminal, atribuídos aos servidores, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores Investigadores de Polícia Investigadores A. D. B. G. – matrícula nº 5360129, P. L. D. C. – matrícula nº 5410070, e A. A. L. M. – matrícula nº 8400773, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar previstas no artigo 74, incisos XIII, XIX, XXV, XXXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores ROSE MARY GOUVÊA LOPES e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 008/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do TCO nº 00049/2023.100196-1 – D.P.Altamira-PA e a Medida Cautelar Inominada Criminal nº 0801828-16.2023.8.14.0005, da Comarca de Altamira-PA, em desfavor do Investigador E. B. D. M. – matrícula nº 54188980, e demais fatos constantes nos PAEs nº 2023/343164, nº 2023/339993 e nº 2023/329125;

CONSIDERANDO que os fatos atribuídos ao servidor e constantes nos PAEs referidos, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador E. B. D. M. – matrícula nº 54188980, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXIII, XXX, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores ROSE MARY GOUVÊA LOPES, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

V – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 009/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, 12 DE ABRIL DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 403/2022, de 20/07/2022, que apurou o teor das declarações de P. D. C. D. S. e outros, atribuindo irregularidades aos servidores D. A. A. N. D. A. S. , matrícula nº 5914347, IPC S. P. N , matrícula nº 5331633 , IPC M. A. O. D. S. matrícula nº 5386497 e o ATPC W. P. P. matrícula nº 5158516 , fato ocorrido na Seccional Urbana da Sacramenta;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos da AAI, atribuídos aos servidores, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícitos administrativos, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado os servidores: Delegado A. A. N. D. A. S. – matrícula nº 5914347, Investigador S. P. N. – matrícula nº 5331633, Investigador M. A. O. D. S. – matrícula nº 5386497, e o Agente Técnico W. P. P. – matrícula nº 5158516, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII (parte final), XIII, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

V – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 010/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

Belém-PA, 12 de abril de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor dos PAEs nº 2022/1538040, nº 2022/1537813, nº 2022/1558096, nº 2022/1538203, nº 2022/1538128, nº 2022/1538007, nº 2022/1537466 e nº 2022/1537971, e a manifestação da Coordenadora da Capital e Região Metropolitana – CCRM/CG/PC-PA, por meio do qual comunica a conduta irregular da Delegada M. V. G – matrícula nº 5787750, por excesso de prazo na conclusão e remessa de mais de 90 (noventa) inquéritos policiais, bem como a demora no cumprimento de diligências, deixando de atender requisições ministeriais, conforme relacionado nos referidos processos administrativos eletrônicos;

CONSIDERANDO que os fatos constantes acima, atribuídos a servidora, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusada a Delegada M. V. G. – matrícula nº 5787750, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XVII, XLI e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, FERNANDO PITTON ALBANESE e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 926813**

**PORTARIA Nº 211/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:  
I – DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico;

II – DESIGNAR a Delegada IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

II – REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 212/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao décimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:  
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico;

II- DESIGNAR a Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 213/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:  
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico;

II-DESIGNAR o Delegado CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 214/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao sexto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:  
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico;

II-DESIGNAR o Delegado MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 215/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:  
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico;

II-DESIGNAR o Delegado MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 216/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico;

II-DESIGNAR o Delegado CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 217/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico;

II-DESIGNAR a Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 218/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico;

II-DESIGNAR o Delegado MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 219/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 23/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, conforme informe Decisão constante do Processo nº 0800255-75.2023.98.14.0111, de sequencial 2, do PAE nº 2023/274074, não comunicou primeiramente ao Juízo do local sobre a prisão realizada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 220/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa ID 79772106, de sequencial 1, do PAE nº 2022/1355142;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 221/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Decisão de ID 78303385, de sequencial 2, do PAE nº 2022/1254453;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 222/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informe o Ofício nº 176/2022-MP/PJDE, de sequencial 2, do PAE nº 2022/1444547;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 223/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informe Ofício do Juízo da Comarca de Goianésia do Pará, de 27/02/2023, de sequencial 1, do PAE nº 2023/224469,

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Rosinara Santos de Abreu para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 224/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa o Ofício nº 001/2023-MP/1ªPJ/PC/HU, de sequencial 1, do PAE nº 2023/217429;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 225/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, teve sua arma de fogo apreendida, conforme informa folha de requerimento, de sequencial 1, do PAE nº 2023/216474;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 226/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa o Ofício nº 072/2023-MP/PJAcará, de sequencial 1, do PAE nº 2023/212283;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Ivone Fernandes Sherring para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 227/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa Despacho da Coordenadoria da Capital e Região Metropolitana – CCRM/CG/PC-PA, de 01/03/2023, de sequencial 1, do PAE nº 2023/272591;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Carmen Suely Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 228/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, não compareceu à audiência em Juízo, conforme informa Ofício nº 80894138 do Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém-PA, de sequencial 1, do PAE nº 2022/1430797;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 229/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa comunicado da Decisão Judicial e solicitação de providências, de sequencial 2, do PAE nº 2022/1437110;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado Luciano Freitas Farias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 230/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou o prazo para remessa do procedimento policial ao Juízo, conforme informa Sentença de 25/08/2022, constantes dos autos do Processo nº 0814920-71.2022.8.14.0401, de sequencial 3, do PAE nº 2022/1330522;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Valdevez Maria Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 231/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA  
DE 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, não devolveu os autos de Inquérito Policial ao Juízo, conforme informa Ofício nº 656/2022-DC-CGPC/PC-PA-COBRANÇA, de sequencial 1, do PAE nº 2022/1385844;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 232/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Termo de Audiência de Custódia, de sequencial 1, do PAE nº 2023/145682;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Valdevez Maria Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 233/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com negligência no exercício de suas atribuições, conforme informa relatório do Delegado de Gestão Itinerante – DGI de 28/11/2022, folha 3, sequencial 1, do PAE nº 2022/1525803;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Maria do Socorro Vieira Marques para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 234/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informe Termo de Audiência de Custódia, de sequencial 2, do PAE nº 2023/72900;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado Luciano Freitas Farias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 235/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, teve sua arma de fogo furtada de dentro da viatura policial, conforme informa Boletim de Ocorrência, de sequencial 1, do PAE nº 2023/177453;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado Germano do Nascimento Lima para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 236/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências requisitadas, conforme Ofício nº 015/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/245895;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado Germano do Nascimento Lima para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 237/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, não devolveu os autos do Inquérito Policial nº 00038/2011.000083-1, conforme folha de Despacho da Divisão de Correição, de sequencial 12, do PAE nº 2023/209842;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 238/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com negligência no exercício de suas funções, conforme consta da decisão do Processo nº 0800153-88.2023.8.14.0111, de sequencial 2, do PAE nº 2023/191167;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o Delegado Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 239/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Ofício 015/2023-MP/PJI, de sequencial 2, do PAE 2023/249941;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR a Delegada Janaína Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 240/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional P.H.S.S., durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 03/03/2023, conforme BOP nº 00053/2023.100627-3 (IPL nº 00053/2023.100123-5) e anexos, bem como fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 241/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa ID 88513874, de sequencial 1, do PAE nº 2023/299212;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Leomar Narzila Maués Pereira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 242/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa o Ofício nº 026/2023-MP/1ªPJ/PC/HU, de sequencial 1, de 14/03/2023, constante do PAE nº 2023/298240;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Gustavo José Fontenele Barreira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 243/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa ID 88515278, de sequencial 2, do PAE nº 2023/295574;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 244/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 006/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/150357;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 245/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 010/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/182152;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Gustavo José Fontenele Barreira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 246/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 014/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/184043;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valdevez Maria Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 247/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 018/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/271191;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 248/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Decisão de ID 87573395, de sequencial 2, do PAE nº 2023/239062;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 249/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo para instaurar Inquérito Policial requisitado pelo MP-PA, conforme Ofício nº 017/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/246018;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Cynthia de Fátima Souza Viana para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 250/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa ID 88352512, de sequencial 2, do PAE nº 2023/300146;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Isomary Andrade Regis Monteiro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 251/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 252/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valdevez Maria Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Germano do Nascimento Lima para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 254/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 255/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcelo Delgado Dias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 256/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Larisse Barbosa Torres Pastor para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 257/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, conforme Ofício nº 012/2023-MPPA/1PJCEAP-TCSP, de sequencial 2, do PAE nº 2023/288238, comunica ter extrapolado prazo no cumprimento das diligências requisitadas;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 258/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.P.O., matrícula nº 5966800, o qual, em tese, se portou de modo incompatível com as funções de policial ao realizar postagens em seu perfil de rede social em desacordo com a Instrução Normativa nº 002/2022-GAB-DG/PC-PA e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcelo Delgado Dias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 259/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Cynthia de Fátima de Souza Viana para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 260/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carmen Suely Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 261/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Isomary Andrade Regis Monteiro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 262/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao sexto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 263/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Gustavo José Fontenele Barreira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 264/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva de Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 265/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 266/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1619092, referente ao décimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores previstas no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaína Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 267/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Leomar Narzila Maués Pereira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 268/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rosinara Santos de Abreu para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 269/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Larisse Barbosa Torres Pastor para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 270/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valderez Maria Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 271/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao sexto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Germano do Nascimento Lima para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 272/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 273/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Maria do Socorro Vieira Marques para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 274/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Faria para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 275/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1631128 referente ao décimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 276/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1645184, referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaína Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 277/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1645184, referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 278/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1645184, referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 279/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1645184, referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 280/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1645184, referente ao sexto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 281/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1645184, referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 282/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1645184, referente ao nono citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 283/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1645184, referente ao décimo o citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 284/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor V.V.L., matrícula nº 5600790, e demais policiais civis lotados na DEMAPA/DPE/PC-PA, que, em tese, se portaram de modo incompatível com as funções de policial e agiram no exercício das suas funções de forma arbitrária quando da abordagem relativa ao proprietário do estabelecimento denominado "Pit Stop" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 285/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1644864, referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva de Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 286/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções, conforme informe Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 5, do PAE nº 2022/1533293;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Ad-

ministração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 287/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 5, do PAE nº 2023/18879;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Farias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 288/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 2, do PAE nº 2023/179259;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 289/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com imprudência no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 2, do PAE nº 2022/1492883;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 290/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 4, do PAE nº 2022/1501245;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rosinara Santos de Abreu para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 291/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 3, do PAE nº 2022/1469324;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva e Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 292/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de cumprir Determinação Judicial, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 4, do PAE nº 2023/161450;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcelo Delgado Dias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 293/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, colidiu com uma árvore a viatura que serve a DEAM/DEACA Parauapebas, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 3, do PAE nº 2023/35615;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 294/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de velar pelo preso na Delegacia de Polícia, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 3, do PAE nº 2023/119239;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva de Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 295/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 4, do PAE nº 2023/158411;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaína Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 296/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior-COINT/CG/PC-PA, de sequencial 3, do PAE nº 2022/1432116;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 297/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou velar pelos presos na Delegacia de Polícia, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 2, do PAE nº 2023/35761;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 298/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou velar pelos presos na Delegacia de Polícia, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 3, do PAE nº 2023/33175;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva de Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 299/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de sequencial 13, do PAE nº. 2022/532681;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 300/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 21/11/2022, com referência à Notícia de Fato nº 000597-076/2022 do MP-PA;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 012/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao décimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Acusatória, composta pelo Delegado Germano do Nascimento Lima como Presidente, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva e Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 238/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023**

CONSIDERANDO: que a Delegada VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA, presidente da AAI nº 102/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2022, por meio do MEMORANDO nº 42/2023/CRAP13RISP-PCPA de 08/03/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor J.A.B.M., matrícula n.º 5940426, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foram constatados indícios de que ele teria, em tese, sido negligente na conclusão e remessa dos Procedimentos Policiais 00206/2019.000011-4, 00206/2019.000013-3, 00206/2019.000032-0 e 00206/2019.000035-3;

RESOLVE:

I-DETERMINAR ADENDO à AAI nº 102/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II - À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 239/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023**

CONSIDERANDO: que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 505/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, por meio do OFÍCIO N.º 161/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA de 16/03/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor E.B.F., matrícula n.º 5203848, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foram constatados indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 505/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 240/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 247/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/05/2022, onde apurou o furto de Colete Balístico SAFESIDE, série nº 08001882, Cautela nº 01377/2009, consoante BOP nº 00036/2022.100029-2, fato detectado em 04/05/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da AAI nº 247/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela do Colete Balístico SAFESIDE, série nº 08001882, Cautela nº 01377/2009, em nome do servidor D.C.S., mat. nº 54183799.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 241/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023**

CONSIDERANDO: que o Delegado RODRIGO DA SILVA FERRO, presidente da AAI nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, por meio do OFÍCIO N.º 032/2023-CRZG de 13/03/2023, solicitou a inclusão do nome da servidora M.H.M.F.M., matrícula n.º 57192839, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foi constatado que ela teria agido de forma indevida e incompatível no exercício da função.

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, para incluir o nome da servidora em epígrafe, como sindicada nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 242/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 285/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/06/2022, onde apurou a necessidade de apurar o extravio/furto do Colete Balístico, nº de Série 6612804, Cautela 3715/2010, consoante o BOP nº 277/2022.577292-4, conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 285/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela do Colete Balístico, nº de Série 6612804, Cautela 3715/2010, em nome do servidor E.E.B.R., mat. nº 6038182;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 243/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 475/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/12/2021, onde apurou o extravio/furto da arma de fogo tipo Revólver, Taurus, Calibre .38, nº de Série LA554121, Pat. nº 10162, tudo consoante o teor do BOP nº 486/2021.100544-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 475/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo tipo Revólver, Taurus, Calibre .38, nº de Série LA554121, Pat. nº 10162, em nome do servidor E.H.D.R., mat. nº 5363314;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 244/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023**

CONSIDERANDO: que o Delegado RODRIGO DA SILVA FERRO, presidente da AAI nº 650/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2022, por meio do OFÍCIO N.º 033/2023-CRZG de 13/03/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor N.E.S., matrícula n.º 5916811, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foi constatado que ele teria agido de forma arbitrária e incompatível no exercício da função;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 650/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 245/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023**

CONSIDERANDO: que a Delegada JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, presidente da AAI nº 508/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/12/2021, por meio do MEMORANDO nº 85/2023/CRG3RISP-PCPA de 24/02/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor J.L.F.T.C.A., matrícula n.º 5940493, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foram constatados indícios de que ele teria, em tese, protocolado ato de ofício, referente a morosidade na instauração do procedimento TCO nº 00119/2020.100117-7, relacionado ao BOP nº 00119/2019..101025-5, o qual foi concluído em 20.05.2020 e encaminhado ao Fórum de Curuçá, onde foi cadastrado sob o nº 0800672-19.2021.8.14.0019;

RESOLVE:

I-DETERMINAR ADENDO à AAI nº 508/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/12/2021, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 248/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2023**

CONSIDERANDO: que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 44/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/02/2022, por meio do OFÍCIO N.º 009-2023-GAB-CRBA12RISP03-01-2023-221343 de 03/01/2023, solicitou a inclusão do nome dos servidores C.P.S.O., matrícula nº 5623189 e H.C.L., matrícula nº 5913861; à portaria inaugural, uma

vez que no decorrer da apuração foram constatados indícios de que eles teriam, em tese, promovido apreensão irregular de um motor marítimo, marca Yanmar, série nº 18801579, modelo NS 18, Potência 18HP, em nome de NIVALDO VIEIRA PISCANÇO, cujo documento estava em posse da Sra. FRANCIELE VIEIRA DA COSTA, sem prejuízo de ameaças aos moradores do imóvel, tudo sem as devidas cautelas legais ou mandado judicial;

RESOLVE:

I-DETERMINAR ADENDO à AAI nº 44/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/02/2022, para incluir o nome dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 249/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 499/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/12/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso da conclusão/remessa do IPL Nº 00188/2019.100099-9 relacionado ao Proc. nº 00004366-21.2019.814.0109 - PJGN, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas veementes de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 499/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 250/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 485/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/12/2021, onde apurou responsabilidades, referentes as denúncias em audiência de custódia no Proc. nº 0801922-90.2021.814.0115, onde o nacional R.P.M. denunciou que os policiais da DP de Novo Progresso teriam, em tese, agido de forma indevida no exercício da função, durante sua prisão no APDF nº 104/2021.000422-0, fato ocorrido no município de Novo Progresso, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 485/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 251/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 336/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/10/2020, onde apurou a conduta de policiais Civis referente ao pedido de providências feito pela Colônia dos Pescadores e Pescadora Z-19 de Óbidos/PA, o qual através de seu representante André Idenildo Barros Almeida denunciou que policiais civis ao efetuarem intimações referente ao BOP n. 069/2020.000889-5, invadiram residências de pescadores sem as formalidades legais, bem como atuaram de forma violenta com os moradores, agindo, em tese, de forma arbitrária, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 336/2020-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 252/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 185/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/05/2022, onde apurou as circunstância e responsabilidades, se houver, no furto de peças de veículos apreendidos, fato que gerou o BOP nº 62/2022.102199-9 e IPL nº 62/2022.100239-9, conforme portaria instauradora,; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 185/2022-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 266/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023**

CONSIDERANDO: que o Delegado CLÁUDIO FONSECA E GOMES, presidente da AAI nº 051/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2022, por meio do Ofício nº 051/2023-DD/CG/PC-PA de 29/03/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor A.C.M.B., matrícula nº 54180059, à portaria

inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória foram constatados indícios de transgressão disciplinar de sua parte;

RESOLVE:

I-DETERMINAR ADENDO à AAI nº 051/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 267/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/04/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 201/2018-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/07/2018, instaurada para apurar a conduta do servidor, F.P.O., mat. n. 5151643, face o teor dos autos da denúncia n. 009/18-CRPC/BMA, no qual consta que uma motocicleta em situação de crime, foi encontrada, em tese, em poder do servidor, consoante o BOP n. 168/2018.001406--0-SU Santarém, fato ocorrido em 17/02/18, na comunidade São Jorge/Santarém, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a incapacidade legal do servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 201/2018-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/07/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral de Polícia Civil

**Protocolo: 926521**

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 169/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 151/2023.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. WANEY FRANÇA ALEXANDRE. Cpf nº 777.056.455.72. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis - Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Conflitos Agrários no Estado do Pará. Data da Assinatura: 14/04/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 700,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40 101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1613742. Contratado: WANEY FRANÇA ALEXANDRE. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 170/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 152/2023.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. FLÁVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA. Cpf nº 957.397.772-91. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis - Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papioscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina IDENTIFICAÇÃO NEONATAL E IDENTIFICAÇÃO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO NEONATAL. Data da Assinatura: 17/04/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 2.800. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/342442. Contratado: FLÁVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 171/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 153/2023.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. EMERSON PAIVA DE MENEZES Cpf nº 476.669.862-20. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis - Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina ICONOGRAFIA. Data da Assinatura: 17/04/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 4.200,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1613562. Contratado: EMERSON PAIVA DE MENEZES. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 172/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 154/2023.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Cpf nº 152.820.072-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis - Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papioscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina IDENTIFICAÇÃO NEONATAL E NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL. Data da Assinatura: 17/04/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 2.800. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza

de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1593534. Contratado: PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 926782**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2023- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. WANEY FRANÇA ALEXANDRE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.056.455-72. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 440/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Conflitos Agrários no Estado do Pará". Com carga horária total de 10 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 700,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047 Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 17/04/ 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2023- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. FLÁVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 957.397.772-91. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Identificação Neonatal. Com carga horária total de 40 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 2.800,00 . DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 17/04/ 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2023- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. EMERSON PAIVA DE MENEZES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 476.669.862-20. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Icografia". Com carga horária total de 10 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00, totalizando o valor de R\$ 600,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036.339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 17/04/ 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2023- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. PAULO ROBERTO PINTO BENTES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.820.072-15. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 440/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE das disciplinas "Noções de Medicina Legal". Com carga horária total de 40 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 2.800,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LI-

CITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036.339047 Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 17/04/ 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

**Protocolo: 926820**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 151/2023 para contratação de WANEY FRANÇA ALEXANDRE. Valor: R\$ 700,00. Belém/PA, 17 de abril de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 152/2023 para contratação de FLÁVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA. Valor: R\$ 2.800,00. Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 153/2023 para contratação de EMERSON PAIVA DE MENEZES. Valor: R\$ 600,00. Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 154/2023 para contratação de PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Valor: R\$ 2.800,00. Belém/PA, 17 de abril de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 926827**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 00819/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/347617, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/03/2023 a 27/03/2023;

1. DPC ARTHUR CASTILHO ALVES - MAT: 5966657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. EPC OLÍVIA DE NAZARE DOS SANTOS NUNES - MAT: 5966374 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. DPC DIEGO MAXIMO DO PRADO - MAT: 5940473 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. IPC JORGE PEREIRA NOGUEIRA - MAT: 5966428 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
5. PPC RAFAEL SANTANA KAPPES - MAT: 5966401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
6. IPC LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT: 5940227 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
7. EPC IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR - MAT: 54192977 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
8. IPC EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JUNIOR - MAT: 5966768 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 00820/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/353503, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 28/03/2023 a 29/03/2023;

1. IPC REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ULISSES SANTOS PARA FILHO - MAT: 5940327 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. DPC MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO - MAT: 57225020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

4. EPC ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00822/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/353302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 29/03/2023 a 06/04/2023;

1. EPC JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
2. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
3. EPC JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
4. IPC LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA - MAT: 5692857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
5. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
6. IPC VALERIA MARTINS FRANCO BARIVIERA - MAT: 5229014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,394.24 ( ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00823/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/359148, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023;

1. MPC EDEIL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00824/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/359819, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023;

1. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC THIAGO JOSE DO NASCIMENTO DAVID - MAT: 5940019 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC RODRIGO FERREIRA DE SOUSA - MAT: 5940201 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. DPC FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
8. IPC RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5940239 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.16 ( SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00825/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/359655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 28/03/2023 a 31/03/2023;

1. IPC CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR - MAT: 54189063 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT: 54184102 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00826/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/357773, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/03/2023 a 31/03/2023;

1. IPC RENILDO LOPES GALUCIO - MAT: 5856809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC HENRIQUE DOS SANTOS ALVES - MAT: 8400723 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC SEVERIATO IGSON DE SOUSA COELHO - MAT: 5619637 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC HELIO REGO PEREIRA - MAT: 5619157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC CARLOS EDUARDO LUNA GOES - MAT: 5853559 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00827/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/359653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 29/03/2023 a 01/04/2023;

1. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00828/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/337564, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/03/2023 a 30/03/2023;

1. IPC ANDRESSA DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. EPC MARLON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 6401412 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00829/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/336430, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/03/2023 a 28/03/2023;

1. IPC ARY JERRY VIEGAS DA SILVA - MAT: 5859077 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC FABRICIO RODRIGUES SOZAR - MAT: 57199987 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00830/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/354059, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 30/03/2023 a 02/04/2023;

1. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323,32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00831/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023349493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 30/03/2023 a 31/03/2023;

1. EPC PAULIANE DA SILVA FREITAS - MAT: 5940077 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167,05 ( CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00832/2023 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/351744, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 30/03/2023 a 31/03/2023;

1. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00833/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/367096, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/03/2023 a 07/04/2023;

1. DAS ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA - MAT: 54185818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611,18)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.611,18 ( DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00834/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/364165, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPE, no período de 29/03/2023 a 02/04/2023;

1. IPC DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC SERGIO ALVES DE SOUZA - MAT: 5940173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. IPC DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5.697,12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00835/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/366815, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 29/03/2023 a 01/04/2023;

1. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00836/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/367158, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29/03/2023 a 30/03/2023;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 276,07)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 276,07 ( DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00837/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/366800, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 30/03/2023 a 31/03/2023;

1. DPC MARCELO DIAS MENDES - MAT: 5831423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC SERGIO MURILLO DOS SANTOS - MAT: 5234859 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. EPC SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 5913798 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.186,90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00838/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/358144, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 31/03/2023 a 02/04/2023;

1. DPC MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT: 5940482 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC DANIEL COSTA SANTOS - MAT: 54183799 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

3. IPC TAMMIRIS DE ARAUJO GUIMARAES FREITAS - MAT: 5940307 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA FILHO - MAT: 5966325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. IPC OSVALDO BARROS CAVALCANTE JUNIOR - MAT: 57190398 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
6. EPC BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA - MAT: 5888918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
7. EPC TAYNARA DE SOUZA SANTOS - MAT: 5913805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
8. IPC MARIANA TOMAZ MACEDO BASTOS - MAT: 5940078 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
9. EPC RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT: 57233677 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
10. EPC DAVID RAMALHO DE ARAUJO LEITE - MAT: 5940162 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
11. IPC NATALIA DE MACEDO GURGEL SOARES - MAT: 5940251 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
12. DPC BRUNO AUGUSTO AMAZONAS DE MENEZES - MAT: 5940434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
13. DPC TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO - MAT: 5940510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
14. DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
15. IPC VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
16. EPC FADIA SOUSA FELIX NAUAR - MAT: 5940340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
17. DPC VINNICIUS ARIEL LOBO OLIVEIRA - MAT: 5940514 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
18. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
19. IPC FABIO GONCALVES COSTA - MAT: 57233558 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,020.44 ( NOVE MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00839/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/363174, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 31/03/2023 a 16/04/2023;

1. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)
2. MPC MARCELO BRITO DOS SANTOS - MAT: 5600669 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)
3. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)
4. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)
5. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,798.08)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 18,990.40 ( DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00862/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/338296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 31/03/2023 a 04/04/2023;

1. DPC AMANDA MENDES FELIPE FERREIRA - MAT: 5966816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00841/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/338296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 31/03/2023 a 04/04/2023;

1. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00842/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/367367, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 29/03/2023 a 02/04/2023;

1. IPC EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DPC ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT: 5940536 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA - MAT: 57174296 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. IPC ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA - MAT: 5876990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. EPC ANGELICA TATIANE QUARESMA FREITAS - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00843/2023 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/371731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPE, no período de 30/03/2023 a 03/04/2023;

1. IPC ULISSSES ASSIS DE AGUIAR - MAT: 5859425 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
2. EPC ODAILSON GERSON OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57220601 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
3. IPC THIAGO SILVA MANGAS - MAT: 5914108 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)
4. EPC VINICIUS CARVALHO CARRARO - MAT: 5939647 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,102.72 ( OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00845/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023365754, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/03/2023 a 30/03/2023;

1. DPC HÉLIO GIMENES ESTEVES JUNIOR - MAT: 5966520 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. EPC ANTONIO JEALYSSON DE FREITAS PEREIRA - MAT: 5966684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. IPC MATEUS SOUZA FERREIRA - MAT: 5966917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)
4. IPC LUIS CLAUDIO GOMES DE MELO - MAT: 5409659 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)
5. IPC VICTOR LEONARDO BERNARDINO RIBEIRO - MAT: 5966572 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)
6. DPC SERGIO HENRIQUE ARTERO DAL MASO - MAT: 5966517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)
7. IPC ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PARAENSE - MAT: 5966285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)
8. IPC RICARDO DE OLIVEIRA LEIJOTO - MAT: 5966969 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00846/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/368558, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 31/03/2023 a 01/04/2023;

1. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00847/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/360882, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/03/2023 a 30/03/2023;

1. PPC FELIPE BRITO DA SILVA - MAT: 57203039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC JOÃO PAULO BRITO DE ESPINDOLA - MAT: 57190137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00848/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/347136, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/03/2023 a 30/03/2023;

1. DPC CARMEM RAMOS PEREIRA - MAT: 57197242 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC ELIANDRA XAVIER NASCIMENTO - MAT: 5967223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00849/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/347408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/03/2023 a 30/03/2023;

1. IPC GLAUTON FEITOSA DA SILVA - MAT: 54192489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC WANDERLEY MADUREIRA JUNIOR - MAT: 5966968 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. EPC PAULO VICTOR GOMES DA SILVA - MAT: 5966390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC BETHÂNIA CAMPOS GONÇALVES - MAT: 5966795 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00850/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/356629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/04/2023 a 08/04/2023;

1. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.186,90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00851/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/356629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/04/2023 a 08/04/2023;

1. IPC DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.186,90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00852/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/354667, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/04/2023 a 03/04/2023;

1. IPC ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA - MAT: 5966297 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC RENATA DE MELLO LEAL - MAT: 5966497 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC JOÃO VITOR MAIA DUARTE - MAT: 5966717 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. EPC FLAVIO DA SILVA FRANCISQUINI - MAT: 5966840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00853/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023372308, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 02/04/2023 a 09/04/2023;

1. DAS JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)
2. TECENF DERLUCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)
3. DAS CLAUDILENE BARBOSA DE SOUZA - MAT: 6402937 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)
4. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)
5. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,308.30 ( OITO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00854/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/375681, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023;

1. EPC MAX COSTA BELO - MAT: 54188724 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00855/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/358144, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 31/03/2023 a 02/04/2023;

1. IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO - MAT: 5437598 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00856/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023353961, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AVEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 03/04/2023 a 07/04/2023;

1. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - MAT: 6120854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC JOSE BATTISTA VIEIRA FILHO - MAT: 5619386 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00857/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/375795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/04/2023 a 11/04/2023;

1. ADM PATRICIA CRISTINI VALENTE PEREIRA - MAT: 57213657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00858/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/376105, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. DAS JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM MONALISA DO SOCORRO JEZINI - MAT: 57190629 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DAS ADELLMNS PALHETA DE OLIVEIRA - MAT: 5463734 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. DAS PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00859/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/375870, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DAS THALYTA LIMA DE FRANCA GOMES - MAT: 57192419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. ADM LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT: 54196342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. ADM LETICIA CRUZ DA SILVA - MAT: 57207010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00860/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/376692, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 31/03/2023 a 03/04/2023;

1. DPC KALEL DE FREITAS ALMEIDA - MAT: 5966465 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00861/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/377809, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 31/03/2023 a 31/03/2023;

1. DPC JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO - MAT: 57233515 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00840/2023 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Março de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/338296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 31/03/2023 a 04/04/2023;

1. EPC RAFAELA CASCAES DE OLIVEIRA SOUZA - MAT: 5966242 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT: 5940404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. IPC PAULO BENJAMIM DE SOUZA - MAT: 5966272 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. EPC ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. EPC PAULIANE DA SILVA FREITAS - MAT: 5940077 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
9. IPC JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 ( NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00864/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023/361009, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 03/04/2023 a 04/04/2023;

1. IPC FABIANA GONCALVES LINO - MAT: 5940311 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. EPC MARCELLE CECILIA MENEZES TUPIASU - MAT: 5966339 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. DPC MARCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS - MAT: 5914034 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 501.15 ( QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00865/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023/379088, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 02/04/2023 a 06/04/2023;

1. IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT: 54184102 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR - MAT: 54189063 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00866/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023/370647, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 30/03/2023 a 03/04/2023;

1. IPC JOSE CRISTIAN FARIAS DE LIMA - MAT: 57233511 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025,68)
2. EPC ANNA PAULA ANDRADE ROLO - MAT: 5940167 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025,68)
3. DPC GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT: 5913971 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025,68)
4. IPC PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT: 5913900 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025,68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,102.72 ( OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00867/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023/341457, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 06/04/2023 a 26/04/2023;

1. DPC DAWIS ALVES DE OLIVEIRA - MAT: 5966658 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)
2. IPC ROMULO DE SOUSA VALENTE - MAT: 5619262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)
3. IPC ROBERTO SA DE OLIVEIRA - MAT: 54194276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)
4. IPC WELCLENE DE AZEVEDO NAVARRO - MAT: 5620210 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 18,990.40 ( DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00868/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023379025, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LU-

ZIA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/04/2023 a 11/04/2023;

1. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00869/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023379069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 03/04/2023 a 07/04/2023;

1. PPC VALDENOR DOS SANTOS CORREA - MAT: 61255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00870/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023379151, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/04/2023 a 09/04/2023;

1. DAS EDINALVA ALVES DE SILVA - MAT: 5965931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DAS SANDRA MICHELLA DA SILVA DE ALMEIDA - MAT: 5967745 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00871/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023379268, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/04/2023 a 09/04/2023;

1. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. ADM ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA - MAT: 5888792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00872/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2023379431, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/04/2023 a 10/04/2023;

1. PPC JOSE ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5157102 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. PPC ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO - MAT: 5914168 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00873/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023379707, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/04/2023 a 10/04/2023;

1. ADM LUIZ AFONSO POMARES DA SILVA - MAT: 73431 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00874/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/375609, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUJANÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/04/2023 a 06/04/2023;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00875/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023373167, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPM, no período de 04/04/2023 a 05/04/2023;

1. MPC ONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - MAT: 5656699 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. DPC PERY NUNES NETTO - MAT: 5835356 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. EPC HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR - MAT: 5412811 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 501.15 ( QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00876/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/338296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 05/04/2023 a 12/04/2023;

1. DAS ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT: 5949434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)
2. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)
3. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)
4. DAS RODRIGO CHAVES SOUZA - MAT: 5904964 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00878/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/386536, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 04/04/2023 a 05/04/2023;

1. IPC EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. DPC FERNANDA MAUES DE SOUZA - MAT: 5914296 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. EPC JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

4. IPC ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT: 5940329 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
5. IPC LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5463262 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
6. MPC IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
7. EPC WALBER COSTA PIMENTEL - MAT: 5130271 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,169.35 ( UM MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00879/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/386502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRACUA-TEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 04/04/2023 a 06/04/2023;

1. EPC GABRIELA CLARISSA TEIXEIRA BARROS - MAT: 5940098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC ROSIKEL CALANDRINE MENDES - MAT: 5940049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. DPC GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA - MAT: 5940406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00880/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/386502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRACUA-TEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 04/04/2023 a 06/04/2023;

1. IPC THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00882/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/383101, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPE, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023;

1. DPC GUSTAVO LUIZ BARBOSA FERREIRA - MAT: 5966798 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 9, TOTAL: R\$ 4.557,78)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,557.78 ( QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00883/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/387981, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023;

1. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-

TENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00884/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/223999, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 05/04/2023 a 05/04/2023;

1. IPC DANIEL LOPES DE CAMPOS - MAT: 5865778  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00885/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/394207, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 04/04/2023 a 05/04/2023;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 276.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 276.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 276.07 ( DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00886/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/394173, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00887/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/393932, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. DAS LETICIA DE SOUZA VIRGOLINO - MAT: 5935718  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)  
2. DAS RICARDO WITOLD TADAIESKY DE OLIVEIRA - MAT: 5935550  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00888/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 11/04/2023;

1. MPC MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES - MAT: 5453224  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 835.25 ( OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00889/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 08/04/2023;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00890/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/392625, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 06/04/2023 a 08/04/2023;

1. IPC CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS - MAT: 5876869  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)  
2. EPC FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA - MAT: 5836646  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)  
3. DPC ROSIVALDO BATISTA FILHO - MAT: 5894772  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00892/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023387977, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 05/04/2023 a 07/04/2023;

1. DPC TOBIAS FERREIRA RODRIGUES - MAT: 5914053  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)  
2. EPC NATASHA DE FATIMA SILVA REIS MAGALHAES - MAT: 57209521  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)  
3. IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA - MAT: 5129125  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)  
4. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,336.40 ( UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00893/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. DPC IGOR LICURGO FREITAS NUNES - MAT: 5966510  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00894/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. DPC ALEXANDRE CALVINHO BRONI - MAT: 57193399  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)  
2. IPC GERSON ADESON CORREIA DOS SANTOS - MAT: 5939691  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

3. EPC SHEINNA RHAYAN BENTO COSTA - MAT: 5966586 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC ANDREA BEZERRA DE MESCOUTO - MAT: 5826314 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC GERSON ROSA DE MESCOUTO - MAT: 5197627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. ATPC NATANAEL SOARES OLIVEIRA - MAT: 5129168 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00895/2023 - DGPC/OD/DRF**  
**DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM RAFAEL DA SILVA COSTA - MAT: 5939958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00897/2023 - DGPC/OD/DRF**  
**DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. DAS RENATA CARVALHO - MAT: 5929330 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM DENILSON CARVALHO PINHEIRO - MAT: 55207901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DAS RICARDO JOSE TEIXEIRA MACIEL - MAT: 5944170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. ADM GABRIEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 57199594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARRROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. ADM GISELY PENICHE DA SILVA SOUSA - MAT: 5942641 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. ADM MATEUS DA COSTA RODRIGUES - MAT: 5956557 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.16 ( SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00898/2023 - DGPC/OD/DRF**  
**DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/391125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 04/04/2023 a 07/04/2023;

1. IPC ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 5421055 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00899/2023 - DGPC/OD/DRF**  
**DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM ANDREY PARAENSE SARMENTO - MAT: 55590208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00901/2023 - DGPC/OD/DRF**  
**DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC JOUBER BARRROS GALVAO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MAT: 5939583 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00902/2023 - DGPC/OD/DRF**  
**DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. ADM MARCOS LUCIDIO MARTINS BATISTA - MAT: 6307248 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00903/2023 - DGPC/OD/DRF**  
**DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. EPC ADRIANE ELINE ISACKSSON MAGALHAES - MAT: 57221675 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES - MAT: 5330858 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DPC CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSIANI - MAT: 5966700 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINWATT - MAT: 57216208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00904/2023 - DGPC/OD/DRF**  
**DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMEITÀ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. ADM CASSIO ZEGERINO DE SOUZA DE BARROS - MAT: 5958213 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. TGPADM LUCIVANIA ARAGAO PRAZERES - MAT: 5155541 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00905/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00906/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARE-NA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00907/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARE-NA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. MPC GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT: 5331200 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC SOLANGE LACERDA MORAES - MAT: 5243343 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. IPC RODRIGO COSTA GOES - MAT: 5966442 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00908/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 11/04/2023;

1. IPC MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO - MAT: 5913890 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
2. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)

3. EPC PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT: 5835070 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
4. IPC CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,341.00 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00911/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/390436, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 04/04/2023 a 06/04/2023;

1. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00912/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 11/04/2023;

1. DAS CAMILLA CHRISTIANE MENDES ALVES - MAT: 5917856 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
2. ADM SAULO SELENE DE SOUSA PEREIRA - MAT: 5163234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
3. ADM DANIELLE SENA DE ARAUJO - MAT: 5940804 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
4. TECMAN SUZI DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 5950295 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
5. AUXCOMUN JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA - MAT: 702285 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
6. ADM KAREN RODRIGUES TEIXEIRA - MAT: 5952670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
7. ADM PATRICIA COSTA DOS SANTOS - MAT: 5941887 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
8. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
9. ADM LIDIANE MARIA DE MORAES GABY - MAT: 57202175 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
10. AGARTPRAT HAILTON DE BARROS DE ANDRADE - MAT: 702536 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
11. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
12. AP JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
13. ADM THIAGO CANTAO DE SOUSA - MAT: 5942632 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
14. ADM ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA - MAT: 5888806 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,693.50 ( ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00913/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 06/04/2023 a 11/04/2023;

1. ADM BRUNO PENEDO MEDEIROS - MAT: 5942565 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
2. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
3. ADM OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA - MAT: 5942567 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
4. DAS JOAO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57224429 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
5. ADM RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)

6. ADM CARLA MONIQUE DA SILVA FELIX SOARES - MAT: 57212954  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,011.50 ( CINCO MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00915/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/389948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. DPC HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836272  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)  
2. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)  
3. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00916/2023 - DGPC/OD/DRF DE 04 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/04/2023 a 05/04/2023;

1. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)  
2. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)  
3. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)  
4. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00918/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/399601, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 06/04/2023 a 06/04/2023;

1. IPC BRUNO DE CASTRO ALVES - MAT: 57194807  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)  
2. DPC MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO - MAT: 57225020  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)  
3. EPC TATIANA PANTOJA ANJOS - MAT: 5939681  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)  
4. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)  
5. IPC REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)  
6. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)  
7. IPC RODRIGO CESAR MORAES FREITAS - MAT: 57233644  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)  
8. IPC DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)  
9. IPC ULISSES SANTOS PARA FILHO - MAT: 5940327  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 751,77 ( SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00919/2023 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/402113, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 276,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 276,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 276,07 ( DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00921/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/384334, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MATO GROSSO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02/04/2023 a 06/04/2023;

1. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)  
2. DPC IGOR FREITAS FLAVIO - MAT: 5966813  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,051.36 ( QUATRO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00922/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/396987, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023;

1. EPC DE LEONE MOREIRA FRANKLIN - MAT: 5966905  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)  
2. IPC JEFFERSON CABRAL LUIZ - MAT: 55209647  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)  
3. IPC MATEUS CHAVES OLIVEIRA - MAT: 5923611  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00923/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023402443, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 08/04/2023 a 16/04/2023;

1. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)  
2. DAS ALVARO CHAGAS DA SILVA - MAT: 66478  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)  
3. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)  
4. ADM ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.16 ( SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00924/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023402539, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 08/04/2023 a 14/04/2023;

1. PPC LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - MAT: 700487  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00927/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023373188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CUMARU DO NORTE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023;

1. DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT: 57233564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00928/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/403417, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 06/04/2023 a 08/04/2023;

1. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00929/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023390856, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 06/04/2023 a 08/04/2023;

1. IPC MAX TENENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00930/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023402585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 08/04/2023 a 13/04/2023;

1. DAS HIGOR RODRIGUES GUIMARAES DA SILVA - MAT: 5937175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARRROS - MAT: 5958741 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00931/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 06 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/406119, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 03/04/2023 a 07/04/2023;

1. MPC EDTEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie

o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00933/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 10 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/386288, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 10/04/2023 a 13/04/2023;

1. DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - MAT: 57193099 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 569,72, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,709,16)
2. DPC RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519,26)
3. DPC JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO - MAT: 57233515 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519,26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.68 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00936/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 10 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/379424, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/04/2023 a 11/04/2023;

1. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. ADM CAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS SILVA - MAT: 55207894 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. ADM MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT: 8052140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00938/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 10 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/404649, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 10/04/2023 a 13/04/2023;

1. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. DPC GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. EPC JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00940/2023 - DGPC/OD/DRF  
DE 10 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/409896, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 211,01, QTD: 4, TOTAL: R\$ 844,04)
2. IPC WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO - MAT: 54185458 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,512.24 ( UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E VINTE E

QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00951/2023 - DGPC/OD/DRF**

**DE 10 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/387153, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 06/04/2023 a 09/04/2023;

1. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00958/2023 - DGPC/OD/DRF**

**DE 11 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/409174, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/04/2023 a 02/05/2023;

1. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
2. IPC GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT: 5940163 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
3. DPC ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT: 5940429 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
4. IPC FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 18,990.40 ( DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00959/2023 - DGPC/OD/DRF**

**DE 11 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/397706, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 11/04/2023 a 01/05/2023;

1. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
2. IPC JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 ( NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00960/2023 - DGPC/OD/DRF**

**DE 11 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/342331, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR - PAD, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023;

1. DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT: 5206332 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
2. DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
3. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
4. IPC THIAGO KIYOSHI NASCIMENTO HOSOURÉ - MAT: 5940035 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,336.40 ( UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00962/2023 - DGPC/OD/DRF**

**DE 11 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/379424, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/04/2023 a 15/04/2023;

1. ADM MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT: 8052140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. ADM CAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS SILVA - MAT: 55207894 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00976/2023 - DGPC/OD/DRF**

**DE 12 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/273304, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/04/2023 a 11/04/2023;

1. IPC JACIANA ARAUJO DA SILVA - MAT: 5966237 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC ANTONIO DE SOUSA MACEDO NETO - MAT: 5966974 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00977/2023 - DGPC/OD/DRF**

**DE 12 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/413698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 11/04/2023 a 13/04/2023;

1. IPC WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO - MAT: 5940108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR - MAT: 5940008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC THAIANA SIMOES SANTOS - MAT: 54193086 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00981/2023 - DGPC/OD/DRF**

**DE 12 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/419326, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACU, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 13/04/2023 a 21/04/2023;

1. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
2. TECENF ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
3. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
4. DAS JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.16 ( SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00985/2023 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023421820, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 14/04/2023 a 17/04/2023;

1. PPC ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO - MAT: 5914168 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 830.83 ( OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00987/2023 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/338296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 14/04/2023 a 18/04/2023;

1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00988/2023 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Abril de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/338296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 14/04/2023 a 18/04/2023;

1. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC LUIZMA REBELO NUNES - MAT: 5928043 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. EPC ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. EPC RENATA LIMA ESPIRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
8. EPC ISABELLE DE AQUINO SANTIAGO - MAT: 5966355 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
9. DPC DANIELE BENTES DA SILVA - MAT: 5826004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
10. DPC KALEL DE FREITAS ALMEIDA - MAT: 5966465 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9.495.20 ( NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 926632**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 089/23-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 70/2023 RALTA-PCEPA; Processo nº2023/341992.

I- CONCEDER o servidor CARLOS ANTONIO DE SOUSA, matrícula nº 5941880/1, Aux. Operacional, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	339030	R\$ 1.500,00
06122129783380000	01 500 0000 01	339039	R\$ 2.500,00

II- ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Abril 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 926524**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 614/ 2023**

CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ  
MATRÍCULA: 54180043/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/03/2023 a 17/03/2023  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 634/ 2023**

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 55590320/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES  
MATRÍCULA: 5689376/2  
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA  
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/03/2023 a 22/03/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 631/ 2023**

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA  
MATRÍCULA: 57203458/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 13/03/2023 a 19/03/2023  
OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 645/ 2023**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 59489761  
CARGO: Motorista  
MARCELO MORAES  
MATRÍCULA: 54185853/1

CIDADE: OURILANDIA DO NORTE - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 20/02/2023 a 23/02/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia veicular .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 926516**

**PORTARIA Nº. 580/ 2023**

ANDRÉ LEANDRO DE MELO  
MATRÍCULA: 5848156/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: S. CAETANO ODIVELAS - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/02/2023

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 583/ 2023**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON  
MATRÍCULA: 5958535  
CARGO: Perito Criminal  
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5892889/1

CIDADE: ANAPU - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/03/2023 a 15/03/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 571/ 2023**

EDUARDO FREITAS CALDAS  
MATRÍCULA: 5918756/1  
CARGO: Motorista  
LAURO MEDINA VIANA  
MATRÍCULA: 5146666/2

CARGO: Perito Criminal  
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES  
MATRÍCULA: 5894894  
CARGO: Perito Criminal  
RODRIGO COSTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5889988  
CARGO: Administrador  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/03/2023 a 02/03/2023  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 553/ 2023**

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5915339/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA  
DIÁRIA: 18 1/2 (Dezoito e meia) PERÍODO: 25/03/2023 a 12/04/2023  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 926496****PORTARIA Nº. 537/ 2023**

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 3312046/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 05 (Cinco) PERÍODO: 13/02/2023 a 18/02/2023  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 540/ 2023**

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS  
MATRÍCULA: 5908453  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/03/2023  
OBJETIVO: Trazer material.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 423/ 2023**

GLEYDSON CESAR WOLLER OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5955391  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/03/2023 a 20/03/2023  
OBJETIVO: Auxiliar médico legista.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 487/ 2023**

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA  
MATRÍCULA: 57192864  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/03/2023 a 31/03/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 926476****PORTARIA Nº. 556/ 2023**

HEITOR CAPELA SANJAD  
MATRÍCULA: 5922805/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/03/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 541/ 2023**

HEITOR CAPELA SANJAD  
MATRÍCULA: 5922805/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/03/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 506/ 2023**

HEITOR CAPELA SANJAD  
MATRÍCULA: 5922805/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/03/2023  
OBJETIVO: Realizar perícias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 620/ 2023**

LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA  
MATRÍCULA: 5843405/1  
CARGO: Perito Criminal  
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR  
MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista  
RODRIGO COSTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5889988  
CARGO: Administrador  
ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5847214/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/03/2023 a 31/03/2023  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 926503****PORTARIA Nº. 379/ 2023**

ALEX FERNANDO COSTA GOMES  
MATRÍCULA: 5950543/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 23/03/2023 a 31/03/2023  
OBJETIVO: Realizar perícias diversas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 422/ 2023**

GLEYDSON CESAR WOLLER OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5955391  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/03/2023 a 24/03/2023  
OBJETIVO: Auxiliar médico.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 509/ 2023**

LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5936827  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 11/03/2023 a 23/03/2023  
OBJETIVO: Realizar perícias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 372/ 2023**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/03/2023 a 07/03/2023  
OBJETIVO: Auxiliar perito .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 926490****PORTARIA Nº. 531/ 2023**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 59489761  
CARGO: Motorista  
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 57190558  
CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 11/03/2023  
OBJETIVO: Entregar documento e materiais biológicos.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 159/ 2023**

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5832144/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELO HORIZONTE/MG  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/03/2023 a 27/03/2023  
OBJETIVO: Curso automotivo .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 378/ 2023**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/03/2023 a 03/03/2023  
OBJETIVO: Auxiliar perito .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 209/ 2023**

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO  
MATRÍCULA: 54187218/4  
CARGO: Perito Criminal  
BRUNO ALEXANDRE SCALCON  
MATRÍCULA: 5958535  
CARGO: Perito Criminal  
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES  
MATRÍCULA: 5689376/2  
CARGO: Perito Criminal  
SUNARA PEREIRA MELO  
MATRÍCULA: 5888680/3

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELO HORIZONTE/MG  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/03/2023 a 27/03/2023  
OBJETIVO: Participar de curso automotivo.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 926480**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 091/23-GAB/DG/PCEPA DE 11 DE ABRIL DE 2023**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/411545.

R E S O L V E:  
SUSPENDER, a contar de 03.04.2023 o gozo de férias da servidora MÁRCIA CRISTIANE COSTA FERREIRA, Gerente do Núcleo de Controle Interno, matrícula nº5947345/2, concedida pela Portaria Nº068/2023-GAB/DG/PCEPA de 01.03.2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02.03.2023, para posterior gozo.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 11 de Abril de 2023.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 926526**

**PORTARIA Nº 093/23-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE ABRIL DE 2023**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/263667.

R E S O L V E:  
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE, Perito Criminal, matrícula nº54188323/1, no período de 10.04.2023 a 21.04.2023, concedida pela Portaria Nº068/23-GAB/DGP-CEPA de 01.03.2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02.03.2023, para o período de 16.10.2023 a 27.10.2023.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Abril de 2023.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 926528**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 38/2023- CGD/PADS/DIVERSAS**  
**Belém, 17 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023-PADS, de 17.04.2023, suscrito pelo Presidente da Comissão Claubert Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo simplificado nº 2022/1162803.

R E S O L V E:  
I - RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo do processo administrativo simplificado instaurado pela PORTARIA Nº 01/2023-CGD/PADS, publicada no DOE nº 35.264, de 23.01.2023, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20.04.2023.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 39/2023- CGD/SIND/DIVERSAS**  
**Belém, 17 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2023-CSI, de 17.04.2023, suscrito pelo Presidente da Comissão Claubert Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2022/603187.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 04/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.264, de 23.01.2023, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20.04.2023.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 31/2023- PAD/DIVERSOS**  
**Belém, 29 de março de 2022.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/1327695 instaurado pela PORTARIA Nº 37/2021 - CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.810, de 27 de dezembro de 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores e ex-servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 10/2023-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 10/2023 - CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 37/2021 - CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.810, de 27 de dezembro de 2021, por ausência de materialidade e autoria.

III - À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

**Protocolo: 926847**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE", conforme objeto abaixo:  
OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico, com fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos, conforme necessidade, nas vias dos Municípios e Rodovias Estaduais do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
ABERTURA: 25 de maio de 2023.

HORA: 10h00 - dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO: Sala de Treinamento, localizado no prédio sede do DETRAN/PA, Bloco Administrativo II, 1º andar, situado na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br, no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br, ou presencialmente, na Comissão Permanente de Licitação, situado na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Bloco Administrativo 1, 1º andar, Mangueirão, no horário de 09h00 às 14h00, onde o interessado deverá comparecer, munido de 01 (um) pen-drive, sendo o mesmo endereço no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.  
Belém/PA, 13 de abril de 2023.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 926550**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1117/2023-DAF/CGP, DE 12/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2060922;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jefferson Eduardo Carvalho Ramos, matrícula nº 5949907/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/04 a 12/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1180/2023-DAF/CGP, DE 12/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2060288;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ROBSON HENRIQUE RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 5958562/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Moju, no período de 19/04 à 05/05/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$200,00

3339036-R\$100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/04 à 05/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1184/2023-DAF/CGP, DE 12/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2060998;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor THIAGO YURI DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 5958765/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Uruará, no período de 27/04 à 11/05/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$400,00

3339036-R\$200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/04 à 11/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 926598**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1052/2023-DAF/cgp, de 04/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2054675;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 27/04 à 26/05/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito na referida localidade, na qual contemplará a Operação Dia do Trabalho 2023", bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Idenil Rocha de Almeida	54184449/2
Ely Moraes Anselmo	57227280/1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730/1
Gilsiley Ferreira e Ferreira	57209068/1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550/2
Naum Bastos de Souza Santos	57227682/1

Francisca Moraes da Silva	57201682/2
Anderson Bahia da Silva	57225847/1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441/3
Benedito Cláudio Silva	57200473/1
Ellen Monteiro Barros	57232978/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892/1
Rogério Barbosa Ferreira	57226724/1
Madson José Alves de Oliveira	57200235/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1054/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2055370;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Vigia de Nazaré no período de 05 à 10/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da Operação Semana Santa 2023.

nome	matricula
Edimilson Silva Sousa	57227294/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1062/2023-DAF/cgp, de 05/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2055843;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Vigia de Nazaré no período de 06 à 10/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Semana Santa 2023.

nome	matricula
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1064/2023-DAF/cgp, de 05/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2055815;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Redenção no período de 06 à 23/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Dennis de Lima Duarte	5958558/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1
Reinaldo da Silva Braz	5958760/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1065/2023-DAF/cgp, de 05/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2055886;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o município de Santa Maria das Barreiras no período de 07 à 22/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Eder Franco Rosa	57201933/1
Leikhan Moraes Sousa	57201999/1

Rodrigo Lima Barros	57202029/1
---------------------	------------

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1068/2023-DAF/cgp, de 05/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2055878;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o município de Belém no período de 31/03 à 02/04/2023, a fim de realizar treinamento RENACH CNH do novo sistema.

nome	matricula
Antonio Reginaldo Guimarães Gomes	57194030/1
Marlete Fonseca Casseb	57176234/4

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1072/2023-DAF/cgp, de 05/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2056090;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Conceição do Araguaia no período de 10/04 à 27/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Darlan Pereira da Silva	57201673/1
Francisco Aires da Silva	57201674/1
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	5958766/1
Joana Paula Neves dos Santos	5958963/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1127/2023-DAF/cgp, de 10/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2059695;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Belém no período de 17/04 à 01/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, solicitamos ainda a concessão de passagem Fluvial, conforme formulário em anexo, em favor dos mesmos, por ocasião do deslocamento para os trechos: Breves/Belém e Belém/Breves.

nome	matricula
Aristóteles natividade barreto de oliveira neto	5958937/1
Assis Júnior da Silva Siqueira	5958962/1
Eduardo pepe larrat	5932796/2
Fabricao marinho silva da silva	5959637/1
Valberto monteiro nunes	5958556/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1128/2023-DAF/cgp, de 10/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2059192;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 10/04 à 05/05/2023, a fim de proceder atendimento e retaguarda de processos de veículos na barreira de Stª Bárbara.

nome	matricula
Victor marques de souza	5951208/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1144/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2060261;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal

para o município de Vigia de Nazaré no período de 19/04 à 24/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da "Operação Tiradentes 2023".

nome	matricula
Alessandro saraiva tavares	57217202/1
Edmilson silva souza	57227294/1
Henry José carvalho moura	57228257/1
Mário sérgio silva da silva	57202007/1
Rudajar vieira cabral	57217183/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1145/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2060431;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Irituia no período de 23/04 à 02/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Cássio vinicius da silva e silva	5958745/1
Edimar soares moreira	57201944/1
Jorgean carlos ferreira fração	5119570/5
Marcos elionai marques garcia de souza	5958546/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1151/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2060364;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 20/04 à 04/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Cleyton vinicius cruz dos santos	5958512/1
José neto santos alves	57223373/2
Marco aurélio reis sena	57201765/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1154/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2060345;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capaema para o município de Bujaru no período de 20/04 à 06/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Bruno lucas de freitas	57201366/1
Elizângela da silva veras de oliveira	57201949/1
Leandro oliveira souza	57201362/1
Renata souza da silva	57201382/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1157/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2060510;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Altamira no período de 24/04 à 12/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Antonio gilberto alves da costa	57201651/1
Genival alves de souza	5868157/3
Jefferson eduardo carvalho ramos	5949907/2
Rodrigo serra dos santos	4220010/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1159/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2060951;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 25/04 à 01/05/2023, Breu Branco/Tucuruí – 02 à 14/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matrícula
Augusto alvaro gaspar do rosário júnior	57189668/2
Fernanda gabriele brasil silva	5958536/1
Fernando de souza teran	5958590/1
Paloma mendes dos santos	5958758/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1163/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2060890;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 21/04 à 06/05/2023, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Maria sueli damasceno do nascimento	3265803/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1170/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2061115;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 21/04 à 06/05/2023, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Maria alicia alves da costa	3268217/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1171/2023-DAF/cgp, de 11/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2061119;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 21/04 à 06/05/2023, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
João renato paes lopes	55588872/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1179/2023-DAF/cgp, de 12/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2051683;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ponta de Pedras no período de 25/04 à 01/05/2023, a fim de realizar ações educativas no aniversário do município de Ponta de Pedras.

nome	matrícula
Patrick soares correa	5965197/1
Hélio silva granado santos	57195389/3
José maria da silva fernandes	3267016/1
Surama maria lima soares	5145473/1
Maria luiza helmer	57196674/1
Maria virginia brito de araujo	57176562/1
Ana célia araujo martins	57175735/1
Walter mota araguaio silva	5414806/6

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1181/2023-DAF/cgp, de 12/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2062953;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 21/04 à 06/05/2023, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Leonardo araujo da costa	80845441/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1182/2023-DAF/cgp, de 12/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2062982;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 17/04 à 06/05/2023, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matrícula
Ivan carlos feitosa gomes	57198371/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1196/2023-DAF/cgp, de 14/04/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2068191;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 10/04 à 13/04/2023, Tucuruí – 14/04 à 20/04/2023, Novo Repartimento – 21/04 à 26/04/2023, Marabá – 27/04 à 08/05/2023, a fim de realizar o monitoramento da rotina de atendimento nas unidades Ciretrans.

nome	matrícula
Sheila cristina pinto ribeiro lobo	5939266/4
Walter rogerio marques de souza	57191419/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 926596

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 2296/2023/CRH/DGP/SEAP Belém, 17 de Abril de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR do (a) servidor (a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, matrícula funcional nº 5952445/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2023.

CONCEDER ao (à) servidor (a) CAMILA GUIMARAES RODRIGUES CRUZ, matrícula funcional nº 5952424/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 926960

**PORTARIA Nº 2312/2023/CRH/DGP/SEAP Belém, 17 de Abril de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:  
 CONCEDER ao (à) servidor (a) LEONARDO FRANCO MORAIS, matrícula funcional nº 55209509/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 09/03/2023.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 926961**

### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**LICENÇA MATERNIDADE, PORTARIA No 432/2023-DGP/SEAP, de 14/04/2023**, publicada no DOE 35.365, de 17/04/2023, Protocolo: 926283.  
 Servidor: JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES  
**Onde se lê:** Policial Penal  
**Leia-se:** Gerente Administrativo

**Protocolo: 926719**

### OUTRAS MATÉRIAS

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA No 434/2023 – DGP/SEAP**  
**BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCIO LUIZ SLOGO COSTA, Policial Penal, Matrícula nº 5970460/1, no período de 22/03/2023 a 10/04/2023.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 926718**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SEAP/PA – UASG 925852**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SEAP/PA, Processo Administrativo nº 2022/1447121, cujo objeto da presente licitação consiste no fornecimento de Colchão Caixa de Ovo e Colchão solteiro D - 33, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP, com data de abertura agendada para 18/02/2022 às 10H:00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência (anexo I do edital). A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.  
 Milenne Corrêa  
 Pregoeira

**Protocolo: 926622**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 166 de 14.04.2023**

Processo nº 2023/380107  
 Servidora: MARIA ELANE GADELHA COSTA  
 Matrícula: 5968357/1

Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura  
 Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pela profissional JULIENE RODRIGUES ABREU - CNPJ: 48.486.572/0001-59, contratada para ministrar as ações de vivência formativa em Capoeira Angola, que acontecerá no período de 11/04 a 24/05/2023, das 15h às 18h, na USIPAZ - Terra Firme.  
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

**Protocolo: 926543**

**PORTARIA Nº 162 de 13.04.2023**

Processo nº 2023/379288  
 Servidora: MARIA ELANE GADELHA COSTA  
 Matrícula: 5968357/1

Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura  
 Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pela profissional MAGNA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 022.346.042-73, contratada para ministrar as ações de vivências formativas em Teatro, que acontecerá no período de 11/04 a 24/05/2023, das 16h às 19h, na USIPAZ - Parauapebas.  
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

**Protocolo: 926536**

**PORTARIA Nº 163 de 13.04.2023**

Processo nº 2023/358913  
 Servidor: YVENS GUERREIRO PENNA  
 Matrícula: 5946497/2  
 Cargo: Assessor  
 Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria

de Estado de Cultura - SECULT, realizada pela profissional MÁRCIA VIERIA DA SILVA, CPF: 666.668.642-04, contratada para realizar apresentação musical no Preamar da Criatividade, no dia 02/04/2023, às 16h, na Praça da Fonte - Casa das Onze Janelas.  
 Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

**Protocolo: 926539**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 165 de 13/04/2023**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
 Cargo: Secretária de Estado de Cultura  
 Matrícula: 5075351/3  
 Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: São Paulo/SP  
 Período: 10 a 11/03/2023

Objetivo: Participação do Lançamento do Estudo sobre o PIB da Economia da Cultura e Indústrias Criativas, na referida cidade.  
 Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 926541**

### OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000439**

PROCESSO Nº: 2023/379288  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 11.04.2023  
 OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para participar das ações da Vivência Formativa em Teatro, com carga horária em 60h/a, na Usipaz Parauapebas, no período de 11/04 a 24/05/2023.  
 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 01500000001-(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158928 PI: 103TPT8928C AÇÃO: 287041 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA - Matrícula: 5968357/1.

CONTRATADA: MAGNA RIBEIRO DA SILVA - CPF: 022.346.042-73.  
 ENDEREÇO: Rua: 8 N: 101 Bairro: Dos Minérios CEP: 68515-000 Parauapebas PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 926690**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000444**

PROCESSO Nº: 2023/380107  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 11.04.2023  
 OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para participar das ações da Vivência Formativa em Capoeira Angola, com carga horária em 60h/a, na Usipaz Terra Firme, no período de 11/04 a 24/05/2023.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 01500000001-(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158928 PI: 103TPT8928C AÇÃO: 287041 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA - Matrícula: 5968357/1.

CONTRATADA: JULIENE RODRIGUES ABREU 89069846268 - CNPJ: 48.486.572/0001-59.

ENDEREÇO: PASSAGEM CANAA N 357  
 TERRA FIRME CEP: 66077-005 BELÉM PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 926742**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000346**

PROCESSO Nº: 2023/358913  
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 31.03.2023  
 OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 006/2019/SECULT, para participar do PREAMAR DA CRIATIVIDADE, no Pier das 11 Janelas, no dia 02.04.2023.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 103PCV8421C AÇÃO: 286748 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: YVENS GUERREIRO PENNA - Matrícula: 5946497/2.

CONTRATADO: MARCIA VIEIRA DA SILVA - CPF: 666.668.642-04.  
 ENDEREÇO: R. MANOEL MANOIN, 117, SANTA LIDIA, CEP: 68.745-570, CASTANHAL- PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 926647**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 314 – CGP/DAF/FCP DE 17 ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e os PAEs 2023/423616 e 2023/442230 ;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, período de gozo: 02/05/2023 a 31/05/2023, aos servidores:

- CELIO NASCIMENTO DA SILVA, 57194590/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente a segunda parcela do aquisitivo: 13/12/2012 a 12/12/2015
- PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA, 57203413/ 1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente a segunda parcela do aquisitivo: 04/09/2017 a 02/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 926744**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 313 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/243762.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "FORROZÃO CULTURAL DO NORTE", referentes à IN 140/2023– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a): RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA; matrícula nº: 5903311/1; Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP; e SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; matrícula nº: 5888124; Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará– FCP

**Protocolo: 926725**

#### PORTARIA Nº 283 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 175946.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PROJETO MUSICAL PORTAL DA AMAZÔNIA", referentes à IN 123/2023– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Maria de Fátima Lima Barroso; e matrícula nº: 32026/1, Cargo: 32026/1, Setor/Local de Trabalho: DIC; e SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Ângelo Sergio Franco de Oliveira, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 926657**

#### PORTARIA Nº 303 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/414905

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Projeto UMA DOSE MUSICAL – bate papo e pocket show referente à IN 125/2023– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Jorge David Ramos, Matrícula nº: 57234318/1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Maria do Socorro Baia dos Santos, matrícula nº:

32131; Cargo: Coordenadora  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará– FCP

**Protocolo: 926646**

#### PORTARIA Nº 302 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/404134.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "WORKSHOP "ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES LÚDICAS COM MATERIAL ALTERNATIVO" referente à IN 126/2023– FCP, FISCAL TITULAR, o(a) servidor(a) JORGE DAVID RAMOS , Matrícula nº: 57234318/1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, Matrícula nº: 32131; Cargo: COORDENADORA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 926644**

#### PORTARIA Nº 301 DE 14 ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/412096

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade o Ciclo de Palestras "Desmontando Cenas" com a palestra "BLACK ROCK" referente à IN 134/2023– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 57204978/2; Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL- TEATRO; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) DANILO BRACCHI, matrícula nº: 589740-4; Cargo: TECNICO EM GESTÃO CULTURAL - TEATRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará– FCP

**Protocolo: 926634**

### ERRATA

#### ERRATA

**ERRATA da Publicação da PORTARIA Nº 249 de 31 de março de 2023, publicada no DOE Nº 35.354 de 06/04/2023, a qual concede diárias a servidores,**

**Onde se lê:** Período de 14 a 16/04/2023

**Leia-se:** Período de 20 a 22/04/2023

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 926748**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2023

**PAE: 2023/243762**

Objeto: projeto "FORROZÃO CULTURAL DO NORTE" no qual os artistas: LENNON FORROZEIRO, DEUZA MAGALHÃES, THAIS PORPINO, ANTÔNIO MARCOS e LUANA MAGALHÃES, ser realizado em 28/04/2023, no município de Mãe do Rio/PA, na LA Casa de Show e Eventos, localizado na PA 252, km 49, nº 646.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 76/2023– PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 EMEN 00048 Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285480.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09, MT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ: 45.080.479/0001-51

Valor Total: R\$100.000,00

Data: 17/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 140/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 926724**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2023****PAE: 2023/412096**

Objeto: Contratação de palestrante, credenciado por meio do Edital nº 001/2023-FCP e da IN nº 001/2023- FCP para executara o Ciclo de Palestras "Desmontando Cenas" com a palestra "BLACK ROCK".

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 166/2023 PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C Fonte Recurso: 01.500.0000.01 Elemento Despesa: 339036 339047 Ação: 283954 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Palestrante Sr(a). FERNANDO AUGUSTO LIMA QUEIROZ, inscrito no CPF: 167.455.312.91

Valor Total: R\$ 1.800,00

Data: 14/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 134/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 14/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 926631****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2023****PAE: 2023/414905**

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023-FCP e da IN nº 001/2023- FCP para executara Projeto UMA DOSE MUSICAL - bate papo e pocket show

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº \_\_\_/2023 PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 283655.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro(a) Sr(a). REGINALDO DE SOUZA VIANA, inscrito no CPF: 467.867.402-00

Valor Total: R\$ 1.200,00

Data: 14/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 125/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 14/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 926645****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2023****PAE: 2023/404134**

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023-FCP e da IN nº 001/2023- FCP para executara "WORKSHOP "ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES LÚDICAS COM MATERIAL ALTERNATIVO".

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 164/2023 PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 283955.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro(a) Sr(a). MAX DE OLIVEIRA SARAIVA, inscrito no CPF: nº 726.469.502-68

Valor Total: R\$ 2.240,00

Data: 14/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 126/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 14/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 926642****DIÁRIA****PORTARIA Nº 310 - CGP/ FCP DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 427707- SEBP/ DAF/ CGP/ FCP de 12/04/2023.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, participarão da programação de inauguração do novo espaço da Biblioteca Pública Municipal de Bujaru/PA, no município de Bujaru/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
BARBARA ARAUJO NUNES	80846361	ASSESSOR	28 a 29/04/2023	1 ½
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA		
MANUELA VIANA DE OLIVEIRA	57235010/ 4	GERENTE		
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	GERENTE		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 926699****PORTARIA Nº 287 - CGP/ FCP DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/413540 - DIC / GAPRES / CGP/ FCP de 10/04/2023.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Integração Cultural, que irão acompanhar o convênio Projeto: "TE PUXA PRO FORRONEJO" processo: 2023/243802, no município de Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	32026/1	AGENTE ADMINISTRATIVA	21 a 22/04/2023	1 ½
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	MOTORISTA	21 a 22/04/2023	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 926691****PORTARIA Nº 309 - CGP/ FCP DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 433649- DIC/ GAPRES/ CGP/ FCP de 13/04/2023.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Interação Cultural, irá participar da Assembleia Nacional da Confederação Brasileira de Entidades Juninas - CONFREBAQ, no município de Canaã dos Carajás/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO	5857740/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	28/04 a 01/05/2023	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 926692**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Compromisso nº 002/2023 por Prazo Determinado conforme Resoluções nº 001/FCG de 24.01.2020 e nº 001/FCG de 08.01.2021.**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e VICTOR SLAYER COSTA DA SILVA (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante - Autorização: Processo nº. 2023/269852

Programa de Trabalho: 47201 13 363 1501

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - AT: 8507 - ND: 339048 - FT: 01500000001

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 01.04.2023 a 31.03.2025

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 926757**

**Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa de Professor Visitante conforme Resolução nº. 001/FCG de 24.01.2020 e nº. 001/FCG de 08.01.2021.**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

1º T.A ao T.C - 004/2021 - LETÍCIA SILVA E SILVA - Autorização: Processo nº. 2023/400365

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2025

2º T.A ao T.C - 006/2019 - ABEL LUIZ BERNARDO DA ROCHA - Autorização: Processo nº. 2023/396298

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 06.05.2023 a 05.05.2025

2º T.A ao T.C - 008/2019 - JONATHAN GUIMARÃES E MIRANDA - Autorização: Processo nº. 2023/396260

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 23.05.2023 a 22.05.2025

4º T.A ao T.C - 019/2015 - ADRIANA VALENTE AZULAY - Autorização: Processo nº. 2023/396297

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 03.06.2023 a 02.06.2025

4º T.A ao T.C - 003/2021 - ROGER PINTO DOS SANTOS - Autorização: Processo nº. 2023/269128

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2025

Objeto: Prorrogações de Concessão de bolsa autorizadas pelos processos acima citados, não acarretaram acréscimo de despesa ao erário.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 926925**

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/SANTARÉM, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 17 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 926918**

**PORTARIA Nº 017/2023 - SAEN/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de AVEIRO, jurisdicionado à 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1351317,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na ALDEIA BOM JARDIM, para funcionar nas dependências da EMEIFI Adelino Guilherme, situada na zona rural do município de Aveiro, Território Indígena AndiráMaraú.

Art. 2º - A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Eduardo Angelim (situada no município de Aveiro), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/Santarém, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 17 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 926967**

**PORTARIA Nº 016/2023 - SAEN/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SANTARÉM, jurisdicionado à 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2020/705009,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na ALDEIA INDÍGENA ESPERANÇA, POVO ARAPIUN, para funcionar nas dependências da EMIEIF Susara Flora Pereira de Sousa, situada na zona rural do município de Santarém, situada à cabeceira do Rio Curi, Região do Rio Arapins.

Art. 2º - A matrícula de alunos será efetivada na EEEM São Felipe Anexo (situada no município de Santarém), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 113, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e a 5ª URE/SANTARÉM, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 17 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 926959**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 720/2023-SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Nome: IZABELLA MALSIN DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ERRATA**

**Errata da PORTARIA de Concessão de Diárias Nº 073/2023, de 16 de Março de 2023, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS, publicada em DOE 35.332 de 21 de Março de 2023:**

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora ANA CARLA BRITO PARACAMPO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE NÚCLEO, Matrícula nº 5927329/2, para custear despesas com viagem à Foz do Iguaçu - PR, no período de 27/03/2023 a 01/04/2023.

**SE LÊ:**

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora ANA CARLA BRITO PARACAMPO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE NÚCLEO, Matrícula nº 5927329/2, para custear despesas com viagem à Foz do Iguaçu - PR, no período de 27/03/2023 a 02/04/2023.

**Protocolo: 926665**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 011/2023 - SAEN/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de AVEIRO, jurisdicionado à 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1331070,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na ALDEIA PINHEL, para funcionar nas dependências da EMEIFI Kurasy Katu, situada na zona rural do município de Aveiro, Território Indígena Maytapu Cara Preta.

Art. 2º - A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Eduardo Angelim (situada no município de Aveiro), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

**Ato: CONTRATO Nº 721/2023-CASTANHAL**

Nome: ARZILO JOSE BERGAMASCHI JUNIOR  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 722/2023-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Nome: ANGELO DE AGUIAR PEGORETT  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 723/2023-MARAPANIM**

Nome: TICIANO RAFAEL SANTIAGO DE LIMA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 724/2023-SANTA MARIA DO PARÁ**

Nome: LUCIDALVA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 725/2023-SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

Nome: JACINEIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 726/2023-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Nome: STEYLLAM BRYAM MIRANDA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Protocolo: 926954****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAUDE**

NOME: ANAISA DUARTE DE OLIVEIRA  
CONCESSAO: 90DIAS  
PERIODO: 15/03/23 A 12/06/23  
MATRICULA: 5909033/2 CARGO: PROF  
LOTACAO: EE LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA  
LAUDO MEDICO: 3184378  
NOME: CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES  
CONCESSAO: 05 DIAS  
PERIODO: 04/03/23 A 08/03/23  
MATRICULA: 5247497/3 CARGO: PROF  
LOTACAO: EE MARIA UCHOA MARTINS/SANTAREM  
LAUDO MEDICO: 203/2023  
NOME: FABRICIO RODRIGO SILVA DE ARAUJO  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 08/06/22 A 07/07/22  
MATRICULA: 5717898/2 CARGO: PROF  
LOTACAO: EE ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 92015  
NOME: FRANCISCO GOMES FILHO  
CONCESSAO: 37 DIAS  
PERIODO: 23/03/22 A 28/04/22  
MATRICULA: 240753/1 CARGO: VIGIA  
LOTACAO: EE DEUSARINA SOUSA/BENEVIDES  
LAUDO MEDICO: 89934  
NOME: MARCIO FRANCISCO PEREIRA BARROSO  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 14/03/2023 A 12/05/2023  
MATRICULA: 57197230/1 CARGO: PROF  
LOTACAO: EE DEOCLECIANO MOREIRA/CONC DO ARAGUAIA  
LAUDO MEDICO: 3184376  
NOME: MAXIMIANA MARTINS BRASIL  
CONCESSAO: 22 DIAS  
PERIODO: 14/04/22 A 05/05/22  
MATRICULA: 590108/1 CARGO: ESPEC EDUC  
LOTACAO: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 90637  
NOME: SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA  
CONCESSAO: 20 DIAS  
PERIODO: 11/04/22 A 30/04/22  
MATRICULA: 55586841/2 CARGO: PROF  
LOTACAO: EE FE DEUS/ICOARACI  
LAUDO MEDICO: 90614  
NOME: SONIA MARIA EWERTON  
CONCESSAO: 20 DIAS  
PERIODO: 26/04/22 A 15/05/22  
MATRICULA: 5902251/1 CARGO: ESPEC EDUC.  
LOTACAO: EE STA BARBARA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 91022  
NOME: TANIA MARA FERREIRA DOS SANTOS  
CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 25/04/22 A 24/05/22  
MATRICULA: 57213194/1 CARGO: ASSIST ADM.  
LOTACAO: EE.S FRANCISCO ASSIS/BELEM  
LAUDO MEDICO: 91006

**Protocolo: 926723****LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: NENCY DA SILVA BARRETO  
CONCESSAO: 22 DIAS  
PERIODO: 15/08/22 A 05/09/22  
MATRICULA: 57221493/1 CARGO: PROF  
LOTACAO: EE ACY PEREIRA/CONC DO ARAGUAIA  
LAUDO MEDICO: 3184186

**Protocolo: 926726****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 268/2022**

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos destinados as Escolas de Educação em Tempo Integral e Educação Básica, abrangendo as unidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional da Rede Educacional do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – Do Valor e Dotação Orçamentária do contrato original, em razão do aumento no quantitativo previsto no Anexo A do Termo de Referência, justificado pelo acréscimo financeiro de 24,18% no valor de R\$ 29.940,68 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), conforme justificativa anexa nos autos.

Pregão Eletrônico nº 009/2022 - NLIC/SEDUC

Fonte: 01500100102. Ação: 282.878. Função Programática: 16101.12.122.1416. Projeto/Atividade: 7607 Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4490.52.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado; Comercial Mabruk LTDA. /CNPJ: 74.659.186/0001-21, com sede à R Alberto Nepomuceno, 68, CEP: 04.270-030, Vila Dom Pedro I, São Paulo/SP.

Data de Assinatura: 12/04/2023

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926836****Termo Aditivo: 4****Contrato: 026/2021**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de agente de PORTARIA a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da Secretária de Educação, no Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência do contrato original, prorrogando-a por mais 12(doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102006361 - Ação: 283.486 - Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 - Projeto/Atividade: 8338 - Produto: 2795 Natureza da Despesa: 3390.37.

Fonte: 01500100102006361 - Ação: 283.554 - Funcional Programática: 16.101.12.361.1509 - Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 3390.37.

Fonte: 01500100102006361 - Ação: 283.557 - Funcional Programática: 16.101.12.362.1509 - Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné-, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviço LTDA., CNPJ. Nº. 09.675.221/0001-34, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 12/04/2023

Vigência: 23/04/2023 a 23/04/2024

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926868****Termo Aditivo: 4****Contrato: 036/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de Execução de Capina, Roçagens nas Unidades Escolares da Seduc, localizadas na Região Metropolitana de Belém e Interiores do Estado do Pará..

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Da Eficácia, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 005/2020-NLIC/SEDUC

Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: J.R. Limpeza e Conservação LTDA./CNPJ.: nº 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, CEP: 66.615-005.

Data de Assinatura: 13/04/2023

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926876**

#### **Termo Aditivo: 1**

#### **Contrato: 270/2022**

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos, destinados às Escolas de Educação em Tempo Integral e Educação Básica, abrangendo as Unidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional da Rede Educacional do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: alterar a Cláusula Segunda - do Valor e Dotação Orçamentária do Contrato Original, em razão do aumento no quantitativo previsto no Anexo A do Termo de Referência, justificado pelo acréscimo financeiro de 24% no valor de R\$ 4.896,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Pregão Eletrônico: nº 009/2022 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 Ação: 282.878 Funcional Programática: 16101.12.122.1416 Projeto/Atividade: 7607 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4490.52.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Bz Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 41278336/0001-06, com sede à Av. Magalhães Barata, 262 A, CEP: 66630-040, Bengui, Belém/PA.

Data de Assinatura: 13/04/2023

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar

**Protocolo: 926895**

#### **Termo Aditivo: 2**

#### **Contrato: 012/2022**

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda - Do Valor e Créditos Orçamentários do contrato original, com o reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 2.733.204,73 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos)

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006003296, 02552000006001671, 02552000006001672, 02552000006001995, 02552000006002139, 02552000006002324, 02552000006002326, 02552000006002613, 02552000006002614, 02552000006002882, 02552000006003317, 02552000006006782, 02552000006003296

Ação: 232.131 Funcional Programática: 16101.12.306.1509 Projeto/Atividade: 8477 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Imperador Distribuidora Comércio e Serviços LTDA. /CNPJ.: 32.652.104/0001-77, com sede na Rodovia PA-320, S/N, Quadra: 01, Lote: 23, CEP: 68.744-305.

Data de Assinatura: 12/04/2023

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926907**

### **APOSTILAMENTO**

#### **Termo de Apostilamento 2023**

#### **Contrato: 008/2021 - Selene Portela Alves**

Dispensa de Licitação: 001/2021 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Funcionamento da Sede da 12ª Unidade Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação/SEDUC

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 5.065,81 (cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 60.789,72 (sessenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Ação: 283.473. Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Produto: 2795. Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 14/04/2023

Vigência: A partir de 22/03/2023

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926917**

#### **Termo de Apostilamento 2023**

#### **Contrato: 006/2021 - Irrael Empreendimentos LTDA**

Dispensa de Licitação: 002/2021 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Eurico Dutra, Qd. 22, Lt. 15, CEP: 68.515-000, Paraíso, Parauapebas/PA, para funcionamento da sede da 21ª Unidade Regional de Educação da Secretaria de Estado de Educação.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 5.681,23 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 68.174,76 (sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Ação: 283.473. Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Produto: 2795. Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 339039.

Assinatura: 14/04/2023

Vigência: A partir de 08/03/2023

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926912**

#### **Termo de apostilamento 2023**

#### **Contrato: 021/2017 - Diocese de Ponta de Pedras**

Dispensa de Licitação: 043/2016 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. João Farias de Barros, Santa Cruz do Arari/PA

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 4.717,93 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 56.615,16 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 015500000004. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339039.

Assinatura: 14/04/2023

Vigência: A partir de 14/03/2023

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926926**

#### **Termo de apostilamento 2023**

#### **Contrato: 065/2022 - Janice Fabiane da Silva Sarmiento**

Dispensa de Licitação: 003/2022 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Tv. Apollo XI, Nº 89, Vila Getúlio Vargas, Centro, Terra Alta/PA, para funcionamento do departamento administrativo da EEEFM. Augusto Ramos Pinheiro, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 2.919,75 (dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 35.037,00 (trinta e cinco mil e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 015500000004. Ação: 283529. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 14/04/2023

Vigência: A partir de 16/03/2023

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926924**

#### **Termo de Apostilamento 2023**

#### **Contrato: 020/2009 - Centro Educacional Cônego Batista Campos**

Dispensa de Licitação: 034/2009 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Cônego Batista Campos no Bairro da Cabanagem/Belém/PA.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 12.853,17 (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 154.238,04 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 015500000004. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339039.

Assinatura: 14/04/2023

Vigência: A partir de 01/04/2023

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926920**

## OUTRAS MATÉRIAS

## DESIGNAR

**PORTARIA nº.:002598/2023 de 13/04/2023**

De acordo com o Processo nº 328084/2023

Designar CRISLE DE JESUS CORDOVIL LIBONATI, matrícula nº 57191029/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela de função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Odete Marvão/Icoaraci/, a contar de 17/04/2023.

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA nº.:002670/2023 de 14/04/2023**

Nome: MEIRIVALDA E SILVA FIGUEIRA

Matrícula:57212635/1 Período:03/05/23 à 01/06/23Exercício:2023

Unidade:Centro de Atendimento Educac. Especializado/Belém

**PORTARIA nº.:002683/2023 de 14/04/2023**

Nome: SUSI DE JESUS SOUZA DE CASTRO

Matrícula:2946752 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023

Unidade:Centro de Atendimento Educac. Especializado/Belém

**PORTARIA nº.:002682/2023 de 14/04/2023**

Nome: TATIANE ALMEIDA DE FREITAS LOPES

Matrícula:57197209/2 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2022

Unidade:Centro de Atendimento Educac. Especializado/Belém

**PORTARIA nº.:002681/2023 de 14/04/2023**

Nome: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula:57210190/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2021

Unidade:Centro de Atendimento Educac. Especializado/Belém

**PORTARIA nº.:002675/2023 de 14/04/2023**

Nome: MIRIAM DE MORAIS FONTES

Matrícula:57217764/2 Período:16/08/23 à 29/09/23Exercício:2022

Unidade:Centro de Atendimento Educac. Especializado/Belém

**PORTARIA nº.:002666/2023 de 14/04/2023**

Nome: IRACI LOPES CORDEIRO

Matrícula: 760870/1Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.:002667/2023 de 14/04/2023**

Nome: ANA PAULA MORAES DOS SANTOS

Matrícula:5897109/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.:002668/2023 de 14/04/2023**

Nome: SARA DA SILVA BEZERRA GRECO

Matrícula: 57193468/2Período:10/07/23 à 29/07/23Exercício:2023

Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA nº.:002669/2023 de 14/04/2023**

Nome: MARIA HELENA BORGES PINHEIRO

Matrícula:606138/1 Período:08/05/23 à 06/06/23Exercício:2023

Unidade:Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA nº.:002679/2023 de 14/04/2023**

Nome: KATHUCIA DA SILVA BARBOSA

Matrícula: 5891939/1Período:07/08/23 à 05/09/23Exercício:2023

Unidade:Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA nº.:002678/2023 de 14/04/2023**

Nome: ERIKA VALENTE MONTEIRO

Matrícula:55587275/2 Período:01/07/23 à 27/07/23Exercício:2023

Unidade:Assessoria de rede física/Belém

**PORTARIA nº.:002671/2023 de 14/04/2023**

Nome:ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE

Matrícula:57211429/1 Período:14/04/23 à 13/05/23Exercício:2023

Unidade:Divisão de Controle e Estoque/Belém

**PORTARIA nº.:002686/2023 de 14/04/2023**

Nome: SIMONE RAMOS DE SOUZA

Matrícula: 57208268/1Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.:002684/2023 de 14/04/2023**

Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA

Matrícula: 532207/1Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.:002672/2023 de 14/04/2023**

Nome: PAULO DE TARSO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

Matrícula:305111/1 Período:01/07/23 à 08/08/23Exercício:2023

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.:002680/2023 de 14/04/2023**

Nome: CARLA ANDRESSA MARQUES DE LIMA

Matrícula:57213065/1 Período:13/07/23 à 11/07/23Exercício:2022

Unidade:Departamento Educacional de Atividades Físicas/Belém

**PORTARIA nº.:002673/2023 de 14/04/2023**

Nome: RIVALDE DE SOUZA SANTOS SILVA

Matrícula:761125/1 Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2021

Unidade:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

**PORTARIA nº.:002676/2023 de 14/04/2023**

Nome: RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

Matrícula:5907718/3 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA nº.:002677/2023 de 14/04/2023**

Nome: KELTON MONTEIRO DE MENEZES

Matrícula:57224108/1 Período:16/06/23 à 15/07/23Exercício:2023

Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.:002685/2023 de 14/04/2023**

Nome: SILVIO PEREIRA FERREIRA

Matrícula:771880/1 Período:17/07/23 à 15/08/23Exercício:2023

Unidade:Núcleo Contratos e Convênios/Belém

**PORTARIA nº.:151/2023 de 12/04/2023**

Nome: JUCILENE LIMA DO NASCIMENTO

Matrícula:57211148/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2022

Unidade:EEEM Des. Augusto Olímpio/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.:153/2023 de 12/04/2023**

Nome:MARCIO BARRETO DA SILVA

Matrícula: 57217151/1Período:30/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:EE. Profª Aracy Alves Dias/Salinópolis

**PORTARIA nº.009/2023 de 03/04/2023**

Nome:MAURÍCIO FERREIRA MOTA

Matrícula:8401092/1 Período:16/06/23 à 15/07/23Exercício:2023

Unidade:EEEN Francilândia/Vigia

**PORTARIA nº.:022/2023 de 12/04/2023**

Nome:MARIA IVONETE ARRUDA DE LIMA

Matrícula:5948578/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2022

Unidade:EEEM. Crescendo na Prática/Parauapebas

**PORTARIA nº.:023/2023 de 12/04/2023**

Nome: LIDIMAR VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS

Matrícula: 5948518/1Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2022

Unidade:EEEM. Crescendo na Prática/Parauapebas

**PORTARIA nº.:024/2023 de 12/04/2023**

Nome: MESSIAS SILVA MARQUES

Matrícula:57214771/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2022

Unidade:EEEM. Crescendo na Prática/Parauapebas

**PORTARIA nº.:025/2023 de 12/04/2023**

Nome: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Matrícula:57209033/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEM. Janela para o mundo/Parauapebas

**PORTARIA nº.:223/2023 de 30/03/2023**

Nome: LUCIANA MAIA

Matrícula:57210473/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2021

Unidade:EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA nº.:224/2023 de 03/04/2023**

Nome: IARA LEIDE PEREIRA SOARES

Matrícula: 5901386/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Profª Yolanda Chaves/Bragança

**PORTARIA nº.:225/2023 de 03/04/2023**

Nome: EDENILSE DO SOCORRO DE SOUSA COSTA

Matrícula:5901444/1 Período:01307/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Profª Argentina Pereira/Bragança

**PORTARIA nº.:227/2023 de 03/04/2023**

Nome:MARIA IVANETE SILVA MESCOUTO

Matrícula: 961876/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Profª Yolanda Chaves/Bragança

**PORTARIA nº.:228/2023 de 03/04/2023**

Nome:SILVANA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS

Matrícula:654850/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Profª Yolanda Chaves/Bragança

**PORTARIA nº.:230/2023 de /2023**

Nome: JOSILENE DE NAZARÉ SILVA DE JESUS

Matrícula:57214538/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEF. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Bragança

**PORTARIA nº.:232/2023 de 03/04/2023**

Nome: MILTON BRUNO LIMA LOBÃO

Matrícula: 6300454/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEF. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Bragança

**PORTARIA nº.:233/2023 de 06/04/2023**

Nome:JOCELI PEREIRA DA SILVA

Matrícula:5901433/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Profª Maria de Nazaré César Pinheiro/Bragança

**PORTARIA nº.:234/2023 de 06/04/2023**

Nome:ANTÔNIO SAULO SANTANA FREITAS

Matrícula:57214408/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEF. Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

**PORTARIA nº.:235/2023 de 06/04/2023**

Nome:DILCILENE CAVALCANTE DOS SANTOS

Matrícula: 5901389/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEF. Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

**PORTARIA nº.:236/2023 de 06/04/2023**

Nome:BEATRIZ DE CASSIA EVANGELISTA FELIPE

Matrícula: 57214449/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEF. Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança

**PORTARIA nº.:237/2023 de 06/04/2023**

Nome: GISELI SILVA MORAES

Matrícula:57214516/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM. Monsenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

**PORTARIA nº.:240/2023 de 06/04/2023**

Nome:LEIDIANE DO SOCORRO MELO RODRIGUES

Matrícula:57212982/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Profª Bolívar Bordinho da Silva/Bragança

**PORTARIA nº.:241/2023 de 10/04/2023**

Nome: JANILCE MATOS ALVES

Matrícula:57217505/1 Período:31/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

**PORTARIA nº.:242/2023 de 06/04/2023**

Nome: ANDREZA PATRICIA ANDRADE SALGADO CAVALCANTE  
Matrícula:57214487/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

**PORTARIA nº.:243/2023 de 06/04/2023**

Nome: JESSICA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57210373/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

**PORTARIA nº.:243/2023 de 06/04/2023**

Nome: ELINALDO DE SOUSA MELO  
Matrícula:59013871 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Patolino/Bragança

**PORTARIA nº.:246/2023 de 10/04/2023**

Nome:EMANUEL DE ALMEIDA ANDRADE  
Matrícula:5904409/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Sistema Educac. Radiofônico/Bragança

**PORTARIA nº.:248/2023 de 11/04/2023**

Nome: DÁGILA GLEICE SANTOS DO CARMO  
Matrícula: 57212010/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança

**PORTARIA nº.:249/2023 de 11/04/2023**

Nome: MELQUIZEDEQUE MORAS GALVÃO  
Matrícula:57214526/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança

**PORTARIA nº.:250/2023 de 11/04/2023**

Nome:THYELLE KYARA DE SEIXAS CORREA  
Matrícula:57214547/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança

**PORTARIA nº.:251/2023 de 11/04/2023**

Nome: ANTÔNIO MARIA TAVARES DAS NEVES  
Matrícula:6317553/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança

**PORTARIA nº.:252/2023 de 11/04/2023**

Nome: DERENILCE GOMES DE LIMA  
Matrícula:5900725/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança

**PORTARIA nº.:032/2023 de 04/04/2023**

Nome: LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES FREITAS  
Matrícula:57213079/1Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023  
Unidade:EEEM. Prefeito Carim Melém/Monte Alegre

**PORTARIA nº.:035/2023 de 04/04/2023**

Nome:RAINERIO DA SILVA JARDINA  
Matrícula:5896785/1 Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2022  
Unidade:6ª URE/Monte Alegre

**PORTARIA nº.:024/2023 de 27/03/2023**

Nome: JANILCE PIEDADE COSTA  
Matrícula:57212927/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:9ª URE/Maracanã

**PORTARIA nº.:025/2023 de 27/03/2023**

Nome: ALBERT ANDERSEN LISBOA MARQUES  
Matrícula:57212862/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:9ª URE/Maracanã

**PORTARIA nº.:026/2023 de 27/03/2023**

Nome: JOÃO WELDER MONTEIRO DE SOUSA  
Matrícula: 57230225/1Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:9ª URE/Maracanã

**PORTARIA nº.:027/2023 de 27/03/2023**

Nome:MARIA SILMARA DA SILVA NASCIMENTO  
Matrícula:57214165/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:EEEF. Curi/Igarapé-Açu

**PORTARIA nº.:145/2023 de 11/04/2023**

Nome: JACKSON DOS SANTOS LOUREIRO  
Matrícula:5900821/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Aracy Alves Dias/Salinópolis

**PORTARIA nº.:146/2023 de 11/04/2023**

Nome: WELLITON DA SILVA SANTOS  
Matrícula:5900549/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Dr. Miguel Santa Brígida/Salinópolis

**PORTARIA nº.:156/2023 de 12/04/2023**

Nome: JOANA DARC DA SILVA TEIXEIRA  
Matrícula:6307701/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Dr. Miguel Santa Brígida/Salinópolis

**PORTARIA nº.:158/2023 de 12/04/2023**

Nome:MARLUCI MONTEIRO DO ROSARIO  
Matrícula:57213217/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Mestre Lucindo/Capanema

**PORTARIA nº.:159/2023 de 12/04/2023**

Nome: ADONIAS TAVARES GALVÃO  
Matrícula:57213645/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Profº Oliveira Brito/Capanema

**PORTARIA nº.:160/2023 de 12/04/2023**

Nome:ALDECIRA DO SOCORRO SILVA  
Matrícula:57215388/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023  
Unidade:EE. Profº Oliveira Brito/Capanema

**Protocolo: 926816**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022-NLIC/SEDUC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO PAE Nº 2020/493888**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO/ITEM**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Pará em suas edificações das diversas unidades educacionais em todo estado, sedes regionais nos diversos municípios que não são atendidos por nenhum contrato ou atuação interna dessa natureza”, conforme as especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência, de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022 e seus Anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Data de assinatura: 11/04/2023

Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024

Empresa vencedora: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Ed. Empire Center, Sala 804, Bairro: Umarizal, CEP: 66.060-000

Tel.: (91) 8513-5742

E-mail: lmotaservicos@outlook.com

Representante legal: LEONARDO MIRANDA MOTA, portadora da Carteira de Identidade nº 4747642 PC/PA e CPF nº 915.300.832-49

ITEM	CÓD. SIMAS	LOTE	QUANTIDADE DE EDIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO
01	24286-1	LOTE 01 - REGIÃO DA CAPITAL	227	R\$ 10.528.998,83
03	24286-1	LOTE 03 - REGIÃO LESTE	158	R\$ 8.158.055,11
04	24286-1	LOTE 04 - REGIÃO SUDESTE	129	R\$ 6.912.836,70
TOTAL				R\$ 25.599.890,64

Foro: Belém/PA

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926843****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEDUC**

**RDC Nº 007/2022-NLIC/SEDUC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO PAE Nº 2020/493888**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO/ITEM**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Pará em suas edificações das diversas unidades educacionais em todo estado, sedes regionais nos diversos municípios que não são atendidos por nenhum contrato ou atuação interna dessa natureza, conforme as especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência, de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022 e seus Anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Data de assinatura: 11/04/2023

Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024

Empresa vencedora: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
CNPJ: 02.511.127/0001-09

Endereço: Av. Tavares Bastos, nº 820, 2º Andar, Sala A, Bairro: Marambaia - CEP: 66.615-005

Tel.: (91) 3244-1550

E-mail: lastro@lastroprojetos.com.br

Representante legal: DIANA HELENA MORAIS ALBUQUERQUE COELHO, portadora da Carteira de Identidade nº 2304318 e CPF nº 602.218.872-53

ITEM	CÓD. SIMAS	LOTE	QUANTIDADE DE EDIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO
02	24286-1	LOTE 02 - REGIÃO DO ENTORNO METROPOLITANO	195	R\$ 10.542.696,89
05	24286-1	LOTE 05 - REGIÃO OESTE	142	R\$ 8.319.543,42
TOTAL				R\$ 18.862.240,31

Foro: Belém/PA

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

**Protocolo: 926850**

**PORTARIA N.º 20/2023 - GAB/SEDUC, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe acerca da vinculação da Coordenação de Recursos Tecnológicos e de Informação, da Coordenação de Matrícula e do Censo Escolar. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Vincular a Coordenação de Recursos Tecnológicos e de Informação, a Coordenação de Matrícula e o Censo Escolar à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023, bem como revoga as disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

**Protocolo: 926970**

**DESIGNAR****Portaria n.º:002720/2023 de 14/04/2023**

De acordo com o Processo nº 319131/2023

Designar JACKSON MORAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5895610/3, Professor, para responder interinamente pela de função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEM Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, a contar de 18/04/2023.

Portaria n.º:002730/2023 de 17/04/2023

De acordo com o Processo nº 319250/2023

Designar ROSILENA SILVA DE ALCANTARA, matrícula nº 5809690/2, Professor, para responder interinamente pela de função de Diretor I (GED-3) da EEEM. Bertoldo Nunes/Vigia, a contar de 18/04/2023.

**Portaria n.º:002729/2023 de 17/04/2023**

De acordo com o Processo nº 319362/2023

Designar JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS, matrícula nº 57211418/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela de função de Secretária (GED-1) da EEEM. Bertoldo Nunes/Vigia, a contar de 18/04/2023.

**Portaria n.º:002727/2023 de 17/04/2023**

De acordo com o Processo nº 319172/2023

Designar MARIA DE JESUS SOUSA CUNHA, matrícula nº 5890168/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela de função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEM. Bertoldo Nunes/Vigia, a contar de 18/04/2023.

**Portaria n.º:002728/2023 de 17/04/2023**

De acordo com o Processo nº 319766/2023

Designar MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES, matrícula nº 5901737/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEFM. Presidente Kennedy/Sede/Vigia, a contar de 18/04/2023.

**Portaria n.º:002726/2023 de 17/04/2023**

De acordo com o Processo nº 382710/2023

Designar PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 5693225/2, Professor, para responder interinamente pela de função de Diretor I(GED-3) da EEEFM. Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema, a contar de 18/04/2023.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria n.º:002723/2023 de 17/04/2023**

De acordo com o Processo nº 404161/2023

Dispensar JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5402336/2 Espec. em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Antônia Paes da Silva/Belém, a contar de 18/04/2023.

**Portaria n.º:002724/2023 de 17/04/2023**

De acordo com o Processo nº 319766/2023

Dispensar ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO, matrícula nº 6034152/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Kennedy/Sede/Vigia, a contar de 18/04/2023.

**Portaria n.º:002725/2023 de 17/04/2023**

De acordo com o Processo nº 382710/2023

Dispensar PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº5693225/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema, a contar de 18/04/2023.

**Protocolo: 926971**

**Leia-se:**

Art. 2º - CESSAR a contar de 04.01.2023, a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) KAMILLA FERREIRA DA SILVA

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

**PROTOCOLO:2023/209276**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1238/23, de 12.04.23, publicada no D.O.E nº 35.363 de 14.04.2023, referente a licença prêmio do (a) servidor (a) ANA RUTH MARINHO MOURA, o seguinte:

**Onde se lê:**

"...COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (sessenta) dias de Licença Prêmio..."

**Leia-se:**

"...COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

**Protocolo: 926714**

**CONTRATO****CONTRATO****PROTOCOLO:2023/304245**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 53/2023

Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024

Nome do Servidor: Márcio Danilo de Carvalho Carneiro

Função: Professor Substituto

Lotação: Campus XI - São Miguel do Guamá/DLLT

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 2023/147121**

**Tipo: Temporário**

**Ato: Contrato nº 51/2023**

Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024

Nome do Servidor: Thamy Saraiva Alves

Função: Professora Substituta

Lotação: Campus I - CCSE/DLLT

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 2023/309946**

**Tipo: Temporário**

**Ato: Contrato nº 60/2023**

Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024

Nome do Servidor: Amanda de Almeida Silva Camarano

Função: Professora Substituta

Lotação: Campus VIII - Marabá/ DSES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**PROTOCOLO:2023/345794**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 63/2023

Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024

Nome do Servidor: Andrea de Sousa Costa

Função: Professora Substituta

Lotação: Campus XII - Santarém/ DSCM

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**PROTOCOLO:2023/285290**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 59/2023

Vigência: 01.04.2023 a 01.04.2024

Nome do Servidor: Luiza Penha Pinheiro

Função: Professora Substituta

Lotação: Campus XIII - Tucuruí/ DCMH

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 2023/407490**

**Tipo: Temporário**

**Ato: Contrato nº 71/2023**

Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024

Nome do Servidor: Juan Gonzalo Bardalez Rivera

Função: Professor Substituto

Lotação: Campus II - CCBS/ DMCF

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**PROTOCOLO:2023/306466**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 68/2023

Vigência: 01.04.2023 a 01.04.2024

Nome do Servidor: Shidney Salatiel Batista de Lima

Função: Professor Substituto

Lotação: Campus XIII - Tucuruí/ DMCF

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 2023/303949**

**Tipo: Temporário**

**Ato: Contrato nº 70/2023**

Vigência: 01.04.2023 a 01.04.2024

Nome do Servidor: Ailton Borges Santa Brígida

Função: Professor Substituto

Lotação: Campus XIII - Tucuruí/ DMCF

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA****PROTOCOLO:2023/10352**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0783/23, de 09.03.23, publicada no D.O.E nº 35.321 de 13.03.2023, referente a permuta de gratificação de tempo integral, o seguinte:

**Onde se lê:**

Art. 2º - CESSAR, a contar de 08.03.2023, a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) KAMILLA FERREIRA DA SILVA

**Protocolo: 2023/309990****Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 62/2023**

Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024

Nome do Servidor: Ênnyo Max de Lima Mendes

Função: Professor Substituto

Lotação: Campus IX - Altamira/ DEDES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

PROTOCOLO:2023/312200

Tipo: Temporário

**Ato: Contrato nº 36/2023**

Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024

Nome do Servidor: Thais de Oliveira Cardoso Brandão

Função: Professora Substituta

Lotação: Campus III - Ed. Física/ DGAC

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 926713****CONTRATO****PAE Nº 2022/1350512 - UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 20/2023 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Constitui objeto a contratação de consultoria especializada para assessorar na elaboração da proposta do Curso de Doutorado em Enfermagem.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/03/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/06/2023

FORO: BELÉM/PA

**LICITAÇÃO**

Nº/EXERCÍCIO: 02/2023-UEPA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Processo Licitatório (Inexigibilidade de Processo Licitatório nº 02/2023-UEPA)

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8468

Fonte: 0.1.599.0000.61 e 0.2.599.0000.61.

Elemento de Despesa: 339035

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: FLÁVIA REGINA SOUZA RAMOS

PERSONALIDADE: Pessoa Física

CPF: 346.027.041-15

ENDEREÇO: Av. Marquês de Herval, no 2045

BAIRRO: Pedreira

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.087-320,

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 926594****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº002/2023**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberto o Edital de Licitação abaixo especificado:

TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2023-CEL/UEPA PROC. 2021/932638

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA CAMPUS XIII TUCURUÍ, localizado na Rua 4, nº 20 - Santa Mônica - 68455-210 - Tucuruí-PA.

Valor Estimado: R\$ R\$ 803.452,29 (Oitocentos e três mil, quatrocentos e cincoenta e dois reais e vinte e nove centavos)

Fundamento Legal: LEI 8.666/93

Data da Abertura: 04 de Maio de 2023.

Hora: 8:30 horas (Horário Local)

Local : Sala do CONSUN/UEPA - Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo – Cep 66050-540 Belém– Pará. EDITAL: disponível no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e na CEL/Comissão Especial de Licitação.

Ordenador Responsável: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Belém, 18 de Abril de 2023.

CPL/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 4688/2022/UEPA, de 11 de novembro de 2022. Doe Nº 35.185

**Protocolo: 926640****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1323/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 025990000.61

339030\_ R\$ 3.000,00

339039\_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 926716****DIÁRIA****DIÁRIAS****Protocolo: 2023/329703****PORTARIA Nº 1320/23, de 17 de abril de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO, Id.Funcional nº 80015704/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 02/04/2023 a 20/04/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/416592****PORTARIA Nº 1321/23, de 17 de abril de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ, Id.Funcional nº 57219570/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 07/05/2023 a 20/05/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2023/339783****PORTARIA Nº 1322/23, de 17 de abril de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA, Id.Funcional nº 241920/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a cidade de Brasília/DF, no período de 16/04/2023 a 18/04/2023, para participar de reunião.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 926618****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 32/2023 – UEPA****CHAMADA 2023 PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS (PPGELL) – MESTRADO PROFISSIONAL**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional, torna público que de 20 de abril a 22 de maio de 2023, estarão abertas as inscrições para a Chamada 2023 de Seleção de Docentes Permanentes. Este edital encontra-se de acordo com as resoluções vigentes de credenciamento de docentes, norma geral dos programas e, norma interna do PPGELL.

Mais informações através do telefone: (91) 4009 9542 E-mail: [ppgell@uepa.br](mailto:ppgell@uepa.br)O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 18 de abril de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 926553****EXTRATO DO EDITAL Nº 34/2023 – UEPA****CONVOCATÓRIA 2023 PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA PROEX-PAC**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, objetivando a execução do Programa de Ação Comunitária - PROEX-PAC, torna público e convoca a comunidade acadêmica desta Instituição a apresentar Projetos de Extensão para obtenção de apoio financeiro, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

Mais informações através do telefone: (91) 3299-2279/3299-2264

E-mail: [proex@uepa.br](mailto:proex@uepa.br)

O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 18 de abril de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 926556**

28.992,00 para o Item 05; pelo valor total de R\$ 13.993,20 para o Item 12; pelo valor total de R\$ 12.996,00 para o Item 13; pelo valor total de R\$ 12.552,00 para o Item 14; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

Belém (PA), 14 de Abril de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 926670**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 0 374/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/425815

#### ERRATA:

**Onde se lê:** ; 23/04/23 29/04/23

**Leia-se:** 23/04/23 a 28/04/23

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 0 381/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/425815

#### ERRATA:

**Onde se lê:** ; 04 e ½ ( quatro e meia )

**Leia-se:** 02 e ½ ( duas e meia )

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 926890**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022/936216/SEASTER

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2022/936216/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 04/2023/SEASTER, cujo objeto consiste na Aquisição Aquisição de Suplemento Alimentar (com entrega parcelada).

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 04/2023/SEASTER, adjudicado em favor da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, CNPJ 27.117.540/0001-06, pelo valor total de R\$ 7.003,20 para o Item 01; pelo valor total de R\$ 48.483,60 para o Item 02; pelo valor total de R\$ 6.988,80 para o Item 03; pelo valor total de R\$12.909,60 para o Item 06; pelo valor total de R\$20.861,40 para o Item 07; pelo valor total de R\$ 13.402,20 para o Item 08; pelo valor total de R\$15.238,08 para o Item 09; pelo valor total de R\$8.584,80 para o Item 10; pelo valor total de R\$4.292,40 para o Item 11; pelo valor total de R\$72.528,00 para o Item 15; adjudicado em favor da empresa PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.509.693/0001-66, pelo valor total de R\$ 11.746,56; para o Item 04; adjudicado em favor da empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.626.154/0001-01, pelo valor total de R\$ 28.992,00 para o Item 05; pelo valor total de R\$ 13.993,20 para o Item 12; pelo valor total de R\$ 12.996,00 para o Item 13; pelo valor total de R\$ 12.552,00 para o Item 14; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 04/2023/SEASTER, adjudicado em favor da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, CNPJ 27.117.540/0001-06, pelo valor total de R\$ 7.003,20 para o Item 01; pelo valor total de R\$ 48.483,60 para o Item 02; pelo valor total de R\$ 6.988,80 para o Item 03; pelo valor total de R\$12.909,60 para o Item 06; pelo valor total de R\$20.861,40 para o Item 07; pelo valor total de R\$ 13.402,20 para o Item 08; pelo valor total de R\$15.238,08 para o Item 09; pelo valor total de R\$8.584,80 para o Item 10; pelo valor total de R\$4.292,40 para o Item 11; pelo valor total de R\$72.528,00 para o Item 15; adjudicado em favor da empresa PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.509.693/0001-66, pelo valor total de R\$ 11.746,56; para o Item 04; adjudicado em favor da empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.626.154/0001-01, pelo valor total de R\$

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 399/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 348917

#### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES, 3222721/1, CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, 55587724/1, AGENTE DE PORTARIA, que se deslocará aos Municípios de VISEU, AUGUSTO CORREA, BRANGANÇA E TRAUQUATETUA/PA, no período de 24/04 a 28/04/2023, com objetivo de Realizar atualização cadastral da lei 05/09 dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela hanseníase, visando sua inclusão no CADÚNICO. RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, MOTORISTA que fara o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 01.660.0000.39 – 002241 284.004 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 401/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 366226

#### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCINETE PONTES CRUZ, 54194535, Técnico em Gestão/ASSISTENTE SOCIAL que se deslocará para o Município de Castanhal/PA, no dia 28/04/2023, para Participar da Audiência Pública do plano plurianual (PPA) 2024-2027 na Região de Integração do GUAMÁ Cujo Motorista Landoaldo Costa Ferreira, Mat. 5096723/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de abril 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 398/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 414795

#### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, 5967338/1, Diretor - DQPE/SEASTER, HIDELEBRANDO FERREIRA DE FRANÇA, 57231951/2, GERENTE – CQP/DQPE que se deslocara para os Municípios de ANANDEUA, BENEVIDES e MARITUBA/PA no período de 25/04 a 27/04/2023 com objetivo de Visita técnica às Secretária municipais que cuidam do resíduo sólido e catadores para cumprimento de seus objetivos sociais perante o projeto Pró-Catador Ativação Pará nos municípios.

Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.334.1504.8953 F: 01 500 0000 01 006357 283.771

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 403/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 429389

#### RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA,3542672/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, 2025183, GEREN-

TE, MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA, COLABORADOR EVENTUAL, 227.258,652 - 04 que se deslocarão para os Municípios de GOIANESIA, BREU BRANCO, TUCURUI no Período de 18/04 a 21/04/2023, com objetivo de realizar reuniões e apresentação do Programa 1º Ofício com as autoridades e empresário dos municípios citados abaixo.  
Classificação Orçamentária:  
43.105 - 11.333.1504.8946 F: 01.500.0000.01 006357/ 01 500.0000 01 284.200 339014/36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 926886**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 395/2023 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/300476

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, matrícula 57217289/ 3, para responder pela Diretoria de Trabalho e Emprego DTE/SEASTER, em substituição ao titular, PEDRO LUCIO SANTA ROSA DA LUZ, matrícula 55587628/ 2, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de abril de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945803/1

##### PORTARIA Nº 397/2023 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/300800

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, matrícula 57225029/ 2, para responder pela Coordenação de Seguro Desemprego/SEASTER, em substituição a titular, ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, matrícula 57217289/ 3, que se encontra afastada respondendo pela Diretoria de Trabalho e Emprego no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de abril de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945803/1

**Protocolo: 926882**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA nº. 466 de 14 de abril de 2023-

DESIGNAR Nicolas Augustus André Nazareth, cargo: Gerente I, mat.: 5925558/4 para responder pela Gerência de Comissão de Controle Interno-CCI, como Agente Público de Controle -APCa contar de 03 de abril de 2023. Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente FASEPA.

**Protocolo: 926493**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA: 216 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 17/04/2023

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para hospedagem de familiar de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA II (PROC. 429803/2023- Mem 125/2023).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 284633

FONTE DE RECURSO: 015000000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 400,00- (Hospedagem)

SERVIDORA: KAREN PRISCILA PERDIGAO CARDIAS

MATRICULA: 5956504/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 12 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 926666**

##### PORTARIA: 212- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 14/04/2023

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento aos socioeducandos custodiados no CIAM BELÉM (Proc.433237/2023 - Mem 270/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 288388

FONTE DE RECURSO: 015000000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 600,00-(CONSUMO)

SERVIDORA: ANA FERREIRA DE LIMA BRAGA

MATRICULA: 5928084/ 2 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 926575**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 220 -DO DIA 17/04/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CESEBA, (Proc. 436135/2023-Mem 246/2023)

SERVIDOR: ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5850673/ 2

ORIGEM: SANTARÉM/PA- DESTINO: ALENQUER/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 19 A 20/04/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 926807**

##### PORTARIA 217- DO DIA 14/04/2023

OBJETIVO : Realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CESEBA(Proc.433772/2023-Mem.117/2023-DAS)

SERVIDORA: ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195567/ 1

SERVIDORA: ANGELA ENEIDA CORREA HORTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 3212718/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 24/04 A 04/05/2023 - DIARIA -10,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 926577**

##### PORTARIA nº 219, de 14 de abril de 2023.

Processo nº 433640/2023.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 14/04/2023 a 14/04/2023. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 54195555/1, e BRÁS BORGES DA TRINDADE, MOTORISTA, Matrícula 5956502/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 926559**

##### PORTARIA nº 218, de 14 de abril de 2023.

Processo nº 433317/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 26/04/2023 a 28/04/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 926517**

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 069/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/325101; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:  
COLABORADOR: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula: 5931484/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos.  
OBJETIVO: Representar a Codec nas "Audiências Públicas do Plano Pluria-

nual – PPA 2024-2027”

DESTINO: Castanhal

PERÍODO: 28/04/2023

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de abril de 2023

LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

**Protocolo: 926697****PORTARIA Nº 068/2023 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/426169; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: RICARDO COSTA PINHEIRO, matrícula: 5889893/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos

OBJETIVO: Realizar visita técnica orientada ao CI de Castanhal

DESTINO: Castanhal

PERÍODO: 26/04/2023

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de abril de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 926625****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2023 | PAE Nº 2022/895364**

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA, CNPJ nº 05.105.200/001-22

Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 14/04/2023 à 13/04/2028

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

**CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL**

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

**Protocolo: 926483****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA****PORTARIA Nº. 0454/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810, de 24/01/1994 – RJU, Art. 137, § 1º, alínea a, e ainda os autos do Processo nº 2023/338646, de 23/03/2023 - COAP/SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor SAULO AIRES MUINHOS, matrícula nº. 57204520/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Técnica, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 24/04/2023.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 926891****ERRATA****ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 773403, publicada no DOE nº 0 34.897, DE 18 DE MARÇO DE 2022-, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 CP-18/2021:

**ONDE SE LÊ:** VIGENCIA: 18/03/2022 a 18/06/2024**LEIA-SE:** VIGENCIA: 18/03/2022 a 18/09/2023

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 926487****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ 05.058.466/0001- 61

OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação asfáltica, no Município de Benevides, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho e prorrogação de prazo do Convênio.

VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 926599****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0453/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/438377, de 14/04/2023 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.

OBJETIVO: Realizar visita técnica às Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de água- SAA dos Municípios de São Miguel do Guamá- CV 209/2022, e Construção do Microsistema de Abastecimento de Água, no Bairro Jacal, no Município de Ourém/PA- CV 171/2022, visando verificar o andamento dos serviços em execução.

NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.

DESTINO: Ourém/São Miguel do Guamá/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 03 a 04/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 926901****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2020.**

Objeto: Retificação da Diretoria Responsável pela fiscalização e gestão do Contrato.

Data de Assinatura: 17/04/2023.

Contratada: SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 14.109.263/0001-48

Ordenador: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

**Protocolo: 926535**



**Companhia  
de Saneamento  
do Pará**



## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2022

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório de Administração, com uma visão geral das principais atividades desenvolvidas no exercício de 2022, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os princípios e normas contábeis aceitos no Brasil, adotando as modificações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, que atendem aos padrões internacionais.

### A COMPANHIA

Maior prestadora de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto do Estado do Pará. Dos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, atuamos em 52 (cinquenta e dois) municípios e 09 (nove) vilas, com os Serviços de Saneamento Básico, nas vertentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com ABRANGÊNCIA de 51,10% do total da população urbana do Estado, estimada em 6.202.650 hab.

Considerando o total de municípios em que a COSANPA atua, constata-se que: (i) o índice de COBERTURA (habitantes com redes passando na porta) é de 81,56% para Rede de Água e 17,63% para os Serviços de Esgoto; (ii) em relação à população ATENDIDA (habitantes ligados às redes), o índice de atendimento com Abastecimento de Água é de 75,36% e com os serviços de Esgotamento Sanitário é de 12,89%.

Os índices acima descritos indicam que a população com cobertura de água é de 3.127.806 hab. e a população atendida de água é de 2.365.271; ao passo que a população com cobertura de esgoto é de 417.007 hab. e a população atendida é de 304.932 hab.

O investimento em saneamento básico, sobretudo nas modalidades de Água e Esgoto, é uma necessidade imposta pelo Marco Legal do Saneamento Básico e está apontada em diagnósticos do Estado do Pará, como estratégia de governo, que constitui uma ação importante no combate à pobreza, às desigualdades sociais, à prevenção de doenças e à preservação do meio ambiente.

Destacamos os principais indicadores da Companhia conforme abaixo:

INDICADORES	2022
Índice de Cobertura Água (%) *	<b>81,56</b>
Índice de Atendimento Água (%)	<b>75,62</b>
Índice de Cobertura Esgoto (%)	<b>17,63</b>
Índice de Atendimento Esgoto (%)	<b>12,89</b>
Índice de Hidrometração (%)	<b>38,00</b>
Índice de Vol. Micro medido (%)	<b>29,55</b>
Índice de Eficiência de Arrecadação (%)	<b>79,64</b>

\* Referente aos 52 municípios atendidos pela Companhia

### CONTROLE ACIONÁRIO

A Cosanpa é uma Sociedade de Economia Mista, com o controle acionário exercido pelo Estado do Pará, órgão integrante da Administração Indireta, onde o acionista majoritário é o Governo do Estado do Pará. A regulamentação atual estabelece que o Estado do Pará deve possuir no mínimo 51% das ações com direito a voto da COSANPA. Atualmente o Estado do Pará detém 99,98% das ações, assim discriminadas: 95,91% ações ordinárias e 4,09% ações preferenciais.

### EXPANSÃO E TECNOLOGIA

A necessidade de se investir em saneamento básico, sobretudo nas modalidades de Água e Esgoto, está apontada em diagnósticos do Estado do Pará, como estratégia de governo, que constitui uma ação importante no combate à pobreza, às desigualdades sociais, à prevenção de doenças e a preservação do meio ambiente.

Atualmente, o Estado do Pará tem percentual de 44,25% da população atendida com abastecimento de água e 7,98% da população atendida com esgotamento sanitário, segundo dados do SNIS 2022. Nesse contexto, e com o Novo Marco do Saneamento Básico, há necessidade de investimento em obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário. É de extrema importância atuar para melhorar esses indicadores e para assegurar a universalização disposta na Lei nº 12.026/2020, que estabelece metas de atendimento de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos, até 2033, mas principalmente beneficiar a sociedade, que é a usuária desses serviços, o que mostra o enorme desafio para a Administração.

### PROJETOS E OBRAS CONCLUÍDAS

**ANANINDEUA: elaboração de projeto de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Centro de Reserva Ananindeua Centro, adjacências e do setor Águas Lindas.**

População beneficiada: 65.822 habitantes. Fonte de Recursos: PAC 2 - OGU. Valor: R\$ 2.18 milhões

**CASTANHAL: ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água dos setores Jaderlândia e COHAB.**

População beneficiada: 37.655 hab. Fonte de Recursos: PAC 2 (FGTS/GEP). Valor: R\$ 43,08 milhões.

**FARO: ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água**

Percentual executado: 89,97%. Ligações executadas: 200 unidades. População atendida: 1.000 habitantes. Valor: R\$ 1,11 Milhões. Fonte de Recursos: GEP.

### PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO

**BELÉM (Complexo Bolonha): sistema de abastecimento de água - 2ª fase**

Percentual executado: 64,65%. População atendida: 2.824.395 habitantes (fim de plano). Descrição: melhoria nas etapas de tratamento, UTR, adequação da elevatória, subestação de 9Kva.

Previsão de entrega: Out/2023. Valor: R\$ 95,01 milhões. Recursos: FGTS/GEP.

**CASTANHAL: sistema de abastecimento de água**

Percentual executado: 77,27% - PAC I / 91,65% - PAC II. População atendida: 244.385 habitantes (fim de plano). Descrição: captação superficial, ETA, REL, RAP, elevatória, rede, ligações, automação. Previsão de entrega: Setor Estrela: mar/2023; Setor Comad. Assis/Usina: jun/23; Santa Catarina: jun/23; Imperador: dez/23. Valor: R\$ 140,17 milhões. Recursos: FGTS/GEP.

**ALENQUER: ampliação do sistema de abastecimento de água**

Percentual executado: 26,07%. Ligações previstas: 802 unidades. População atendida: 28.610 habitantes (fim de plano). Descrição: adutora de água tratada, elevatória, recuperação do RAP e REL, instalações elétricas e automação. Previsão de entrega: Maio/2024. Valor: 61,42 milhões. Recursos: FGTS/GEP

**BELÉM: elaboração de projeto de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário da 2ª etapa da ETE Una.**

Percentual executado 89,09%. Valor: 61,42 milhões. Recursos: FGTS/GEP. Previsão de entrega: Março/2023. Fonte de Recursos: OGU/GEP

**ANANINDEUA (Águas Lindas): ampliação do sistema de abastecimento de água**

Percentual executado: 66,47%. Ligações previstas: 4.154 unidades. População atendida: 47.688 habitantes (fim de plano). Descrição: poço profundo, ETA, REL, RAP, elevatória, rede, ligações, automação. Previsão de entrega: Jun/2023. Valor: R\$ 21 milhões. Fonte de Recursos: OGU/GEP.

**BELÉM (ETE Una): ampliação do sistema de esgotamento sanitário**

Percentual executado: 77,90%. População atendida: 87.500 habitantes (fim de plano). Descrição: elevatória, UASB, floculador, flotor, desinfecção, automação e operação assistida. Previsão de entrega: Out/2023. Valor: R\$ 131,14 milhões. Fonte: FGTS/GEP

**BREVES: ampliação do sistema de abastecimento de água**

Percentual executado: 71,33%. Ligações previstas: 1.693 unidades. População atendida: 52.072 habitantes (fim de plano).

Descrição: Trapiche, AAB, ETA, AAT, RAP, REL e rede. Obra paralisada, em elaboração de processo para nova licitação. Valor: R\$ 39,77 milhões

Fonte de Recursos: OGU/GEP.

**SOURE: ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água**

Percentual Executado: 96,62%. Descrição: captação por sistema de vácuo, rede de distribuição, revitalização do sistema existente (RAP, elevatória e subestação elétrica). Previsão de entrega: Maio/2023. Valor: R\$ 747 mil. Fonte de Recursos: GEP

**MONTE ALEGRE: ampliação do sistema de abastecimento de água**

Percentual Executado: 98,25% (PAC I) e 91,24% (PAC II). População atendida: 26.053 habitantes (fim de plano). Descrição: sistema a vácuo, rede de distribuição, 3.800 ligações domiciliares, automação. Previsão de entrega: Dezembro/2023. Valor: R\$ 13,89 milhões - PAC II / R\$ 12,81 milhões (PAC I). Fonte de Recursos: OGU/GEP.

**ORIXIMINA: ampliação do sistema de abastecimento de água**

Percentual Executado: 29,54% (PAC I) e 24,47% (PAC II) - o percentual diminuiu em função da nova licitação ocorrida em junho/22. Ligações previstas: 4.512 unidades. População atendida: 53.230 habitantes (fim de plano). Descrição: captação superficial, ETA, REL, RAP, rede de distribuição, ligações domiciliares, automação. Previsão de entrega: Jun/2024. Valor: R\$ 66,44 milhões. Fonte de Recursos: OGU/GEP.



#### **SANTARÉM: ampliação do sistema de abastecimento de água**

Percentual executado: 45,68%. Ligações previstas: 18.677 unidades. População atendida: 220.321 habitantes (fim de plano). Descrição: captação por poços, adução, rede de distribuição, REL, RAP, ligações domiciliares, tratamento (casas de química), automação. Obra Paralisada, em elaboração de processo para nova licitação. Valor: R\$ 181,25 milhões. Recursos: OGU/GEP.

#### **SANTARÉM (Alter do Chão): implantação do sistema de abast. de água**

Percentual Executado: 57,52%. Ligações previstas: 2.130 unidades. População atendida: 9.765 habitantes. Descrição: captação por poço profundo, rede de distribuição, ligações domiciliares, RAP, REL, elevatória, subestação e automação.

Previsão de Entrega: nov/2023. Valor: R\$ 16,17 milhões. Fonte de Recursos: OGU/GEP.

#### **SANTARÉM (Setor Alvorada): ampliação do sistema de abastecimento de água**

Percentual Executado: 87,27%. Ligações previstas: 1.000 unidades. Descrição: rede de distribuição e ligações domiciliares.

Previsão de entrega: agosto/2023. Valor: R\$ 4,86 milhões. Fonte de Recursos: GEP.

#### **BELÉM: manejo de macrófitas dos lagos Bolonha e Água Preta**

Manutenção de contenção de macrófitas no lago Bolonha, retirada de macrófitas de 20 ha de lâmina d'água do lago Bolonha, manutenção de 19,734 ha de lâmina d'água sem macrófitas no Lago Bolonha, retirada de 5 ha de macrófitas do lago Água Preta, manutenção de 1.200 m<sup>2</sup> de lâmina d'água próximo ao canal de ligação entre os lagos na estrada Moça Bonita sem macrófitas e no Lago Água Preta.

Valor: R\$ 9,13 milhões. Percentual executado: 64,21%. Previsão de entrega: out/2023. Fonte de Recursos: GEP.

#### **VISEU: melhoria do sistema de abastecimento de água**

Percentual Executado: 61,94%. Descrição: captação por poço tubulares, adução, torres de carga e cisterna. Obra paralisada, em elaboração de processo para nova licitação. Valor: R\$ 5,34 milhões. Fonte de Recursos: GEP

#### **BELÉM: elaboração de projeto para melhoria do sistema de abastecimento de água da zona de expansão**

Percentual executado: 2,34% (projeto paralisado). Previsão de entrega: a definir. Valor: R\$ 4,64 milhões. Fonte de Recursos: GEP.

#### **BELÉM: realização de estudos hidrogeológicos e geofísicos para execução de poços no bairro Eduardo Angelim**

Percentual executado: 86,98%. Previsão de entrega: mar/23. Valor: R\$ 1,73 milhões. Fonte de Recursos: GEP.

#### **BELÉM: execução de 13 poços tubulares rasos e recuperação de 32 poços profundo no Setor UNAM**

Percentual executado: 77,32%. Previsão de entrega: Jan/24. Valor: R\$ 11,18 milhões. Fonte de Recursos: GEP

#### **SALINOPOLIS: realização de estudos hidrogeológicos e geofísicos para execução de poços artesianos**

Percentual executado: 56,20%. Previsão de entrega: out/2023. Valor: R\$ 2,0 milhões. Fonte de Recursos: GEP.

#### **SANTA MARIA DAS BARREIRAS: realização de estudos hidrogeológicos e geofísicos para execução de poços artesiano**

Percentual Executado: 65,71%. Previsão de entrega: abril/2023. Valor: R\$ 1,08 milhões. Fonte de Recursos: GEP.

#### **SANTARÉM: realização de estudos hidrogeológicos e geofísicos para execução de poços artesianos**

Percentual executado: 56,20%. Previsão de entrega: jun/2023. Valor: R\$ 2,0 milhões. Fonte de Recursos: GEP

#### **PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE DE PERDAS**

A COSANPA apontou um déficit quanto à eficiência dos sistemas em operação nas UN-SUL e UN-NORTE, localizadas na Região Metropolitana de Belém - RMB. Observamos que as referidas unidades reúnem os números mais expressivos de todos os SAA's da RMB, responsáveis por cerca de 62% da extensão de redes, bem como por cerca de 59% das ligações totais de água. O Projeto de Recuperação e Controle de Perdas objetiva a melhoria da eficiência e aumento da capacidade de abastecimento de água da RMB, que beneficiarão os bairros: Barreiro, Batista Campos, Campinas, Canudos, Castanheira, Cidade Velha, Comércio, Condor, Cremação, Fátima, Jurunas, Manguirão, Maracangalha, Marambaia, Marco, Miramar, Nazaré, Pedreira, Reduto, Sacramento, São Brás, Telégrafo, Terra Firme, Umarizal, Universitário, Val-de-Cans. Estima-se que o empreendimento atenderá 1.000.000 de habitantes até o ano de 2038, que se dará através da redução e controle de perdas reais (vazamentos visíveis e ocultos) e perdas aparentes (irregularidades e sub-medições).

#### **PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS SELESAN (AVANÇAR CIDADES) e PAC II NOVAS SELEÇÕES**

##### **BELÉM: ampliação do sistema de abastecimento de água - 3º setor**

População beneficiada: 75.460 habitantes. Percentual executado: 8,08%. Descrição: adutora de água tratada, recuperação do RAP, EAT e área geral, instalações elétricas e automação. Previsão de entrega: jun/2024. Valor: R\$ 26,62 milhões. Fonte: FGTS/GEP.

##### **BELÉM: ampliação do sistema de abastecimento de água - 10º setor**

População Beneficiada: 74.120 habitantes. Percentual executado: 14,87%. Descrição: captação através de 02 poços tubulares, ETA, adutoras de água bruta, EAT, recuperação do RAP e REL, tanque de contato, casas de química e cloração, urbanização, instalações elétricas e automação. Previsão de entrega: jun/2024. Valor: R\$ 27,49 milhões. Fonte: FGTS/GEP.

##### **SANTARÉM (Alter do Chão): implantação do sistema de esgotamento sanitário**

População beneficiada: 14.510 habitantes. Percentual executado: 0,79%. Descrição: 03 elevatórias, ETE, emissário, redes coletoras (27,6km), ligações intradomiciliares (1.035 unidades), instalações elétricas e automação.

Previsão de entrega: jun/2024. Valor: R\$ 51,61 milhões. Fonte: FGTS/GEP.

##### **BELÉM (Mosqueiro): elaboração de estudo e projetos básico de ampliação do sistema de abastecimento de água**

População beneficiada: 15.072 habitantes. Percentual executado: 15,02%. Previsão de entrega: fev/2024. Valor: R\$ 1,48 milhões. Fonte: FGTS/GEP.

##### **BELÉM (Mosqueiro): elaboração de estudo e projetos básico de ampliação do sistema de esgotamento sanitário**

População beneficiada: 27.760 habitantes. Percentual executado: 17,57%. Previsão de entrega: fev/2024. Valor: R\$ 1,08 milhões. Fonte: FGTS/GEP.

##### **MARABÁ: AMPLIAÇÃO do sistema de esgotamento sanitário das bacias F e G2 (PAC II)**

Obra não iniciada aguardando liberação da Autorização do Início do Objeto pelo Ministério das Cidades para realização de nova licitação. Fonte: OGU/GEP.\*\*

#### **OBRAS EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CARTA CONSULTA NDB AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Reforma e ampliação dos setores de abastecimento da UN-SUL, UN-AM, UN-BR (zona de expansão) – projetos em fase de elaboração, necessidade de atualização orçamentária.

Implantação da Adutora João Paulo II (Zona de Expansão) – Projetos concluídos;

Implantação da Adutora Augusto Montenegro (Zona de Expansão) – Projetos concluídos, necessidade de atualização orçamentária;

Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento da UN-SUL e UN-NORTE (Zona Central) – Projetos em fase de elaboração;

Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento da UN-SUL E UN-Norte (Zona Central) - Projeto de Redução de Perdas – Necessidade de definição do escopo;

Implantação de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sub Bacias Esgotamento Be5.1-1 E 5.1-2: Preservação de Mananciais da Região Metropolitana de Belém - Lagos Água Preta E Bolonha – Projetos Concluídos, necessidade de atualização orçamentária;

Valor: US\$ 125.00 milhões.

##### **OBSERVAÇÕES:**

1- Contrato de Financiamento assinado em dezembro/2022.

2- Condicionantes a serem cumpridas para realização do 1º desembolso: criação do Grupo de Trabalho (UGP); assinatura do termo de transferência dos recursos entre SEPLAD e COSANPA; elaboração do Relatório de Operação dos Processos.

3- Prazo para cumprir as condicionantes: 06 meses a contar da assinatura do Contrato de Financiamento.

#### **INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2022**

Nesse conjunto de obras e projetos, a COSANPA realizou investimentos através de contratos /convênios de financiamento firmados com a CAIXA e contrapartida do Governo do Estado, na ordem de R\$ 539.360.027,24 (quinhentos e trinta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), no quadriênio de 2019 a 2022. Destacamos que, desse montante, R\$ 124.518.800,82 referem-se ao exercício de 2022, contemplando os municípios de Belém, Ananindeua (Região Guajará); Castanhal, Salinópolis, Viseu (Região Guamá); Marabá, Santa Maria das Barreiras (Região Carajás); Alenquer, Faro, Santarém, Oriximiná, Monte Alegre (Região do Baixo Amazonas); Tailândia (Região do Tocantins) e Breves, Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras (Região do



Marajó), conforme abaixo:

Fonte	2019	2020	2021	2022
<b>GE</b>	63.767.720,57	95.512.798,82	83.538.424,29	92.711.692,23
<b>OGU</b>	15.729.726,67	19.500.799,16	12.805.569,68	6.587.516,92
<b>FGTS</b>	44.774.724,81	42.575.173,58	36.636.288,84	25.219.591,67
<b>Total</b>	<b>124.272.172,05</b>	<b>157.588.771,56</b>	<b>132.980.282,81</b>	<b>124.518.800,82</b>
<b>Total geral</b>	<b>539.360.027,24</b>			

**PROGRAMAS SOCIAIS**

A Companhia, dentre suas diretrizes, tem o compromisso com a sustentabilidade socioambiental e com o desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, desenvolve projetos voltados para a preservação do meio ambiente, visando à melhoria da qualidade de vida da população com os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Através do projeto de educação ambiental "SANEAMENTO E CIDADANIA", promovemos 103 visitas, alcançando um público de 3.027 pessoas, com o objetivo de implementar ações educativas junto à comunidade escolar na esfera pública e privada, bem como o público em geral, visando o seu envolvimento, conscientização e valorização quanto ao uso racional da água e a preservação dos recursos hídricos. Também realizamos visitas domiciliares nos municípios de Santarém (Alter do Chão), com 1.721 residências visitadas e adesão de 665; Castanhal: residências visitadas 3.521, SMS 1.188; Monte Alegre: residências visitadas 1.588, adesão 816, SMS 667 e Santarém: residências visitadas 4.551 adesão 573, SMS 1.984. Esse trabalho visa prestar informações e conscientizar a população beneficiada com as obras e serviços em execução quanto à importância da utilização da água e do tratamento do esgoto sanitário.

Por meio do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTS, desenvolvemos 1.074 atividades, com a participação de 39.269 pessoas nos municípios de Ananindeua, Alenquer, Alter do Chão, Belém, Breves, Castanhal, Monte Alegre e Santarém, com o objetivo de desenvolver ações sócio-educativas e ambientais com o intuito de despertar na população a valorização dos recursos hídricos.

**OUIDORIA**

A Ouvidoria tem como atribuição representar os interesses dos clientes perante a empresa, ouvindo o mercado e os colaboradores internos. Sua missão é contribuir para a melhoria contínua dos produtos e serviços da companhia. De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 13.460/2017, a Ouvidoria deve, em respeito aos princípios da transparência, publicidade e em observância aos direitos do consumidor, publicar no site da COSANPA, a Carta de Serviços ao Usuário, o que, até o final do exercício anterior não havia sido realizado.

Ainda segundo Lei Federal nº 13.460/2017, em seu art. 15º, a Ouvidoria dentro de suas competências deverá informar: o número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos das manifestações; a análise dos pontos recorrentes; e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

No que concerne ao número de manifestações recebidas, apontamos que as reclamações constituem a maior demanda, com 1.115 manifestações, sendo responsável por 94,97% das manifestações protocoladas até 31 de dezembro/2022. Já as Denúncias somam 48 manifestações, apresentando apenas 4,09% das demandas. Em relação aos motivos das manifestações, informamos que as reclamações sobre o consumo informado nas faturas ainda lidera o ranking, sendo objeto de 342 manifestações, seguido da falta de água, registrando 226 atendimentos.

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
DENUNCIA	48
ELOGIO	4
RECLAMACAO	1115
SUGESTAO	7
<b>TOTAL</b>	<b>1174</b>

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Cosanpa



TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
CONSUMO	342
CORTE	57
ESGOTO	11
FALTA DE AGUA	226
FATURA	33
HIDROMETRO	100
LIGACAO NOVA	35
NEGOCIACAO	18
OUTROS	262
RELIGACAO	29
VAZAMENTO	61
<b>TOYAL</b>	<b>1174</b>

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Cosanpa



No 1º semestre de 2022, foram identificadas falhas (Nota Técnica – memorando Circular 006/Out/2022) e informadas às unidades responsáveis. Compete à Administração adotar as medidas necessárias para solucionar as falhas destacadas, o que compõe o planejamento de atuação da atual gestão da Companhia.

**MERCADO**

A Gestão de Mercado, mesmo diante do crítico cenário econômico/financeiro enfrentado pela população, manteve o foco em busca de estratégias para a captação e implementação de ações para a melhoria da prestação dos serviços, bem como o aumento do faturamento/arrecadação. Nesse foco, desenvolvemos as seguintes ações:

**COSANPA na Palma Da Mão (atendimento virtual via tecnologia ChatBot - robô)**

A COSANPA foi inserida no seletor rol de empresas que utilizam a tecnologia ChatBot (assistente virtual robô) para a promoção do atendimento não presencial. Essa implantação permitiu o acesso de qualquer cliente a 12 (doze) funcionalidades, entre elas a segunda via de conta, negociação de débito, informação sobre falta de água, entre outras, sendo 3 (três) com interação unicamente com o robô, através de números e palavras-chave, conforme comando do menu, sem a necessidade de atendimento humano. A tecnologia está disponível na plataforma de rede social mais utilizada no Brasil, segundo dados da Infolink Telekom e Escola de E-Commerce, o WhatsApp.

**Pagamento de contas com cartão de crédito via Whatsapp**

Em maio/2022, nos tornamos a primeira empresa de saneamento do Brasil a implantar o pagamento de contas com cartão de crédito via WhatsApp. A funcionalidade está disponível na Assistente Virtual da COSANPA, e pode ser acessada via link. A medida teve a finalidade de facilitar o acesso do cliente para efetivar o pagamento e, também, melhorar a adimplência e a arrecadação da Companhia.

**Abertura de nova loja de atendimento ao público na capital**

Com a finalidade de universalizar a cobertura de atendimento ao público, instalamos uma nova loja de atendimento ao público no bairro da Pedreira, situada na sede da UNNORTE, na Trav. Angustura, esquina com Av. Marquês de Herval, com capacidade para atender até 105 clientes/dia.

**Cadastro de novos clientes**

Com foco na expansão de novos clientes, cadastramos 3.500 novos clientes, os quais já estão no ciclo de faturamento mensal da empresa, pertencentes aos conjuntos habitacionais Pinheirinho, Tenoné I e II e Maracacuera I e II, na área da Unidade de Negócios Augusto Montenegro – UNAM, Anita Gerosa na área da Unidade de Negócios BR 316 – UNBR, além da região do Vale do Sal, em Salinópolis, área da Unidade de Negócios Nordeste – UNINE.

**Reajuste tarifário**

Para garantir aos usuários o direito de acesso ao abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma isonômica, com continuidade, por meio de uma tarifa módica, e também a fim garantir a sustentabilidade dos serviços prestados pela COSANPA, implantamos após a aprovação/autorização da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, o reposicionamento da tarifa, em parcelas semestrais, distribuídas de forma decrescente, na seguinte ordem: primeira parcela de 20,66%, em 28/05/2022, e a segunda parcela de 10,00%, em 28/11/2022.



A COSANPA encerrou o exercício de 2022 com um total de 638.529 economias ativas de água (acréscimo de 11,08% em relação a 2021), nos 52 municípios em que opera, dos quais 416.348 (65,20%) estão localizados na Região Metropolitana de Belém – RMB. No ano de 2022, foram incluídas 59.518 economias no Faturamento (novas/inativas), em comparação com o total do ano anterior, em função de ações de cobrança e atualização do cadastro de clientes, mas, principalmente, em decorrência da implantação do Programa ÁGUA PARÁ, pelo Governo do Estado, beneficiando grande parte da população atendida pela COSANPA, que possui consumo de 10 e 20 m<sup>3</sup>/MÊS, ou seja, o Governo passou a subsidiar esses clientes.

ECONOMIAS ATIVAS DE ÁGUA			
	2021	2022	Variação (%)
<b>Residencial</b>	538.988	598.699	11,08
<b>Comercial</b>	28.181	27.988	- 0,68
<b>Industrial</b>	762	736	- 3,41
<b>Público</b>	11.080	11.106	0,23
<b>Total</b>	579.011	638.529	10,28

Em 2022, tanto o faturamento quanto a arrecadação tiveram acréscimo real em relação ao exercício anterior (43%, 14% e 69,82% respectivamente), por conta dos reajustes tarifários no período, da atualização do Cadastro de Clientes e, em especial, conforme acima citado, do programa de subsídio "ÁGUA PARÁ", do Governo do Estado do Pará.

Destaca-se o acréscimo de 18,89% no faturamento do serviço de esgotamento sanitário, decorrente da cobrança efetiva que passou a ser efetuada das unidades consumidoras onde já havia disponibilidade de rede coletora. A variação positiva da arrecadação é reflexo direto do aumento do faturamento e da intensificação da cobrança, tanto na Região Metropolitana de Belém - RMB, quanto nos municípios do Interior do Estado.

FATURAMENTO ANUAL			
	2021 (R\$ milhões)	2022 (R\$ milhões)	Variação (%)
<b>Abastecimento de Água</b>	343,39	515,31	50,06
<b>Esgotamento Sanitário</b>	47,11	56,01	18,89
<b>Outros Serviços</b>	29,87	30,41	1,81
<b>Total</b>	420,37	601,73	43,14

EVOLUÇÃO ANUAL: FATURAMENTO X ARRECADAÇÃO			
	2021 (R\$ milhões)	2022 (R\$ milhões)	Variação (%)
<b>Faturamento</b>	420,37	601,73	43,14
<b>Arrecadação</b>	282,22	479,27	69,82

### OPERAÇÕES

A Companhia, por meio da Diretoria de operações, tem como objetivo principal garantir a prestação de serviços de saneamento básico de qualidade para a população do Estado do Pará. Para isso, sua competência consiste em coordenar as atividades de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, além de gerir os recursos necessários para a manutenção e expansão da infraestrutura de saneamento da empresa. Também deve garantir o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, visando à segurança e à saúde pública, bem como a preservação do meio ambiente.

Dentre as ações de relevância desenvolvidas nos serviços de Abastecimento e Tratamento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto podemos destacar: redução de tempo na solução de vazamentos; melhoria da qualidade da água e tratamento de esgoto; redução das intercorrências de falta de água.

No atendimento aos serviços de Abastecimento de Água à população dos 52 municípios e 9 (nove) vilas do Estado do Pará, a COSANPA operou e manteve aproximadamente 900 unidades operacionais, entre estas: Captações Superficiais, Captações Subterrâneas, Estações de Tratamento de Água, Adutoras de Água Bruta e Tratada, Reservatórios Apoiados e Elevados, Sub Estações elétricas, entre outras estruturas. Sendo norteados pelos parâmetros estabelecidos na Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, onde foram realizadas aproximadamente 9.000 análises físico-químicas e bacteriológicas, visando o monitoramento da qualidade da água disponibilizada para consumo.

### Sistema de abastecimento de água

Para melhor eficiência, foi necessária a priorização de alguns serviços, onde destacamos: assentamento e substituição de redes, correção de vazamentos, melhorias nos sistemas de abastecimento de água com déficits de produção, construção de poços tubulares profundos; melhorias nos laboratórios de análises de água, aquisição e revitalização de equipamentos; estas ações foram de suma importância para a otimização dos serviços, e tiveram como resultado a redução dos períodos de paralisação dos setores.

O monitoramento, macromedição e telemetria também foram foco da Diretoria em várias unidades operacionais da COSANPA, além de treinamentos e capacitações realizadas com as equipes técnicas das unidades da Companhia, que puderam inclusive visitar fábricas de produção de equipamentos, para garantir melhor capacitação aos empregados.

Destacamos as seguintes melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água: assentamento e substituição de aproximadamente 16.000 metros de rede de distribuição; construção de 05 poços tubulares profundos, e recuperação de poços que estavam desativados/baixa produção; reparos em adutoras e redes de distribuição de água para suprimir vazamentos da capital e do interior; recuperação de equipamentos eletromecânicos;

manutenção e revitalização de filtros, decantadores, removedores de lodo, entre outras estruturas dos sistemas de abastecimento de água na capital e interior.

### Sistema de esgotamento sanitário

Para coletar e tratar o esgoto sanitário da população atendida na Região Metropolitana de Belém e alguns Municípios do Estado, além da rede coletora, ramais prediais e dos interceptores, a COSANPA opera as Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's. Dentre as ações realizadas no exercício, destacamos as ações de prevenção e reabilitação no Sistema de Esgotamento Sanitário, visando melhorar o desempenho operacional através da desobstrução de aproximadamente 25.000 metros de rede coletora de esgoto e 2.000 metros de ramais prediais de esgoto, bem como a recuperação de aproximadamente 300 metros de redes coletoras e 200 metros de ramais prediais de esgoto. Também foram realizadas limpezas em 600 poços de visitas e 300 caixas de inspeção nos sistemas.

### GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA

Em 2022, foram desenvolvidas ações para a manutenção e revitalização nos prédios da Companhia, como: reforma da loja de atendimento ao público de São Brás, sede da Unidade de Negócios Norte – UNINORTE, instalações da Unidade Executiva de Transporte, oficina de máquinas do Utinga, prédio da Diretoria de Mercado, ETA-SÃO BRÁS; construção da nova sala da Unidade Executiva de Segurança Patrimonial, implantação da loja de atendimento ao público do IT CENTER, reforma de banheiros e vestuários da Unidade de Serviço de manutenção e demolição do barracão de veículos da Unidade de Transportes.

Em relação à qualificação e capacitação dos empregados, foram promovidas a participação em cursos e pós-graduação aos colaboradores, totalizando 361 empregados beneficiados, com carga horária de 268 hs, e investimento na ordem de R\$ 42.668,30. Percebe-se que a qualificação e capacitação devem ser priorizadas, com aporte de mais recursos e promoção de efetivo treinamento do quadro técnico da Cosanpa, o que está inserido no planejamento da nova gestão da Companhia.

Foram convocados 31 (trinta e um) candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 2017, que tem validade até julho de 2023.

Em relação às ações de valorização dos empregados da COSANPA, foram desenvolvidas estratégias de atuação adequadas às constantes demandas apresentadas em diferentes situações. Trabalhamos na intervenção das questões sociais, relacionadas a situações como: problemas familiares, dependência de álcool e outras drogas, relacionamento interpessoal etc. Além disso, desenvolvemos palestras educativas, motivacionais, atividades de orientação sobre diversos temas e campanhas de prevenção de doenças, como a caminhada da saúde, que tem como objetivo alertar os empregados (as) para a importância da prevenção ao câncer de próstata e do câncer de mama, através da atividade física e demais ações de autocuidado.

Dentro das homenagens à Nossa Senhora de Nazaré, participamos no traslado para Ananindeua e na procissão do Círio de Nazaré, com a distribuição de copos de água "Águas do Bolonha" produzidos na fábrica de envasamento na ETA/Bolonha, com a participação de empregados voluntários da Companhia.

É necessária a busca da eficiência administrativa e a contenção de despesas, com otimização dos custos, de modo que as ações importantes para nossos Clientes, Empresa e Empregados não deixem de ser realizadas.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o Sistema Administrativo Eletrônico do Estado do Pará – PAE é o eixo principal da transformação digital do Estado do Pará. Na Companhia, em 2022, apenas 2% dos



processos tramitaram na forma eletrônica. Portanto, destacamos a necessidade de ampliação do Sistema, promovendo treinamento dos empregados para o uso dessa ferramenta tão importante na Companhia, o que está inserido no planejamento da nova gestão da Companhia.

#### Programa Água Pará

Destacamos a continuação do "Programa Água Pará", de transferência direta de renda instituído pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 1.893, de 28.09.2021, regulamentado pela Lei Estadual nº 9317, de 22.09.2021, visando promover descontos nos valores das faturas de consumo de água/esgoto da categoria residencial para famílias de baixa renda, e, com objetivo de contribuir para a erradicação da pobreza e melhoria das condições de saúde da população mais vulnerável.

Os recursos financeiros do Programa, que foram estimados em torno R\$ 19.000.000,00/mensais, repassados à COSANPA, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, representaram um instrumento de recuperação e modernização da Companhia, melhorando o seu equilíbrio econômico-financeiro, ajustando a Política Fiscal do Governo do Estado. Este programa visa beneficiar cerca de 1.312.000 pessoas.

#### RESULTADOS OBTIDOS NO EXERCÍCIO 2022

##### LIGAÇÕES RESIDÊNCIAS ATIVAS

Acréscimo de 46.506 ligações residências ativas, representando o percentual de 10,39%;

##### ECONOMIAS RESIDÊNCIAS ATIVAS

Acréscimo de 50.462 economias residências ativas, representando o percentual de 9,20%;

##### LIGAÇÕES TOTAIS ATIVAS

Acréscimo de 46.496 ligações totais ativas, representando o percentual de 9,89%;

##### ECONOMIAS TOTAIS ATIVAS

Acréscimo de 50.259 economias residências ativas, representando o percentual de 8,54%;

##### FATURAMENTO TOTAL (R\$)

Acréscimo do Valor Faturado em da ordem de 51,56%;

##### NUMERO DE DOCUMENTOS ARRECADADOS

Acréscimo de 95.060 faturas, representando 27,08%;

##### ARRECAÇÃO TOTAL (R\$)

Acréscimo do Valor Arrecadado da ordem de 77,20%;

##### SUBSÍDIO CONCEDIDO (R\$)

Acréscimo do Valor do Subsídio concedido da ordem de 224,17%;

#### FINANCEIRO - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2022, a Receita Operacional Líquida (R\$ 554.656.329,31) apresentou um acréscimo de 46,23% em relação a 2021 (R\$ 379.307.440,75), motivada pelo "Programa Água Pará" do Governo do Estado, na ordem de R\$ 216.133.561,06. O Custo dos Serviços (R\$ 409.808.261,45) apresentou um aumento de 11,11% em relação a 2021 (R\$ 368.843.909,89). O exercício de 2022 encerrou com um lucro bruto operacional na ordem R\$ 144,85 milhões, superior ao do exercício de 2021, que foi na ordem de R\$ 10,5 milhões.

O aumento verificado no custo foi gerado através do aumento de outros insumos aplicados na operação da empresa como: mão de obra, produtos químicos e reajuste.

O exercício de 2022 encerrou com um prejuízo de R\$ 285,64 milhões, antes da provisão do Imposto de Renda e Contribuição Social, superior ao prejuízo do exercício de 2021, que foi de R\$ 125,65 milhões. O aumento do prejuízo de 2022 decorreu, principalmente, da correção monetária da dívida de Processos de débitos junto à PGFN e RFB na ordem de 148,89 milhões sobre tributos e acréscimo nas Provisões de causas cíveis apurados pela PJU/COSANPA, em 27,07 milhões.

A título de aumento de capital, o Governo do Estado aportou, no exercício de 2022, R\$ 116,29 milhões, valor este que tinha sido de R\$ 269,5 milhões, em 2021.

#### OBRIGAÇÕES A PAGAR

COMPROMISSOS A PAGAR	2022 (R\$ MILHÕES)	2021 (R\$ MILHÕES)
<b>Fornecedores</b>	102,0	82,5
<b>Tributos</b>	1.430,3	1.179,0
<b>Tributos Negociados Curto Prazo</b>	5,7	0,8
<b>Tributos Negociados Longo Prazo</b>	11,2	19,8
<b>Contingências Cível/Trabalhista</b>	57,8	34,8
<b>Provisões Trabalhistas</b>	37,9	34,7
<b>Tributos Diferidos</b>	70,2	72,9
<b>Outras Contas a Pagar</b>	8,7	8,6
<b>Total</b>	<b>1.723,8</b>	<b>1.433,1</b>

#### INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

INDICADORES	2022	2021
<b>EBITDA (R\$ milhões)</b>	(94,2)	(16,2)
<b>Liquidez Corrente</b>	0,14	0,15
<b>Liquidez Geral</b>	0,17	0,20
<b>Endividamento Geral (%)</b>	78,4	69

Belém (Pa), de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA  
GOMES JUNIOR  
Presidente

Diretoria:  
ANADÉLIA DIVINA SANTOS  
Diretora de Gestão de Pessoas e  
Logística

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor de Mercado

HÉLIO BRAZÃO E SILVA  
Diretor de Expansão e  
Tecnologia

CLEIDE SOUSA FERREIRA  
Diretora de Operações

VITOR AUGUSTO DA SILVA  
BORGES  
Diretor Financeiro

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

ATIVO		2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Notas Explicativas</b>	<b>221.157.350,27</b>	<b>193.473.436,56</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		33.396.267,22	21.248.372,24
Depósitos Bancários Livres		23.098.938,99	6.337.272,00
Depósitos Bancários Vinculados		10.297.328,23	14.911.100,34
Contas a Receber de Clientes	4	172.559.152,30	158.064.968,43
Outras Contas a Receber		3.134.821,30	4.796.352,96
Adiantamento a Funcionários		3.467.320,08	2.103.641,45
Despesas do Exercício Seguinte		751.358,55	732.705,91
Impostos e Contribuições a recuperar		5.211.895,80	4.344.621,85
Almoxarifado		2.636.535,02	2.182.773,72
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.977.734.267,59</b>	<b>1.881.041.343,30</b>
Realizável a Longo Prazo		84.664.668,67	88.998.566,91



Impostos/Contribuições s/ Prej. Fiscal a Recuperar	5	70.248.389,06	72.971.028,51
Depósitos Judiciais	9	6.082.213,22	4.661.998,54
Contas a Receber de Clientes	4	8.334.066,39	11.365.539,86
Intangível Líquido	6a	850.039.124,91	891.078.553,45
Imobilizado Técnico Líquido	6b	8.410.866,16	8.079.343,21
Obras em Andamento	6b	1.034.619.607,85	892.884.879,73
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.198.891.617,86</b>	<b>2.074.514.779,96</b>
<b>PASSIVO</b>			
		<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Notas Explicativas</b>	<b>1.584.845.522,63</b>	<b>1.305.634.374,87</b>
Fornecedores		102.080.479,35	82.527.120,91
Renegociação de Dívidas	7	5.746.398,50	792.833,67
Impostos e Contribuições	7	1.430.372.579,29	1.179.003.533,46
Contingência a Pagar	8	19.107.806,60	18.037.514,59
Outras Contas a Pagar		8.734.306,69	8.572.485,24
Provisões Trabalhistas	10	18.803.952,20	16.700.887,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>139.372.798,65</b>	<b>127.579.891,88</b>
Impostos e Contribuições	7	11.269.240,30	19.849.415,60
Provisões para Contingências	9	57.855.169,25	34.759.447,73
Tributo Diferido	5	70.248.389,10	72.971.028,55
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>474.673.296,58</b>	<b>641.300.513,21</b>
Capital Social	11a	3.877.088.223,27	2.300.000.000,00
Créditos para Aumento de Capital	11b	96.288.806,34	1.557.088.223,27
Reserva de Reavaliação	11c	136.364.520,22	141.649.643,81
Prejuízos Acumulados		-3.635.068.253,25	-3.357.437.353,87
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.198.891.617,86</b>	<b>2.074.514.779,96</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR  
Presidente

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretoria de Mercado

VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES  
Diretoria Financeira

CLEIDE SOUSA FERREIRA  
Diretoria de Operações

ANADÉLIA DIVINA SANTOS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística

HÉLIO BRAZÃO E SILVA  
Diretoria de Expansão e Tecnologia

ALESSANDRA ROCHA DE MIRANDA  
Contador - CRC-PA-011073/O-1

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

	Notas Explicativas	2022	2021
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	12	<b>554.656.329,31</b>	<b>379.307.440,75</b>
Custo dos Serviços	13	(409.808.261,45)	(368.843.909,89)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>144.848.067,86</b>	<b>10.463.530,86</b>
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
<b>Despesas Comerciais</b>		<b>(171.640.622,36)</b>	<b>(175.813.120,83)</b>
Pessoal		(7.976.833,91)	(7.313.875,34)
Serviços de Terceiros		(34.394.034,13)	(30.902.927,87)
Depreciação, Provisões e Amortização		(129.047.381,28)	(137.372.074,53)
Outras		(222.373,04)	(224.243,09)
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>		<b>(117.049.671,44)</b>	<b>(84.763.948,27)</b>



Pessoal		(66.856.338,41)	(61.276.466,57)
Serviços de Terceiros		(17.695.194,26)	(14.340.801,99)
Depreciação, Provisões e Amortização		(27.841.962,37)	(2.370.970,76)
Tributárias		(74.832,86)	(160.968,68)
Outras		(4.581.343,54)	(6.614.740,27)
<b>Despesas/Receitas Financeiras</b>		<b>(144.167.909,86)</b>	<b>(65.229.767,22)</b>
Juros e Encargos Financeiros		(148.886.158,06)	(72.489.592,82)
Variações Monetárias e Cambiais			-
Receitas Financeiras		4.718.248,20	7.259.825,60
<b>Outras Despesas/Receitas Operacionais</b>		<b>2.371.473,38</b>	<b>189.689.648,69</b>
Ressarcimento e indenizações		-	191.813.425,02
Reversão de Provisão Constituída		3.226.607,48	-
Outras Receitas		1.868.377,13	812.298,05
Outras Despesas		(2.723.511,23)	(2.936.074,38)
<b>LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>		<b>(285.638.662,42)</b>	<b>(125.653.656,77)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(285.638.662,42)</b>	<b>(125.653.656,77)</b>
Prejuízo por lote de 1.000 ações			(54,63)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(285.638.662,42)	(125.653.656,77)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(285.638.662,42)</b>	<b>(125.653.656,77)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro: (Valores em Reais)

	Capital Social	Crédito para Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>2.300.000.000,00</b>	<b>1.287.635.508,33</b>	<b>147.344.629,61</b>	<b>(3.240.412.463,42)</b>	<b>494.567.674,52</b>
Realização Reserva de Reavaliação	-	-	(5.694.985,80)	5.694.985,80	-
Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação	-	-	-	2.933.780,52	2.933.780,52
Crédito para Aumento de Capital	-	269.452.714,94	-	-	269.452.714,94
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(125.653.656,77)	(125.653.656,77)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>2.300.000.000,00</b>	<b>1.557.088.223,27</b>	<b>141.649.643,81</b>	<b>(3.357.437.353,87)</b>	<b>641.300.513,21</b>
Realização Reserva de Reavaliação	-	-	(5.285.123,59)	5.285.123,59	-
Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação	-	-	-	2.722.639,45	2.722.639,45
Crédito para Aumento de Capital	-	116.288.806,34	-	-	116.288.806,34
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(285.638.662,42)	(285.638.662,42)
Integralização do Capital Social	1.577.088.223,27	(1.577.088.223,27)	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>3.877.088.223,27</b>	<b>96.288.806,34</b>	<b>136.364.520,22</b>	<b>(3.635.068.253,25)</b>	<b>474.673.296,58</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – METODO INDIRETO**  
Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Notas Explicativas	2022	2021
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>(285.638.662,42)</b>	<b>(125.653.656,77)</b>
Reversão de Depósitos Judiciais	-	-
Reversão de provisão Contingência Trabalhistas e cíveis	<b>(2.088.805,15)</b>	<b>(3.513.364,38)</b>
Provisão/Reversão de IR e CSLL Diferido s/ Prejuízo Fiscal	<b>2.722.639,45</b>	<b>2.933.780,55</b>
Provisão para Contingências Trabalhistas/ Cíveis	<b>(2.103.065,20)</b>	<b>(2.974.791,88)</b>
Provisão para Devedores Duvidosos	<b>129.045.193,89</b>	<b>125.860.137,50</b>
Reversão Provisão de Férias	<b>(1.137.802,33)</b>	<b>(45.475,92)</b>
Depreciação	<b>43.549.132,80</b>	<b>39.192.720,63</b>
Provisão Cível	<b>27.066.092,74</b>	-
Extinção de crédito Tributário na PGFN	<b>(24.569,96)</b>	<b>(188.254.584,72)</b>
Custos das Baixas do Ativo Permanente	<b>871,78</b>	<b>2.296,62</b>
Transferência do Longo para o Curto Prazo	<b>(8.580.175,30)</b>	<b>(2.181.800,18)</b>
Variações Monetárias s/ impostos	<b>178.291.096,32</b>	<b>67.734.462,89</b>
<b><u>Variações nas Contas do Ativo</u></b>	<b><u>(230.058.321,00)</u></b>	<b><u>(1.092.527,97)</u></b>
Contas a Receber de Clientes	(227.596.271,46)	964.581,45
Impostos e Contribuições a Recuperar	(867.273,95)	(745.666,09)
Estoques	(453.761,30)	(1.039.912,67)
Outras Contas a Receber	279.200,39	145.902,47
Deposito Judicial	(1.420.214,68)	(417.433,13)
<b><u>Variações nas Contas do Passivo</u></b>	<b><u>199.609.240,22</u></b>	<b><u>(12.618.375,87)</u></b>
Fornecedores	19.553.358,44	34.956.665,93
Impostos e Contribuições a Recolher	171.767.138,24	(52.593.626,77)
Parcelamento de Tributos	4.953.564,83	(631.160,58)
Contingências Judiciais e Fiscais	1.070.292,01	1.781.426,57
Provisões Trabalhistas	2.103.065,20	2.974.791,88
Outras Contas a Pagar	161.821,45	893.527,10
Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo		
<b>Disponibilidades Líquidas Geradas – Atividades Operacionais</b>	<b>50.652.865,84</b>	<b>(100.611.179,50)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b><u>Aplicação no Ativo Permanente</u></b>	<b><u>(144.496.448,96)</u></b>	<b><u>(176.207.585,20)</u></b>
Sistema de Abastecimento de Água	(123.141.306,01)	166.481,31
Sistema de Esgotamento Sanitário	(20.098.487,11)	(172.153.447,64)
Bens de Uso Geral	(1.256.655,85)	(4.220.618,87)
<b>Disponibilidades Geradas – Atividades de Investimento</b>	<b>(144.496.448,97)</b>	<b>(176.207.585,20)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b><u>Financiamentos</u></b>	<b><u>116.288.806,24</u></b>	<b><u>269.452.714,94</u></b>
Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital	1.577.088.223,27	269.452.714,94
Ajustes Exercícios Anteriores	(1.460.799.417,03)	-
<b>Disponibilidades Geradas – Atividades de Financiamentos</b>	<b>96.288.806,34</b>	<b>269.452.714,94</b>
<b><u>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</u></b>	<b><u>12.147.894,88</u></b>	<b><u>(7.366.049,76)</u></b>
<b>No Início do Exercício</b>	<b>21.248.372,34</b>	<b>28.614.422,10</b>
<b>No Final do Exercício</b>	<b>33.396.267,22</b>	<b>21.248.372,34</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>12.147.894,88</b>	<b>(7.366.049,76)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA**  
Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

DESCRIÇÃO	2022	2021
<b>1 – RECEITA</b>	<b>483.219.611,68</b>	<b>470.135.885,08</b>
1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	609.893.322,19	417.815.868,12
1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa	(129.045.193,89)	(137.369.631,73)
1.3) Outras Receitas/Despesas	2.371.473,38	189.689.648,69
<b>2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICM e IPI)</b>	<b>293.243.215,77</b>	<b>243.021.510,69</b>



2.1) Matéria-prima Consumida	1.263.888,43	1.194.944,70
2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	2.055.105,69	1.060.494,25
2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	114.596.282,61	108.605.449,16
2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais	175.327.939,04	132.160.622,58
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>189.976.395,91</b>	<b>227.114.374,39</b>
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>47.305.147,30</b>	<b>42.442.656,28</b>
4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	47.305.147,30	42.442.656,28
<b>5 – VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>142.671.248,61</b>	<b>184.671.718,11</b>
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>4.718.248,20</b>	<b>7.259.825,60</b>
6.1) Receitas Financeiras	4.718.248,20	7.259.825,60
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>147.389.496,81</b>	<b>191.931.543,71</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>147.389.496,81</b>	<b>191.931.543,71</b>
8.1) Pessoal e Encargos	228.830.165,43	206.426.211,61
- Direta	140.176.464,44	144.792.080,18
- Encargos	46.200.751,79	31.185.267,16
- Benefícios	42.452.949,20	30.448.864,27
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	55.311.835,74	38.669.396,05
- Federal	55.237.002,88	38.508.427,37
- Municipal	74.832,86	160.968,68
8.3) Juros e Variações Monetárias	148.886.158,06	72.489.592,82
8.4) Prejuízo Retido	(285.638.662,42)	(125.653.656,77)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores em Reais)**

##### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº. 4.336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.416, de 24 de outubro de 1972 e Lei Estadual nº. 7.060, de 23 de novembro de 2007.

A companhia tem por objetivo social a prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e a prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações até o seu lançamento final no corpo receptor.

Com o advento da Lei nº 11.445/2007, foi estabelecido o marco regulatório do saneamento no país, devendo todas as instâncias envolvidas em tais atividades se adequarem à nova Lei. O estado do Pará aprovou junto à Assembleia Legislativa a Lei nº 6.099 de 30 de novembro de 1997, refere-se aos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários criando-se ainda a agência reguladora ARCON.

A Companhia de Saneamento do Pará opera em 52 municípios e está em processo de regularização das concessões, segundo a Lei Nacional de Diretrizes de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007.

A Lei nº 14.026, de 15 de Julho de 2020, atualizou o marco legal do saneamento básico e alterou a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação a unidades regionais, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

De acordo como o Decreto nº 10.710 de 31 de maio de 2021, que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que

estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos regulares em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização. Os indicadores econômico-financeiros da COSANPA foram incipientes e não obteve os referenciais mínimos para atender a primeira Etapa referente aos requisitos para a comprovação da Capacidade Econômico-financeira. Assim sendo, existem contratos de Concessões vigentes, porém não regulamentados.

Os contratos de programas celebrados até dezembro de 2020 foram com os municípios de:

- Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte Alegre e Santarém. Total de 08 municípios.

Foram celebrados convênios de Cooperação com os seguintes municípios:

- Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Cachoeira do Arari, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Faro, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Timboteua, Óbidos, Ourém, Oriximiná, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salvaterra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vígia e Viseu. Total de 34 municípios.

Municípios com Concessões vencidas:

- Afuá, Augusto Corrêa, Capitão Poço, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Tailândia e Inhangapi, onde a concessão era anterior a Lei do Saneamento e a Constituição Federal de 1988, vencida em fevereiro de 2022. Total de 11 municípios.

A partir da assinatura de Contrato de Programa com o município de Belém, em novembro de 2015, a COSANPA passou a atuar no cenário de regulação, através da agência reguladora municipal, a AMAE Belém e em 13 de maio de 2020, a Lei Ordinária Nº 9.576/2020 transformou a Agência AMAE/BELÉM em ARBEL. O município de Santarém assinou em 2016 o convênio de cooperação com a agência reguladora ARCON, portanto já está oficialmente sendo regulado. Os demais municípios com Contratos de Programa assinados delegaram a regulação para o Estado, ainda é necessário que os municípios celebrem um convênio com a ARCON, para iniciar o processo de regulação.

##### **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira,



além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuadas no exercício de 2003 indicam que os mesmos se encontram subavaliados, que demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

### **NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

#### **a) Contas a Receber de Clientes**

Incluem os serviços faturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.

#### **b) Provisão para Perdas na Realização de Crédito**

Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

#### **c) Depósitos Judiciais**

São registrados pelo valor original do depósito.

#### **d) Almoxarifado**

O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

#### **e) Intangível**

A Companhia, em atendimento a Lei nº 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e nº Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação. Serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal". Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.

#### **f) Imobilizado**

Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.

#### **g) Obras em Andamento**

Os investimentos em obras são registrados ao custo da aquisição.

#### **h) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Quando apurados, são registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo para o IRPJ 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e para a Contribuição Social 9%.

O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.

#### **i) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.

#### **j) Reserva de Reavaliação**

É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.

#### **k) Despesas Capitalizáveis**

Os gastos com pessoal envolvido na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.

#### **l) Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **m) Variações Monetárias e Cambiais**

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

### **NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.**

**a)** As perdas no recebimento de créditos são constituídas com base nos limites de dedutibilidade fiscal conforme legislação vigente. E a provisão para devedores duvidosos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação.

**b)** As contas a receber de usuários apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro:

			2022	2021
FAIXA DE IDADE	PARTICULAR	PÚBLICA	TOTAL	TOTAL
A Vencer	87.370.883,03	3.787.071,87	91.157.954,90	83.810.455,70
Vencidas até 90 dias	43.176.458,22	2.790.681,33	45.967.139,55	45.571.002,06
Vencidas de 91 a 180 dias	36.754.963,60	1.598.485,83	38.353.449,43	42.166.528,59
Vencidas a mais de 181 dias	835.835.122,33	23.482.724,03	859.317.846,36	772.230.374,44
<b>Sub-total</b>	<b>1.003.137.427,18</b>	<b>31.658.963,06</b>	<b>1.034.796.390,24 (*)</b>	<b>943.778.360,79</b>
Perdas no Recebimento de Créditos	(835.835.122,33)	(23.482.724,03)	(859.317.846,36)	(772.230.374,44)
Arrecadação à Discriminar	13.605.904,80		13.605.904,80	497.742,21
Recebimento com Incorreção	(8.191.229,99)		(8.191.229,99)	(2.615.220,27)
<b>Total</b>	<b>172.716.979,66</b>	<b>8.176.239,03</b>	<b>180.893.218,69</b>	<b>169.430.508,29</b>
Longo Prazo	8.334.066,39		8.334.066,39	11.365.539,86
Curto Prazo	164.382.913,27	8.176.239,03	172.559.152,30	158.064.968,43

b.1) O Total de 2021 e 2022, refere-se ao Valor Bruto (\*) e sem dedução da Conta "a Faturar", que representam valores em trânsito de um mês para outro, sendo para 2021 o valor de R\$ 21.452.621,36 e 2022 R\$ 34.216.860,91. Ressalta-se que além do valor total do contas a receber de 2022, de R\$ 943.638.435,34 existe do saldo em 31/12/2022 de R\$ 8.792.402,13 referente ao Contas a Receber - Água Pará.

b.2) Água Pará: De acordo com a Lei Estadual nº 9.317 de 22/09/2021 instituiu o Programa Estadual "Água Pará" que visa possibilitar o pagamento dos custos de obtenção de água potável para família de baixa renda. No art 4º desta Lei, estabelece que para execução do Programa Água Pará, o Governo do Estado do Pará responsabilizou-se pelo pagamento mensal do consumo de até 20 m3 (vinte metros cúbicos) de água, de acordo com a medição constante na fatura, o qual foi efetuado diretamente



pela COSANPA, conforme regulamento. Os Valores faturados pelo consumo de água potável para os cidadãos beneficiados pelo Programa Água Pará, alcançou montantes mensais, conforme abaixo discriminados:

Mês:	PROGRAMA ÁGUA PARÁ	
Janeiro	2022	R\$ 8.089.500,02
Fevereiro	2022	R\$ 8.833.556,00
Março	2022	R\$ 12.934.159,68
Abril	2022	R\$ 13.071.931,56
Mai	2022	R\$ 18.364.382,94
Junho	2022	R\$ 20.432.275,44
Julho	2022	R\$ 21.621.765,33
Agosto	2022	R\$ 22.483.615,12
Setembro	2022	R\$ 22.876.483,84
Outubro	2022	R\$ 23.326.651,62
Novembro	2022	R\$ 24.313.521,10
Dezembro	2022	R\$ 26.314.706,93
<b>Total</b>	2022	<b>R\$ 222.662.549,58</b>

c) A movimentação da provisão para perdas na realização dos créditos foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Saldo no Início do Exercício	(772.230.374,44)	(694.518.787,86)
Valores Registrados como Perda	(134.605.911,58)	(125.860.137,50)
Baixas Ocorridas	47.345.363,55	48.148.550,92
<b>Saldo no Final do Exercício</b>	<b>(859.490.922,47)</b>	<b>(772.230.374,44)</b>

#### NOTA 5 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR

Considerando a existência de prejuízos fiscais compensáveis em 31 de dezembro de 2014, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 94.416.544,26 em montante igual a provisão de IR/CSLL a pagar sobre a Reserva de Reavaliação a realizar existente, baseada na Deliberação CVM nº 599/09 (item 34 alínea "a" item 36). A administração da companhia tem expectativa de realização de prejuízos fiscais com base em resultados positivos futuros, considerando o programa de recuperação/recomposição tarifária que será implementado nos próximos exercícios. O valor da realização do imposto de renda e contribuição social diferido no exercício de 2022 foi de R\$ 2.722.639,45 ficando o saldo em 31/12/2022 de R\$ 70.248.389,06.

#### NOTA 6 – INTANGÍVEL E IMOBILIZADO.

##### a) Intangível

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição por Conta	2022	2021
Sistema de Água	758.956.759,39	974.057.847,09
Sistema de Esgoto	218.142.914,72	218.142.914,72
Sistema de Água – Reavaliação	543.223.865,35	326.630.242,65
Sistema de Esgoto – Reavaliação	3.849.832,64	3.849.832,64
<b>Sub-total</b>	<b>1.524.173.372,10</b>	<b>1.522.680.837,10</b>
Amortização Acumulada – Sistema de Água	(523.517.560,00)	(496.830.382,60)
Amortização Acumulada – Sistema de Esgoto	(25.938.444,50)	(18.100.739,30)
Amortização Acumulada – Reavaliação	(124.678.242,69)	(116.671.161,75)
<b>Total</b>	<b>850.039.124,91</b>	<b>891.078.553,45</b>

Descrição						2022	2021
Por Natureza	Taxa	Custo	Reavaliação	Amortização Custo	Amortização Reavaliação	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	0,0	47.964.387,04	58.179.120,54	2.051,65	0,00	106.141.455,93	106.141.455,93
Poços	5%	21.970.629,89	1.735.562,91	10.863.713,32	1.731.622,26	11.110.857,22	11.549.334,51
Barragem	3%	0,00	4.534.917,51	0,00	3.284.663,14	1.250.254,37	1.424.947,49
Construção Civil	4%	475.402.386,76	96.232.221,48	155.115.491,42	91.250.647,86	325.268.468,96	342.642.954,53
Instalações	10%	48.857.166,76	876.676,57	48.792.114,91	871.039,36	70.689,06	2.264.372,38
Hidrômetros	10%	8.370.128,08	0,00	8.041.082,25	0,00	329.045,83	477.963,43
Ligações Prediais	5%	16.760.530,46	4.170.670,08	11.361.193,22	2.872.013,68	6.697.993,64	7.815.505,40
Tubulações	2%	382.019.700,77	264.825.981,96	159.201.520,08	105.306.892,00	382.337.270,65	398.486.557,54
Equipamentos	10%	74.096.416,50	17.928.179,72	59.470.767,18	15.764.718,74	16.789.110,30	20.228.503,93
Equip. Informática	20%	17.409,10	0,00	17.409,10	0,00	0,00	0,00
Máquinas/Tratores	25%	0,00	14.170,00	0,00	14.170,00	0,00	0,00
Veículos	20%	170.464,08	21.000,00	143.533,53	4.207,68	43.722,87	46.696,71
Ferramentas	20%	0,00	25.651,89	0,00	25.395,81	256,08	261,60
<b>Total</b>		<b>1.075.629.219,44</b>	<b>448.544.152,66</b>	<b>453.088.876,66</b>	<b>221.125.370,53</b>	<b>850.039.124,91</b>	<b>891.078.553,45</b>

##### b) Imobilizado

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição						2022	2021
Por Natureza	Taxa	Custo	Reavaliação	Depreciação Custo	Depreciação Reavaliação	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	<b>0,0</b>	0,01	1.010.262,22	0,00	0,00	1.010.262,23	1.010.262,23
Poços	<b>5%</b>	247.432,48	0,00	247.432,48	0,00	0,00	0,00
Construção Civil	<b>4%</b>	4.293.451,48	11.584.781,35	4.158.414,37	10.321.261,83	1.398.556,63	1.415.804,71
Instalações	<b>10%</b>	348.319,16	181.756,35	348.319,16	181.756,35	0,00	0,00
Hidrômetros	<b>10%</b>	1.432,16	1.438,94	1.432,16	1.438,94	0,00	0,00
Tubulações	<b>2%</b>	6.678,69	90.760,65	6.678,69	89.388,92	1.371,73	1.486,33



Equipamentos	<b>10%</b>	8.014.709,70	669.218,47	6.744.384,36	666.002,08	1.273.541,73	1.414.425,89
Móveis Utensílios	<b>10%</b>	5.699.440,10	96.193,77	2.081.983,95	96.193,77	3.617.456,15	3.430.534,76
Equip Informática	<b>20%</b>	4.021.741,66	6.529,72	3.088.116,44	6.529,72	1.013.625,22	717.543,30
Máquinas/ tratores	<b>25%</b>	840.525,57	31.404,94	832.527,45	31.404,94	7.998,12	0,00
Veículos	<b>20%</b>	9.896.817,70	1.465.643,79	9.896.329,05	1.465.643,79	488,65	1.720,29
Ferramentas	<b>20%</b>	73.782,61	25.659,78	7.084,22	4.792,47	87.565,70	87.565,70
<b>Total</b>	<b>***</b>	<b>33.444.331,32</b>	<b>15.163.649,98</b>	<b>27.332.702,33</b>	<b>12.864.412,81</b>	<b>8.410.866,16</b>	<b>8.079.343,21</b>

**NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2022	2021
Parcelamento – Ordinário	17.015.638,80	20.642.249,27
Parcelamento ICMS	-	9.954,45
Impostos e Contribuições a Recolher	1.430.372.579,29	1.179.003.533,46
<b>Total</b>	<b>1.447.388.218,09</b>	<b>1.199.655.737,18</b>
Curto Prazo	1.436.118.977,79	1.179.806.321,58
Longo Prazo	11.269.240,30	19.849.415,60

a) Em 2021, alguns processos de débitos na PGFN foram extintos por decisão administrativa, no montante total de R\$24.584,72, sendo o valor de R\$ 168.349.584,81 referente a Débitos não previdenciários e R\$ 19.904.999,91 a Débitos Previdenciários. Em 2022 os Débitos não previdenciários extintos foram de R\$24.569,96.

b) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará, SESI e SENAI. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2022	2021
SESI	3.463.053,09	3.801.028,88
SENAI	3.076.684,61	4.485.912,66
<b>Total</b>	<b>6.539.737,70</b>	<b>8.086.941,54</b>
Curto Prazo	1.270.449,72	782.879,22
Longo Prazo	5.269.287,98	7.304.062,32

**NOTA 8 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA A PAGAR**

O valor da contingência se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho da data base 2015/2016 que foi ajuizado o dissídio coletivo. O mesmo está dependendo de decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Por mudança de critério a Companhia aplicou o Índice INPC em Dezembro 2022 de 5,933714% para atualizar o valor provisionado.

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2022	2021
Contingência a Pagar	19.107.806,60	18.037.514,59
<b>Total</b>	<b>19.107.806,60</b>	<b>18.037.514,59</b>
Curto Prazo	19.107.806,60	18.037.514,59
Longo Prazo	-	-

**NOTA 9 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA, QUESTÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.**

A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco provável. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.

As declarações de rendimentos, assim como os tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Não se encontra lavrado contra a companhia nenhum auto de infração e nem indicação relacionada com os impostos federais que não estejam reconhecidos.

Em 31 de dezembro a posição dos depósitos judiciais e das provisões para ações cíveis e trabalhistas é seguinte:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão Para Contingências	
	2022	2021	2022	2021
Trabalhista e Cível	2.124.775,26	1.484.584,88	(57.855.169,25)	(34.759.447,73)
Depósito Recursal	3.939.425,67	3.177.413,66	-	-
<b>Total</b>	<b>6.064.200,93</b>	<b>4.661.998,54</b>	<b>(57.855.169,25)</b>	<b>(34.759.447,73)</b>

a) As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por ex-empregados da Companhia reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas.

b) As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores.

c) Provisões cíveis Possíveis referentes a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores são de R\$ 50.934.533,42 em 31/12/2022 e R\$ 51.572.835,12 em 31/12/2021.

**NOTA 10 – PROVISÕES TRABALHISTAS.**

Provisões trabalhistas constituídas referentes a férias e encargos sobre férias.

Descrição	2022	2021
Provisões de Férias	13.917.124,81	12.276.742,42
Provisões FGTS e INSS sobre Férias	4.888.769,08	4.424.557,40
Provisão de 13º salário	(1.941,69)	(412,82)
<b>Total</b>	<b>18.803.952,20</b>	<b>16.700.887,00</b>

**NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.****a) Capital Social.**

No exercício de 2022 houve integralização de capital, conforme a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada cumulativamente em 29/04/2022. O capital social autorizado da companhia está composto de 3.900.000,00 ações, sendo 3.725.941.830,00 ordinárias e 174.058.170,00 preferenciais.

Ações Preferenciais não dão direito a votos, mas podem ser conversíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e no reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas.



A composição acionária é a seguinte:

Acionistas	Número de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado do Pará	3.725.196,641,63	99,98	174.058.170	100	3.899.254.811,63	99,98
Demais Acionistas	745.188,37	0,02	-	-	745.188,37	0,02
<b>Total</b>	<b>3.725.941.830</b>	<b>100</b>	<b>174.058.170</b>	<b>100</b>	<b>3.900.000.000</b>	<b>100</b>

#### b) Créditos para Aumento de Capital

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:

Descrição	2022	2021
<b>Saldo Inicial</b>	<b>1.557.088.223,27</b>	1.287.635.508,33
Recursos Recebidos do Governo do Estado	116.288.806,34	269.452.714,94
Integralização de Capital	(1.577.088.223,27)	-
<b>Saldo Final</b>	<b>96.288.806,34</b>	<b>1.557.088.223,27</b>

#### c) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2022 foi realizado o montante de R\$ 5.285.123,59 (R\$ 5.694.985,80 em 2021).

#### NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>633.044.738,76</b>	<b>437.569.333,31</b>
Receita de Serviço de Água	565.666.885,90	385.566.855,38
Receita de Serviço de Esgoto	60.822.365,95	47.001.319,56
Outros Serviços	6.565.488,91	5.001.158,37
<b>Deduções da Receita Operacional</b>	<b>(78.388.409,45)</b>	<b>(58.261.892,56)</b>
COFINS	(45.383.915,88)	(31.639.356,55)
PASEP	(9.853.087,00)	(6.869.070,83)
Cancelamentos/Devoluções	(21.137.706,73)	(12.959.575,06)
Descontos Concedidos	(2.013.699,84)	(6.793.890,12)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>554.656.329,31</b>	<b>379.307.440,75</b>

#### NOTA 13 – CUSTO DOS SERVIÇOS

Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2022	2021
Pessoal	(153.996.993,11)	(137.835.869,70)
Material	(1.263.888,43)	(1.194.944,70)
Energia Elétrica	(114.596.282,61)	(108.605.449,16)
Serviço de Terceiros	(113.499.215,98)	(98.492.228,12)
Depreciações e Amortizações	(46.527.090,27)	(41.850.669,29)
Outros Custos	(377.307,52)	(216.046,81)
Crédito PIS/COFINS	20.452.516,48	19.351.297,89
<b>Saldo Final</b>	<b>(409.808.261,45)</b>	<b>(368.843.909,89)</b>

#### NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

##### a) Disponibilidades:

Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado.

##### b) Contas a Receber e Contas a Pagar

Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber.

#### c) Empréstimo em Moeda Estrangeira

O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pela variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo.

#### d) Outras Contas

Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.

#### e) Risco de crédito

Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

#### NOTA 15 – SEGURO.

A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

#### NOTA 16 – Águas do Guamá:

O Contrato nº 038/2016 – celebrado entre COSANPA e Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE LTDA, com objeto de Locação de Imóveis, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas, para a implantação das obras e serviços compreendendo a substituição das redes de água em cimento amianto, implantação de redes de água com interligações necessárias, instalação de solução de micromedição de água (SMA) em pequenos consumidores, implantação e ampliação da macromedição e pitometria, incluindo a setorização das redes de distribuição de água, visando o aumento da capacidade de abastecimento da população e eficiência do sistema produtor das Unidades Norte e Sul, na região metropolitana de Belém.

Este contrato deveria ter sido registrado em 2016, porém os serviços foram autorizados e iniciados, sem nenhum registro contábil. Em 2021, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração questionaram a ausência de registro contábil deste contrato e, após análise, a contabilidade da Cosanpa solicitou parecer jurídico para respaldar os registros a serem realizados no futuro, haja vista, que o registro Contábil, dependendo da Classificação contábil adotada, trará impactos tributários relevantes, assim como impactos na composição de tarifas (Agências Reguladoras). Desta forma, a Companhia contratou empresa especializada para elaborar um parecer jurídico, contábil e tributário com base legal para amparar como os registros contábeis que deverão ser aplicados para esse contrato, no montante de R\$ 249.373.000,00. No entanto, a execução dessa consultoria seria realizada em 2022, informamos ainda que tramitou na Cosanpa licitação para auditoria e levantamento e cálculos de todos os impactos fiscais e contábeis que ocorreram e não foram lançados e sem o devido registro neste período de 2016 a 2021, e que portanto por decisão da Diretoria financeira e presidência se faz prudente o devido registro do contrato e seus eventos em balanço somente após a conclusão da auditoria acima citada.

A Presidência e Diretoria Financeira não registraram o contrato em 2022, por decisão administrativa.

Este Contrato apresenta diversas pendências e falhas na execução. A Procuradoria Jurídica da Cosanpa encaminhou Processos no exercício de 2022 à PGE-Procuradoria Geral do Estado (PAE nº 2022/201611, PAE nº 2022/1550126 e PAE nº 2022/976894) para análise e manifestação quanto as pendências e irregularidades que caracterizariam a desqualificação do conteúdo do Termo de recebimento provisório da Obra. Estes processos estão em análise pela PGE-Procuradoria Geral do Estado.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal apresenta à insigne Assembleia



Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 com informações relativa à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos que as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 21 DE MARÇO DE 2023, merecem acompanhamento por parte da COSANPA.

Assim sendo, os membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com base no Relatório contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 e parecer dos Auditores Independentes, propõem a sua aprovação, com as recomendações indicadas na presente sessão.

Belém (PA), 21 DE MARÇO DE 2023.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Conselheiro Titular

Presidente

CARLOS JEHÁ KAYATH

Conselheiro Titular

## RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA Estatual de Economia Mista – Sociedade Anônima de Capital

Fechado

Prezados Senhores,

### I – INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

### II – OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### III – BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

#### 2.1 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A Companhia adota como critério para reconhecer as perdas de créditos os valores relativos às faturas vencidas há mais de 180 dias, tanto em relação às faturas de particulares (residencial, comercial e industrial) como de órgãos públicos. Essas “provisões” são registradas em conta redutora do grupo Créditos a Receber, no Ativo Circulante.

Nos testes realizados, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os valores individuais que compõem o saldo provisionado se enquadram nas condições de dedutibilidade fiscal (conforme os artigos 9 e 10, da Lei nº 9.430/96). A Companhia adota como critério estimar perda para todos os valores vencidos há mais de 180 dias, sem distinguir, por exemplo, se se trata de pessoa jurídica controladora, coligada, controlada ou interligada. Assim, os possíveis efeitos das distorções não detectadas podem ser relevantes para o conjunto das Demonstrações Contábeis, já que o valor das perdas representa aproximadamente 88% dos créditos a receber e 39% da exposição ativa da Companhia (R\$ 853.903 mil, em 31/12/2022).

Destacamos, ainda, que não houve alusão ao impacto do valor faturado aos cidadãos beneficiados pelo Programa Água Pará sobre as premissas aplicadas na composição das perdas. No exercício sob análise, o valor recebido foi de R\$ 222.662 Mil, correspondente às unidades contempladas no programa. É provável que parcela significativa dessas unidades compunha o universo de devedores inadimplentes da Companhia.

#### 2.2 Intempestividade das transferências de Obras em Andamento para Imobilizado em Operação.

Do total da exposição ativa da Companhia, parcela significativa está concentrado no grupo Obras em Andamento (R\$ 1.033.236 Mil, em 2021 o saldo era de R\$ 892.885 Mil). Nos exames efetuados, não foi possível constatar controles internos que nos permitam concluir pela inexistência de distorções relevantes entre os saldos contábeis

e os relatórios subsidiários mantidos pela Companhia. Os relatórios de controle de Obras em Andamento da Diretoria Técnica apontam uma série de obras que apresentam estágio de medição em 100% e classificadas como “concluídas”, conforme Relatório de Composição de Obras em Andamento em 31 de dezembro de 2022, todavia esses saldos não foram transpostos para os grupos correspondentes.

A falta de tempestividade na imobilização das obras já encerradas, acarreta o não reconhecimento de despesas de depreciação para tais ativos, ainda que esses ativos já estejam gerando benefícios econômicos ou potencial de serviços para a Companhia. Esse não reconhecimento, por conseguinte, impacta diretamente no resultado do exercício, majorando-o, já que não houve o lançamento das despesas de depreciação efetivamente incorridas no período.

Destaca-se, ainda, que “despesas de depreciação”, no caso da Companhia, integram os custos eficientes de operação e manutenção (OPEX), que compõem a Receita Requerida. Portanto, ao não reconhecer esses custos, compromete-se a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia e não se criam bases confiáveis para possíveis revisões tarifárias de acordo com os requisitos previstos na Resolução ANA nº 79 de 14/06/2021 e Resolução AMAE nº 002 de 06/07/2017.

### 2.3 Provisões para Contingências

Conforme divulgado na nota explicativa 9 e 10, a Companhia é parte envolvida em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que levam em consideração a opinião dos assessores jurídicos que patrocinam as causas.

Nosso trabalho incluiu a análise se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25 (R2) e CPC 25 e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

Assim, baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, obtivemos evidência apropriada de que os critérios e premissas adotados para a determinação da contabilização não estão consistentes com as normas que regem o assunto. Tal inconsistência se mostrou presente especificamente no que tange às causas cíveis com expectativa “possível”, com a contabilização desses valores no montante de R\$ 50.934 Mil, quando o tratamento contábil adequado para esses valores consistiria em tão somente divulgá-los em Notas Explicativas. Conforme controle auxiliar da assessoria jurídica, o valor das causas cíveis classificadas como “provável” perda é de R\$ 19.994 Mil (excluídas as ações de execução fiscal). Julgamos que a distorção encontrada é relevante, embora não generalizada para o conjunto das Demonstrações Contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### IV – ÊNFASES

#### 3.1 Corrosão do Capital Social por Prejuízos Acumulados

O capital social de R\$ 3.877.088 mil (R\$ 2.300.000 mil em 2021) tem sido consumido sistematicamente por prejuízos recorrentes apurados ano após ano. No exercício sob análise o prejuízo apurado foi de R\$ 285.638 mil (R\$ 125.654 mil em 31/12/2021), de forma que o saldo de prejuízos acumulados da Companhia chega a R\$ 3.635.068 mil. Destaca-se que no exercício sob análise houve a integralização dos valores recebidos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no total de R\$ 1.557.088 mil, que amenizou o cenário e evitou um Passivo à Descoberto.

No exercício de 2022 a política de repasses do Governo se perpetuou, e os impactos desse cenário deficitário foram mitigados em razão dos aportes de recursos realizados pelo acionista controlador, o Governo do Estado, no valor de R\$ 116.288 mil.

Essa política deve se perenizar durante os tantos exercícios futuros quantos sejam necessários para a absorção dos precitados prejuízos acumulados até a total restauração da integridade do Capital Social.

#### 3.2 Capacidade econômico-financeira da Companhia com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas na Lei nº 11.445/2007.

Conforme exposto na Nota Explicativa nº 1, os últimos dados



apresentados sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia indicam uma razoável suscetibilidade de uma possível, senão provável descontinuidade operacional. Tais riscos e incertezas quanto à sua capacidade de continuidade operacional estão diretamente relacionados aos indicadores econômico-financeiros estipulados como metodologia apropriada para avaliação da capacidade de alcance das metas de universalização previstas no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007. Enfatizamos, portanto, que em nenhum dos indicadores (margem líquida sem depreciação e amortização; grau de endividamento; retorno sobre patrimônio líquido; e suficiência de caixa) a Companhia obteria os índices referenciais mínimos estabelecidos na Lei. Dessa forma, não houve o cumprimento da primeira etapa do processo de comprovação de capacidade econômica, já que a Companhia não apresentou requerimento até a data prevista (31/12/2021), conforme Art. 10 do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021. Como consequência, é possível inferir que, conforme preconiza o Art. 20 do Decreto: *serão considerados irregulares os contratos de programa de prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário caso o prestador não comprove sua capacidade econômico-financeira nos termos do disposto neste Decreto.*

### 3.3 Contratos de Concessões não Renovados

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia presta serviços para 52 municípios do Estado do Pará, sendo que apenas 08 municípios estão com suas concessões regulares, 35 municípios funcionam com convênio de cooperação e 09 municípios não tem acordo de cooperação e os contratos de concessão estão vencidos. Em dezembro de 2019 foi celebrado o 1º Novo Negócio da Companhia em 20 anos, o Convênio de Cooperação com o município de Senador José Porfírio.

A administração da Companhia, mantém no Ativo Imobilizado Técnico Líquido o montante R\$ 8.079 mil, e no Intangível o valor de R\$ 850.039 mil, correspondentes aos ativos de estrutura, de uso geral ou administrativos da Companhia utilizados na prestação de serviços nesses municípios. Não nos foi possível determinar os impactos do processo de adaptação dos contratos de concessão à nova lei do Marco Regulatório, e seus efeitos sobre os ativos intangíveis e imobilizados da Companhia.

Em relação aos contratos de concessão que estão vencidos e que a Companhia continua prestando os serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgotos, ensejando no reconhecimento de receitas e despesas. Adota-se, portanto, o princípio contábil da representação fidedigna e mantém-se a amortização do ativo intangível pela vida útil do bem, tendo em vista que apesar de não existir a formalização do contrato de concessão/programa a Companhia continua exercendo as suas atividades como se de fato existisse (não reconhecendo valores de contas a receber dos poderes concedentes em razão da venda dos ativos residuais que integram a estrutura de saneamento dessas municípios), ou seja, primazia da essência sobre a forma. Por tais motivos, é que não modificamos nossa opinião em razão do assunto. Não obstante, julga-se oportuno que a Companhia busque a formalização da sua atuação nesses municípios, o que só deve ocorrer após a efetiva aderência aos preceitos do Novo Marco Regulatório (Lei nº 14.026/2020), que, inclusive, estabelece a obrigação de licitação para todos os novos contratos.

### 3.4 Contrato Águas do Guamá

Conforme Nota Explicativa nº 16, enfatizamos a existência do Contrato nº 038/2016 – celebrado entre Companhia e Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE LTDA, com objeto de locação de ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas para a implantação das obras e serviços visa ao aumento da capacidade de abastecimento da população e à eficiência do sistema produtor das Unidades Norte e Sul, na região metropolitana de Belém. Até o início do exercício de 2022, tal contrato, com valor inicial de R\$ 249.373 Mil, já registrava custos incorridos pelo consórcio Águas do Guamá na monta de 295.524 Mil.

Esse instrumento deveria ter sido registrado em 2016, porém os serviços foram autorizados e iniciados, sem nenhum registro contábil. Em 2021, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração questionaram a ausência de registro contábil deste contrato e, após análise, a Gerência de Contabilidade solicitou parecer jurídico para respaldar os registros a serem realizados, haja vista, que o registro contábil, dependendo do tratamento dispensado, traria impactos tributários relevantes, assim como impactos na composição de tarifas (Agências Reguladoras).

No exercício de 2022 houve a contratação de consultoria jurídica e contábil para opinar em relação aos parâmetros a serem utilizados na contabilização do instrumento. Todavia, até o encerramento desse Relatório ainda não havia sido definido pela Diretoria Financeira como os registros contábeis seriam realizados, inclusive com efeitos retroativos.

A legislação tributária brasileira tem elevado grau de complexidade o que aumenta o risco inerente ao assunto. Assim sendo, a avaliação

da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação dos valores relativos a esse Contrato requer significativo julgamento profissional e larga sustentação legal, o que pode resultar em mudanças substanciais na exposição patrimonial da Companhia.

Além dos fatos acima, após a expedição do Termo de Aceitação Provisório de Obras firmado em 27/10/2022, o Consórcio “Águas SPE” pleiteou (por meio das Faturas de Locação nº 001 e 002/336) o início do pagamento do Valor Mensal de Locação (VML) por parte da Companhia de R\$ 5.798 Mil cada fatura, alegando o início da Fase de Operação Assistida (etapa 2 do contrato). A cobrança foi inicialmente acatada, conforme Despacho do Gestor Geral do Núcleo Gestor de Redução de Perdas (NGRP) e contestada em momento seguinte (conforme Nota Técnica nº 03/2023 e Parecer nº 02/2023 do NDRP), onde firmou-se entendimento de que sucessivas intercorrências durante a execução do contrato nº 38/2016 resultaram no não consequimento do objeto contrato na sua totalidade.

Destaca-se que no contrato tem tela, Águas SPE tem contraprestação garantida pelo penhor de recebíveis da Companhia. E que o consórcio já notificou extrajudicialmente a Companhia em razão do inadimplemento das faturas emitidas. Em face de todo exposto, julgamos que os fatos relacionados ao Contrato têm alta possibilidade de ensejarem superveniências passivas futuras em face da Companhia (336 parcelas de R\$ 5.798 Mil, atualizáveis anualmente), tendo em vista o não pagamento dessas parcelas, e a possibilidade que o Consórcio ajuíze o pleito, podendo, inclusive, afetar o montante das provisões para litígios judiciais da Companhia.

### 3.5 Possibilidade de prescrição de Ativo Fiscal em função do cenário deficitário.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Companhia possui crédito de ativo fiscal diferido do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base no saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 70.248 mil.

A realização dos saldos de créditos fiscais diferidos depende da apuração de lucros tributáveis nosexercícios subsequentes e/ou de eventuais compensações com novos programas de parcelamentos do governo federal caso venha conceder tal permissão. Porquanto, a própria NBC FG 32 – Tributos Sobre o Lucro classifica a existência de prejuízos fiscais não utilizados como uma “forte evidência de que futuros lucros tributáveis podem não estar disponíveis”, acreditamos que a atual conjuntura da Companhia vai ao encontro ao que sinaliza a Norma, pois tem apurado prejuízos acumulados, pelo menos, desde o exercício de 2015. Destaca-se, ainda, que não obtivemos evidências apropriadas de que o programa de recomposição/recuperação tarifária venha a se concretizar num horizonte aproximado, embora haja indícios robustos de que a Companhia conseguirá compensar parte desses valores nos parcelamentos de dívidas fazendárias.

Ainda assim, considerando que os resultados futuros podem não corresponder com às expectativas da administração da Companhia (que vem apresentando prejuízos sucessivos), os saldos dos ativos fiscais diferidos estarão sujeitos a ajustes contábeis, tendo em vista sua baixa expectativa de geração de benefícios econômicos no que tange ao alcance de resultados tributáveis no futuro. Tais ajustes, quando realizados, gerarão reflexo sobre os saldos das contas envolvidas do Ativo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido, além de interferirem em bases de cálculo de apuração de tributos.

### 3.6 Seguro de eventuais sinistros

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que garanta indenização em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações.

## V – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### 5.1 Inexistência de uma Solução de ERP

A Companhia não possui sistema integrado de gestão, baseado numa plataforma de ERP (Enterprise Resource Planning) que viabilize a integração das informações contábeis, patrimoniais, financeiras, administrativas e de departamento de pessoal, visando obter informações fidedignas geradas por estes setores. Atualmente, a Companhia opera com três tecnologias de banco de dados: PostgreSQL no sistema comercial, Oracle no sistema de RH e ADABAS nos sistemas mais antigos.



Os fechamentos destes sistemas são realizados por importações de arquivos texto. Essas importações podem trazer consigo inconsistências que não vêm sendo identificadas ao longo dos exercícios, uma vez que as conciliações desenvolvidas pela companhia não contemplam a totalidade das operações realizadas, tendo em vista sua complexidade, volume e quantidade de dados. Para fins ilustrativos, destacamos a incoerência no saldo da Relatório Resumo de Documentos a Receber, do GSAN, no mês de dezembro/2022, apresentando saldo a receber negativo de Contas a Vencer – Residencial de (R\$ 249.260.950,58). Tal distorção só foi identificada por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis e acabou exigindo julgamento profissional da Gerência de Contabilidade para realizar lançamentos de ajustes no saldo contábil.

#### • Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, entrevistas, controles de alçadas, gerenciamentos de senhas, tudo visando perfeito o entendimento sobre o modelo sistêmico entre os módulos da Companhia, com fito na avaliação da eficácia e eficiência das principais interfaces utilizadas, buscando implementar cruzamentos de informações geradas nos aludidos módulos e o efetivo registro contábil.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

#### **VI – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **VII – OUTROS ASSUNTOS – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Gestão equivalente ao Relatório de Administração no âmbito Societário.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

#### **VIII – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA**

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **IX – AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas pelos mesmos auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 14 de março de 2022, com modificação de opinião por ressalvas e complementado por ênfases.

#### **X – RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou

erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos nos com os responsáveis pela governança da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém/PA, 17 de março de 2023

**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC/PE 000150/O“S“PA

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**  
Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S”PA  
Sócio Sênior – CNAI 1592

**Phillipe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S”PA  
CNAI 4747

**Thomaz de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 021100/O-8 “S”PA  
CNAI 4850

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 145 DE DIÁRIA DE 14/04/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: realização de Inspeção na EETEPA SÃO LUCAS.

Origem: Belém-PA I Destino: Castanhal-PA.

Dia: 17/04/2023.

Servidores: KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, CPF: 697.275.622-72 Mat. 57233947/1e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS Cargo: Motorista CPF: 590.733.222-00 Mat. 54194570/1.

Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

**Protocolo: 926597**

### PORTARIA Nº 146 DE DIÁRIA DE 17/04/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica na EETEPA, de Castanhal.

Origem: Belém-PA I Destino: Castanhal-PA.

Período: 17/04/2023.

Servidores: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Cargo: Coordenador, CPF: 285.039.454-87 Mat. nº 8014464/4.

ORDENADOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

**Protocolo: 926587**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## ERRATA

### PORTARIA Nº 033/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 14 DE Abril de 2023.

Publicada no DOE nº 35.365 de 17/04/2023, referente à concessão de diárias:

Marcel do Nascimento Botelho, matrícula 5961460.

Trajetos Belém – PA/ Brasília – DF/ Belém – PA

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 033/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 14 DE Abril de 2023

**Leia-se:** PORTARIA Nº 035/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 14 DE Abril de 2023

**Protocolo: 926582**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ No 001/2023

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de uso comum, por parte da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas

DATA DA ABERTURA: 28.04.2023

HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

UASG: 925812 - FAPESPA (AV. Gentil Bittencourt, 1868 – bairro São Brás, CEP: 66.063-018 Belém).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 18.04.2023, até às 9h do dia 28.04.2022 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e site da FAPESPA endereço <http://www.fapespa.pa.gov.br/>.

Belém, 18 de abril de 2023

Simone Barros Bouth

Pregoeira

**Protocolo: 926730**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 036/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 17 de Abril de 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de

24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 412/2023 - GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/425408

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

Nome: Walenda Tostes do Mar Pimentel

Matrícula: 5904334/3

Cargo: Diretora de Estatísticas

Trajetos: Belém – PA/ Altamira – PA / Belém – PA

Período: 24/04/2023 a 25/04/2023

Quantidade: 1 e ½ (uma e meia) diárias

Objetivo: Participação nas Audiências Públicas do Plano Plurianual PPA 2024/2027 do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 17 de Abril de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 926733**

### PORTARIA Nº 037/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 17 de Abril de 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 420/2023 - GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/439878;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

Nome: Elisandro Ribeiro da Costa

Matrícula: 5961250/1

Cargo: Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas

Trajetos: Belém – PA / Altamira – PA / Belém – PA

Período: 24/04/2023 a 25/04/2023

Quantidade: 1 e ½ (uma e meia) diárias

Objetivo: Participar da "Audiência Pública do Plano Plurianual PPA 2024-2027. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 17 de Abril de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 926784**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMNETO Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)

CONVÊNIO Nº 024/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1) alteração do Caput da Cláusula Quinta – Do Valor do Apoio e Condições; 2) Alteração do Item 3. Descrição do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho; 3) Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho; e Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa, com base na PORTARIA Nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2023, nº 35.267, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo: 926688**

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMNETO Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)

CONVÊNIO Nº 025/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1) Alteração do Caput da Cláusula Quinta – Do Valor do Apoio e Condições; 2) Alteração do Item 2. Descrição do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho; 3) Alteração do Item 3. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho; e Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de pesquisa, com base na PORTARIA Nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro

de 2023, nº 35.267, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo: 926689**

**PORTARIA Nº 043/2023 – GABINETE, de 17 de Abril de 2023.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o que norteia o art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n.10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993, bem como o disposto no Decreto Estadual n.2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2023/403082;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros, Membros e Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO	5961460/1	HOMOLOGADOR
DEVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES	5964860/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
ANA LUCIA DE LIMA ALVES	57189258/3	PREGOEIRA
SIMONE BARROS BOUTH	5915209/5	PREGOEIRA SUBSTITUTA
HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	57176411/5	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
BENEDITO DE JESUS HENDESON GORDO	5916900/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
MÁRCIA GISLENE GOMES PEREIRA	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
CLEYTON PEREIRA DA COSTA	5918081/01	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 250/2022-GABINETE, de 17/10/2022, publicada no DOE de 35.153, de 18/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Abril de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 926693**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023** - Dispõe sobre os empregados comissionados da Prodepa - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - Prodepa, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto Social, homologado no Decreto no 2.130, de 29 de Junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de ser atualizada a Estrutura Organizacional para ajustá-la a estratégia de modernização da empresa; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para a ocupação do Quadro de Funções Comissionadas, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e CLT. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.853, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.285. RESOLVE: Art. 1º O empregado comissionado terá seu contrato de trabalho iniciado na data assinalada na CTPS, expedindo à Diretoria Administrativa-Financeira - DAF 02 (duas) vias do Contrato de Trabalho que estipula as cláusulas das atividades inerentes ao bom desempenho dos serviços e as de lei. § 1º A legalidade do Contrato de Trabalho do empregado comissionado é fundamentada na parte final do inciso II do art. 37 da Constituição Republicana de 1988. § 2º Os empregos comissionados são de livre nomeação e exoneração e a designação far-se-á mediante ato da Presidência, observados os requisitos de admissão estabelecidos na Tabela VIII, do item 5.3, do Capítulo VI, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prodepa. § 3º A alteração no Contrato de Trabalho do empregado comissionado, somente será processada se observar rigorosamente a legislação trabalhista, e estiver autorizada pela Presidência. § 4º As anotações na CTPS são obrigatórias e correm por competência da Diretoria Administrativa-Financeira - DAF da Empresa, ressalvadas as hipóteses de servidores estatutários vinculados à Prodepa por força de cessão. Art. 2º A Prodepa, no ato de admissão, a qualquer título, através da Diretoria Administrativa-Financeira - DAF, apresentará a empresa e ministrará orientação funcional ao empregado comissionado, com carga horária de 08 (oito) horas, no horário de 08:00 às 17:00, com intervalo de 1h (uma hora) para o almoço, que poderá ocorrer de segunda à sexta feira, fazendo constar documentação da matéria e declaração do empregado de que recebeu ambientação e as orientações necessárias ao bom desempenho de suas atividades, ficando estas arquivadas na DAF. Parágrafo único- Para fins do caput deste artigo, a Diretoria Administrativa-Financeira - DAF irá criar 02 (duas) etapas de 05 (cinco) horas de ambientação e elaborar su-

mário de orientação funcional e ambientação, em que conste minimamente: a) Qualificação do empregado; b) Estudo da Lei de Criação, do Estatuto Social e Regimento Interno da empresa; c) Apresentação de Normas internas de caráter geral e específico; d) Obrigações a serem cumpridas inerentes ao emprego comissionado; e) Direitos e obrigações celetistas e em ACT; f) Hierarquia interna; g) Comunicação interna; h) Assunção de responsabilidade em nome da empresa; i) Conduta com clientes e fornecedores; j) Composição do salário; k) Direitos Humanos; l) Assédio Moral e Sexual; m) Meio ambiente do trabalho; n) Segurança e saúde no trabalho; o) Acidente do Trabalho; p) Direitos da Pessoa Idosa; q) Direitos da pessoa portadora de necessidades especiais; r) Declaração de que não exerce atividade incompatível com o emprego e não ocupa outro cargo ou emprego público a qualquer título. Art. 3º O valor da remuneração dos empregos comissionados será estabelecido pelo Conselho de Administração, por meio de Resolução específica; § 1º Serão considerados os seguintes requisitos para a fixação da remuneração do emprego comissionado, além de outros legalmente permitidos: I. as atribuições e resultados exigidos; II. o nível hierárquico; III. a capacidade técnica e administrativa; e IV. a qualificação profissional. § 2º Para fins de cálculo da remuneração e reflexos salariais na execução de contratos de trabalho dessa natureza, será considerado como base salarial o valor nominal pago na função comissionada. § 3º O pagamento das parcelas de aviso prévio e multa fundiária são incompatíveis com a natureza do emprego comissionado, ante a previsão constitucional expressa de livre exoneração (demissão ad nutum). Art. 4º - É dever do empregado comissionado a permanente atualização de seus dados pessoais, comunicando toda e qualquer modificação de sua qualificação independente de solicitação da Prodepa. Parágrafo único. A Diretoria Administrativa Financeira irá, 01 (uma) vez a cada ano, examinar a pasta funcional do empregado, competindo-lhe exigir documentos pendentes. Art. 5º. É permitido à Prodepa determinar a investidura de empregados do quadro efetivo da Empresa, concursados ou que tiveram contratação iniciada anterior a Constituição Federal de 1988, nas atribuições inerentes a função comissionada, observando o que for maior para fins de remuneração, segundo os critérios a seguir: I) Salário-Base referente ao nível do empregado na tabela salarial da Prodepa, acrescido da função comissionada, no percentual de 80% (oitenta por cento); II) Remuneração integral do emprego comissionado, suspendendo-se a remuneração do salário-base originário; § 1º Os critérios acima referidos devem ser aceitos formalmente pelo empregado e o prazo de investidura de que trata o caput deste artigo, não terá tempo limitado, cabendo a DAF em cada oportunidade, analisar e apresentar cada caso à Presidência, a quem compete decidir pela continuidade ou encerramento da investidura de empregado na função comissionada. § 2º Uma vez decretado pelo Presidente o encerramento da investidura na função comissionada, deverá o empregado do quadro efetivo ser revertido ao emprego as atribuições originariamente ocupadas, extinguindo as concessões remuneratórias decorrentes da investidura em função comissionada. §3º A função comissionada tratada neste artigo é de natureza remuneratória, não podendo ser incorporada ou compor o salário-base, tão pouco ser incluída para cálculo de vantagens pessoais. Art. 6º - Os empregados na condição do artigo anterior, não farão jus ao cômputo de adicional noturno, horas extras e sobreaviso, conforme disposto no art. 62 da CLT. Art. 7º - A substituição provisória do empregado deve obedecer ao estipulado na CLT. Art. 8º - A remuneração dos Empregos em Comissão, poderá ser reajustada posteriormente por meio de Resolução específica deste Conselho, conforme item 6, do Capítulo VI, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prodepa. Art. 9º - Fica revogada a Resolução nº 005, de 25 de abril de 2012. Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reunião do Conselho de Administração da Prodepa - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, Belém - Pará, 12 de abril de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Prodepa. THIAGO FREITAS MATOS Presidente do Conselho de Administração - Prodepa. MARIA HELENA DA SILVA COSTA Membro do Conselho de Administração - Prodepa. RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO Membro do Conselho de Administração- Prodepa. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Membro do Conselho de Administração- Prodepa. LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA (Secretária do Conselho de Administração) - Prodepa.

**Protocolo: 926698**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 133/2023-SEEL, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

CONCEDER a servidora ANA PATRICIA BARATA, matrícula nº 57208508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/04 a 09/05/2023, referente ao triênio 2014-2017. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

**Protocolo: 926939**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 135/2023-SEEL, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 8 da Lei 14.133/2021, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a designação de agente público para condução de certames, com ênfase nas designações eletrônica e Inexigibilidade nas contratações públicas, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por um período de 12 (doze) meses.

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora ROSIANE GOMES NEGRÃO, matrícula nº 5892432/1 como agente de contratação.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 11 de abril de 2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 926948**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2022-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/195656****DO OBJETO:**

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 010/2022 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o presente termo aditivo vigorará de 12 de Março de 2023 a 08 de Setembro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 14/02/2023

VIGÊNCIA: 12/03/2023 a 08/09/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.149.174/0001-34.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 926560**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 130/2023-SEEL, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDER ½ (meia) diária a servidora GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS, matrícula nº 57201701/7, com o objetivo de participar da audiência pública – PPA 2024-2027, no município de Santarém/PA, no dia 31/03/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

**Protocolo: 926915**

**PORTARIA Nº. 138/2023-SEEL, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDER 1 e ½ (meia) diárias aos servidores VANIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES, matrícula nº 5959022/2 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1, com o objetivo de participar das audiências públicas-PPA 2024-2027, no município de Paragominas/PA no período de 13 a 14/03/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

**Protocolo: 926919**

**PORTARIA Nº. 127/2023-SEEL, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5719779/3, com o objetivo de participar da audiência pública – PPA 2024-2027, no município de Santarém/PA, no dia 31/03/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

**Protocolo: 926906**

**PORTARIA Nº. 126/2023-SEEL, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores, LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, matrícula nº 5969690/1, MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 54190570/2, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO matrícula nº 5309212/1, com o objetivo de realizar vistoria técnica para verificar infraestrutura na cidade visando à possibilidade da mesma ser sede regional do XII JOAPA, no município de Salinópolis/PA no período de 04/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

**Protocolo: 926889**

**PORTARIA Nº. 122/2023-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor MOISÉS CASTRO MARQUES, matrícula nº 5969689/1, com o objetivo de realizar visita técnica acerca da obra de reforma do Estádio Modelão, no município de Castanhal/PA, no dia 07 de março de 2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

**Protocolo: 926881**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 134/2023-SEEL, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E OUTRAS PARCERIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.029/2007 e, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto Estadual nº 1.835/2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento e Outras Parcerias, a fim de avaliar e monitorar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Art. 2º - Constituirão a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores:

1 - GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - MATRÍCULA nº 5969696/1 - Presidente

2 - ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA - MATRÍCULA nº 57202046/1

3 - RODRIGO VIEIRA MOURA - matrícula nº 57208915/5

4 - ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY - matrícula nº 54185870/4

5 - NAIRÁ COIMBRA PORTO - matrícula nº 54185354/2

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, dentre outras as seguintes ações:

I - Avaliar e monitorar a execução das parcerias celebradas pela SEEL com organizações da sociedade civil, conforme, a fim de aprimorar os procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento;

II - Monitorar e avaliar a execução dos Planos de Trabalho das parcerias e também por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

III - Realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão;

IV - Avaliar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela Administração Pública;

• 1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

Art. 4º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 926945**

**PORTARIA Nº 131/2023-SEEL, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA, matrícula nº 57175187, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotada na Diretoria Técnica de Esporte e Lazer, em decorrência do falecimento de seu Genitor, no período de 25/02/2023 a 04/03/2023. Ordenador: Cassio Coelho Andrade.

**Protocolo: 926936**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Órgão Licitante: Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Processo: 13629/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2023, do tipo "Maior Lance".

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de "Subsessão de uso dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, localizados na Av. Beira Mar - Orla do Maçarico - Município de Salinópolis/PA." Conforme especificações técnicas, quantitativo, condições comerciais e demais informações constantes no Termo de referência, ANEXO I deste Edital.

Data da Abertura: 03/05/2023

Horário: 09:30h (Horário de Brasília)

Local: Posto de Informações Turística, localizado na Orla do Maçarico.

Ordenador Responsável: José Eduardo Pereira da Costa

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br) e [www.setur.pa.gov.br](http://www.setur.pa.gov.br).

Leonildes Pires Ribeiro Junior

Pregoeiro/SETUR

**Protocolo: 926679**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Cotação Eletrônica Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 2022/1087737

A Diretora Administrativo Financeira Flora da Silva Navarro, Considerando os termos do processo e Parecer Jurídico constante no mesmo, HOMOLOGA o resultado da Cotação Eletrônica nº 001/2023, adjudicado para a REAL COMERCIO E SERVIÇOS, pelo melhor lance de R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais), o qual visa à Aquisição de Equipamento de Armazenamento de dados e manutenção de equipamentos defeituosos, a fim de atender as demandas/necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

Belém, 17 de Abril de 2023

Flora da Silva Navarro

Diretora Administrativo Financeira

**Protocolo: 926728**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 125/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/431975; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, Mat. Funcional nº 2013568/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagem e locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 926768****PORTARIA Nº 129/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/431110; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, Mat. Funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagem e locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 926942****DIÁRIA****PORTARIA 122/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/431015; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (Quatro e meia). NOME: SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ: Acompanhar a realização do evento Aquafest em Portel no período de 21 a 24/04; DESTINO: Portel-Pa. PERÍODO: 20/04 a 24/04/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 926765****PORTARIA Nº 126/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/431555; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (Duas e meia) diárias ao servidor abaixo descrito: NOME: CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, Mat. Funcional nº 2013568/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Participação da SETUR, no processo de escuta social com a realização de audiências Públicas nas regiões de Integração do estado do Pará, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA-2024/2027, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DESTINO: Município de Altamira – PA. PERÍODO: 24/04 a 26/04/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 926774****PORTARIA Nº 130/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/436965; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (Uma e meia). NOME: RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA, Mat. Funcional nº 80846133/5, Coordenador Estudo Pesquisas Estatísticas e Informação. OBJ: Participação na abertura, Workshop Destinos Turísticos Inteligentes. DESTINO: São Geraldo do Araguaia-Pará. PERÍODO: 23/04 a 24/04/2023. ORDENADORA FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 926938****PORTARIA Nº 127/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/434458; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia). NOME: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Mat. Funcional nº 5969708/1, Secretário De Estado De Turismo. OBJ: Participação na abertura, Workshop Destinos Turísticos Inteligentes. DESTINO: São Geraldo do Araguaia-Pará. PERÍODO: 23/04 a 24/04/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 926946****PORTARIA 131/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/432065; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (Duas e meia) diárias a servidora abaixo: NOME: CLÉLIA ROSELY COSTA COROA, Mat. Nº2013584/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Participação da SETUR, no processo de escuta social com a realização de audiências Públicas nas regiões de Integração do estado do Pará, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA-2024/2027, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DESTINO: Município de Altamira – PA. PERÍODO: 24 a 26/04/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 926933****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 123/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

CONCESSÃO DE GTI. CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/297452; RESOLVE: CONCEDER, à servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto, Gratificação de Tempo Integral – GTI, de 60% adicional ao seu vencimento base, a contar de 01/03/2023, até ulterior deliberação. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO.

**Protocolo: 926749****PORTARIA Nº 124/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

LICENÇA NOJO. CONSIDERANDO os termos do processo 2023/432386; CONSIDERANDO os termos da Certidão de óbito nº 067595.01.55.2023.4.00515.278.0191977.23 RESOLVE: Conceder à Empregada Pública HELIANE COSTA ESTEVES, Assist. de Gestão em Turismo, mat. 2013827/1, 02 (dois) dias de Licença, pelo período de 13 a 14/04/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO.

**Protocolo: 926708****PORTARIA Nº 128/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2023**

GOZO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO o processo nº 2023/106524; RESOLVE: conceder a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, Mat. 2014386/1, Assistente de Gestão em Turismo, 15 (quinze) dias de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, no período de 05 a 19/06/2022, interrompidas por necessidade de trabalho. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

**Protocolo: 926810****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 255/2023/GGP/DPG, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/323744; RESOLVE: Autorizar prorrogação da cessão à Servidora Pública NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, ID Funcional nº 5417155, Técnica de Defensoria Pública, para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01/06/2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 926475****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 264/2023-GGP/DPG, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Atestado Médico, protocolizado no PAE nº 2023/437542, RESOLVE: Conceder a LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, Servidor Público, ID Funcional nº 897081/ 2, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 59, da Lei nº 8.213/1991 e arts, 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/199, período de 12.04.2023 a 26.04.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 926680****PORTARIA Nº 261/2023-GGP/DPG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 102300, protocolizado no PAE nº 2023/256756, RESOLVE: AFASTAR, conforme Laudo Médico Pericial nº 102300, a Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula nº 5038529/2, nos termos do artigo 81 e 83, da Lei nº 5.810/1994, para efeito de formalização de "Incapacidade Definitiva", a contar de 03.02.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 926677****PORTARIA Nº 254/2023-GGP/DPG, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 102306, protocolizado no PAE nº 2023/311864, RESOLVE: Conceder a LUIZ CASTILHO BRASIL, Servidor Público, ID Funcional nº. 5897834/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 14.03.2023 a 27.04.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 926474****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 239/2023-GGP/DPG, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/171123. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS; Id. Funcional: 5895998/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa do Consumidor, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, o Defensor Público, MAURO PINHO DA SILVA. Id. Funcional: 57190956/ 1, no período de 06/03/2023 a 18/03/2023– 13 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 926579**

**PORTARIA Nº 263/2023/GGP/DPG, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/340950; RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, ID Funcional nº 55588715, para atuar junto ao Núcleo das Instituições de Ensino Superior – NIES, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 12 de abril de 2023.  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 926965****ERRATA****PORTARIA Nº 245/2023/GGP/DI, DE 12 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.363, DE 14/04/2023, REFERENTE GRATIFICAÇÃO DE ACUMULAÇÃO. ONDE SE LÊ:**

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Rodrigo Souza da Silva	5935437/1	1ª DP Cível de Paragominas	3ª DP Cível de Infância e Juventude de Paragominas; DP de Tomé-Açu e DP de Mãe do Rio.	30% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/03/2023 a 30/06/2023

**LEIA-SE:**

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Rodrigo Souza da Silva	5935437/1	1ª DP Cível de Paragominas	3ª DP Cível de Infância e Juventude de Paragominas; DP de Tomé-Açu e DP de Mãe do Rio.	30% distribuídos em: a) 10% do vencimento-base, nos termos do 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021; b) 10% do vencimento-base, nos termos do 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021; c) 10% do vencimento-base, nos termos do 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/03/2023 a 30/06/2023

DIRETOR DO INTERIOR  
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

**Protocolo: 926736****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 2021/848302**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.641.663/0001-44.  
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na

CLÁUSULA QUINTA do contrato firmado, por mais 3 (três) meses, a contar de 16/04/2023 à 16/07/2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 14/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1492.8633; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento: 339039; Plano Interno: 105ACE8633C ; ; GP Pará: 283034

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL. CPF/MF: 441.982.057-87. ENDEREÇO DO LOCADOR: Rua Praia de Botafogo, 190 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 926612****DIÁRIA****PORTARIA Nº 63/2023 - DA BELÉM, 13/04/2023.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/417566 de 11/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	CASA CIVIL/ BALCÃO DE DIREITOS	6113140/2	VISITA DE APOIO ÀS COMUNIDADES VÍTIMAS DE DESLIZAMENTOS ÀS MARGENS DO RIO MARATAUÍRA	03.091.1492.8730
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOT. DE DEFENSORIA	GER. TRANSPORTE	57211743/2	CONDUZIR SERVIDORA	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ABAETETUBA	28/02/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 926570****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 240/23-GGP-DGP, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/170465. RESOLVE: TRANSFERIR E FRACIONAR, as férias referente ao aquisitivo (2022/2023), da Servidora Pública ISABEL RODRIGUES MOURA; Id. Funcional 5943304/2, concedida por meio da PORTARIA nº 62/23-GGP/DP, de 26/01/2023; publicado no Doe nº 35.271, de 30/01/2023; com gozo no intervalo de 06/03/2023 a 04/04/2023 - 30 dias. Ficando agora transferido o gozo para os períodos de 20/03/2023 a 03/04/2023 - 15 dias e 05/06/2023 a 19/06/2023 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 926572****OUTRAS MATÉRIAS****ATO Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/411313, RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, ADALBERTO DA MOTA SOUTO, ID Funcional nº 3083462, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, a contar de 14 de abril de 2023;  
II- Nomear ALBA ALINE MOURÃO GOUVÊA, ID Funcional nº 57190994, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, junto ao Núcleo Regional do Guamá, a contar de 14 de abril de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 926944**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de materiais impressos de comunicação visual e divulgação, mediante demanda, inclusa a instalação, para atendimento das necessidades do TCM/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08:00h do dia 03/05/2023 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 18 de abril de 2023, JONAS SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

Protocolo: 926617

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SEADM

#### PORTARIA Nº 40.235, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a solicitação da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 005991/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DÉBORA BARROS C. NETO DUARTE, matrícula nº 0101073, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2023.  
Valor do Suprimento: R\$ 1500,00 ( mil e quinhentos reais).  
Naturezas das despesas:  
Material de Consumo (339030): R\$ 500,00;  
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00  
Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.  
Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro  
Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de abril de 2023.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 926611

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 40.244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2023- GP, protocolizado sob o Expediente nº 006430/2023,  
R E S O L V E:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira Substituta EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2023, que estavam agendadas de 24 de março a 22 de maio de 2023.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 926772

#### PORTARIA Nº 40.245, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 25/2022-GAB da Presidência, de 14 de abril de 2023, protocolizado sob o Expediente nº 006426/2023,

#### R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2023, que estavam agendadas para 24 de março a 22 de maio de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 926778

### OUTRAS MATÉRIAS

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizado no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO N.º 101 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processos TC/004501/2021, TC/004511/2021, TC/015614/2021, TC/013197/2022, TC/015213/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de, Mariele Correa Da Silva, Elenilda Do Rosario Costa, Rafael Moraes Dias, ROMÁRIO Rui Natividade Da Natividade, Shislaine Mary Carvalho Leite, Samara Pantoja Lima, Reinaldo Silva Santana, Aline Dos Santos Bezerra, Jayne Yasmim Furtado De Oliveira, Karine De Souza Paiva Sampaio, Clara Alice Da Silva Guimarães Brasil, Margareth Soares Abtibol, Williane Da Costa Santos, André Douglas Farias Santos, Michelle Neves De Azevedo, Lucimara De Almeida Melem Da Costa, Danilo Mercês Freitas, Louise Christine Oliveira Da Silva Leite, Francisco Cavalcante Xavier, Thamires Souza Ramos, Antônio Ruan Barbosa Do Nascimento, Rubenilson Pereira Ferreira, Rogério De Matos Silva, José De Ribamar Ramos De Oliveira, Wagner Francisco Soares De Souza, Jakelline De Aquino Batista, Joicilene Brito Marques, Klevertton Feio Alves, Ayrton Jones Teixeira Do Rosário, Silmara De Sousa Britto, William Barroso Melo, Djalma Trindade Borges, Thiago Diogo Dias Cardoso, Lucas Benjamin Barbosa Souza, Bruno Valdo Da Silva Almeida, JOSÉ Osana Siqueira Neto, Camila Cristina Lima Da Vera Cruz, Thayann Menezes Da Costa Campos, Antônio Francisco De Sales Junior, Aurelio Barros De Souza, Andrey Wesley Silva De Freitas, Jessie Heveny Saraiva Lima, Patrick Jordan Santos, Yanne Pereira De Góes, Reinaldo Santana Braga Oliveira, Lorena Dayane Dos Reis Castro, Darival Cunha Feio, Admilson César Rodrigues Santos, Raphael Zahluth De Lima e Adrean Brasil Fortes, aprovados em concurso público realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO N.º 102 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/004562/2021 e TC/017322/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de VINÍCIUS SALVADOR DA SILVEIRA, DANIEL SIDOU GRAÇA, DANYELA FERNANDES DINIZ, EMELIN SOUSA DO ESPÍRITO SANTO, FÁBIO VENÍCIUS FERREIRA DOS REIS, LEONARDO SANTOS MACEDO, JÉSSICA HELENA MARUOKA DA SILVA, LAYLA ZOUHAIR DAOU, TAMIREN MILENA ALVES, ROBSON DENILSON ALVARENGA DA ROCHA, CINTHIA TAVARES DE SOUZA, LEONARDO SOUZA SILVA, ANTÔNIO MARCONY ROCHA SILVA, EDVAN NEGREIROS MENEZES, PAULO ISIDORIO SOUSA MOREIRA RAMOS, FLÁVIO DA SILVA FILHO, JOSÉ DA TRINDADE BORGES e FÁBIO PEREIRA DE FREITAS, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

**ACÓRDÃO N.º 103 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/011143/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO  
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de RAPHAEL BARBOSA LIMA, ZAQUEU RODRIGUES DE OLIVEIRA, VINÍCIUS DE MACEDO GOMES, JÉSSICA FERNANDES DA CUNHA, ANTÔNIO RAIMUNDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, ALLYSON NAZARENO BAHIA DE SÁ JUNIOR e DIEGO DOS REIS SOUSA, aprovados em concurso público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

**ACÓRDÃO N.º 104 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/505610/2017, TC/513260/2018, TC/012262/2021 e TC/013681/2021)**

Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes

aos processos abaixo identificados:

Processo TC/505610/2017: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº3751 de 26.09.2012, em favor de LAURENA MARIA DA LUZ PALHETA, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;  
Processo TC/513260/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 2192 de 01.09.2010, em favor de MARIA JANETE RODRIGUES DE ABREU, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação;  
Processo TC/012262/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0559 de 16.03.2015, em favor de JOSÉ MARIA PEREIRA, no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública; e  
Processo TC/013681/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.938 de 26.12.2019, em favor de VERA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, na função de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 105 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/514740/2018 e TC/503074/2018)**

Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/514740/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 3623 de 30.07.2018, em favor de GERALDO CESAR PEREIRA LIMA, no cargo de Diretor de Secretaria de 2ª Entrância, Classe/Padrão ZENDS, lotado na Comarca de Bragança; e  
Processo TC/503074/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0627 de 07.02.2018, em favor de MARIA LAISE NOBRE MENDES FERREIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão A05CAA, lotada na Comarca de Muaná.

**ACÓRDÃO N.º 106 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/511080/2012)**

Assunto: PENSÃO CIVIL  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato nº 049, de 10.05.2012, em favor de DORALICE TAVARES BOULHOSA, dependente do ex-segurado JOAQUIM BOULHOSA.

**ACÓRDÃO N.º 107 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/521184/2019, TC/523226/2019 e TC/545149/2019)**

Assunto: PENSÕES CIVIS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:

**Processo TC/521184/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2082, de 02/07/2018, em favor de CRIZOLITA LEITE DE LIMA, dependente do ex-segurado Gonçalo Rodrigues de Lima;**  
Processo TC/523226/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0568, de 26/02/2019, em favor de TADEU NAZARENO COSTA RABELO, dependente da ex-segurada Maria Bernadete Queiroz Rebelo;  
Processo TC/545149/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1106, de 23/04/2019, em favor de JOANA DOS SANTOS RIBEIRO, dependente do ex-segurado Antenor Natalino Mourão Ribeiro.

**ACÓRDÃO N.º 108 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/513420/2018)**

Assunto: REFORMA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA nº 295, de 25.02.2013, em favor do Cabo PM JORGE LUIZ CARDOSO AQUERE, pertencente ao efetivo do 1º BPM (Belém).

**ACÓRDÃO N.º 109 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/013198/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ANDERSON DENIS SILVA NEGRÃO, DEYLON DOS SANTOS TAVARES, JEFFERSON PRAIA ANSELMO DUARTE, JHONNANTAN LENNON DA SILVA DOS SANTOS, DANIELLE CORRÊA SARAIVA ROSA, DENYSON RODRIGO CORRÊA E SILVA, YGOR MARTINS PENICHE, SANDY DA CONCEIÇÃO DIAS, UDO ANDRADE DE MELO e ANA PAULA NASCIMENTO PEGADO COUTO, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO N.º 110 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/515834/2018, TC/502683/2018 e TC/503154/2018)**

Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/515834/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 4064, de 14/08/2018, em favor de ORISVALDO DOS SANTOS GOMES, no cargo de Oficial de Justiça do Interior, Classe/Padrão SJ105, lotado na Comarca de Curralinho;  
Processo TC/502683/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 417 de 29/01/2018, em favor de ROSA MARIA CIRIACO DO CARMO, no cargo de e Analista Judiciário, Classe/Padrão A03CTAJ, lotada na Comarca da Capital;  
Processo TC/503154/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 0545 de 05/02/2018, em favor de MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, no cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 111 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/515228/2019 e TC/506657/2019)**

Assunto: PENSÕES  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:  
Processo TC/515228/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0968, de 02/04/2019 em favor de JOÃO BATISTA GOMES ALBUQUERQUE JÚNIOR e AikaVidal Gomes, dependentes do ex-segurado João Batista Gomes da Silva;

Processo TC/506657/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 2380, de 01/08/2018 em favor de DILARA FERREIRA DE SOUSA, dependente do ex-segurado Flavio Pereira de Sousa.

**ACÓRDÃO N.º 112 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/012645/2021, TC/000003/2022, TC/017325/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de BRUNO SILVA COSTA, LUIZ GUTEMBERG PERES DA SILVA, IZALENA DE OLIVEIRA VELOSO, LEANDRO BARROS FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MOREIRA, ANDRÉ LUIS CALANDRINI PINHEIRO, MÁRCIO LEÃO BARBOSA, CARLOS ALEXANDRE DUARTE LOPES, AIRTON BARBOSA MARTINS FILHO, LUIZ FERNANDO COSTA DE MELO, ALLAN LEÃO PANTOJA, MATEUS PEREIRA DE MOURA, SANDRA ELI ARAÚJO RIBEIRO, LEANDRO SIQUEIRA LIMA, MARCUS SAMUEL COELHO MONTENEGRO, VIVIANNY CARDOSO ALVES BRITO, GIORGIO SOARES DE OLIVEIRA, ORLENE RAFAELA SANTOS RODRIGUES, GABRIEL BARBOSA DE MELO, NORMA GOMES BATISTA, LUCAS NUNES ARRUDA, JOSILENE BARBOSA ABOIM, RÔMULO ALVES FERREIRA SANTOS, SILVIA GRAZIELI LAURO, RAULISON FAGUNDES AGUIAR e MARCOS ANDRÉ SILVA, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

**ACÓRDÃO N.º 113 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/015616/2021 e TC/017316/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Relator(a): Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do(s) ato(s) de Admissão de Pessoal em favor de ANDRÉ LUÍS BELTRÃO DA SILVA, THAINÁ DE NAZARÉ SILVA DE LIMA, CIRA NAIA CAMPOS BARBOSA, MAURO ALEX FÉLIX BENTES, ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS, ARNOLDO PALMELA PERES JÚNIOR, NÚBIA MESQUITA SOUZA, THAMILIS COSTA BELÉM, PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, ADAILSON LEITÃO CORRÊA, GEDEÃO DO NASCIMENTO CORPES, ADRIANO DOS SANTOS BAHIA, DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA NETO, ANDRÉ VILHENA DA SILVA, WELLINGTON FELIPE TAVARES BARRETO, JOSÉ RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, RENAN MARCELO DA COSTA DIAS, JOÃO RODRIGUES NETO e FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO N.º 114 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/500451/2018 e TC/502694/2018)**

Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/500451/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0070, de 08.01.2018, em favor de CLÁUDIA TOBIAS SILVEIRA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão B10CTAJ, lotada na Comarca da Capital; e

Processo TC/502694/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0416 de 29.01.2018, em favor de ROSANA DE NAZARÉ SENA SIMÕES, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A05CTOA, lotada na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO N.º 115 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/012203/2021, TC/012329/2021 e TC/014938/2021)**

Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/012203/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.876 de 16.12.2020, em favor de MARIA SILENI DA SILVA ALBUQUERQUE, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012329/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 16 de 05.01.2021, em favor de MARIA DO CARMO DA COSTA SEARA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; e

Processo TC/014938/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.850 de 14.08.2020, em favor de MARIA JANDIRA CARRERA BORCEM, na função de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 116 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/502570/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 0881, de 09.09.2017, em favor de SELMA MACHADO NEGRÃO, no cargo de Professor, código AD-1-401, referência I, atualmente professora da classe especial, nível H, pertencente aos quadros da Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 117 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/508728/2011, TC/525630/2019, TC/525786/2019 e TC/535837/2019)**

Assunto: PENSÕES

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/508728/2011: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 651 de 01.06.2010, em favor de VIRGÍNIA LOPES DE SOUZA, dependente do ex-segurado Manoel Santos de Souza;

Processo TC/525630/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 515 de 17.01.2012, em favor de RAIMUNDA MERCÊDES MONTEIRO DE SOUZA, dependente do ex-segurado Joaquim Rodrigues de Souza;

Processo TC/525786/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3788 de 12.12.2018, em favor de MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DO ROSÁRIO, MARIELZA COSTA DO ROSÁRIO, MÁRCIO COSTA DO ROSÁRIO, MARLETE COSTA DO ROSÁRIO e MAGNO COSTA DO ROSÁRIO, dependentes do ex-segurado João Osório do Rosário; e

Processo TC/535837/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0612 de 27.02.2019, em favor de CÉLIO DO CARMO VIEIRA e MARIA EDUARDA CARDOSO VIEIRA, dependentes da ex-segurada Elisângela de Fátima Pereira Cardoso.

**ACÓRDÃO N.º 118 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/522021/2012 e TC/522203/2012)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/522021/2012: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3.601, de 17.10.2012, em favor de ELAINE CARDOSO TORRES, no cargo de Atendente Judiciário, Classe B, Padrão 07, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; e

Processo TC/522203/2012: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3.597, de 17.10.2012, em favor de IRENE CARVALHO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe B, Padrão 06, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 119 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/501076/2012 e TC/012061/2021)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados:

Processo TC/501076/2012: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.314, de 24.08.2010, em favor de MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS, no cargo de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo TC/012061/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.861, de 01.12.2020, em favor de DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUZA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º 120 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/501699/2012)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ  
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1784/2011-TCM, de 20/12/2011, em favor de ANAZILDO DE MORAES, no cargo de de Analista de Controle Externo – TCM.ACE.B/10, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 121 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/507621/2018, TC/521639/2019, TC/008539/2021, TC/012257/2021, TC/012410/2021, TC/012484/2021 e TC/012630/2021)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/507621/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1.920, de 07.08.2013, em favor de ANA MARIA DE SOUSA MACIEL, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/521639/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 02, de 18.01.2019, em favor de ZACARIAS DA CRUZ BRITO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC//008539/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.406, de 28.10.2020, em favor de RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretária de Estrado de Saúde Pública;

Processo TC/012257/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.316, de 24.09.2020, em favor de REGINA MARIA GARCIA E SILVA, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012410/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.2582, de 09/12/2020, em favor de IOLANDA PINHEIRO DE SOUSA, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/012484/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.162, de 14.09.2020, em favor de TEREZINHA CRUZ FREITAS NUNES, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012630/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 905, de 01.07.2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 122 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/505420/2012)**

Assunto: APOSENTADORIA – REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA REV AP nº 0003, de 02/01/2012, em favor de MARIA PAULA MOURA LOPES, no cargo de Professor GEP-M-AD-2.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 123 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/508916/2012)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

unanimente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciada na PORTARIA nº. 0330/2012 – TCM, de 20.03.2012, em favor de ORMELINDA BARBOSA SILVA SOARES, dependente do ex-segurado Laudelino Pinto Soares.

**ACÓRDÃO N.º 124 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/525221/2019, TC/527045/2019 e TC/532158/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/525221/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0177, de 15.01.2019, em favor de CUSTODIO CARDOSO FILHO, dependente da ex-segurada Ana Maria Duarte Cardoso;

Processo TC/527045/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3.757, de 10.12.2018, em favor de JOSÉ TAVARES SANTANA, dependente da ex-segurada Doralice Coutinho da Costa; e

Processo TC/532158/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0468, de 08.02.2019, em favor de MARIA VILANI CARNEIRO DO NASCIMENTO, dependente do ex-segurado Cláudio Ribeiro do Nascimento.

**ACÓRDÃO N.º 125 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/525560/2019, TC/525651/2019, TC/532985/2019 e TC/537821/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator(a): Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processos abaixo identificados:

Processo TC/525560/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1498, de 01.09.2015, em favor de RAIMUNDO NONATO SEABRA LUSTOSA, dependente da ex-segurada Maria da Consolação Brito Lustosa;

Processo TC/525651/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3711, de 28.11.2018, em favor de ELIAS GOMES PINHEIRO, dependente da ex-segurada Maria da Conceição dos Santos Pinheiro;

Processo TC/532985/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0453, de 01.04.2016, em favor de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, dependente da ex-segurada Maria de Lourdes Corrêa da Silva e

Processo TC/537821/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0508, de 04.04.2013, em favor de OSMARINA MARINHO FRANÇA, dependente do ex-segurado Lauro Espedito França.

**ACÓRDÃO N.º 126 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/516780/2018, TC/517771/2018 e TC/511607/2018)

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/516780/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 1074, de 02.08.2010, em favor do Cabo PM EVALDO CHAVES PEREIRA, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas);

Processo TC/517771/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 1574, de 25.04.2018, em favor do Major QOPM SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE VASCONCELOS, lotado na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar – DP1 (Belém);

Processo TC/511607/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 680, de 01.02.2018, em favor do Cabo PM DANIEL LEMOS ARAÚJO, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

**ACÓRDÃO N.º 127 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/516881/2018)

Assunto: REFORMA – CONCESSÃO INICIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de reforma, consubstanciado na PORTARIA RE nº. 1371 de 02.08.2010, em favor do Cabo PM JOSÉ JÚNIOR DA SILVA DIAS, pertencente ao quadro efetivo da CIPRV.

**ACÓRDÃO N.º 128 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/512384/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de WILLIAM CESAR DE MORAIS BRAYNER, aprovado em Concurso Público realizado pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 129 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/004523/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de REBECA LUIZA ABREU PEREIRA, ADONIS NASCIMENTO DE SOUSA, ABNER SOUZA DANTAS, MAYRE DIONE MENDES DA SILVA MASCARENHAS, JOEL GALVÃO DA SILVA, GABRIELA BRITO DE FREITAS, GEIZE DOS SANTOS MODESTO, PATRÍCIA HENRIQUE ALMEIDA, YORRANNA SUI-LAN OLIVEIRA BARBOSA e TAINAH MARIA FONSECA FERREIRA, aprovados em Concurso Público realizado pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 130 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/015636/2021 e TC/011152/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JERFFESON STEVE SILVA BRAGA, IVANEIDE DA PAIXÃO NONATO, MARCONI ARAÚJO MAIA, MARCELLA DIAS DE LIMA, ELIAS SOARES CARVALHO, VALDINEI DE SOUSA LIMA, TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, FLÁVIO VALBERTO BARRIONUEVO RODRIGUES, PAULO SÉRGIO MOTA DOS SANTOS JUNIOR, THAMINMA FRANCINETE DE LISBOA CASTRO, EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO e ÍTALO FELIPE DE ARAÚJO ALVES.

**ACÓRDÃO N.º 131 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/514730/2018, TC/515856/2018, TC/512982/2018)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/514730/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3.621, de 30.07.2018, em favor de MILSON DE JESUS SANTOS LIMA, no cargo de Agente de Segurança, classe/padrão A05CAAS, lotado na Comarca de São Miguel do Guamá;

Processo TC/515856/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 4.063, de 14.08.2018, em favor de ALCIR DA SILVA LOBATO, no cargo de Oficial de Justiça do Cível, classe/padrão SJ103, lotado na Comarca da Capital e

Processo TC/512982/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3.005, de 05.06.2018, em favor de CATARINA DO SOCORRO MARQUES DA COSTA, no cargo de Atendente Judiciário, classe/padrão B09COAJ, lotada na Comarca de São Sebastião da Boa Vista.

**ACÓRDÃO N.º 132 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/012131/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 1977, de 03/11/2015 em favor de SILVANA MARGARETH MOREIRA DE SOUSA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 133 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/014094/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 3492-MP/PJG, de 30/06/2022 em favor de NELMA REGINA DA SILVA AMARO, no cargo de Técnico Especializado - Odontólogo, pertencente ao quadro do Ministério Público do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 134 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/506690/2019, TC/502918/2019,

TC/504243/2019, TC/516661/2019 e TC/526927/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/506690/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.183, de 02.07.2018, em favor de MARIA MIRIAN COSTA CORDEIRO, dependente do ex-segurado Orlando Cordeiro;

Processo TC/502918/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0570, de 02.04.2018, em favor de VITÓRIA EMANUELLY DOS SANTOS PINTO e MARIA EDUARDA SANTOS CORREA, dependentes do ex-segurado João Monteiro Correa;

Processo TC/504243/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0744, de 01.03.2018, em favor de EMANOELA BARBOSA RÉGIS, dependente do ex-segurado Léo Vieira Régis de Souza;

Processo TC/516661/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1.857, de 01.06.2018, em favor de JANY MARY RAMOS FERNANDES e ITALLO FERNANDES RAMOS DA SILVA, dependentes do ex-segurado Izaias Fernandes da Silva Filho; e

Processo TC/526927/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0510, de 12.02.2019, em favor de MAMEDES VICENTE NETO, dependente da ex-segurada Neusa Maria da Silva.

#### **ACÓRDÃO Nº. 135 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/506596/2020)**

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de VERENA DO SOCORRO CARVALHO MERCIAS, ANA MARIA BOTELHO HOLANDA e NAISE SOUZA DA COSTA, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO Nº. 136 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/012258/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1071, de 05/05/2020, em favor de UBERLÂNDIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

#### **ACÓRDÃO Nº. 137 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/502408/2019, TC/502907/2019, TC/548996/2019 e TC/542956/2019)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/502408/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0914, de 02.04.2018, em favor de LUCINDA LAMEIRA MONTEIRO, dependente do ex-segurado Raimundo Ferreira Guimarães Monteiro;

Processo TC/502907/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2234, de 01.08.2018, em favor de MARGARIDA RAIOL GOMES, dependente do ex-segurado Raimundo Gomes Sobrinho;

Processo TC/548996/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1583, de 10.07.2019, em favor de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DUARTE e LUMA NASCIMENTO DUARTE, dependentes da ex-segurada Mabel Pilar Nascimento Duarte;

Processo TC/542956/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 514, de 27.02.2019, em favor de JUCILEIDE MORAES DA SILVA, dependente do ex-segurado Lucivaldo de Moraes Leal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 138 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/503419/2020 e TC/004517/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator(a): Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de KEICI SILVA DE ALMEIDA, ELANE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA, BRUNA CAROLINE BORGES FURTADO, EDILENA PINHEIRO GUERRA, DANIELA DOS SANTOS BRANDÃO, KARLA ALESSANDRA NOBRE LUCAS, CHIMENIA CORRÊA PINHEIRO, LANA CAROLINA DE ARIA-

NO NASCIMENTO SILVA, ALDO NEI DA SILVA CORRÊA, GISELE PINHEIRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, HELENA CRISTINA SANTOS CORRÊA, TAIS SALBE CARVALHO e EDER JOSÉ SOARES DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

#### **ACÓRDÃO Nº. 139 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/017327/2022)**

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES, DEVISON VIEIRA GUIMARÃES DAS NEVES, ADENILSON CAMPOS DINIZ, ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA, ANA PAULA PANTOJA PINTO, LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES, FELIPE SANTANA DE ALMEIDA e JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE, aprovados em Concurso Público realizado pela Auditoria Geral do Estado.

#### **ACÓRDÃO Nº. 140 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/013203/2022)**

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de nomeação por Concurso Público em favor de IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ, aprovada em Concurso Público realizado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

#### **ACÓRDÃO Nº. 141 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/518843/2018 e TC/512687/2018)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/518843/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 5154, de 09/10/2018, em favor de Ana Maria de Oliveira Ramos, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C12CTAJ, lotado na Comarca da Capital;

Processo TC/512687/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2987 de 04/07/2018, em favor de Orlando Sodré Bastos Neto, no cargo de e Analista Judiciário, Classe/Padrão A05CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

#### **ACÓRDÃO Nº. 142 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/012125/2021 e TC/012259/2021)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/012125/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.712, de 28.07.2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; e

Processo TC/012259/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.811, de 20.11.2020, em favor de MARIA DALVA SANTOS DE SOUZA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

#### **ACÓRDÃO Nº. 143 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/506828/2019, TC/503273/2019, TC/503706/2019 e TC/504174/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, (Art. 191, §3º, do RIT/CE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil abaixo relacionados;

Processo TC506828/2019– Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2403, de 01/08/2018, em favor de e IZABEL DE FÁTIMA BRAZÃO FERREIRA TAVARES, dependente do ex-segurado Ivo Ferreira Tavares;

Processo TC/503273/2019 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS

N. 2414, de 01/08/2018, em favor de MANOEL MARTINS DE CARVALHO, dependente da ex-segurada Maria Rosa de Miranda Carvalho; Processo TC/503706/2019 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS N.º 0665, de 02/04/2018, em favor JOÃO CARLOS DE MIRANDA DA SILVA, dependente do ex-segurado Milton Bezerra da Silva; Processo TC/504174/2019 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 0687, de 01/03/2018, em favor de PEDRO PAULO DOS ANJOS SILVA, dependente da ex-segurada Ana Claudia Lima Silva.

**ACÓRDÃO N.º 144 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/015621/2021, TC/018841/2022, TC/018842/2022 e TC/015216/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO  
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, (Art. 191, §3º, do RIT/CE – PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de DIOGO DA SILVA CARNEIRO, ANA RITA DE SOUZA MATA, BRENNO DA COSTA CARRICO OLIVEIRA, SHIRLEY LAIANNE MEDEIROS DA SILVA, ELIANE OLIVEIRA DA COSTA, ALYNE SAMARA PINHEIRO DE BRITO, CAROLINA BAKER DE CARVALHO, FELIPE BRUNO SILVA DA CRUZ, MARIA CAROLINA DA COSTA RAIOL, KARLA LIMA TORÇ, IVO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, LUCAS FELIPE AMARAL, ALMÉRIO DUTRA AGRAS-SAR, RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO, JOEL DA COSTA BORGES, NATASHYA BALEIXO MORAIS, CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, AMANDA NASCIMENTO PINHEIRO, JOSIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA, IRALDO DE NOVAIS VEIGA, EDILSON CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA, EVERALDO VILHENA DE ARAÚJO, LOUISE DE FRANÇA E SILVA COUTO, ACÁCIO CORECHA DE SOUZA, NAZARENO SOARES DA SILVA, ISRAEL BRUNO TEIXEIRA GONZALEZ, FABRÍCIO WENDELL DO NASCIMENTO GONÇALVES, WELLINGTON SOARES PAIVA, MOISÉS MONTEIRO PINHEIRO, OTÁVIO AUGUSTO DOS SANTOS LEITE, CLEBER DA SILVA NOGUEIRA e DEUZARINA RIBEIRO DA SILVA, aprovados em Concurso Público, realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 145 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/507155/2018)

Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO,  
Formalizador de Decisão: Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA, (art. 191, §3º, do RIT/CE – PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 1543 de 18/04/2018, em favor de VERÔNICA MARIA BARROS PINTO MARQUES, no cargo de Analista Judiciário-Serviço, Classe/Padrão A05CTAS, lotada na comarca da Capital.

**ACÓRDÃO N.º 146 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/012126/2021)

Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.  
Formalizador de Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, (art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990/2018, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1884, de 01/10/2015, em favor de MARIA SUELI PIMENTEL REIS, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista a perda de objeto.

**ACÓRDÃO N.º 147 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/012327/2021)

Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.  
Formalizador de Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (art. 191, §3º, do RIT/CE – PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 22 de 05.01.2021, em favor de MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAVALCANTE, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Ophir Loyola.

**ACÓRDÃO N.º 148 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/511555/2019, TC/505166/2019, TC/523190/2019, TC/525957/2019 e TC/539849/2019)

Assunto: PENSÕES  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO  
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/511555/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2924, de 01/10/2018 em favor de Ana Paula Minas Ferreira da Silva, dependente do ex-segurado Aderito Eduardo da Silva;  
Processo TC/505166/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2607, de 03/09/2018 em favor de Izabel Melo Chaves, dependente do ex-segurado Nicolau Chaves;  
Processo TC/523190/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2904, de 01/10/2018 em favor de Lucimar Esquerdo da Cruz Wanzer, dependente do ex-segurado Waldir Cardoso Wanzer;  
Processo TC/525957/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0196, de 16/01/2019 em favor de Regina Lúcia Ferreira dos Santos, dependente do ex-segurado Luiz Carlos dos Santos;  
Processo TC/539849/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0057, de 08/01/2019 em favor de Nazira Soares Labad, dependente do ex-segurado Getúlio Leônidas da Silva Pamplona.

**ACÓRDÃO Nº. 149 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/520222/2018)

Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP nº 0624, de 05.06.2017, em favor de ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO, no cargo de Defensor Público, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará;

2) Recomendar ao IGEPREV que, proceda a retificação da fundamentação legal do ato de inativação, no sentido de incluir a indicação a regra constitucional de aposentadoria aplicável ao caso, qual seja, do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**ACÓRDÃO Nº. 150 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/514682/2018, TC/510976/2018 e TC/504430/2018)  
Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referente aos processos abaixo identificados:

Processo TC/514682/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 3629, de 31.07.2018, em favor de MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA, no cargo de Juíza de 2ª Entrância, lotada na Comarca de Abaetetuba;

Processo TC/510976/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 2206, de 28.05.2018, em favor de AUGUSTO CESAR BORRALHO FERREIRA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C15CTAJ, lotado na Comarca da Capital;

Processo TC/504430/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0970, de 28.02.2018, em favor de EMILIANO NONATO PONTES FERREIRA, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A02CTOAJ, lotado na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO Nº. 151 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/516429/2018 e TC/012252/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referente aos processos abaixo identificados:

Processo TC/516429/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3194, de 02.08.2012, em favor de MARIA DA CARIDADE DE SOUSA CARDOSO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012252/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1079, de 05.05.2020, em favor de LENIR FERREIRA DOS SANTOS, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº 152 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/012261/2021)

Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2802, de 20/11/2020, em favor de ANA CRISTINA PRESTES BASTOS, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em razão do falecimento da interessada.

#### **ACÓRDÃO N.º 153 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/518521/2019, TC/502317/2019, TC/502893/2019, TC/523215/2019 e TC/525254/2019)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados: Processo TC/518521/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2002, de 02/07/2018, em favor de CINTIA DOS SANTOS GARCIA BARRETO, CINDY RAIANE GARCIA BARRETO, KATTY RAINARA GARCIA BARRETO e RAONY NATON GARCIA BARRETO, dependentes do ex-segurado Ronivaldo Naton Pires Barreto;

Processo TC/502317/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0718, de 01/03/2018, em favor de NEUTON DOS SANTOS PEREIRA, dependente da ex-segurada Francilina Rosa Silva dos Santos;

Processo TC/502893/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2179, de 02/07/2018, em favor de LUZIA ALENCAR DA SILVA, dependente do ex-segurado Antonio Rodrigues da Silva;

Processo TC/523215/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0405, de 05/02/2019, em favor de RUI RIBEIRO DE FREITAS, dependente da ex-segurada Maria Diva Lopes de Freitas;

Processo TC/525254/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0236, de 21/01/2019, em favor de ANNE KEYLA DA SILVA SOUZA e YLANA CLARA DA SILVA VIANA, dependentes do ex-segurado Francisco Antonio Viana Monteiro.

#### **RESOLUÇÃO Nº 19.493**

**(Processo nº TC/525549/2019)**

Arquivamento. Ato de Pensão. Devolução da documentação a pedido do órgão previdenciário.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os referidos autos tratam de ato de concessão de pensão por morte proveniente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igreprev) encaminhado a esta Corte de Contas através do Ofício nº 232/2019;

Considerando, todavia, o teor do Ofício nº 093/2023-COAF, do Igeprev, solicitando a devolução da referida documentação;

Considerando o despacho do Relator, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, o qual deferiu o pedido do órgão previdenciário e determinou o retorno dos autos ao Igeprev;

Considerando, por fim, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.891, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam autorizados o arquivamento e baixa dos sistemas informatizados do processo nº 525549/2019, atendendo ao pedido do órgão previdenciário, devendo ser devolvidas as peças encaminhadas a esta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 30 de março de 2023.

#### **RESOLUÇÃO Nº 19.495**

**(Processo nº TC/515010/2011)**

Arquivamento e Baixa. Autuação indevida. Destaque Orçamentário.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as manifestações da Secretaria de Controle Externo e do Ministério Público de Contas;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza, no qual acompanha as manifestações constantes dos autos e determina o arquivamento e baixa do processo em epígrafe;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do colegiado, constantes da Ata nº 5.893, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada o arquivamento e baixa no sistema do processo nº 515010/2011, tendo em vista a autuação indevida, por se tratar de mero destaque orçamentário, devendo-se proceder ao desentranhamento e devolução ao remetente da documentação de despesa apresentada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 11 de abril de 2023.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 04 de abril de 2023, tomou a seguinte decisão:

#### **RESOLUÇÃO Nº. 19.494**

**(Processo TC/000056/2023)**

Assunto: Pedido de Revisão de Medida Cautelar que suspendeu o Pregão Eletrônico nº 149/2022 e todos os atos dele decorrentes, formulado pela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA. Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da Relatora, revogar a medida cautelar consubstanciada na Resolução nº 19.485, de 02/02/2023, a fim de que o Pregão Eletrônico nº. 149/2022 e demais atos subsequentes sigam seu trâmite regular, até a prolação da decisão final de mérito da presente representação.

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. MIGUEL JORGE FERREIRA MARTINS (CPF: \*\*\*.459.102-\*\*), Presidente à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 521288/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO TAUANENSE DE ARTES MARCIAIS, referente ao Convênio SEEL nº 058/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO TAUANENSE DE ARTES MARCIAIS (CNPJ: 08.355.437/0001-50), na pessoa de ser Responsável, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 521288/2012, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 058/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR (CPF: \*\*\*.000.952-\*\*), Prefeito, na pessoa de seu Advogado Dr. ELDER REGGIANI ALMEIDA – OAB/PA 18.630, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 528678/2011, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF Nº 055/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JOÃO ROSÁRIO DOS REIS (CPF: \*\*\*.628.282-\*\*), Presidente, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502400/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ, referente ao Convênio FCG nº 019/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no

Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ (CNPJ: 09.307.425/0001-12), na pessoa de seu Responsável, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502400/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no, referente ao Convênio FCG nº 019/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 926240

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2023-8PC/MPC/PA

A Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa torna pública a abertura de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, Nazaré, nesta cidade de Belém/PA. PP nº 2023/01017

Instaurante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Interessado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Objeto: colher subsídios acerca de atos e de procedimentos relativos à celebração e à formalização de parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2022, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, especialmente no que se refere ao atendimento dos critérios e requisitos legais estipulados na Lei nº 13.019/14 e no Decreto Estadual nº 1.835/2017, inclusive no que tange à seleção de entidades e transparência pública.

Belém, 11 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Titular da 8ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 926675

##### PORTARIA Nº 173/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 160/2023/MPC/PA, de 04/04/2023, que concedeu licença para Tratamento de Saúde ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, conforme processo PAE nº 2023/362630; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 200247, para responder pelas atribuições da 5ª Procuradoria de Contas, no período de 01/04/2023 a 06/04/2023, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Belém/PA, 13 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 926686

##### PORTARIA Nº 170/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/324361; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para representação institucional na 1ª Reunião Ordinária de Corregedorias - 2023 e participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, referente ao período de afastamento deferido (26 e 30/04/2023), na forma da Resolução nº

19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 925323

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 176/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/385792; R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor RAPHAEL FERNANDO BRAGA GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200270, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 03/03/2022 a 02/03/2023, sendo 12 (doze) dias para o período de 15 a 26/05/2023, 05 (cinco) dias para 16 a 20/10/2023 e 13 (treze) dias para 16 a 28/11/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 17 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 926512

##### PORTARIA Nº 175/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/325053 RESOLVE:

Conceder à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Comunicação Institucional, matrícula nº 200237, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 18/10/2021 a 17/10/2022, para serem usufruídos no período de 03 a 12/05/2023.

Belém/PA, 14 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 926576

##### PORTARIA Nº 174/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/317276; R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2021 a 09/03/2022, sendo 12 (doze) dias para o período de 24/04 a 05/05/2023 e 13 (treze) dias para 31/07 a 12/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 14 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 926574

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 171/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/416641; RESOLVE:

Art. 1º Interrromper, a contar de 12/04/2023, o gozo das férias do servidor cedido CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 200276, referente ao período aquisitivo de 29/04/2021 a 28/04/2022, concedido para o período de 10 a 19/04/2023, por meio da PORTARIA nº 133/2023/MPC/PA, de 14/03/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2023

Belém/PA, 13 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 926519

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### CONVOCAÇÃO

##### 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Data: 28/04/2023

Horário: 10h

Local: Sala de Reuniões do MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas e Membros Substitutos, para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2023, sexta-feira, às 10h, na Sala de Reuniões do MPC/PA, para apreciação da seguinte ordem do dia.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1. Processo 2022/842672

Interessado(s): Auditoria Geral do Estado - AGE e Secretaria de Estado de

Saúde Pública – SESPA

Objeto: Obter informações e documentos acerca de irregularidades apontadas no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis, que resultou na abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD. Referência PORTARIA nº 186/2016/AGE/PA – Sindicância Investigativa  
Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar  
Relatora: Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa  
PAUTA ADMINISTRATIVA

1. Processo 2023/35859

Interessado(s): Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, Dra. Danielle Fátima Pereira da Costa

Objeto: Altera a Resoluções nº 06/2018 – MPC/PA – Conselho, que regulamenta a quota da Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP e a Resolução nº 011/2018 - MPC/PA - Conselho, que regulamenta a Progressão por Merecimento.

Caso interessados desejem realizar sustentação oral nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução n. 09/2019 – Conselho Superior, deverão enviar e-mail com solicitação nesse sentido para pgc@mpc.pa.gov.br, até 2 (dois) dias antes da data da sessão.

Publique-se. Registre-se.

Belém, 17 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior do MPC/PA

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Secretário do Conselho Superior do MPC/PA

**Protocolo: 926683**

Orçamento:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 01500 0000 01 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior

**Protocolo: 926482****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa de Licitação: 09/2023-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JETZ TELECOM LTDA (CNPJ nº 44.334.408/0001-75).

Objeto: Prestação de Serviço de acesso à internet "com velocidade garantida de 80%", no total de 200Mbp/s de taxa de download, para o atendimento das necessidades da Promotoria de Justiça de Ulianópolis /Pa. Valor Total: R\$ 1.438,00 (mil quatrocentos e trinta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/04/2023.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 3390-40.

Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 926540****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1862/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA LUCILENE DA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1393, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/4 até 10/6/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1863/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/4 até 11/6/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1864/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – Diretora do DOM, Matrícula n.º 999.210, lotada no Departamento de Obras e Manutenção - DOM, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/4 até 9/6/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros – P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 17 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 926940****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Núm. do Contrato: 051/2023-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa S KAHWAGE PAIVA EIRELI

Objeto: Aquisição de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis

Valor Global do Contrato: R\$ 13.888,80

Data de Assinatura: 14/04/2023.

Vigência do Contrato: 18/04/2023 a 18/10/2023.

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 926473****NO do Contrato: 048/2023-MP/PA.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 013/2023-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa K G NASCIMENTO MARKETING (CNPJ/MF nº. 0 39.421.244/0001-83)

Objeto: Diagramação eletrônica do Relatório de Gestão

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 18/04/2022 a 18/08/2023

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Classificação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 01 500 0000 01 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Rua Walter de Castro, nº 05, bairro Cidade dos Funcionários, no município de Fortaleza – CE, CEP 60822-070, Telefone(85) 86117256 / 99760-0429 E-mail comercial atendimento@conexd.com.br

**Protocolo: 926564****AVISO DE LICITAÇÃO****Publicação****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023-MP/PA**

Número do Processo: 153781/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de videoconferência de uso corporativo

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.gov.br/compras e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.gov.br/compras

Data da Abertura: 04/05/2023

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0234/2023-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 056/2021/MP/CPADS, de 05/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16540/2021, em 05/11/2021, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA nº 0314/2022-MP/SUB-TA, de 19/05/2022, publicada no D.O.E. de 26/05/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 379-380, com o cumprimento integral dos Termos de Ajustamento Disciplinares celebrados, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado por meio da PORTARIA nº 0314/2022-MP/SUB-TA, de 19/05/2022, publicada no D.O.E. de 26/05/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de abril de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 926660**

**PORTARIA Nº 1840/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 17581/2022, em 30/11/2022,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO / DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA ANT	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ALESSANDRA CRISTINE DE SÁ MEDEIROS	02/08/07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA	29/08/16	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	20-22	AUD-A-IV
ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS	10/08/15	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	ATC-A-III	20-22	ATC-A-IV
FLAVIO DOS PASSOS COSTEIRA	31/08/15	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	20-22	ATE-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de abril de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1841/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 17582/2022, em 30/11/2022,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO / DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA ANT	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ALINE DOS SANTOS PRAIA	08/09/15	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	20-22	ATE-A-IV
DAMIAO FERREIRA DE MENEZES	11/09/15	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	20-22	ATE-A-IV
KARINA SOUZA FRANCIS	24/09/07	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-II	20-22	AOA-B-III

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de abril de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1842/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1619/2023, em 27/1/2023,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO / DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA ANT	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH	04/10/99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-V	20-22	AOG-C-I
EDILMA DO SOCORRO BRANDAO MACIEL	14/10/99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-V	20-22	AOG-C-I
EDMILSON CARVALHO DE MORAES	04/10/07	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	AOS-B-II	20-22	AOS-B-III
EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA	14/10/99	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-I	20-22	AOA-C-II
ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA	14/10/99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	20-22	AOG-C-II
GIOVANI BRENO FERNANDES	02/10/07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO	04/10/07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	20-22	AOG-B-III
MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES	14/10/99	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	20-22	AUD-C-II
MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER	14/10/99	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	20-22	AUD-C-II
MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA	26/10/16	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	20-22	AAI-A-IV
RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO	04/10/99	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	20-22	AUD-C-II
SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	04/10/99	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-V	20-22	AUD-C-I
WALTER LUIZ DA ROCHA LOBO	04/10/07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	20-22	AOG-B-III

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de abril de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1843/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1620/2023, em 27/1/2023,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO / DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA ANT	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
EDNALVA ROSA DOS SANTOS	19/11/07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	05/11/07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	20-22	AUD-B-III
ELYDIANE DA COSTA MEMÓRIA	30/11/15	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-III	20-22	ATC-A-IV
LEANDRO GOMES DE MOURA	20/11/15	TECNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-III	20-22	AAI-A-IV
MOISES SOARES VIEIRA	04/11/15	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-III	20-22	ATC-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 14 de abril de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1844/2023-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1621/2023, em 27/1/2023,

**R E S O L V E:**  
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO / DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA ANT	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM	19/12/16	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	20-22	AUD-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 14 de abril de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 926786**

**EXTRATO DE PORTARIA DE PP Nº 001/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna público o Procedimento Preparatório nº 001/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 001/2023-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Preparatório - SIMP nº 002353-922/2022

Data de Instauração: 10 de abril de 2023

Assunto: INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos termos do artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ, tendo como objeto identificar a autoria do desmatamento em 225,725 hectares, no projeto de assentamento sob gestão do INCRA, no sentido de responsabilizar os causadores do dano ambiental, de forma que seja possível individualizar o responsável pela infração.

MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS - 4ª Promotora de Justiça Titular DO Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 926802**

**EXTRATO DE PORTARIA RETIFICADORA**

**PORTARIA Nº 074/2019-MP-4ªPJ**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 8º e seguintes da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna público a RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 74/2019-MP-2ªPJ, que instaurou o Inquérito Civil Público SIMP nº. 000103-922/2016, para que conste como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 074/2019-MP/4ªPJ.

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000103-922/2016

Data de Instauração: 10 de abril de 2023.

Assunto: RETIFICAR A PORTARIA Nº 074/2017-MP-4ªPJ, que instaurou o Inquérito Civil Público SIMP nº. 000103-922/2016, para que conste como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006 e art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP, instaurado para "acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições impostas a ASSOCIACAO DOS TERMINAIS PORTUARIOS E ESTACOES DE TRANSBORDO DE CARGAS DA BACIA AMAZONICA - AMPORT e associados em decorrência do Convênio nº 008/2013 feito com a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Carta ATAP nº 004/2013".

MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS - 4ª Promotora de Justiça Titular do Tribunal do Júri e de Entorpecentes de Santarém, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 926759**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA CONJUNTA N.º 004/2023/PJIIA/MP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000289-5

OBJETO: Fomentar e fiscalizar as políticas públicas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de violência, em todas as suas modalidades, no ambiente escolar, com ênfase para a gestão das redes públicas de ensino municipal e estadual de Ananindeua, incluindo a mobilização interinstitucional, interna e externa das áreas da educação, segurança pública, saúde, assistência social, direitos humanos e outros setores vinculados, direta ou indiretamente, à questão.

**Protocolo: 926762**

**EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 015/2023/MP/4ªPJCAST**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial nº. 015/2023-MP/4ªPJC, que instaurou o Procedimento Administrativo SIMP nº. 002376-040/2023, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 015/2023/MP/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 002376-040/2023

OBJETIVO: "Fomentar políticas públicas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de violência, em todas as suas modalidades, no ambiente escolar, com ênfase nas Escolas Públicas e Privadas de Castanhal"

Castanhal/PA, 12 de abril de 2023.

Lúgia Valente do Couto de Andrade Ferreira

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

**Protocolo: 926741**

**Extrato da PORTARIA nº 08/2023-MP/PJSJP**

Simp: 000478-136/2022

A Promotora de Justiça, respondendo pela PJ de São João de Pirabas/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 000478-136/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106

PORTARIA nº 08/2023-MP/PJSJP (Simp nº 000393-136/2022)

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Fiscalizar a criação, aprovação e implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de São João de Pirabas-PA

Gabriela Rios Machado - Promotora de Justiça

**Protocolo: 926747**

**Extrato da PORTARIA nº 07/2023-MP/PJSJP**

Simp: 000141-136/2023

A Promotora de Justiça, respondendo pela PJ de São João de Pirabas/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 000141-136/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91) 3449-1106

PORTARIA nº 07/2023-MP/PJSJP (Simp nº 000141-136/2023)

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a Casa Lar do município de São João de Pirabas

Gabriela Rios Machado - Promotora de Justiça

**Protocolo: 926753**

**Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000094-182/2023- MP/PJTUC A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 006/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000094-182/2023 - MP/PJTUC Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tucumã/PA.

a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;

b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;

d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias. Tucumã/PA, 11 de abril de 2023.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

**Protocolo: 926823**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº da Ata de Registro de Preços: 018/2023-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 016/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e H DE F PIRES SERVICOS LTDA (CNPJ nº 18.655.861/0001-73)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, para ambientação dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	P.Uni-tário
01	PAINEL EM FORMA DE CAIXA, tamanho 0.90x0.60m, em estrutura de MDF, com perfis de 3cm de espessura, com aplicação de fita de borda melamínica na cor preta nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, imagem a definir.	Und.	150	283,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rodovia Mario Covas, nº 180, Bairro do Coqueiro, Cep: 66.650-000, no município de Belém - Pará, Telefone: (91) 3349-2455 - Licitação (91) 98124-7218, e-mail comercial@mvlicitacoes.com, hdfepires.sei@gmail.com

**Protocolo: 926529**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 006/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 068/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (CNPJ nº 19.142.862/0001-87)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de água mineral

Data da Assinatura: 17/01/2023

Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Unidade	11.250	5,50
1	<p>Cota Principal do item 1 - participação aberta</p> <p>Água Mineral Natural sem Gás, sendo a embalagem garrafão de plástico transparente de 20 litros (polipropileno exclusivo ÁGUA MINERAL na cor AZUL), com tampa de pressão e lacre, conforme Normas Técnicas NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, e IQB CE-GRF/IQB 000517 53735/20-000, sendo de material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados, em regime de COMODATO ou não, conforme necessidade do órgão solicitante, retornável, incluindo serviço de entrega sendo plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intactos e ter validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.</p> <p>MARCA: ÁGUA VIDA / FABRICANTE: CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA</p>			

Item	Especificações Técnicas Mínimas	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Unidade	3.750	5,50
2	<p>Cota Reservada do item 2 - participação exclusiva ME/EPP</p> <p>Água Mineral Natural sem Gás, sendo a embalagem garrafão de plástico transparente de 20 litros (polipropileno exclusivo ÁGUA MINERAL na cor AZUL), com tampa de pressão e lacre, conforme Normas Técnicas NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, e IQB CE-GRF/IQB 000517 53735/20-000, sendo de material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados, em regime de COMODATO ou não, conforme necessidade do órgão solicitante, retornável, incluindo serviço de entrega sendo plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intactos e ter validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.</p> <p>MARCA: ÁGUA VIDA / FABRICANTE: CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA</p>			

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rodovia BR 316, S/N - Km 26, Anexo 4 Sala 1 - Bairro do Cajueiro, Município de Benevides - Pará, CEP 68795-000, Telefone: (91) 98112-9778/ (91) 98872-7575 , (092) 98204-4422, 99197-7500 E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br, andre.gaertner@outlook.com, comercial.aguavida@hotmail.com, vidadistribuidoradebebidas@gmail.com e etielev@hotmail.com

**Protocolo: 896050**

**PORTARIA Nº 1800/2023-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

O expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital, e o atendimento ao público externo, no dia 13/04/2023, será das 8h às 14h, ressaltados os atendimentos urgentes, em virtude da posse do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, para o biênio 2023/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de abril de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 926467**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 07/2023/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000183-950/2023, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 07/2023/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000183-950/2023

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar os possíveis ataques e ameaças às Escolas e Instituições de Ensino, bem como adotar as providências cabíveis.

Marabá/PA, 12 de abril de 2023.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 926958**

**EXTRATO DE ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 10/04/2023 (segunda-feira)

Horário: 10h:00m

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará Presidência: Procurador-Geral de Justiça, em substituição, Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Secretário: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas

**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Compareceram:

- Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, em substituição, Antônio Eduardo Barleta de Almeida; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Luiz Cesar Tavares Bibas, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativa de falta.

- O Secretário informou a ausência justificada dos Doutores: Cesar Bechara Nader Mattar Junior; Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves; Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater; Nelson Pereira Medrado; e Waldir Macieira da Costa Filho.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- Não há registro.

3. Assunto: Aprovação de atas.

- O E. Colégio conheceu da ata da sessão solene de 02/03/2023 e aprovou, por unanimidade, as atas da sessão ordinária de 02/03/2023 e da sessão extraordinária de 16/03/2023, com o registro da abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.

4. Assunto: Vacância do Cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público (OGMP).

- O Presidente, em decorrência da aposentadoria compulsória do Ouvidor-Geral do Ministério Público (OGMP), Procurador de Justiça Adélio Mendes dos Santos, declarou vago o referido cargo. Destacou que, na forma do § 6º do artigo 3º da Lei nº 6.849, de 02/05/2006, ocorrendo vacância do cargo de OGMP, "independentemente da data em que haja ocorrido, proceder-se-á à nova eleição". Esclareceu que será procedida a abertura de procedimento de eleição e que a Dra. Sílvia Regina Messias Klautau ocupará interinamente o cargo de Ouvidor-Geral até a posse do novo titular da OGMP.

5. Assunto: Criação de Comissão Especial.

- O Presidente retirou o assunto de pauta, a pedido do Corregedor-Geral do Ministério Público (CGMP).

6. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- Nada a relatar.

7. Assunto: Palavra franqueada.

- O Dr. Manoel Santino comunicou que se afastará do Brasil, em gozo de férias, por 30 (trinta) dias.

- O Dr. Manoel Santino propôs moção de apoio à candidatura da Promotora de Justiça Ana Cláudia Bastos de Pinho a uma das vagas para o Supremo Tribunal Federal (STF), indicada ao Presidente da República pelo jurista italiano Luigi Ferrajoli, a ser encaminhada aos Presidentes da República, do Senado Federal, do STF e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); solicitou aos membros do E. Colégio e da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP) que assinem a moção de apoio que circula na rede social à indicação da digna Promotora de Justiça

ao referido cargo; a proposta foi aprovada por unanimidade.

- O Presidente parabenizou o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Mattar, eleito para a presidência do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG); no mesmo sentido se manifestaram os presentes.

#### COMISSÕES TEMÁTICAS

8. Processo nº 035/2022-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Proposta de modificação da estrutura da Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da Capital e das atribuições de Promotores de Justiça que a integram.

- O Presidente retirou o processo de pauta e determinou o retorno dos autos à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional.

9. Processo nº 023/2022-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 007/2019-CPJ, que disciplina e regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação.

- O E. Colégio deliberou pela aprovação do projeto de resolução, nos termos da manifestação da Relatora.

#### ASSUNTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10. Processo nº 006/2014-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha. Assunto: Projeto de resolução que institui o estágio de nível superior de pós-graduação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- O E. Colégio deliberou pela aprovação do projeto de resolução proposto, com a emenda modificativa encampada pelo Relator.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

11. Processo nº 051/2021-CPJ. Recorrente: Senhora Mônica Pimentel Alves Pereira. Advogada: Cora Belém Vieira de Oliveira Belém, OAB/PA nº 18.199. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP). Relator: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Interessadas: Promotoras de Justiça Ioná de Souza Nunes e Maria de Belém Santos. Advogados: Wellington Silva dos Santos, OAB/PA nº 24.541, e Vanessa Geraldinne da Rocha Raiol, OAB/PA nº 11.898. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) nº 014/2021-CGMP.

- O Presidente retirou o processo de pauta, a pedido do Advogado da Recorrente, acatado pelo Relator.

O QUE COUBER

- Nada a relatar.

A sessão foi encerrada as 15h:50m.

Para constar, eu, Luiz Cesar Tavares Bibas, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

**Protocolo: 926914**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 15/2023

Data: 11/04/2023

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção elétrica.

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.26

Fonte: 01500.000001

Contratada: MENDES COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 06.943.213/0001-33

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2023

Data: 12/04/2023

Objeto: Contratação de serviço de manutenção no sistema de monitoramento de imagens para atender às necessidades do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$5.761,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.449052.24 e 339039.17

Fonte: 01500.000001

Contratada: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA

CNPJ nº: 05.147.711/0001-07

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 17/2023

Data: 12/04/2023

Objeto: Aquisição de ferramentas para atender às necessidades do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$777,12 (setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.449052.38

Fonte: 01500.000001

Contratada: JRL ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº: 83.913.665/0001-13

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 926721**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2023.380101NE000156

Valor Global: R\$9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Data: 13/04/2023

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção elétrica para atender às necessidades do MPCM/PA.

Dispensa nº: 15/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 01500.000001

Contratada: MENDES COMERCIAL LTDA

Endereço: Conj. Euclides Figueiredo Rua C 16, Marambaia CEP: 66620-740, Belém/PA

CNPJ nº 06.943.213/0001-33

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2023.380101NE000157

Valor Global: R\$4.561,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais).

Data: 14/04/2023

Objeto: Aquisição de Câmera, Power Baloon, Fonte, Cabo Lan para o sistema de monitoramento de imagens do MPCM/PA.

Dispensa nº: 16/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 449052

Fonte: 01500.000001

Contratada: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA

Endereço: Rua Manoel Barata, nº 904, Campina CEP: 66010-147, Belém/PA

CNPJ nº 05.147.711/0001-07

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2023.380101NE000158

Valor Global: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data: 14/04/2023

Objeto: Serviço de manutenção no sistema de monitoramento de imagens do MPCM/PA.

Dispensa nº: 16/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA

Endereço: Rua Manoel Barata, nº 904, Campina CEP: 66010-147, Belém/PA

CNPJ nº 05.147.711/0001-07

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2023.380101NE000159

Valor Global: R\$777,12 (setecentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Data: 14/04/2023

Objeto: Aquisição de ferramentas para atender às necessidades do MPCM/PA.

Dispensa nº: 17/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 449052

Fonte: 01500.000001

Contratada: JRL ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Endereço: Trav. José Pio, 545-A, Umarizal CEP: 66050-240, Belém/PA

CNPJ nº 83.913.665/0001-13

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

**Protocolo: 926750**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### AVISO SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023-000004

A C.P.L. da PMAAN torna pública a Sessão Pública referente Chamada Pública nº 016/2023-000004, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, COMUNICAMOS que se encontra temporariamente suspensa a sessão pública marcada para o dia 17/04/2021 às 9h para complementação e correção das informações.  
**Rogério Adriano da Silva - Presidente.**

Protocolo: 926822

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.2023.02.9.02

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 002-2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA. CONTRATADA: AMAZON CONSULTORIA & SERVIÇOS EIREL CNPJ: 17.305.612/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA ASSISTENCIA TECNICA AOS AGRICULTORES DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTAVEIS DE ALENQUER-PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. VALOR: R\$ 759.983,81 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: ATÉ 29/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023.

Protocolo: 926825

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório. Pregão Eletrônico Nº 02/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA ASSISTENCIA TECNICA AOS AGRICULTORES DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTAVEIS DE ALENQUER-PA, em favor da MSV AMAZON CONSULTORIA C.N.P.J nº 17.305.612/0001-95 Data da Homologação: 08/02/2023. **Heverton dos Santos Silva- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 926826

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/PMAP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas e caixas de esgoto da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais órgãos que a compõem esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 03/05/2023, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 926831

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2004/2023

**Objeto:** execução da seguinte obra: construção de cercamento e proteção de espaço público da Estação Cidadania de Itupanema. Abertura: 04/05/2023 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cron-

ge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena no seguinte endereço/link: <https://barcarena.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br) ou, ainda, pelo telefone: (91) 99190-6181. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 926832

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**O Município de Benevides** - Prefeitura Municipal torna pública a homologação do resultado da Concorrência Pública nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI do Município de Benevides/Pa. Licitante Vencedor: Jasa Construtora - CNPJ nº 16.708.707/0001-97. Valor do Vencedor: 6.242.032,87 (seis milhões duzentos e quarenta e dois mil trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). Data da Homologação: 11/04/2023. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeitura Municipal de Benevides.**

Protocolo: 926833

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2023

**O Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social**, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de Cesta Básica para atendimento dos municípios em situação de vulnerabilidade social através do Benefício Eventual na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: ARTS DECOR COMERCIO LTDA - CNPJ/MF 26.581.394/0001-02, com o valor total de R\$ 159.649,30. Brasil Novo/PA, 13 de abril de 2023.

#### WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA Secretária Municipal de Assistência Social EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2023

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de Cesta Básica para atendimento dos municípios em situação de vulnerabilidade social através do Benefício Eventual na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - EMPRESA: ARTS DECOR COMERCIO LTDA - CNPJ/MF 26.581.394/0001-02, com o valor total de R\$ 159.649,30. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 14 de abril de 2023.

#### WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 926834

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2023

**O Município de Brasil Novo**, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças para veículos leves, ônibus e micro ônibus, para manutenção das atividades das secretarias e demais fundos municipais, e demais fundos. Empresa: CASTANHEIRA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF 43.869.655/0001-03, com o valor total de R\$ 1.153.597,28; Empresa: M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA - CNPJ/MF 17.723.833/0001-83, com o valor total de R\$ 1.170.942,00 e Empresa: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS 04056204209 - CNPJ/MF 34.772.812/0001-77, com o valor total de R\$ 218.540,00. Brasil Novo/PA, 12 de abril de 2023.

#### WEDER MARKES CARNEIRO Prefeito Municipal de Brasil Novo

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2023

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças para veículos leves, ônibus e micro ônibus, para manutenção das atividades das secretarias e demais fundos municipais, e demais fundos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - EMPRESA: CASTANHEIRA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF 43.869.655/0001-03, com o valor total de R\$ 1.153.597,28; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - EMPRESA: M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA - CNPJ/MF 17.723.833/0001-83, com o valor total de R\$ 1.170.942,00 e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - EMPRESA: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS 04056204209 - CNPJ/MF 34.772.812/0001-77, com o valor total de R\$ 218.540,00. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 14 de abril de 2023.

#### WEDER MARKES CARNEIRO Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 926835

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 6/2021-031401; Contrato nº: 20220159; Contratante: Fmas; Contratada: Buchacra E Portes advogados associados, Cnpj: 27.078.313/0001-19; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 15 de abril de 2024; nos Termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 15/04/2023 até 15/04/2024; **Ordenador de despesa: Joselice Carames de Melo.**

**Origem: Inexigibilidade nº 6/2022-030301.** Contrato nº: 20220074; Contratante: Pmb; Contratada: Alter Serviços Eireli; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 02 de abril de 2024, nos Termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 02/04/2023 até 02/04/2024; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-052401.** Contrato nº: 20220240; Contratante: Pmb; Contratada: WD Comércio e Serviço Ltda, Cnpj: 31.481.043/0001-60; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 03 de dezembro de 2022, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 04/10/2022 a 03/12/2022; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo aditivo de Contrato da Tomada de Preços nº 2/2022-052401 Contrato nº: 20220240; Contratante: Pmb; Contratada: WD Comércio e Serviço Ltda, Cnpj: 31.481.043/0001-60; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 04 de Março de 2023, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 04/12/2022 a 04/03/2023; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo aditivo de Tempo Contrato da Tomada de Preço e nº 2/2022-020201; Contrato nº: 20220073; Contratante: Fme; Contratada: G. C. P. Machado Comércio e Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 29 de abril de 2023, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 30/12/2022 a 29/04/2023; **Ordenador de despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo de Tempo Contrato da Tomada de Preço e nº 2/2022-052502; Contrato nº: 20220230; Contratante: Fme; Contratada: G. C. P. Machado Comércio e Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 17 de Maio de 2023, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 17/01/2023 a 17/05/2023; **Ordenador de despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo Contrato da Tomada de Preço e nº 2/2022-052502; Contrato nº: 20220230; Contratante: Fme; Contratada: G. C. P. Machado Comércio E Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 17 de Maio de 2023, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 17/01/2023 a 17/05/2023; **Ordenador de despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo de Contrato do Pregão Presencial no 012/2021-Pmb; Contrato nº: 20219246; Contratante: Fms; Contratada: Vicnet Telecon Eireli, Cnpj: 18.919.9856/0001-57; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 26 de agosto de 2023, nos Termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 28/12/2022 a 28/03/2023; **Ordenador de despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo aditivo de Contrato do Pregão Presencial no 012/2021-Pmb; Contrato nº: 20219246; Contratante: Fms; Contratada: Vicnet Telecon Eireli, Cnpj: 18.919.9856/0001-57; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 26 de Junho de 2023, nos Termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 28/12/2022 a 28/06/2023; **Ordenador de despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo de Contrato da Carta Convite nº 1/2022-170801; Contrato nº: 20220304; Contratante: Pmb; Contratada: d. Gibson Azevedo, Cnpj: 39.979.741/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 25 de Junho de 2023, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 27/03/2023 a 25/06/2023; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo de Contrato da Tomada de Preço nº 2/2022-070701; Contrato nº: 20220297; Contratante: Pmb; Contratada: J.S.P. Construtora e Transportadora Ltda, Cnpj: 12.941.119/0001-48; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 24 de Junho de 2023, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 26/03/2023 a 24/06/2023; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo de Contrato da Tomada de Preço e nº 2/2022-071801; Contrato nº: 20220301; Contratante: Fundeb; Contratada: G. C. P. Machado Comércio e Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Tem Por Objeto no acréscimo de Quantidade de Serviço, Previstos no Contrato no Valor de R\$ 77.971,90 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), Referente a 19,261% aproximado do Valor Total do Contrato Original de R\$ 404.800,92 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos reais e noventa e dois centavos), Passando Para O Valor Total de R\$ 482.772,82 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); Vigência: 07/03/2023 a 29/03/2023; **Ordenador de despesa: Gelly de Lima Sanches.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo aditivo de Contrato da Tomada de Preço E nº 2/2022-071801; Contrato nº: 20220301; Contratante: Fme; Contratada: G. C. P. Machado Comércio e Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até

19 de maio de 2023, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 30/03/2023 a 19/05/2023; **Ordenador de despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo aditivo de Contrato da Tomada de Preço nº 2/2022-052001 Contrato nº: 20220227; Contratante: Pmb; Contratada: G. C. P. Machado Comércio e Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva no acréscimo de Valor, Previstos no Contrato de R\$ 12.097,08 (doze mil, noventa e sete reais e oito centavos), Referente a 3,414% aproximado do Valor Total do Contrato Original de R\$ 354.282,94 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), Passando Para O Valor Total de R\$ 366.380,02 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos). Vigência: 23/01/2023 a 09/02/2023; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo aditivo de Contrato da Tomada de Preço nº 2/2022-052001 Contrato nº: 20220227; Contratante: Pmb; Contratada: G. C. P. Machado Comércio E Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 10 de abril de 2023, nos Termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 10/02/2023 a 10/04/2023; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo de Contrato da Tomada de Preço nº 2/2022-052601; Contrato nº: 20220243; Contratante: Pmb; Contratada: G. C. P. Machado Comércio E Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: O Presente Termo aditivo Tem Por Objeto O acréscimo de Quantidade de Serviço, Previstos no Contrato de R\$ 95.215,26 (noventa e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos), Referente a 17,521% aproximado do Valor Total do Contrato Original de R\$ 543.434,90 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), Passando Para o Valor Total de R\$ 638.650,16 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos); Vigência: 03/03/2023 a 15/03/2023; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo aditivo de Contrato da Inexigibilidade nº 6/2021-080201; Contrato nº: 20211021; Contratante: Pmb; Contratada: Maciel & Rodrigues advogados associados; Objeto: O Presente Termo aditivo Tem Por Objeto alteração do Contrato Original Epigrafado, Com O Valor Total Original de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando acrescenta o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Conforme Previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, acertando O Valor Total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); Vigência: 23/01/2023 até 31/12/2023; **Ordenador de despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

Protocolo: 926837

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ RETIFICAÇÃO

**Na publicação do Extrato de Contrato da Concorrência Pública nº 07/2022- PMC/SEMED.** Contrato nº 01.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 02.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 03.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 04.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 05.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 06.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 07.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 08.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 09.Cp.007/2022 - Semed; Contrato nº 10.Cp.007/2022 - Semed; publicados no dia 17/04/2023, no DOU, nº 73, Seção 3, página nº 224, no IOEPA nº 35.365, página nº 120 e no diário do Pará, Cadernos Economia, página B8: **ONDE SE LE:** Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2023; **LEIA-SE:** Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Demais informações permanecem inalteradas.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022- PMC/SEMED

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para a Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil E Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 11.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: A. J. Projeto e Construções Ltda, Cnpj nº: 63.889.026/0001-52. Valor Total R\$ 2.544.895,95. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Contrato nº 12.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: J. E. Construção Civil E Locação Eireli, Cnpj nº: 17.056.181/0001-70. Valor Total R\$ 2.860.391,34. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Contrato nº 13.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Marmorial Serviços de Construções Eireli, Cnpj nº: 10.539.428/0001-60. Valor Total R\$ 6.434.966,79. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Contrato nº 14.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: norte do Brasil Operações de Terminais Ltda, Cnpj nº: 04.319.889/0001-25. Valor Total R\$ 2.968.422,37. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Contrato nº 15.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95.

31.480.157/0001-95. Contratado: WD Comércio e Serviço Ltda, Cnpj nº: 31.481.043/0001-60. Valor Total R\$ 5.735.183,14. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Contrato nº16.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: V. S. Engenharia Ltda, Cnpj nº: 11.292.691/0001-60. Valor Total R\$ 2.762.191,50. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Contrato nº17.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas Em Geral Ltda, Cnpj nº: 14.766.355/0001-09. Valor Total R\$ 1.537.407,34. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Contrato nº 18.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: W. M. Amaral Eireli, Cnpj nº: 33.995.455/0001-43. Valor Total R\$ 1.798.585,95. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. Contrato nº 19.Cp.007/2022 - Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: M. R. Correa de Almeida Eireli, Cnpj nº: 17.918.340/0001-07. Valor Total R\$ 968.044,93. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024. **Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de educação.**

Protocolo: 926838

Moreira Ltda CNPJ 08.248.778/0001-26. Valor global R\$ 211.795,00 (duzentos e onze mil e setecentos e noventa e cinco reais). Vigência 14/04/2023 a 14/04/2024. Contrato nº 2023140410. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: A R Moreira Ltda CNPJ 08.248.778/0001-26. Valor global R\$ 198.140,00 (cento e noventa e oito mil e cento e quarenta reais). Vigência 14/04/2023 a 14/04/2024. Contrato nº 2023140411. Contratante: FUNDEB Contratado: A R Moreira Ltdas CNPJ 08.248.778/0001-26. Valor global R\$ 198.140,00 (cento e noventa e oito mil e cento e quarenta reais). Vigência 14/04/2023 a 14/04/2024.

Protocolo: 926842

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 9-2023-016-PMC – TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos tipo: ônibus, van e micro-ônibus, para suprir as necessidades das unidades gestoras da Administração Pública do Município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 03 de maio de 2023. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) -Curionópolis, 17 de abril de 2023 – **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

Protocolo: 926864

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitações do município de Capanema/Pa, designada pela Portaria nº 014/2023, de 09/01/2023, TORNA PÚBLICO, o resultado da CHAMADA PÚBLICA nº 004/2023, que tem como objetivo: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica Para a Execução de Exames Especializados, visando dar continuidade a assistência aos pacientes atendidos do Centro de Especialidades Médicas - CEM, do município de Capanema-PA, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento, que se deu no dia 17/03/2023, a abertura dos envelopes de habilitação e em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 004/2023, esta Comissão de Licitação procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pelos membros da Comissão de Licitação, comprovando a autenticidade das mesmas. Por consequência, esta Comissão averiguou o cumprimento dos critérios de habilitação e concluiu pelo credenciamento das seguintes proponentes: Franco Serviços Médicos Ltda - CNPJ nº 20.915.743/0001-07; Centro Diagnostico Dr. Murilo Loubato S/S Ltda CNPJ nº 08.704.319/0001-00; Eliel Nina de Azevedo - CPF nº 044.215.402-00; Clínica +Vida Diagnostico Ltda CNPJ nº 05.097.171/0001-00; D. P. Machado Filho Serviços Médicos e Cirurgico Eireli CNPJ nº 17.852.683/0001-08; Medical Diagnostico Assistência Médica Ltda CNPJ nº 34.823.419/0001-65; WM Mendonça Serviços Médicos CNPJ nº 36.375.151/0001-71; P Costa & Cia Ltda CNPJ nº 09.567.346/0001-40; C7 Clínica de Dermatologia Eireli CNPJ nº 42.985.281/0001-29; Sadieny Bentes dos Santos - CPF nº 176.029.552-34; Med Temple Serviços Médicos S/S CNPJ nº 09.207.415/0001-05. Porquanto, declaramos as pessoas físicas e jurídicas supramencionadas CREDENCIADAS para a execução do objeto da presente Chamada Pública. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos. **Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 926840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATOS DECORRENTES DO PREGÃO Nº 007/2023 - PMCP - PE - SRP,** conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 140401/2023. Objeto dos contratos: Registro de preços para eventual e, futura contratação de empresa especializada para a contratação de horas de serviços mecânicos elétricos, lanternagem, torno e solda para veículos leves e pesados (gasolina e diesel). Contrato nº 2023140407. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: A R Moreira Ltda CNPJ: 08.248.778/0001-26. Valor global R\$ 529.775,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência 14/04/2023 a 14/04/2024. Contrato nº 2023140408. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: A R Moreira Ltda CNPJ 08.248.778/0001-26. Valor global R\$ 42.570,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta reais). Vigência 14/04/2023 a 14/04/2024. Contrato nº 2023140409. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: A R

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Floresta do Araguaia - PA. Diante da ausência de propostas para diversos itens licitados, fica Prorrogada a data de abertura. Nova data de Abertura: 02/05/2023 às 08:15hs. Edital retificado disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e [www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes), e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98405 2640. **Divailton Moreira de Souza -Pregoeiro.**

Protocolo: 926844

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 07/2023-PMGP:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga, link via cabo de fibra óptica com roteamento local para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Goianésia do Pará, Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13, contrato nº 20230347, valor R\$ 5.640,00; Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20230348, valor R\$ 147.480,00; Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: nº 18.367.597/0001-81, contrato nº 20230349, valor R\$ 4.680,00; Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20230350, valor R\$ 59.400,00; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20230351, valor R\$ 7.800,00. Contratada: ATUS SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.488.517/0001-10. Data de assinatura: 17/04/2023. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 926846

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação DL Nº 05/2023-FMS.** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ: 12.884.091/0001-54. Objeto contratação de pessoa física para locação de 01(um) imóvel, destinado ao funcionamento do Laboratório Municipal de Análise Clínica. Data da Ratificação: 28/03/2023. Contratada: Ra-nanda Chaves Soares, CPF 022.423.812-45, contrato nº 20230352, valor R\$ 18.000,00, data de assinatura: 05/04/2023. **Joaquim Jacibergues Garcias Urbano, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 926849

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Contratos nº 20220409,** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ: 12.884.091/0001-54 e a contratada: Jhogenes Amorim da Silva, CPF: 986.559.732-20, com base no art. 79, inciso I, com c/c 78, XI da lei federal nº 8.666/93. Data da rescisão: 04/04/2023.

Protocolo: 926851

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2023-PE-SRP**

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 03/05/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2023-PE-SRP**

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E AROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. A abertura será no dia 02/05/2023, às 15:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

**GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo: 926853**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2023-PE-SRP**

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. A abertura será no dia 02/05/2023, às 08:30horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

**FRANCISCO GERÔNIMO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Protocolo: 926856**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRITUIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 005/2023. CONTRATO Nº20230074. Modalidade de Licitação: Pregão nº 003/2023.** Partes Contratantes: Fundo Municipal de Educação, Cnpj: 30.148.474/0001-46e G. A. de Souza Transportes Garrafão do Norte Ltda, CNPJ: 10.719.196/0001-22. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender os Alunos Matriculados da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Irituia/PA. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93. Do Preço: R\$ 961.222,50 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Da Vigência: será de 11 de abril de 2023 e o término em 11 de abril de 2024. **Ordenador Responsável: Joel Sousa da Silva.**

**Protocolo: 926858**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 7.791/2023-PM**

**Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 051/2023-CEL/SEVOP/PM** - Tipo Menor Preço (Lote). Data da Sessão: 05/Mai/2023 - 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃO ADIDOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

**Protocolo: 926859**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10.436/2023-PM**  
**Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PM** - Tipo Menor Preço (Lote). Data da Sessão: 19/Mai/2023 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS NUCLEOS CIDADE NOVA, NOVA MARABÁ E VELHA MARABÁ - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

**Protocolo: 926861**

**AVISO DE ERRATA**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6.333/2023-PM**  
**Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2023-CEL/SEVOP/PM** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. **Onde se lê:** Data da Sessão: 03/Mar/2023 - 10:00h. **Leia-se:** Data da Sessão: 03/Mai/2023 - 10:00h. **Georgeton R Moraes - Pregoeiro.**

**Protocolo: 926862**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 015/2023-CPL/PM**  
**Processo Licitatório nº 4.253/2023-PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS QUE NECESSITAM DE ALGUM TRATAMENTO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.541.496/0001-07, vencedora dos Itens: 03, 04, 10, 11, 14, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 45, 47 perfazendo o Valor Total de R\$ 108.622,40 (Cento e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.232.701/0001-06, vencedora do Item: 28 perfazendo o Valor Total de R\$ 725,10 (Setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 27.875.589/0001-28, vencedora do Item: 48 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.658,10 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 28.591.670/0001-49, vencedora dos Itens: 39 e 40 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.562,20 (Um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), MATOS MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 38.457.380/0001-60, vencedora dos Itens: 01, 02, 06, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 26, 32, 36, 37, 46, 49, 50, 51, 53 perfazendo o Valor Total de R\$ 79.641,75 (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 40.478.639/0001-00, vencedora dos Itens: 08 e 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.975,90 (Dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 17/04/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

**Protocolo: 926874**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Termo de Homologação** referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 29.491/2022-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos. Homologa as empresas: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85, vencedora do LOTE 01, no valor total de R\$ 93.515,16 (noventa e três mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58, vencedora do LOTE 02, 03, 04 e 07, no valor total de R\$ 165.416,49 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do LOTE 05 no valor total de R\$ 188.626,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais). LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.021.100/0001-65, vencedora do lote 06, no valor total de R\$ 37.499,78 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 15.03.2023, **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Ata de Registro de Preço Nº 030/2022-CEL/SEVOP/PM.** Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 29.491/2022-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, empresas: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85, vencedora do LOTE 01, no valor total de R\$ 93.515,16 (noventa e três mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58, vencedora do LOTE 02, 03, 04 e 07, no valor total de R\$ 165.416,49 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do LOTE 05 no valor total de R\$ 188.626,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais). LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.021.100/0001-65, vencedora do lote 06, no valor total de R\$ 37.499,78 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Assinatura: 19.12.2022, **Monica Borchart Nicolau -Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 926866**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº10/2023 com data de abertura em 06/04/2023 às 09h00min, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição de Veículos, Utilitários, Tipo Pick-Up, Camionetes e Caminhão 3/4 Baú, Zero Quilometro, Destinados a Atender as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, foi considerado PARCIALMENTE FRACASSADO, para o Item 2, devido a desclassificação de licitantes. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº11/2023 com data de abertura em 13/04/2023 às 09h00min, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição de Uma Motoniveladora Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Através do Convênio/Mapa nº 914688/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Novo Progresso/PA, foi considerado FRACASSADO, devido a desclassificação dos licitantes.

**Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 926884

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém/PA, torna público para conhecimento dos interessados o Anulamento da publicação da Chamada Pública nº 001/2023, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da produção dos agricultores e das agricultoras familiares locais individuais, conforme descritos e especificados (em anexo), destinados ao atendimento das demandas de consumo existentes nas entidades socioassistenciais, implementados pelo Programa Alimenta Brasil, Publicado em 03/04/2023, no Diário Oficial da União, Edição: 64, Seção 3, pg. 253; Diário Oficial do Estado nº 34.349, pg.109 e Diário do Pará, pg. B12. MOTIVO: Readequação do Edital, com nova data de abertura a ser publicada. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 926888

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023-FMAS

O Secretária Municipal de Assistência Social de Pacajá **Exmo. Sra. MARTA RESENDE SOARES**, ordenadora de despesas neste, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PREGÃO-012/2023.

OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para aquisição de Kit Bebê - Benefício Eventual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA, que ocorreria no dia 17 de abril de 2023, às 09h00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital.

Nova data de abertura dia 28 de abril de 2023 as 09:00hs  
CONSULTAS: Sítio <https://pacaja.pa.gov.br/c/licitacoes/>, <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail [licitacaopacaja@pmpa@gmail.com](mailto:licitacaopacaja@pmpa@gmail.com).

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET  
Pacajá/PA, 17 de abril de 2023

**MARTA RESENDE SOARES**  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Protocolo: 926893

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão Presencial nº 9/2023-004

AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ATENDER AS DEMANDAS DAS SE-

CRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO. Data e abertura dos envelopes: 03/05/2023 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) - Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e-mail: [pmpa.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:pmpa.departamentolicitacao@gmail.com).  
**EDER RABELO-Pregoeiro**

Protocolo: 926897

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Placas Através do Fundo Municipal de Saúde Cnpj: 12.566.342/0001-52, Torna Público Que Conforme Processo Administrativo 033/2023, Referente Ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, e Nos Termos da Legislação Vigente, Foi Homologado Seu Resultado no dia 17/04/2023, Pelo Secretário Municipal Gilberto Bianor Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças Para Ambulâncias e Veículos Pertencentes a Frota da Sec. Mun. de Saúde. Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.415,15 (um milhão cento e três mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) Vencedora Parcial S Vieira Comercio e Servicos Ltda Cnpj: 19.140.528/0001-94 Valor Total R\$3.183.415,15 (três milhões cento e oitenta e três mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos). Vencedora Parcial: - M Euvís de Oliveira Pessoa Cnpj 34.818.315/0001-62 Valor Total: R\$3.589.371,09 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Placas Através do Fundo Municipal de Saúde Cnpj: 12.566.342/0001-52, Torna Público Que Conforme Processo Administrativo 040/2023, Referente Ao Pregão Eletrônico Nº 010/2023, e nos Termos da Legislação Vigente, Foi Homologado Seu Resultado No dia 17/04/2023, Pelo Secretário Municipal Gilberto Bianor Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais Odontológicos Itens Fracassados e deserto do Pregão Nº034/2022. Vencedora Parcial - Portela & Lima Ltda Cnpj 07.506.786/0001-62 R\$ 103.749,05 (cento e três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Vencedora Parcial Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos Ltda Cnpj 37.556.213/0001-04 - Valor Total R\$ 15.854,92 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) Vencedora Parcial: - Mcl Comercio e Importacao de Produtos Hospitalares Ltda Cnpj 44.572.364/0001-11. Valor Total: R\$2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Placas Através do Fundo Municipal de Saúde Cnpj: 12.566.342/0001-52, Torna Público Que Conforme Processo Administrativo 046/2023, Referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2023, e nos Termos da Legislação Vigente, Foi Homologado seu Resultado no dia 17/04/2023, Pelo Secretário Municipal Gilberto Bianor Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Realização de Exames Laboratoriais, Raio X E Tomografias. Vencedora Total: Razão Social: K. A. N. de Almeida Ltda Cnpj: 11.740.964/0001-92 Valor Total: R\$ 1.980.414,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e quatorze reais). **Gilberto Bianor dos Santos Paiva.**

Protocolo: 926898

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
LEI MUNICIPAL Nº 674/2023

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo DOAR um Bem imóvel destinado ao Estado do Pará. Consuelo Maria da Silva Castro, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras Estado do Pará, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado, pela presente Lei, respaldado no Art. 7º da Lei Orgânica Municipal, C/C com artigo 76 inciso I alínea B da Lei nº 14.133, DE 1º de Abril de 2021, a DOAR um imóvel (terreno) ao Estado do Pará, CNPJ: 05.054.861/0001-76. (Redação dada pela Lei nº 674, de 2023)

Art. 2º - O referido Imóvel de que trata o Caput do Art. 1º, croqui em anexo, possui a seguinte localização, dimensão e características:

I - Frente: limita-se com Rodovia mangabeira, medindo 50,00m;  
II - Lateral direita: limita-se com Rodovia mangabeira e Rua do Mutirão;  
III - Lateral esquerda: limita-se com terreno pertencente a Prefeitura Municipal, medindo 35,00m;  
IV - Fundo: limita-se com a rua do mutirão 30m;  
V - Área total: aproximadamente 720,00m².

Art. 3º - A Doação do Imóvel tem como objetivo proporcionar à Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), condições para construir o próprio prédio do Des-tacamento do 76º Pelotão da PMPA.

Art. 4º - A doação poderá ser revista e desfeita pelo Município de Ponta de Pedras, CNPJ nº: 05.132.436/0001-58 se no prazo de 03 (três) anos da efetiva

doação do terreno ao Governo do Estado do Pará não construírem o Prédio do 76º Pelotão Destacado da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Estado do Pará, em 14 de abril de 2023. **Consuelo Maria da Silva Castro - Prefeita Municipal de Ponta de Pedras.**

**Protocolo: 926900**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA AVISOS DE SUSPENÇÃO

A **Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Primavera** comunica a suspensão do Pregão eletrônico nº 9/2023-0006, relativo à Aquisição de Material Permanente Para a Estruturação da Rede De Serviços do Sistema Único da Assistência Social - Suas, Referente a Portaria nº 20/2022 de EMENDA Nº 81000789/2021, Para Atender o Município de Primavera/Pa, que acontecerá no dia 19/04/2023, às 09h00, tendo em vista necessidade de alteração do termo de referência. Informando que será republicado um novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93. **Bianca Caroline Costa Lobato - Pregoeira Municipal PMP/PA.**

**Protocolo: 926902**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO

O **Município de Santa Maria do Pará**, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/2023, da Prefeitura Municipal. Objeto: para Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Veículos Leves e Pesados, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 28/04/2023 às 14:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 980531. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsnmt@gmail.com](mailto:cplsnmt@gmail.com). **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

**\*Esta publicação deixou de circular na Edição do dia 17/04/2023, por Problemas Técnicos.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

O **Município de Santa Maria do Pará**, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00001 -, da Prefeitura Municipal. Objeto: para Contratação de Serviços de Engenharia Objetivando a Reforma do Prédio da Antiga Delegacia do Município de Santa Maria do Pará/Pa, bem como as condições, quantidades e exigências deste Edital e seus anexos. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 25/04/2023 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. A sessão pública ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação: Praça Matriz, sito: Av. Santa Maria, nº 01 - Centro - Santa Maria do Pará. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/>, <http://geoobras.tcm.pa.gov.br> e Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsnmt@gmail.com](mailto:cplsnmt@gmail.com). **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente.**

**Protocolo: 926905**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2023 CONVITE Nº 001/2023/PMSA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação da iluminação no Estádio Municipal Henrique Vita, no Município de Santana do Araguaia - Pa. Abertura da sessão no dia 26/04/2023 às 09h00min na sala da CPL no Prédio da PMSA.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), TCM - Pa. Esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min. **Eduardo Alves Conti-Prefeito Municipal**

**Protocolo: 926911**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº068/2023 TOAMDA DE PREÇOS Nº 001/2023/PMSA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloquete sextavado no Distrito de Vila Mandi, Avenida Brasil, através da Emenda Parlamentar nº202241240001, do Deputado Federal Paulo Bengtson. Abertura da sessão no dia 04/05/2023 às 08h00min na sala da CPL no Prédio da PMSA.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), TCM - Pa.

Esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Eduardo Alves Conti**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 926913**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 073/2023 SEMSA, DE 17/04/2023

**Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva**, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memorando N.º 097/2023-PGM que devolveu os Procedimentos Administrativos Sancionatórios instaurados pelas Portarias N.º 134/2022-SEMSA, de 20 de outubro de 2022 e Portaria N.º 004/2023-SEMSA, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada pela Procuradoria Geral do Município - PGM recomendando a instituição de comissão específica para o Processo Administrativo Sancionatório a ser composta por três servidores efetivos; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 053/2023-SEMSA, de 22 de março de 2023, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. CONSIDERANDO o ofício n.º 0535/2022-MP/9ºPJ/STM que requisita a abertura de Procedimento Administrativo para apurar o descumprimento do Contrato de Gestão relacionado a não execução desde de setembro/2020 na integralidade dos serviços de SAMU e das UBS 24 horas, não implantação dos serviços de Cardiologia, Ginecologia e Reumatologia e não execução do serviço de Agência Transfusional.

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado oriundo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão N.º 105/2020-SEMSA/FMS elencando as irregularidades ocorridas durante a execução deste contrato.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº: 091/2022 que encaminhou a autoridade superior, competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (Procedimento Sancionatório).

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo as irregularidades apontadas na execução do contrato de gestão, dentre outros fatos, a incidência de possível infração contratual.

CONSIDERANDO o Artigo 78, II da Lei 8.666/93 que descreve o cumprimento irregular das cláusulas contratuais como fato motivador para a rescisão contratual e aplicação de penalidade ou artigo 87 que trata da inexecução parcial do contrato, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO o artigo 105 d Lei Estadual N.º 8.972/2020 que impõe a obrigação da autoridade em apurar ocorrência de infrações administrativas nos contratos firmados.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Sancionatório para apuração dos fatos relatados teor do Relatório Circunstanciado oriundo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão N.º 105/2020-SEMSA/FMS e seus anexos, no intuito de verificar o cumprimento irregular das cláusulas contratuais (Art.78, II da Lei 8.666/93)e a inexecução parcial do contrato (artigo 87 da lei n.º 8.666/93);

Art. 2º - DESIGNAR E ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Sancionatório, nomeados pela Portaria nº: 053/2022-SEMSA, de 22 de março de 2023, para apurar este Processo Sancionatório que passa a ser tombado com o número 003/2023, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - DETERMINAR a notificação do Instituto Social Mais Saúde - ISMS, CNPJ N.º 18.963.002/001-41, através da sua representante Sra. Carla Soares Alves, sobre os fatos.

Art. 4º - FIXAR, inicialmente, o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art. 5º - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 134/2022-SEMSA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

**Protocolo: 926909**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2023.** Origem PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO. Contratante PMTS Contratada: CONSTRUTORA AMX LTDA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar em 25% a quantidade dos produtos ganho pela referida empresa.

**Odair José Farias Albuquerque.**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 926916**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos para atender demandas do Município de Terra Santa-Pará, os documentos para habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico setordelicitaopmts@outlook.com, no período de 18/04/2023 a 17/05/2023 a todas as empresas interessadas aos ramos pertinentes, a solicitação do edital e qualquer esclarecimento sobre o edital será feito através do e-mail: setordelicitaopmts@outlook.com.

**Odair José Farias Albuquerque**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 926927**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ

**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 20230738.** Objeto eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas - marmiteix para atender as demandas do município de tucumã. a empresa: mk hotel e churrascaria ltda - C.N.P.J.: 43.995.424/0001-46. Com o valor total de R\$ 258.812,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência 17/04/2023 à 17/04/2024. Tucumã - PA, 17 de abril de 2023. **Celso Lopes Cardoso - Prefeito Municipal de Tucumã.**

**Protocolo: 926934**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-006FME**

**O Município de TUCUMÃ,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-006FME, tipo menor preço, cujo Contratação de empresa de engenharia para a construção do sistema de esgoto da cozinha da EMEF Donato de Andrade. Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM. TUCUMÃ - PA, 17 de abril de 2023. **Débora de Souza Martins - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 926932**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2023-014PMT.** Objeto: eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas - marmiteix para atender as demandas do município de tucumã. Vencedor: mk hotel e churrascaria ltda - C.N.P.J.: 43.995.424/0001-46 com valor de R\$ 258.812,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); HOMOLOGADO a licitação na forma da lei nº 8.666/93. Tucumã - PA, 17 de abril de 2023. **Celso Lopes Cardoso - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 926928**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-004FMMATI**

**O Município de TUCUMÃ,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-004FMMATI, tipo menor preço, cujo Contratação de empresa de engenharia para construção da guarita do aterro sanitário do município de Tucumã. Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM. TUCUMÃ - PA, 17 de abril de 2023. **Débora de Souza Martins - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 926930**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCURUÍ

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-013**

**Abertura dia 03/05/2023 às 09:00 horas,** no portal de compras públicas, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito (Tucuruí/Tailândia/Belém e Tucuruí/Goianésia/Jacundá/ Marabá) de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tucuruí.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-021**

**Abertura dia 03/05/2023 às 10:00 horas,** no portal de compras públicas, tipo Menor Preço Global, Objeto contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada em prestar serviço de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao portal de transparência da prefeitura municipal de TUCURUÍ-PA, que atenda às necessidades exigidas pelos órgãos: INSS, receita federal do brasil e TCM-PA, geração de: RAIS, DIRF, MANAND contracheques via web e geração de arquivos de prestação de contas junto ao TCM-PA.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-022**

**Abertura dia 03/05/2023 às 14:00 horas,** no portal de compras públicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (período integral e contra turno) de Tucuruí. no site <http://tucuruí.pa.gov.br/>.

Tucuruí/PA, 18/04/2023.  
**FERNANDO BARROS LIMA**  
Pregoeiro

**Protocolo: 926767**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ** Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2023-00001. Objeto: contratação da empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.323.996/0001-90, para a apresentação única em show artístico com a "BANDA SAIA RODADA" na realização da Feira Agropecuária, no dia 07/10/2023 no município de Uruará-Pá; Fundamentação legal: Art. Arts. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: Pregão Eletrônico 92023-00007;** CONTRATO Nº: 20239316 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 761.500,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos Reais), CONTRATADA: GALVÃO CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA; OBJETO: locação de horas máquinas; VIGÊNCIA: 13/04/2023 à 29/12/2023.

**Protocolo: 926935**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU

**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-014-PMVX**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente; ABERTURA: 03/05/2023, às 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 17/04/2023. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-015-SEMUTS**

**OBJETO:** Aquisição de matérias de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios); ABERTURA: 03/05/2023, às 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 17/04/2023. Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-016-FMS -**

**OBJETO:** Aquisição de veículos 0 (zero) km motor 1.0 com 4 portas; ABERTURA: 04/05/2023, às 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 17/04/2023. **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-017-SEMUTS**

**OBJETO:** Prestação de serviços funerários; **ABERTURA:** 05/05/2023, às 09:00 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, Erro! A referência de hiperlink não é válida. [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, **Vitória do Xingu/PA**, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 17/04/2023. **João dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

Protocolo: 926937

**EMPRESARIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru**, torna público que realizará **Pregão Presencial nº 001/2023-CMLA**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel e recargas de gás (glp) 13kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Abertura: 09/05/2023 às 09:00h, horário local **Pregão Presencial nº 002/2023-CMLA**. Objeto registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos e lanchas tipo voadeira, visando atender as necessidades da Câmara Municipal

**Abertura: 09/05/2023 às 15:00h, horário local**

Os interessados poderão retirar os editais e seus anexos na sala de Administração, sito na Rua Nilo Fayal s/nº, mural de licitações do TCM/PA e no e-mail [cmllimoeiroajuru@gmail.com](mailto:cmllimoeiroajuru@gmail.com). **Jose Ferreira da Costa-Presidente.**

Protocolo: 926801

**PARTICULARES****ORIVALDO CARDOSO  
CPF: 684.916.709-04**

**Proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA ESPERANÇA** Localizada na Rodovia BR 163, KM 1145, ME, adt 6,5 KM de fundo, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos com número 004/2023.

Protocolo: 926808

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL  
A CHÁCARA SANTANA**

Torna público a solicitação da Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade de SISTEMAS AGROFLORESTAL (SAF), junto a Secretaria De Estado de Meio Ambiente - SEMAS/PA, sob número de protocolo 000232/2023 datado em 11/04/2023.

Protocolo: 926805

**PEDRO ARAÚJO DE ALMEIDA  
CPF: 224.161.619-20**

**Proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA ALMEIDA** Localizada na Rodovia BR 163, KM 1153, ME, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos de número 005/2023.

Protocolo: 926806

**GABRIEL RONSKA  
CPF: 047.287.312-19**

**Proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA TORUNOS** Localizada na Rodovia BR 163, KM 999, ME, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos com número 007/2023.

Protocolo: 926814

**ALVARO TAVARES (FAZENDA SERRA ALTA)  
CPF:096.637.859-04**

Torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 13 de Abril de 2023, através do processo nº 074/2023 a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos, situado na Gleba São Benedito, S/N, Zona Rural, município de Jacareacanga, Estado do Pará.

Protocolo: 926815

**FAZENDA MODELAR I, II E III,  
MIRIAN ADRIANA ANVERSA BERNIERI  
CPF: 487.511.621-72**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 049/2018 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 926821

**MARINEZ DE FATIMA ARAÚJO DE ALMEIDA  
CPF: 685.423.302-00**

**Proprietária do imóvel rural denominado de SITIO 2 M** Localizada na Rodovia BR 163, KM 1145, ME, adt 7,5 KM de fundo, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos com número 006/2023.

Protocolo: 926811

**COOPERATIVA MISTA DOS MINERADORES DO MARUPÁ  
CNPJ46369019/0001-00**

Torna Público que recebeu da SEMMAM LO 66/2023 válida 17/3/2024 para lavar e Beneficiar Ouro na Faz. Canaã, Município de Itaituba Processo 445/2023.

Protocolo: 926818

**MAGELLAN MINERAIS PROSPEÇÃO GEOLÓGICA LTDA  
CNPJ 07719988/0001-92**

Torna Público que requereu da SEMMA a LO através do Processo 593/2023 para Desenvolver atividade de pesquisa mineral na região do Garimpo Cuiú-Cuiú.

Protocolo: 926819

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Moju/PA**, resolve HOMOLOGAR os atos de Adjudicação proferidos pelo Pregoeiro aos resultados dos processos licitatórios:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**Objeto:** contratação de empresa para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da câmara municipal de Moju/PA, em favor da empresa V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.099.275/0001-49. Data da Homologação: 11/04/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

**Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensa oficial, a fim de atender as demandas da câmara municipal de Moju/PA: M L CARMO SERRÃO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ:14.483.722/0001-59. Data da Homologação: 11/04/2023.

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS****Partes: Câmara Municipal de Moju/PA.**

Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: contratação de empresa para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da câmara municipal de Moju/PA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2023.

**Empresa/Itens: V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: 40.099.275/0001-49: 01) R\$ 6,60; 02) R\$ 6,51; 03) R\$ 6,73; 04) R\$ 7,45; 05) R\$ 139,39; 06) R\$ 7,26; 07) R\$ 9,85; 08) R\$ 239,96; 09) R\$ 8,63; 10) R\$ 8,63; 11) R\$ 18,31; 12) R\$ 8,40; 13) R\$ 11,45; 14) R\$ 95,02; 15) R\$ 2,20; 16) R\$ 165,76; 17) R\$ 109,24; 18) R\$ 4,06; 19) R\$ 243,17; 20) R\$ 11,13; 21) R\$ 17,02; 22) R\$ 14,40; 23) R\$ 16,78; 24) R\$ 14,41; 25) R\$ 17,66; 26) R\$ 3,71; 27) R\$ 157,66; 28) R\$ 33,87; 29) R\$ 46,66; 30) R\$ 34,36; 31) R\$ 37,39; 32) R\$ 25,12; 33) R\$ 124,65; 34) R\$ 113,77; 35) R\$ 287,11; 36) R\$ 140,52; 37) R\$ 162,44; 38) R\$ 168,94; 39) R\$ 51,16; 40) R\$ 38,55; 41) R\$ 212,29; 42) R\$ 6,48; 43) R\$ 16,59; 44) R\$ 0,94; 45) R\$ 2,79; 46) R\$ 16,63; 47) R\$ 301,09; 48) R\$ 5,22; 49) R\$ 4,13; 50) R\$ 4,10; 51) R\$ 35,20; 52) R\$ 8,40; 53) R\$ 7,18; 54) R\$ 6,96; 55) R\$ 7,43; 56) R\$ 14,03; 57) R\$ 5,71; 58) R\$ 4,65; 59) R\$ 7,06; 60) R\$ 7,40; 61) R\$ 9,13; 62) R\$ 7,03; 63) R\$ 9,32; 64) R\$ 13,76; 65) R\$ 35,29 e 66) R\$ 33,55.

**Partes: Câmara Municipal de Moju/PA.**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2023.** Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensa oficial, a fim de atender as demandas da câmara municipal de Moju/PA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2023. Empresa/CNPJ/Itens: M L CARMO SERRÃO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ:14.483.722/0001-59: 01) R\$ 127,50 e 02) R\$ 153,00.

**EXTRATOS DE CONTRATOS****PARTES: Câmara Municipal de Moju/PA.**

**ORIGEM: Pregão Eletrônico 004/2023.** OBJETO: contratação de empresa para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da câmara municipal de Moju/PA. EMPRESA/NÚMERO/VALOR DO CONTRATO: V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.099.275/0001-49, Contrato 004.01/2023-SRP-CMM, Valor Global R\$ 183.835,91.

**PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.****PARTES: Câmara Municipal de Moju/PA.**

**ORIGEM: Pregão Eletrônico 006/2023.** OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensa oficial, a fim de atender as demandas da câmara municipal de Moju/PA. EMPRESA/NÚMERO/VALOR DO CONTRATO: M L CARMO SERRÃO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ:14.483.722/0001-59, Contrato 006.01/2023-SRP-CMM, Valor Global R\$ 173.400,00. PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER  
Presidente da Câmara**

Protocolo: 926803

**ROSEMIRO DE ASSIS RIBEIRO**  
Inscrita no CPF nº 401.157.982-34

Requeru a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas a obtenção da Licença Ambiental Rural da Fazenda Vale do Uraim para desenvolvimento da atividade de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos, localizada em Paragominas/PA.

**Protocolo: 926799**

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A.**  
CNPJ nº 12.620.846/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**A Diretoria da companhia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, convoca a totalidade dos acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, em primeira chamada às 9:30h, e em segunda às 10:00h, no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em razão de reforma na sede, em primeira convocação a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de abril de 2023

**A Diretoria**

**Protocolo: 926785**

**A pessoa jurídica RRR AMAZÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E PEÇAS LTDA**  
CNPJ: 19.469.604/0003-71

Situada na BR 316, nº 29, Sala A, Bairro: Atalaia, CEP: 67.013-000, Ananindeua - PA, SOLICITOU da SEMA Ananindeua, Licenças de Operação, no dia 13/04/2023, através do processo nº R19423, para a atividade de Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos de Terraplenagem, Mineração e Construção, partes e peças.

**Protocolo: 926798**

**AFRICANA TECIDOS S/A**  
CNPJ: 04.893.988/0001-16

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**A Diretoria da companhia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, convoca a totalidade dos acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, em primeira chamada às 8:00h, e em segunda às 8:30h, no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em razão de reforma na sede, em primeira convocação a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de abril de 2023.

**A Diretoria**

**Protocolo: 926787**

**TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO DO LICENCIAMENTO**

De Atividade Rural - LAR, nº 107/2022, protocolada sob o nº 758/2022, **FAZENDA BOI NOBRE**. Imóvel localizado à margem direita da Rodovia PA - 151 a 7,5 km saindo da Vila de Itaquara sentido Norte, zona rural do município de Moju no Estado do Pará. SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTEMA - MOJU/PA.

**Protocolo: 926788**

**JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA**  
CNPJ: 02.219.378/0013-40

Localizada no município de Tailândia, torna público que requereu a SECTMA/Tailândia, LOC para atividade de Comércio de substâncias e produtos perigosos (defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo).

**Protocolo: 926789**

**SÍTIO TANGARÁ, MATOGROSSO PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 06.161.839/0001-98

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 058/2018 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

**Protocolo: 926790**

**CHAUOKI AREF SAID**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), a Licença de Atividade Rural (LAR Nº 0011/2023) com validade até (01/04/2024) para a atividade de Criação de bovinos na Fazenda Salima no município de São Francisco do Pará.

**Protocolo: 926791**

**BRILAN INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 50.314.948/0001-90

Localizado na Av. Minas Gerais, 338, Centro, torna público que está requerendo a Licença de Instalação e Operação - LI/LO, junto a SEMASA/Breu Branco-PA, para a atividade de fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins.

**Protocolo: 926792**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Licitação-CPL**, torna público para conhecimento dos interessados, que por razões de interesse público, causado por fatos supervenientes comprovados, que a licitação Pregão Eletrônico PE CPL Nº 001/2023-CMBB, Processo Administrativo nº 2023.0303-01/CMBB foi CANCELADA.

Breu Branco/PA, 14/04/2023

**VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

**Protocolo: 926794**

**PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
CNPJ 84.010.040/00033-91

Av Arthur Bernardes 5111 sala 1, Tapanã Requer renovação LO 12158-2020 Proc 2023/2420 para ativ transp. Prod. Perigosos, junto a SEMAS-PA.

**Protocolo: 926795**

**AMORIM E FIGUEIREDO LTDA**  
CNPJ 09.193.767/0001-59

Torna público que recebeu da SEMAS a LO n. 13987/2023 válida até 19/03/2028 p/transporte de produtos perigosos em Bragança/PA.

**Protocolo: 926796**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**A Agência de Saneamento de Paragominas/PA** torna público a Prorrogação para abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, Menor Preço por Lote, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA. Onde se Lê : análise de julgamento será em 17 de abril de 2023, Ler-se-á: A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 24 de abril de 2023, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 929760, às 08:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 929760, Portal TCM/PA, Agência de Saneamento de Paragominas: Rua Ilhéus. 678, Cidade Nova, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [licitacao@saneparparagominas.com.br](mailto:licitacao@saneparparagominas.com.br). **Emerson Martins Alves.-Pregoeiro**

**Protocolo: 926779**

**Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ: 04.895.751/0001-74

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**A Diretoria da companhia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, convoca a totalidade dos acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, em primeira chamada às 11:00h, e em segunda às 11:30h, no escritório central no endereço Av. Senador Lemos, 1430, bairro do Telégrafo, Belém-PA, em razão de reforma na sede, em primeira convocação a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, bem como a prestação de contas dos Administradores;
- Eleição da Diretoria;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Reforma no Estatuto em seu artigo 2º;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de abril de 2023.

**A Diretoria**

**Protocolo: 926781**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**NORSUL FRUITS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 10.646.225/0001-73

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Breves - PARÁ, a Renovação da Licença de Operação (L.O), para BENEFICIAMENTO DE FRUTO AÇAÍ, com endereço MARGEM ESQUERDA DO RIO JABURU, S/N BAIRRO ZONA RURAL, BREVES- PARÁ, CEP: 68.800-000, através do processo Nº 065/2015, do dia 23/01/2023.

**Protocolo: 926783**

**OBIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - MCD GÁS**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a prorrogação da Licença de Operação nº 036 sob o protocolo nº 06020018, para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizada Rua Tiradentes, nº 528, Fátima - Obidos - PA.

**Protocolo: 926776**

**A MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**

Nome fantasia **MAG SEGUROS**, situada a Av. Alcindo Cassela, 1.264 - salas 306 e 307 - Edifício Empire Center - Bairro Nazaré, comunica aos seus segurados com consignação em folha através do Governo do Estado do Pará, o ajuste das contribuições e benefícios a partir da folha de maio/2023, baseado na variação da TR para planos contratados até dezembro de 1996 e IGPM ou IPCA, para planos contratados ou renovados a partir de janeiro de 1997, conforme determina a Resolução nº103 de 09 de janeiro de 2004, emitida pelo CNSP e a circular nº255, de 04 de junho do mesmo ano, pela SUSEP.

**Protocolo: 926777**

**Y. YAMADA S/A Comércio e Indústria - Em Recuperação Judicial C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74 NIRE 1530000994-4.**

Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados: A Y.Yamada S. A. Comércio e Indústria em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76 e em observância ao que regulamenta a Lei 11.638/2007, faz publicar neste ato suas demonstrações financeiras relativas ao ano encerrado em 31/12/2022 para que surta os efeitos na totalidade dos documentos e relatórios relativos à prestação de contas da administração, assim como aqueles que dão origem aos demonstrativos ora publicados estão à disposição na sede da Companhia. A empresa, juntamente com 04 controladas, encontra-se em Recuperação Judicial, com fundamento no Art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (LRJ). A recuperação judicial em curso tem por objetivo viabilizar a superação da situação econômico-financeira da companhia, para permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Em 18/08/2018, em assembleia de credores, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial e homologado pelo Juízo da 13ª Vara Cível e Empresarial da Capital. A Administração vem adotando medidas que objetivam a recuperação de suas atividades, com a implantação em curso de novas lojas e a melhoria nos processos internos administrativos e operacionais. Até a presente data não existem pendências a serem sanadas dentro do processo de recuperação judicial. **A Diretoria.** Belém, 22 de Março de 2023.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO (em R\$)</b>		<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>31.709.824,96</b>	<b>46.853.661,38</b>
<b>Disponível</b>		<b>3.257.464,70</b>	<b>12.431.031,29</b>
Caixa e Bancos		3.257.464,70	12.431.031,29
<b>Estoque</b>		<b>12.979.901,07</b>	<b>10.054.125,32</b>
<b>Clientes a Receber</b>		<b>3.063.098,26</b>	<b>2.981.543,21</b>
<b>Outros Créditos a Receber</b>		<b>12.409.360,93</b>	<b>21.386.961,56</b>
Contas a Receber vinculados à Recuperação Judicial		9.387.351,90	18.399.135,86
Outras Contas a Receber		3.022.009,03	2.987.825,70
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>159.901.425,43</b>	<b>155.464.510,07</b>
<b>Créditos e Valores</b>		<b>24.992.501,37</b>	<b>32.292.750,18</b>
Depósitos Judiciais		5.460.753,64	9.984.371,99
Créditos com Pessoas Ligadas( PJ )		17.376.405,82	17.252.685,33
Despesas Antecipadas a Apropriar		2.155.341,91	5.055.692,86
<b>Investimentos em Controladas e Não Controladas</b>		<b>82.253.445,74</b>	<b>66.002.241,48</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>52.407.773,23</b>	<b>56.921.813,32</b>
Imoveis		53.821.868,99	58.259.604,83
Moveis e Utensilios		983.790,60	983.790,60
Veículos		1.333.075,35	1.333.075,35
Maquinas e Equipamentos		6.933.626,26	6.504.970,51
Outras Imobilizações		29.536,77	29.536,77
(-) Depreciação Acumulada		(10.694.124,74)	(10.189.164,74)
<b>Intangíveis</b>		<b>247.705,09</b>	<b>247.705,09</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>191.611.250,39</b>	<b>202.318.171,45</b>
<b>PASSIVO (em R\$)</b>		<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>29.378.199,84</b>	<b>38.183.843,69</b>
<b>Fornecedores</b>		<b>3.866.824,00</b>	<b>2.667.027,75</b>
<b>Obrigações Fiscais e Sociais</b>		<b>8.763.357,67</b>	<b>11.816.163,79</b>
<b>Outras Contas a Pagar</b>		<b>16.748.018,17</b>	<b>23.700.652,15</b>
Créditos a Realizar vinculados à Recuperação Judicial		7.978.368,18	16.990.152,14
Outras Contas a Pagar		8.769.649,99	6.710.500,01
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>629.995.717,63</b>	<b>619.669.858,25</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos Bancarios</b>		<b>111.173.305,25</b>	<b>111.173.305,25</b>
<b>Parcelamentos Fiscais e Sociais</b>		<b>127.547.934,85</b>	<b>168.650.455,42</b>
<b>Débitos com Partes Relacionadas</b>		<b>39.371.991,77</b>	<b>30.016.061,21</b>
<b>Contas a Pagar - Recuperação Judicial</b>		<b>244.745.832,70</b>	<b>254.078.744,73</b>
<b>Outras Contas a Pagar</b>		<b>5.568.546,79</b>	<b>5.568.546,79</b>
<b>Provisões para Contingências Fiscais e Sociais</b>		<b>101.588.106,27</b>	<b>50.182.744,85</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(467.762.667,08)</b>	<b>(455.535.530,49)</b>
<b>Capital Social Integralizado</b>		<b>29.653.124,00</b>	<b>29.653.124,00</b>
<b>Reservas de Lucros</b>		<b>5.041.218,88</b>	<b>5.041.218,88</b>
<b>Prejuízos Acumulados</b>		<b>(502.457.009,96)</b>	<b>(490.229.873,37)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>191.611.250,39</b>	<b>202.318.171,45</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM**

Descrição	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
	<b>em R\$</b>	<b>em R\$</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>53.361.725,23</b>	<b>48.570.612,11</b>
(-) Deduções de Vendas (Impostos e Devoluções)	(3.370.836,88)	(3.041.101,63)
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>49.990.888,35</b>	<b>45.529.510,48</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(38.326.128,67)	(39.566.107,24)
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>11.664.759,68</b>	<b>5.963.403,24</b>
<b>(-) Despesas de Vendas</b>	<b>(102.873,22)</b>	<b>(134.085,20)</b>
<b>(-) Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>(28.195.443,46)</b>	<b>(24.722.517,95)</b>
Despesas com Pessoal	(7.843.499,67)	(8.298.117,66)
Despesas Administrativas	(19.150.983,79)	(15.087.440,29)
Honorários/Prolabore	(696.000,00)	(832.000,00)
Depreciação	(504.960,00)	(504.960,00)
(+) Outras Receitas Operacionais	5.751.271,28	10.702.553,82
(-) Outras Despesas Operacionais	(13.828.740,57)	(32.079,70)
(+/-) Ganho/Perdas de Capital	10.451.204,26	6.097.356,59
<b>(=) Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(14.259.822,03)</b>	<b>(2.125.369,20)</b>
(+) Receitas Financeiras	5.559.962,09	933.521,33
(-) Despesas Financeiras	(3.527.276,65)	(13.366.223,27)
<b>(=) Resultado Operacional Após Resultado Financeiro</b>	<b>(12.227.136,59)</b>	<b>(14.558.071,14)</b>
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(12.227.136,59)</b>	<b>(14.558.071,14)</b>

Continuação - Y. YAMADA S/A Comércio e Indústria - em Recuperação Judicial C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74 NIRE 1530000994-4.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM:		
	31/12/2022 R\$	31/12/2021 R\$
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Prejuízo do Exercício	(12.227.136,59)	(14.558.071,14)
Depreciações	504.960,00	504.960,00
Equivalência Patrimonial em Controladas	(10.451.204,26)	(5.493.480,92)
Custo de Imóveis Alienados	6.796.367,47	19.012.980,28
Varição de Estoques - CP	(2.925.775,75)	1.988.202,34
Varição de Clientes - CP	(81.555,05)	223.724,93
Varição de Outras Créditos a Receber - CP	(34.183,33)	1.018.063,14
Varição de Obrigações Fiscais e Socias - CP	(3.052.806,12)	(1.209.024,60)
Varição de Fornecedores a Pagar - CP	1.199.796,25	(394.173,23)
Varição de Créditos a Receber - LP	7.300.248,81	(7.315.107,80)
Varição de Contas a Pagar vinculados a RJ - LP	(9.332.912,03)	13.343.971,35
Varição de Outras Contas a Pagar - CP/LP	21.794.225,64	5.493.647,88
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(509.974,96)</b>	<b>12.615.692,23</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Varição em Investimentos	(5.800.000,00)	-
Aquisição de Imobilizado	(2.863.591,63)	(1.853.405,28)
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(8.663.591,63)</b>	<b>(1.853.405,28)</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(9.173.566,59)</b>	<b>10.762.286,95</b>
<b>VARIAÇÃO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>SALDO em R\$</b>	<b>SALDO em R\$</b>
DISPONIBILIDADES - no início do período	12.431.031,29	1.668.744,34
DISPONIBILIDADES - no final do período	3.257.464,70	12.431.031,29
<b>AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(9.173.566,59)</b>	<b>10.762.286,95</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 em R\$				
	Capital Social	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>29.653.124,00</b>	<b>5.041.218,88</b>	<b>(490.229.873,37)</b>	<b>(455.535.530,49)</b>
Prejuízo no exercício de 2022			(12.227.136,59)	(12.227.136,59)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>29.653.124,00</b>	<b>5.041.218,88</b>	<b>(502.457.009,96)</b>	<b>(467.762.667,08)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**Y.YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA - em Recuperação Judicial** é uma companhia de capital fechado, com sede na cidade de Belém, no estado de Pará, constituída no mês de maio de 1950, que tem por objeto principal o comércio varejista de móveis e eletrodomésticos em geral, lojas de departamentos e supermercados.

**2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS:**

- a) Considerando o processo da Recuperação Judicial da empresa, as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são de uma empresa em curso normal de atividades que compreendem os dispositivos incorporados na legislação em vigor.
- b) Em 2022, os direitos e obrigações de operações de anos anteriores que continuam ainda pendentes estão sendo avaliados para sua regularização. Assim, esses valores estão sendo demonstrados como ativos não circulantes e/ou passivos não circulantes, em especial os relacionados a débitos fiscais em processo de apuração.
- c) O regime adotado para o registro das atividades operacionais é de competência em bases correntes. As receitas de vendas e afins são registrados pelo valor justo recebido ou a receber, líquidas dos impostos incidentes sobre essas receitas, dos cancelamentos e abatimentos. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros contratada, na rubrica de receitas/despesas financeiras. Estão reconhecidos os encargos financeiros, diferidos, provisões com passivo a descoberto em empresas do grupo econômico e créditos vinculados, bem como os ganhos ou perdas por equivalência patrimonial em controladas em atividade operacional.
- d) A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento e baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras.
- e) Ativos financeiros mensurados ao valor de realização, mantidos para negociação quando são adquiridos para este fim, principalmente no curto prazo, são mensurados ao valor de custo histórico na data das demonstrações financeiras e são constituídos por saldos bancários em conta corrente e aplicações financeiras para negociação, contas a receber e outros ativos, e, quando existentes, os valores mensurados são compostos pelo principal, contratados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- f) Passivos financeiros, mensurados ao valor de liquidação, mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor de custo histórico na data

das demonstrações financeiras e compreendem fornecedores, repasses e créditos com terceiros, obrigações fiscais e tributárias e outras contas a pagar.

- g) Imobilizado, mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.
- h) Impostos e contribuições sobre as receitas operacionais são reconhecidos no resultado em bases correntes. A companhia, quando aplicável, apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real. O endividamento fiscal e previdenciário está parcialmente parcelado junto às entidades governamentais.
- i) Provisão para contingências, no curso normal dos negócios, a companhia está sujeita a inspeções e reclamações em potencial, decorrentes da condução de suas operações, na adoção de práticas sujeitas a interpretações diferentes por parte dos órgãos oficiais.
- j) A sociedade possui investimentos relevantes em sociedades controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, o que resultou em ganho patrimonial.
- k) A companhia constitui sobre parcela de seus bens imobilizados ônus pela sua nomeação à penhora em processos de execução fiscal. Aquelas nomeações, no entanto, não afetam sua estrutura patrimonial, uma vez que referidas nomeações são exclusivamente para cumprir obrigação de forma processual em ação cujo crédito cobrado tem sentença transitado em julgado em favor da empresa, sendo indevida aquela execução. No final do ano de 2022 a companhia aprovou a adesão ao QUITAPGFN para parcelamentos de débitos previdenciários.
- l) Os empréstimos e financiamentos tomados pela empresa são demonstrados pelo valor principal acrescido dos encargos praticados pelo mercado financeiro em operações para grandes clientes. O grau de endividamento da empresa ainda é sensível com os cargos financeiros. Em 2022 houve reversão de variação cambial relativa aos empréstimos do exterior.

**3 - CRÉDITOS A RECEBER VINCULADOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O valor apresentado corresponde a créditos pela venda de imóveis, para futuros depósitos judiciais a serem aplicados na liquidação das indenizações trabalhistas. Simultaneamente, o ganho de capital com essas vendas está sendo apropriado

no resultado do exercício na medida da realização efetiva das vendas e o valor a receber está demonstrado como créditos a realizar vinculados à recuperação judicial no passivo circulante.

**4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

O Capital Social integralizado pelos acionistas é representado por 29.653.124 de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 cada uma.

**Fernando Teruo Yamada:** Diretor Presidente | **Maria Célia Midory Yamada:** Diretora Vice-Presidente de Patrimônio e Logística  
**Sophocles Senji Horiguchi:** Diretor Vice-Presidente Institucional | **José Figueiredo de Sousa:** Diretor Vice-Presidente Jurídico  
**Jocinelma O Silva:** Contadora CRC/PA 008668 CPF 206.206.322-91

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A**  
CNPJ Nº 12.620.846/0001-03 - NIRE 15300018978

Senhores acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, a YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76, alteradas pelas Leis 11.628/2007 e 11.941/2009, disponibiliza neste ato, suas demonstrações financeiras relativas ao ano calendário em 31/12/2022. Permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. À Diretoria.

Belém, 02 de Março de 2023.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE:</b>		
	<b>2022 em R\$</b>	<b>2021 em R\$</b>
<b>ATIVO</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.064.517,46</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	4.064.517,46	4.064.517,46
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	4.064.517,46	4.064.517,46
Dividendos a Receber da Controlada	4.063.798,57	4.063.798,57
Depósitos Judiciais	718,89	718,89
<b>INVESTIMENTOS</b>	-	-
Particip. Societárias - Y Yamada S/A Com e Ind	21.615.603,16	21.615.603,16
Equivalência Patrimonial	(21.615.603,16)	(21.615.603,16)
	<b>2022 em R\$</b>	<b>2021 em R\$</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.064.517,46</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	4.124.925,98	4.111.885,22
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	4.124.925,98	4.111.885,22
Dividendos a Pagar	4.063.798,57	4.063.798,57
Outros Créditos a Pagar	61.127,41	48.086,65
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(60.408,52)</b>	<b>(47.367,76)</b>
Capital Social Integralizado	21.609.085,00	21.609.085,00
Adiantamento para Aumento do Capital	2.250,00	850,00
Prejuízos Acumulados	(21.671.743,52)	(21.657.302,76)

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE:</b>		
	<b>2022 em R\$</b>	<b>2021 em R\$</b>
<b>APLICAÇÃO OU ENTRADA DE CAIXA:</b>		
<b>DA OPERAÇÃO</b>		
Resultado Líquido	(14.440,76)	(10.759,25)
(+/-) Variação de Contas a Pagar	13.040,76	10.259,25
<b>(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido</b>	<b>(1.400,00)</b>	<b>(500,00)</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(+) Adiantamento para Aumento do Capital	1.400,00	500,00
<b>(=) Disp. Geradas /Aplicadas por Financiamentos</b>	<b>1.400,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a. DISPONIBILIDADES - no início do período	-	-
b. DISPONIBILIDADES - no final do período	-	-
<b>VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE:</b>		
Descrição	<b>2022 em R\$</b>	<b>2021 em R\$</b>
1- Despesas Administrativas	(13.040,76)	(10.259,25)
2- Despesas Financeiras	(1.400,00)	(500,00)
<b>3- Prejuízo do Exercício</b>	<b>(14.440,76)</b>	<b>(10.759,25)</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - em R\$</b>				
	<b>Capital Social</b>	<b>Adiant p/Aumento do Capital</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo Contábil em 01/01/2022</b>	<b>21.609.085,00</b>	<b>850,00</b>	<b>(21.657.302,76)</b>	<b>(47.367,76)</b>
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	1.400,00	-	<b>1.400,00</b>
Resultado do Ano 2022	-	-	(14.440,76)	<b>(14.440,76)</b>
<b>Saldo Contábil em 31/12/2022</b>	<b>21.609.085,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>(21.671.743,52)</b>	<b>(60.408,52)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022.**

1 - A empresa Yamada Holding Administração de Ativos S/A, foi constituída sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;

2 - BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1 - CRÉDITOS COM CONTROLADA: refere-se à Dividendos a Receber da Controlada Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial de anos anteriores;

2.2 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: corresponde à 72,97% do Capital Social, com direito a voto, da empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial;

2.3 - EQUIVALENCIA PATRIMONIAL: O saldo decorre da avaliação do valor do investimento pelo método da Equivalência Patrimonial na Y. Yamada S/A, em valor negativo por estar seu patrimônio líquido a descoberto na data do balanço.

2.4 - DIVIDENDOS A PAGAR: corresponde à dividendos a receber da controlada de anos anteriores, a serem distribuídos aos acionistas da Yamada Holding, quando da sua disponibilidade;

2.5 - CAPITAL SOCIAL: representado por 21.609.085 ações nominativas totalmente integralizado.

**Fernando Teruo Yamada**  
Diretor Presidente

**Maria Celia Midory Yamada**  
Diretora Vice-Presidente Comercial

**Jocinelma O Silva:**  
Contadora CRC/PA 8668 - CPF: 206206322-91

**Protocolo: 926771**

**AFRICANA TECIDOS S/A** - CNPJ Nº 04.893.988/0001-16 | NIRE 1530000329-6 em 10/03/1912. Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados: A AFRICANA TECIDOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Legislação em vigor, faz publicar neste ato suas demonstrações contábeis relativas ao ano encerrado em 31/12/2022, para que surta os efeitos legais. **A Direção.** Belém-PA, 08 de fevereiro de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
ATIVO	2022 em R\$	2021 em R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.016,09</b>	<b>30.016,09</b>
Caixa e Bancos	5.391,46	5.391,46
Impostos a Recuperar	16.943,96	16.943,96
Outras Contas e Valores a Receber	1,93	1,93
Créditos com Fornecedores	7.678,74	7.678,74
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>490.616,51</b>	<b>490.616,51</b>
Empréstimos e Depósitos Compulsórios	480.162,12	480.162,12
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.454,39</b>	<b>10.454,39</b>
Participações Societárias	10.454,39	10.454,39
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Veículos	146.851,93	146.851,93
Móveis e Utensílios	131.461,20	131.461,20
Imóveis	42.083,99	42.083,99
Maquinas e Equipamentos	7.620,00	7.620,00
( - ) Depreciação Acumulada	(328.017,12)	(328.017,12)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>520.632,60</b>	<b>520.632,60</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2022 em R\$</b>	<b>2021 em R\$</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.235,37</b>	<b>29.235,37</b>
Obrigações Fiscais	330,09	330,09
Outras Contas a Pagar	28.905,28	28.905,28
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.467,73</b>	<b>4.467,73</b>
Empréstimo de Controladora	4.467,73	4.467,73
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>486.929,50</b>	<b>486.929,50</b>
Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
Reserva de Capital	95.771,86	95.771,86
Reservas de Lucros	19.303,52	19.303,52
Prejuízos Acumulados	(1.128.145,88)	(1.128.145,88)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>520.632,60</b>	<b>520.632,60</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL E APRESENTAÇÃO:** A companhia ficou inativa operacional há mais de 05 anos, sem qualquer movimentação econômica. Diante disso, não está sendo apresentado a Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios 2021 e 2022.

**2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, considerando uma entidade em atividade operacional normal; b) A administração está apurando o valor de realização de seus ativos e suas obrigações remanescentes com terceiros e área fiscal.

**3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.500.000,00, representado por 1.500.000 ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial a acionista majoritária com 66,57%.

Diretora Presidente: Maria Celia Midory Yamada

Diretores: Fernando Teruo Yamada e Sophocles Senji Horiguchi

Contadora: Jocinelma O Silva CRC/PA 008668-O CPF 206.206.322-91

Protocolo: 926775

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE